

# HABILITAÇÃO

PREFECTURE DE SANTA LUZIA  
N° FL 325  
  
ASSINATURA

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

**LUCIANO COSTA LEMOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/05/1977, portador do CPF nº 053.313.347-50 e da CNH nº 0106772866 DETRAN – RJ, residente e domiciliado na Rua Duque Bacelar, nº 10, quadra 22, Jardim Eldorado, CEP: 65.067-510, São Luís – MA.

**YNAÊ MARIA CORTEZ PEREIRA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 01/09/1970, portadora do CPF: 000.525.267-98 e da CNH nº 080039746 DETRAN – RJ, residente e domiciliada na Rua Duque Bacelar, nº 10, quadra 22, Jardim Eldorado, CEP: 65.067-510, São Luís – MA, únicos sócios da sociedade limitada **SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua quarenta e seis, nº 02, Bequimão, CEP: 65.062-420, São Luís - MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21201090373, e inscrita no CNPJ sob o nº 23.056.804/0001-08, resolvem assim alterar o contrato social:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo social passa a ser o exercício da atividades:

- 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 33.12-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medidas, testes e controle
- 33.12-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação
- 33.12-1/04 Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
- 33.13-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 33.14-7/03 Manutenção e reparação de válvulas industriais
- 33.14-7/04 Manutenção e reparação de compressores
- 33.14-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.14-7/18 Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
- 33.21-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 41.20-4/00 Construção de edifícios
- 42.22-7/02 Obras de irrigação (terrapienanagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e semelhantes)
- 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 45.20-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.14-1/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 46.47-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.69-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Sistema Gerador de Energia Solar Fotovoltaica, Placa e Kit Fotovoltaico).
- 46.84-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (produtos hospitalares).
- 47.57-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (Sistema Gerador de Energia Solar Fotovoltaica, Placa e Kit Fotovoltaico).
- 47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 71.12-0/00 Serviços de engenharia (elaboração de projetos de engenharia civil, projetos de instalação de energia elétrica fotovoltaicas)
- 71.20-1/00 Testes e análises técnicas para fins de cumprimento de normas legais (Serviços de metrologia, como

aférição de balanças, instrumentos de medidas e metroológica. Análise de qualidade, bacteriológica da água, técnica e de resistência de instalações e materiais, Calibrações de instrumentos).

77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor

77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.39-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (unidade de atendimento médico móvel)

77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Maquinas e equipamentos hospitalares, Geradores e concentradores de Gases medicinais)

86.10-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

86.10-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

86.21-6/01 UTI móvel

86.21-6/02 Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel

86.30-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

86.30-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

86.30-5/04 Atividade odontológica

86.30-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana

86.30-5/99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

86.40-2/02 Laboratórios clínicos

86.40-2/04 Serviços de tomografia

86.40-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

86.40-2/06 Serviços de ressonância magnética

86.40-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

86.40-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

86.40-2/99 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

86.50-0/01 Atividades de enfermagem

86.50-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

86.50-0/04 Atividades de fisioterapia

86.50-0/05 Atividades de terapia ocupacional

87.12-3/00 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sócia **YNAÉ MARIA CORTEZ PEREIRA** acima identificada, transfere 60.000 (sesenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais) em moeda corrente do país, ao sócio **LUCIANO COSTA LEMOS**, dando plena e total quitação. A sócia **YNAÉ MARIA CORTEZ PEREIRA** declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, não tendo nada mais a reclamar nem no passado, nem presente, nem futuro.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), passa a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) representados em 500.000 (quinhetas mil) quotas de capital, com valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência da cessão e transferência de quotas, retirada do sócio e do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

SOCIOS	Percentual	Quotas	Valor
<b>LUCIANO COSTA LEMOS</b>	50%	250.000 quotas	R\$ 250.000,00
<b>YNAÉ MARIA CORTEZ PEREIRA</b>	50%	250.000 quotas	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL</b>	100%	500.000 quotas	R\$ 500.000,00

À vista modificada ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

### **CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE EMPRESA LIMITADA**

**SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
CONSOLIDAÇÃO**

**LUCIANO COSTA LEMOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/05/1977, portador do CPF nº 053.313.347-50 e da CNH nº 140323117 DETRAN – RJ, expedida em 04/04/2017, residente e domiciliado na Rua Duque Bacelar, nº 10, quadra 22, Jardim Eldorado, CEP: 65.067-510, São Luis – MA.

**YNAÊ MARIA CORTEZ PEREIRA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 01/09/1970, portadora do CPF: 000.525.267-98 e da Carteira de Identidade nº 08003974-6 DETRAN – RJ, expedida em 25/01/2016, residente e domiciliada na Rua Duque Bacelar, nº 10, quadra 22, Jardim Eldorado, CEP: 65.067-510, São Luis – MA, únicos sócios da sociedade limitada **SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua quarenta e seis, nº 02, Bequimão, CEP: 65.062-420, São Luis - MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21201090373, e inscrita no CNPJ sob o nº 23.056.804/0001-08, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito. Consolidar seus atos constitutivos anteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na Rua Quarenta e Seis, nº 02, Bequimão, CEP: 65.062-420, cidade de São Luis, Estado do Maranhão.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000,00 (Quinhentos mil) quotas com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SOCIOS	Percentual	Quotas	Valor
<b>LUCIANO COSTA LEMOS</b>	50%	250.000 quotas	R\$ 250.000,00
<b>YNAÊ MARIA CORTEZ PEREIRA</b>	50%	250.000 quotas	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL</b>	100%	500.000 quotas	R\$ 500.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objetivo social e exercício das atividades:  
46.64-8'00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
46.64-8'00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
33.12-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medidas, testes e controle  
33.12-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação  
33.12-1/04 Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos  
33.13-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos  
33.14-7/03 Manutenção e reparação de válvulas industriais  
33.14-7/04 Manutenção e reparação de compressores  
33.14-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial  
33.14-7/18 Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta  
33.21-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais

- 41.20-4/00 Construção de edifícios  
42.22-7/02 Obras de irrigação (terrapienanagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e semelhantes)  
43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água  
45.20-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
45.20-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores  
45.30-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
46.14-1/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves  
46.47-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.69-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Sistema Gerador de Energia Solar Fotovoltaica, Placa e Kit Fotovoltaico).  
46.84-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (produtos hospitalares).  
47.57-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (Sistema Gerador de Energia Solar Fotovoltaica, Placa e Kit Fotovoltaico).  
47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
71.12-0/00 Serviços de engenharia (elaboração de projetos de engenharia civil, projetos de instalação de energia elétrica fotovoltaicas)  
71.20-1/00 Testes e análises técnicas para fins de cumprimento de normas legais (Serviços de metrologia, como aferição de balanças, instrumentos de medidas e metrológica, Análise de qualidade, bacteriológica da água, técnica e de resistência de instalações e materiais, Calibrações de instrumentos).  
77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor  
77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
77.39-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (unidade de atendimento médico móvel)  
77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Máquinas e equipamentos hospitalares, Geradores e concentradores de Gases medicinais)  
86.10-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
86.10-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências  
86.21-6/01 UTI móvel  
86.21-6/02 Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel  
86.30-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
86.30-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
86.30-5/04 Atividade odontológica  
86.30-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana  
86.30-5/99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente  
86.40-2/02 Laboratórios clínicos  
86.40-2/04 Serviços de tomografia  
86.40-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia  
86.40-2/06 Serviços de ressonância magnética  
86.40-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética  
86.40-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, LIG e outros exames análogos  
86.40-2/99 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente  
86.50-0/01 Atividades de enfermagem  
86.50-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise  
86.50-0/04 Atividades de fisioterapia  
86.50-0/05 Atividades de terapia ocupacional  
87.12-3/00 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 12/08/2015 e seu prazo de duração e tempo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade e o uso da firma serão exercidos pelos sócios **LUCIANO COSTA LEMOS e YNAE MARIA CORTEZ PEREIRA isoladamente**, mais somente em negócios de interesse da sociedade e de seu capital, sendo expressamente proibida a sua utilização em avias, endossos, fianças ou em outras formas de constituição de encargos para a sociedade em favor de terceiros, fora de seu giro comercial, ficando dispensado da prestação de caução. Poderão ainda, constituir procuradores que, em nome da sociedade, praticarão todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de São Luís – MA para o exercício e o

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 33

cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Este instrumento será assinado em 1 (uma) via, que será levado à registro perante o Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquirida personalidade jurídica de acordo com a legislação em vigor.

São Luis - MA, 10 de março de 2025.

Luciano Costa Lemos  
Sócio-Administrador

Ynaê Maria Cortez Pereira  
Sócia-Administradora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 252

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00052526798	YNAE MARIA CORTEZ PEREIRA
05331334750	LUCIANO COSTA LEMOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2025 14:34 COM N° 20250067315.  
PROTÓCOLO: 250067315 DE 27/03/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506024971. CNPJ DA SEDE: 23056804000108.  
NIRE: 21201090373. COM EFETOS DO REGISTRO EM: 10/03/2025.

JUCEMA

SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

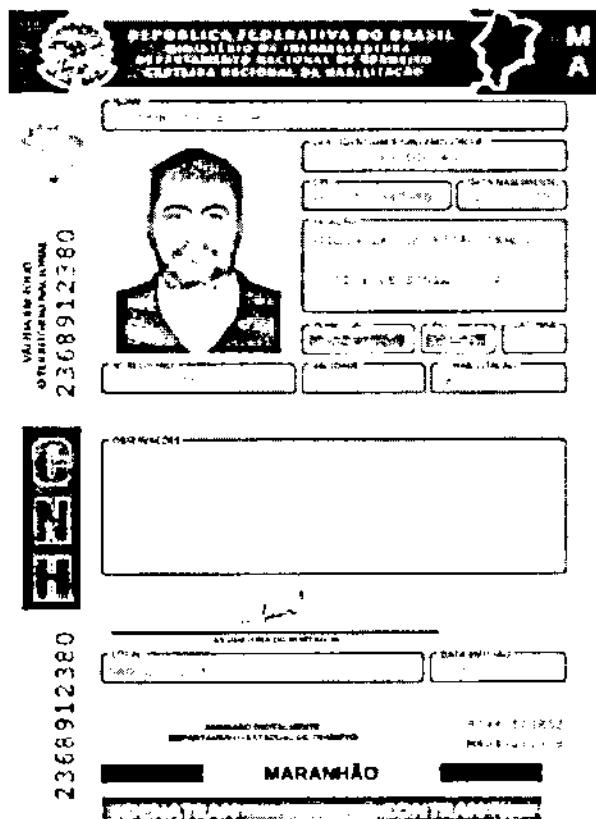
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando suas respectivas opções de verificação.



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 334  
ASSINATURA

QR-CODE



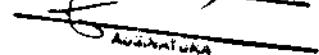
Documento assinado com certificado digital em conformidade  
com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá  
ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a  
validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar  
Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 335  
  
Assinatura

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 196, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 23.056.804/0001-08, Número de Registro (NIRE) 21201090373.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/10/2020

Ato constitutivo: 21201090373

São Luís, 01/01/2024

---

YNAE MARIA CORTEZ PEREIRA  
Administrador, Sócio  
CPF 000.525.267-98

---

HUGO LEONARDO ANDRADE NONATO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 010478

## Balanço Patrimonial

Empresa: SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.056.804/0001-08  
Endereço: RUA QUARENTA E SEIS, Complemento: QUADRA 64, N°. 02,  
Bairro: BEQUIMAO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65062420, Telefone: (21) 41256080  
NIRE: 21201090373 - Data: 12/08/2015

Página 190 de 197  
Pág.: 189 de 194

Fortes Contábil

Conta	31/12/2024
*** Ativo ***	2.499.058,91 D
Ativo Circulante	1.805.648,66 D
Disponibilidades	138.864,20 D
Numerários em Espécie	4.005,46 D
Caixa Geral	4.005,46 D
Bancos	134.858,74 D
Contas Correntes	92.749,02 D
Aplicação Financeira	42.109,72 D
Clientes	1.316.669,77 D
Clientes Nacionais	1.316.669,77 D
Duplicatas a Receber	1.316.669,77 D
Créditos	77.043,19 D
Créditos com Terceiros	77.043,19 D
Impostos e Contribuições a Recuperar	77.043,19 D
Estoques	273.071,50 D
Estoques em Estabelecimentos Próprios	273.071,50 D
Estoque de Mercadorias	21.510,55 D
Materiais Diversos Almoxarifado	251.560,95 D
Ativo não Circulante	693.410,25 D
Imobilizado	693.410,25 D
Bens em Operação	750.549,61 D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	750.549,61 D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	57.139,36 C
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	57.139,36 C
Total Ativo	2.499.058,91 D

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor do Ativo e Passivo: R\$ 2.499.058,91 (Dois Milhões Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos).

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2024

Ynae Maria Cortez Pereira  
Socio Administrador  
CPF: 000.525.267-98

Hugo Leonardo A. Nonato  
Contabilista  
CRC-MA 010478-O-0

Continua...

## Balanço Patrimonial

Empresa: SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.056.804/0001-08  
Endereço: RUA QUARENTA E SEIS, Complemento: QUADRA 64, N.º 02,  
Bairro: BEQUIMAO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062420, Telefone: (21) 41256080  
NIRE: 21201090373 - Data: 12/08/2015

Página 191 de 197  
Pág.: 190 de 194

Fortes Contábil

Conta	31/12/2024
*** Passivo ***	2.499.058,91 C
Passivo Circulante	291.972,71 C
Obrigações de Curto Prazo	291.972,71 C
Fornecedores	115.257,89 C
Fornecedores Nacionais	115.257,89 C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	173.015,65 C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	48.655,60 C
Obrigações Fiscais	124.360,05 C
Provisões	3.699,17 C
Provisões de Natureza Trabalhista	3.699,17 C
Passivo não Circulante	290.422,83 C
Obrigações de Longo Prazo	290.422,83 C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.703,40 C
Parcelamentos Simples Nacional	1.703,40 C
Empréstimos e Financiamentos	288.719,43 C
Financiamentos e financiamento a Longo Prazo	288.719,43 C
Patrimônio Líquido	1.916.663,37 C
Capital Realizado	300.000,00 C
Capital Social	300.000,00 C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
Reservas	86.744,47 C
Reservas	86.744,47 C
Reservas de Lucros	86.744,47 C
Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.529.918,90 C
Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.529.918,90 C
Lucros Acumulados	1.529.918,90 C
Total Passivo	2.499.058,91 C

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 534

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.499.058,91 (Dois Milhões Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos).

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2024

Ynae Maria Cortez Pereira  
Socio Administrador  
CPF: 000.525.267-98

Hugo Leonardo A. Nonato  
Contabilista  
CRC-MA 010478-O-0

## Demonstração do Resultado do Exercício

Página 192 de 197

Pag.: 191 de 194

Fortes Contábil

Empresa: SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.056.804/0001-08

NIRE: 21201090373 - Data: 12/06/2015

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA QUARENTA E SEIS, Complemento: QUADRA 84, N.º: 02,

Bairro: BEQUIMAO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062420, Telefone: (21) 41256080

01/01/2024

a

31/12/2024

Conta	
(+) Receita Bruta Operacional	3.785.613,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.785.613,00
Vendas de Mercadorias	665.198,54
Serviços Prestados	2.309.251,73
Locação de Bens Móveis	811.162,73
(-) Deduções da Receita	195.347,86
Impostos Faturados	165.994,68
ISS	109.235,44
Simples Nacional	58.759,24
Outras Deduções	29.353,18
Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	29.353,18
(=) Receita Líquida	3.590.265,14
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.202.292,96
Custo dos Serviços Prestados	2.202.292,96
(=) Lucro Bruto	1.387.972,18
(-) Despesas Operacionais	593.557,95
Despesas Administrativas	589.900,23
Despesas Tributárias	4.017,72
Outras Receitas	360,00
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	794.414,23
(=) Resultado Líquido do Exercício	794.414,23

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 538

✓  
Autorizada para

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2024

Yane Maria Cortez Pereira  
Socio Administrador  
CPF: 000 525 267-98

Hugo Leonardo A. Nonato  
Contabilista  
CRC-MA 010478-O-0

Fim

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Página 193 de 197  
Folha 192 de 194

Empresa: SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.056.804/0001-08

Endereço: RUA QUARENTA E SEIS, Complemento: QUADRA 64, N.º 02,

Bairro: BEQUIMAO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65062420. Telefone: (21) 41256080

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Foras Contábil

Nº FL 338

Assinatura

### Nota 1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a IFRS 1000.

Os registros contábeis contêm identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. A documentação contábil da empresa é composta por todos os documentos, livros, papeis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais definidas na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A empresa, mantém boa ordem a documentação contábil.

### Nota 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis abordadas para a apresentação das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

#### 3.1 Distinção entre Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas com perspectiva de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis, ativos com uso restrito e passivos com seu direito incondicional de diferir a liquidação pelo menos doze meses após a data de divulgação são classificados como itens circulantes. Aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a doze meses são classificados como itens não circulantes.

#### 3.2 Caixas e Equivalentes de caixa

Correspondentes aos saldos em caixa, depósitos bancários à vista, aplicações financeiras de curto prazo e títulos de capitalização, considerados de liquidez imediata, as quais são de livre movimentação e passíveis de resgate a qualquer momento com riscos insignificantes de alterações de valor. As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos apurados até data do balanço, que não excede o valor de mercado.

#### 3.3 Duplicatas a Receber de Clientes

São registradas e mantidas pelo valor faturados dos títulos decorrentes dos serviços prestados.

#### 3.4 Créditos Tributários e Previdenciários

São registrados o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperações de encargo que serem futuramente compensados.

#### 3.5 Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias dos encargos financeiros, observando o regime de competência.

#### 3.6 Imobilizado

Estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.7 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no exercício e são reconhecidos pelo valor de aquisição.

#### 3.8 Empréstimos e Financiamento

Os recursos financeiros tomados sejam eles empréstimos, financiamento ou conta garantida, são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação, e são apresentados pelo custo amortizado.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2024

Ynae Maria Cortez Pereira  
Sócio Administrador  
CPF: 000 525 267-98

Hugo Leonardo A. Nonato  
Contabilista  
CRC-MA 010478-O-0

Continua...

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Página 194 de 197  
Pág. 193 de 194

Empresa: SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.056.804/0001-08

Endereço: RUA QUARENTA E SEIS, Complemento: QUADRA 84, N°. 02.

Bairro: BEQUIMAO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65062420. Telefone: (21) 41256080

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 559

Forte Contábil

### 3.9 Obrigações Sociais e Trabalhista

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias, 13 salário, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios que são reconhecidos mensalmente no resultado obedecem o regime de competência.

### 3.10 Obrigações Tributárias

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios , retidos na fonte.

### 3.11 Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das movimentações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas, custos, ganhos e perdas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

#### Nota 3 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), totalmente integralizado, apresentando seguinte composição:

LUCIANO COSTA LEMOS - com participação 30% (trinta por cento)

YNAE MARIA CORTEZ PEREIRA - com participação 70% (setenta por cento)

#### Nota 4 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2024

Ynae Maria Cortez Pereira  
Socio Administrador  
CPF: 000.525.267-98

Hugo Leonardo A. Nonato  
Contabilista  
CRC-MA 010478-O-0

Fim

## Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário N°. 5)

Empresa: SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.056.804/0001-08

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: RUA QUARENTA E SEIS, Complemento: QUADRA 64, N.º 02.

Bairro: BEQUIMAO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062420. Telefone: (21) 41256080

PREFEITURA DE SANTA LUZIA Página 195 de 197  
Nº FL 340 Pág. 194 de 194

Fortes Contábil

of

U. ACCUMULADA

Código	Nome	Expressão	Resultado
EG	Endividamento Total	(c201+c203)/c1	0.23
	( 291.972,71 + 290.422,83 ) / 2.499.058,91		
	A empresa no ramo de negócios apresenta um índice que norteia o processo decisório, servindo assim, de instrumento fundamental para auxiliar a tomada de decisão dos seus administradores. O Índice indica o percentual(%) do Ativo estão financiados pelo capital de terceiros. Devido a adesão ao Refis da Lei 12.996/14, os incentivos de redução às dívidas, refletem também como redutor do grau de endividamento.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	6,18
	1.805.648,66 / 291.972,71		
	Este índice reflete a capacidade de pagamento da empresa a curto prazo. Neste caso demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida a empresa apresenta em seu Ativo Circulante valor do resultado para amortizá-las. A situação é inerente comparada com similares do ramo.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c107)/(c201+c203)	4,29
	( 1.805.648,66 + 693.410,25 ) / ( 291.972,71 + 290.422,83 )		
	Este índice avalia os compromissos ao longo prazo, neste caso, para cada R\$ 1,00 de dívida a empresa apresenta valor do resultado para amortizá-las. Para uma prestadora de serviços onde o mercado apresenta transformações imediatas, este índice, norteia para os incrementos necessários.		
SG	Solvência Geral	c1/(c201+c203)	4,29
	2.499.058,91 / ( 291.972,71 + 290.422,83 )		
	A liquidez está relacionada com a capacidade de transformação de um ativo em dinheiro, já a solvência expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos para liquidação total de suas dívidas. Muito não se tem a questionar, sabe-se que quanto maior o quociente melhor.		

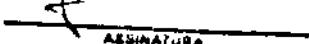
São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2024

Ynae Maria Cortez Pereira  
Socio Administrador  
CPF: 000.525.267-98

Hugo Leonardo A. Nonato  
Contabilista  
CRC-MA 010478-O-0

Fim

**Termo de Encerramento**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 341  
  
ASSINATURA

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 196, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

São Luis, 31/12/2024

---

YNAE MARIA CORTEZ PEREIRA  
Administrador, Sócio  
CPF 000.525.267-98

---

HUGO LEONARDO ANDRADE NONATO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 010478



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 197 de 197

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 342  
  
ASSINATURA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00052526798	YNAE MARIA CORTEZ PEREIRA
99780062300	HUGO LEONARDO ANDRADE NONATO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/06/2025 08:13 BOE N° 20250714027.  
PROTÓCOLO: 150714027 DE 06/06/2025. MIRE: 21201090273.  
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

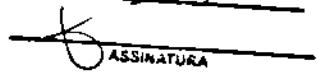
ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SAO LUIS, 06/06/2025  
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 343

  
ASSINATURA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12509110240 em 05/06/2025, protocolo 250714027. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA  
Número de Registro: 21201090373  
CNPJ: 23056804000108  
Município: São Luís

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 5  
Período de Escrituração: 01/01/2024 - 31/12/2024

#### Assinante(s)

#### Nome

#### CRC/OAB

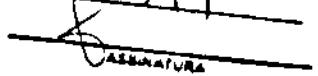
00052526798	YNAE MARIA CORTEZ PEREIRA	
99780062300	HUGO LEONARDO ANDRADE NONATO	MA010478

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/06/2025 08:13 HOR Nº 20250714027.  
PROTÓCOLO: 250714027 DE 04/06/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12509110240. NIRE: 21201090373.  
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 05/06/2025  
[empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 344  
  
ASSINATURA

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 94 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 94 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) RUA QUARENTA E SEIS, nº 02, bairro BEQUIMAO, CEP 65062-420, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 23.056.804/0001-08 e registrada no(a) Junta Comercial sob o nº 21201090373 por despacho de 12/08/2015.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2023

Ynae Maria Cortez Pereira  
Socio Administrador  
CPF: 000.525.267-98

Hugo Leonardo A. Nonato  
Contabilista  
CRC-MA 010478-O-0

**Balanço Patrimonial**

Empresa: SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.056.804/0001-08

Endereço: RUA QUARENTA E SEIS, Complemento: , N.º 02, Bairro: BEQUIMAO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65062420, Telefone: (21) 41256080

NIRE: 21201090373 - Data: 12/08/2015

Forte Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	2.156.801,97 D
1.01	Ativo Circulante	1.428.971,72 D
1.01.01	Disponibilidades	283.686,09 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	6.255,46 D
1.01.01.02	Bancos	277.430,63 D
1.01.03	Clientes	1.038.278,88 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.038.278,88 D
1.01.05	Créditos	77.043,19 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	77.043,19 D
1.01.15	Estoques	29.963,56 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	29.963,56 D
1.07	Ativo não Circulante	727.830,25 D
1.07.04	Imobilizado	727.830,25 D
1.07.04.01	Bens em Operação	760.549,61 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	22.719,36 C
Total Ativo		2.156.801,97 D

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.156.801,97 (Dois Milhões Cento e Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Um Reais e Noventa e Seis Centavos).

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2023

Ynae Maria Cortez Pereira  
 Socio Administrador  
 CPF: 000.525.267-98

Hugo Leonardo A. Nonato  
 Contabilista  
 CRC-MA 010478-O-0

Continua...

**Balanço Patrimonial**

Empresa: SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.056.804/0001-08

Forte Contábil

Endereço: RUA QUARENTA E SEIS, Complemento: , N.º 02, Bairro: BEQUIMAO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062420, Telefone: (21) 41256080

NIRE: 21201090373 - Data: 12/08/2015

Conta	Descrição	31/12/2023
2	*** Passivo ***	2.156.801,97 C
2.01	Passivo Circulante	375.480,89 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 346
2.01.01.01	Fornecedores	375.480,89 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	76.148,34 C
2.01.01.21	Provisões	295.633,38 C
2.03	Passivo não Circulante	238.415,56 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	238.415,56 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	238.415,56 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.542.905,52 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.04	Reservas	86.744,47 C
2.07.04.01	Reservas	86.744,47 C
2.07.07	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.156.161,05 C
2.07.07.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.156.161,05 C
	Total Passivo	2.156.801,97 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.156.801,97 (Dois Milhões Cento e Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Um Reais e Noventa e Sete Centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Ynae Maria Cortez Pereira  
 Socio Administrador  
 CPF: 000.525.267-98

Hugo Leonardo A. Nonato  
 Contabilista  
 CRC-MA 010478-O-0

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.056.804/0001-08  
 NIRE: 21201090373 - Data: 12/08/2015  
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos  
 Endereço: RUA QUARENTA E SEIS, Complemento: , N.º: 02, Bairro: BEQUIMAO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65062420, Telefone: (21) 41256080

Fortes Contábil

01/01/2023

Conta	Descrição		31/12/2023
(+)	010 Receita Bruta Operacional		3.701.325,67
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		3.701.325,67
010.01.02	Vendas de Mercadorias		425.126,39
010.01.03	Serviços Prestados		2.770.536,32
010.01.06	Locação de Bens Móveis e Imóveis	PREFEITURA DE SANTA LUCIA	505.662,96
(-)	020 Deduções da Receita	Nº FL 347	517.892,12
020.01	Impostos Faturados		511.492,12
020.01.05	Simples Nacional		511.492,12
020.02	Outras Deduções		6.400,00
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		6.400,00
(=)	030 Receita Líquida		3.183.433,55
(-)	040 Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		1.216.409,09
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas		187.370,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados		1.029.039,09
(=)	060 Lucro Bruto		1.967.024,46
(-)	070 Despesas Operacionais		1.318.610,87
070.01	Despesas Administrativas		965.526,14
070.02	Despesas com Vendas		353.084,73
(-)	080 Outras Receitas e Outras Despesas		(2.153,18)
080.02	Outras Despesas		2.153,18
(=)	110 Res. Antes das Participações e Contrib.		646.260,41
(=)	150 Resultado Líquido do Exercício		646.260,41

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2023

Ynae Maria Cortez Pereira  
 Socio Administrador  
 CPF: 000.525.267-98

Hugo Leonardo A. Nonato  
 Contabilista  
 CRC-MA 010478-O-0

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.056.804/0001-08

Endereço: RUA QUARENTA E SEIS, Complemento: , N.º 02, Bairro: BEQUIMAO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65062420, Telefone: (21) 41256080

NIRE: 21201090373 - Data: 12/08/2015

Fórum Contábil

### Nota 1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

Os registros contábeis contêm identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil da empresa é composta por todos os documentos, livros, papeis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essências, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A empresa, mantém em boa ordem a documentação contábil.

### Nota 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis abordadas para a apresentação das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

#### 3.1 Distinção entre Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas com perspectiva de realizações até doze meses após a data das demonstrações contábeis, ativos com uso restrito e passivos com seu direito incindicional de diferir a liquidação pelo menos doze meses após a data de divulgação são classificados como itens circulantes. Aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a doze meses são classificados como itens não circulantes.

#### 3.2 Caixas e Equivalentes de caixa

Correspondentes aos saldos em caixa, depósitos bancários a vista, aplicações financeiras de curto prazo e títulos de capitalização, considerados de liquidez imediata, as quais são de livre movimentação e passíveis de resgate a qualquer momento com riscos insignificantes de alterações de valor. As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos apurados até a data do balanço, que não excede o valor de mercado.

#### 3.3 Duplicatas a Receber de Clientes

São registradas e mantidas pelo valor faturados dos títulos decorrentes dos serviços prestados.

#### 3.4 Créditos Tributários e Previdenciários

São registrados o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperações de encargos a serem futuramente compensados.

#### 3.5 Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 3.6 Imobilizado

Estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.7 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos exercício e são reconhecidos pelo valor de aquisição.

#### 3.8 Empréstimos e Financiamento

Os recursos financeiros tomados sejam ele empréstimos, financiamento ou conta garantida, são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação, e são apresentados pelo custo amortizado.

#### 3.9 Obrigações Sociais e Trabalhista

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias, 13 salário, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios que são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo o regime de competência.

#### 3.10 Obrigações Tributárias

Continua...

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023**

Empresa: SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.056.804/0001-08

Endereço: RUA QUARENTA E SEIS, Complemento: , N.º 02, Bairro: BEQUIMAO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65062420, Telefone: (21) 41256080

NIRE: 21201090373 - Data: 12/08/2015

Fornes Contábil

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

**3.11 Receitas e Despesas**

A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das movimentações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas, custos, ganhos e percas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**Nota 3 - CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

LUCIANO COSTA LEMOS - com participação 30% (trinta por cento)  
YNAE MARIA CORTEZ PEREIRA - com participação 70% (setenta por cento)

**Nota 4 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 349

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2023

Ynae Maria Cortez Pereira  
Socio Administrador  
CPF: 000.525.267-98

Hugo Leonardo A. Nonato  
Contabilista  
CRC-MA 010478-O-0

Fim

## Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário N°. 4)

Empresa: SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.056.804/0001-08  
Mês/Ano: 12/2023  
Endereço: RUA QUARENTA E SEIS, Complemento: , N.º 02, Bairro: BEQUIMAO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65062420, Telefone: (21) 41256080

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
EG	Endividamento Total	(c201+c203)/c1	0,28
	( 375.480,89 + 238.415,56 ) / 2.156.801,97		
<p>A empresa no ramo de negócios apresenta um índice que nortea o processo decisório, servindo assim, de instrumento fundamental para auxiliar a tomada de decisão dos seus administradores. O índice indica o percentual(%) do Ativo estão financiados pelo capital de terceiros. Devido a adesão ao Refis da Lei 12.996/14, os incentivos de redução às dívidas, refletiram também como redutor do grau de endividamento.</p>			
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	3,81
	1.428.971,72 / 375.480,89		
<p>Este índice reflete a capacidade de pagamento da empresa a curto prazo. Neste caso demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida a empresa apresenta em seu Ativo Circulante valor do resultado para amortizá-las. A situação é inerente comparada com similares do ramo.</p>			
LG	Liquidez Geral	(c101+c107)/(c201+c203)	3,51
	( 1.428.971,72 + 727.830,25 ) / ( 375.480,89 + 238.415,56 )		
<p>Este índice avalia os compromissos ao longo prazo, neste caso, para cada R\$ 1,00 de dívida a empresa apresenta valor do resultado para amortizá-las. Para uma prestadora de serviços onde o mercado apresenta transformações imediatas, este índice, nortea para os incrementos necessários.</p>			
LS	Liquidez Seca	(c101-c10115)/c201	3,73
	( 1.428.971,72 - 29.963,56 ) / 375.480,89		
<p>A liquidez seca considera, portanto, os valores de que a empresa dispõe para pagar suas contas no curto prazo ainda que não consiga vender nada do que tem estocado</p>			
SG	Solvência Geral	c1/(c201+c203)	3,51
	2.156.801,97 / ( 375.480,89 + 238.415,56 )		
<p>A liquidez está relacionada com a capacidade de transformação de um ativo em dinheiro, já a solvência expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos para liquidação total de suas dívidas. Muito não se tem a questionar, sabe-se que quanto maior o quociente melhor.</p>			

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2023

Ynae Maria Cortez Pereira  
Socio Administrador  
CPF: 000.525.267-98

Hugo Leonardo A. Nonato  
Contabilista  
CRC-MA 010478-O-0

Continua...

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 351  
SANTA LUZIA

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 94 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 94 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) RUA QUARENTA E SEIS, nº 02, bairro BEQUIMAO, CEP 65062-420, cidade São Luis, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 23.056.804/0001-08 e registrada no(a) Junta Comercial sob o nº 21201090373 por despacho de 12/08/2015.

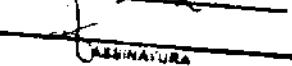
São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Ynae Maria Cortez Pereira  
Socio Administrador  
CPF: 000.525.267-98

Hugo Leonardo A. Nonato  
Contabilista  
CRC-MA 010478-O-0



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 359



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00052526798	YNAE MARIA CORTEZ PEREIRA
23056804000108	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
99780062300	HUGO LEONARDO ANDRADE NONATO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/06/2024 11:07 BOB N° 20240873297.  
PROTÓCOLO: 240873297 DE 27/06/2024. MIRE: 21201090373.  
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARMÉIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 28/06/2024  
empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 353  
S  
ASSINATURA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

## **IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : HUGO LEONARDO ANDRADE NONATO  
REGISTRO..... : MA-010478/O-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.800.623-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/07/2025 as 08:50:05.

Válido até: 20/10/2025.

Código de Controle: 375535.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 354  
  
ASSINATURA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.**

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: HUGO LEONARDO ANDRADE NONATO
REGISTRO.....	: MA-010478/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.800.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/04/2025 às 15:06:35.

Válido até: 13/07/2025.

Código de Controle: 452756.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 355

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Data emissão: 13/08/2025

Nº da certidão: 12502804272

Data de validade: 13/10/2025

Código de Validação: 90de4a608c

**NOME: SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 23.056.804/0001-08

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

#### **Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
  - b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
  - c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
  - d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
  - e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

*Singular*

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP Nº 041/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 356

*Assinatura*

SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 23.056.804/0001-08, SEDIADA NA RUA 46, QD. 64, CASA 02, BEQUIMÃO, SÃO LUÍS/MA, CEP Nº 65.062-420, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL SRA. YNAÊ MARIA CORTEZ PEREIRA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 08003974-6 DETRAN/RJ E DO CPF Nº 000.525.267-98, DECLARA QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS.

São Luís/MA, 24 de setembro de 2025.

*[Assinatura]*

SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
YNAÊ MARIA CORTEZ PEREIRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG 08003974-6 DETRAN/RJ



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 354  
Assinatura

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.056.804/0001-08

Certidão nº: 31354578/2025

Expedição: 05/06/2025, às 16:45:19

Validade: 02/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.056.804/0001-08**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

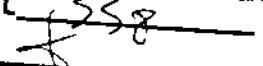
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 358  
  
ASSINATURA



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.056.804/0001-08

**Razão Social:** SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA EPP

**Endereço:** R QUARENTA E SEIS 02 / BEQUIMAO / SAO LUIS / MA / 65062-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/08/2025 a 25/09/2025

**Certificação Número:** 2025082704252340224674

Informação obtida em 09/09/2025 10:42:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



CERTIFICADO  
1828258892100571



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00011759352025

Validade: 24/09/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 359

 ASSINATURA

Certificamos que, verificando os registros da secretaria municipal da fazenda, constatamos existir, nesta data, pendências cadastradas na inscrição da pessoa jurídica descrita abaixo, as quais estão com exigibilidade suspensa, conforme o disposto no artigo 151 do ctn e nos artigos 80 e 81, da lei 6.289, de 28/12/2017, ressalvado o direito de a fazenda pública municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

#baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 23.056.804/0001-08	Inscrição Municipal: 98273629
Razão Social: SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR: PARTES E PEÇAS	
ENDERECO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA QUARENTA E SEIS	
Número: 02	Complemento:
Bairro: BEQUIMAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65062420

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 25 de agosto de 2025 as 09:11, sob o código de autenticidade nº F9DF290D4227972B43AC8FDFD58BD75B.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://smf.sem:faz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMendas, RASURAS OU ENTRELINHAS."



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 360  
*J. Administrador*

Nº Certidão: 173167/25 Data da 24/07/2025 11:04:55

Inscrição Estadual: 126681309 CPF/CNPJ: 23056804000108

Razão Social: SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA QUARENTA E SEIS, 2 CEP: 65062420 - BEQUIMAO

Telefone: (21)41256080 Município: SAO LUIS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 361  
ASSINATURA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 060663/25      Data da: 27/06/2025 15:09:55

Inscrição Estadual: 126681309      CPF/CNPJ: 23056804000108

Razão Social: SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA QUARENTA E SEIS, 2 CEP: 65062420 - BEQUIMAO

Telefone: (21)41256080      Município: SAO LUIS      UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/09/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 362  
ASSINATURA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA  
**CNPJ:** 23.056.804/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:02:57 do dia 28/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2025.

Código de controle da certidão: C3D9.2FCE.EF84.B8E7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**SINTEGRA**  
Sistema Integrado de Tributação do Estado do Maranhão  
SISTEMA DE CONSULTA

CONSULTA DE ICMS

CONSULTA DE ICMS

#### Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

##### IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.056.804/0001-08 Inscrição Estadual: 12.668130-9

Razão Social: SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 363

Assinatura

##### ENDEREÇO

Logradouro: RUA QUARENTA E SEIS

Número: 2 Complemento:

Bairro: BEQUIMAO

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65062420 DDD: Telefone: 41256080

##### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES PRINCIPAL: E PEÇAS

##### CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
8712300	ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4614100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
3312104	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7739099	ALUGUÊL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8610101	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

## CNAEs Secundárias

Código	Descrição CNAE
8610102	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS
8621601	UTI MÓVEL
8621602	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
8630502	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
8630503	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
8630504	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
8630506	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA
8630599	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8640202	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
8640204	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
8640205	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
8640206	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
8640207	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
8640208	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
3314703	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VALVULAS INDUSTRIALIS
8640299	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÉUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8650001	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
8650003	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
8650004	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
8650005	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL
3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADAÇÃO
3314704	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3314718	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALURGICA, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/08/2022

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4614100-4684299-4649408), 01/07/2010 - (4664800-4647801-4669999), 09/11/2020 - (Devido emissão voluntária).

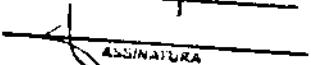
ECD a partir de:

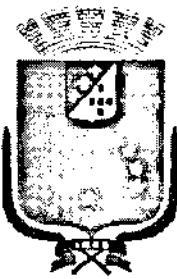
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/04/2025

Número da Consulta:

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 364  
ASSINATURA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 365  
ASSINATURA

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98273629	23.056.804/0001-08	92120253374863

**RAZÃO SOCIAL**

SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

**NOME FANTASIA**

**LOCALIZAÇÃO**

R QUARENTA E SEIS N° 02, BEQUIMAO  
65062420 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

4664B0000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

**RESTRIÇÕES**

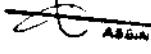
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**VALIDADE: 31/12/2025**

**02E8463113EE3F88BB0154E74D91FE85**

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			<b>PREFEITURA DE SANTA LUZIA</b> <b>Nº FL 366</b>  <b>ASSINATURA</b>
<b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>23.056.804/0001-08</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>12/08/2015</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA</b>				
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>Singulus</b>			<b>PORTA</b> <b>EPP</b>	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos</b> <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais</b> <b>33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.22-7-02 - Obras de Irrigação</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
<b>LOGRADOURO</b> <b>R QUARENTA E SEIS</b>	<b>NUMERO</b> <b>02</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>Singulus</b>		
<b>CEP</b> <b>65.062-420</b>	<b>BARRODISTRITO</b> <b>BEQUIMAO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>SAO LUIS</b>	<b>UF</b> <b>MA</b>	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>ADM@SINGULARPSL.COM</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(21) 4125-6080/ (21) 6414-2824</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>Singulus</b>				
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>			<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>12/08/2015</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>Singulus</b>				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>Singulus</b>			<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>Singulus</b>	

29/04/25, 11:36

about:blank

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/04/2025 às 11:36:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 369  
  
ASSINATURA



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 568  
  
Assinatura

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.056.804/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
---

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

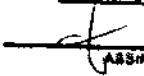
- 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
- 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 86.21-6-01 - UTI móvel
- 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R QUARENTA E SEIS	NUMERO 02	COMPLEMENTO -----	
CEP 65.062-420	BAIRRO/DISTrito BEQUIMAO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDERECO ELETRÔNICO ADM@SINGULARPSL.COM	TELEFONE (21) 4125-6080/ (21) 6414-2824		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) -----			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL -----	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL -----		

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 369

  
Assinatura

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 370
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				Assinatura
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.056.804/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/08/2015	
<b>NOME EMPRESARIAL:</b> <b>SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R QUARENTA E SEIS		NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.062-420	BAIRRO/DISTrito BEQUIMAO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	
ENDERECO ELETRÔNICO ADM@SINGULARPSL.COM		TELEFONE (21) 4125-8080/ (21) 6414-2824		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/04/2025 às 11:36:28 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

entretanto que os interessados acolham o convite para uma Juntura Comercial e Industrial que se realiza dia 20 de setembro.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 3

10

Nome Empresarial: SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA		Produção: MAC20500615450	
NIRE: 212010040373		Número de Atividade:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresarial Limitada		1206-2015	
NIRE (Sócial): 212010040373	CNPJ: 23.056.520/0001-98	Data da Atividade:	Série de Atividade

## **Endereçado Completamente**

Capital Social: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)		Prazo da Declaração Indeterminado
Capital Integrado: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)		
Dados do Socio	Pessoal EPP (Empresária de Pernambuco Ponto)	
Nome YNAÉ MARIA CORTEZ PEREIRA	CNPJ/CNPJ 050.521.267/06 CNPJ/CNPJ 053.311.347/50	Participação no capital R\$ 250.000,00 Participação no capital R\$ 250.000,00
Nome LUCIANO DOS S. LEMES		Exercício da Socio Socio Exercício da Socio Socio
Dados do Administrador		
Nome YNAÉ MARIA CORTEZ PEREIRA		CPF 000.425.267-98
Nome LUCIANO COSTA LEMES		CPF 053.313.147-50
Último Atualizado	Número 2015/08/06 2015	Atividade 000-001 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME E ENDEREÇO)
Data 16-04-2025		Situação ativa
		SEU STATUS SEU STATUS

[Redacted] [Redacted] [Redacted] [Redacted] [Redacted]

४८ श्री विष्णुवत्तमान

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

*Singular*

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP Nº 041/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 7542  
*[Handwritten signature]*  
ASSINATURA

SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 23.056.804/0001-08, SEDIADA NA RUA 46, QD. 64, CASA 02, BEQUIMÃO, SÃO LUÍS/MA, CEP Nº 65.062-420, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL SRA. YNAË MARIA CORTEZ PEREIRA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 08003974-6 DETRAN/RJ E DO CPF Nº 000.525.267-98, DECLARA QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRA LEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, § 1º, DA LEI Nº 14.133/2021).

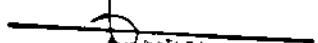
São Luís/MA, 24 de setembro de 2025.

*[Handwritten signature]*  
YNAË MARIA CORTEZ PEREIRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG 08003974-6 DETRAN/RJ

*Singular*

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP Nº 041/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 343  
  
NATURA

SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 23.056.804/0001-08, SEDIADA NA RUA 46, QD. 64, CASA 02, BEQUIMÃO, SÃO LUÍS/MA, CEP Nº 65.062-420, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL SRA. YNAË MARIA CORTEZ PEREIRA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 08003974-6 DETRAN/RJ E DO CPF Nº 000.525.267-98, DECLARA QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, IV, DA LEI Nº 14.133/2021);

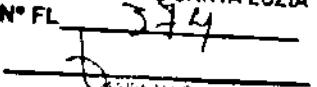
São Luís/MA, 24 de setembro de 2025.

  
SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
YNAË MARIA CORTEZ PEREIRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG 08003974-6 DETRAN/RJ

*Singular*

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP Nº 041/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 374  
  
Assinatura

SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 23.056.804/0001-08, SEDIADA NA RUA 46, QD. 64, CASA 02, BEQUIMÃO, SÃO LUÍS/MA, CEP Nº 65.062-420, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL SRA. YNAË MARIA CORTEZ PEREIRA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 08003974-6 DETRAN/RJ E DO CPF Nº 000.525.267-98, DECLARA QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, I, DA LEI Nº 14.133/2021).

São Luís/MA, 24 de setembro de 2025.

  
SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
YNAË MARIA CORTEZ PEREIRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG 08003974-6 DETRAN/RJ



## SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 23.056.804/0001-08 I.Est.: 12.668.130-9 I.Mun.: 98.273.629  
Rua Quarenta e seis, Quadra 64, nº 02 – Bequimão – São Luis - MA  
CEP: 65.062-420 Tel: (98) 3223-3933/98546-9690/ (21) 96414-2824  
Email: [info@singularpsl.com](mailto:info@singularpsl.com)

[WWW.SINGULARPSL.COM](http://WWW.SINGULARPSL.COM)

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 345

CONTRATO Nº 015/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA CLÍNICA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E  
CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHOS E  
EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE DIAGNÓSTICOS EXISTENTES,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM DIAGNOSTICO EM CARDIOLOGIA  
LTDA E SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

**DIAGNOSTICO EM CARDIOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ 08.890.358/0001-49, situado a Rua das Samambaias, nº 07, apt. 503 – Jardim Renascer – São Luis – MA, neste ato representado pelo representante legal Sr. Tácio Danilo Araújo Pavão, portador da identidade nº 000064515496-2 SSP/MA, CPF 956.155.553-00, brasileiro, casado, Diretor Administrativo, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e **SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.056.804/0001-08, situada à Rua quarenta e seis, nº 02, quadra 64 – Bequimão – São Luis – MA, neste ato representada pela representante legal Sra. Ynaê Maria Cortez Pereira, portadora da carteira de identidade nº 08003974-6, inscrita no CPF 000.525.267-98, brasileira, divorciada, empresária, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE DIAGNÓSTICOS CONFORME NORMAS DA ANVISA, MS, ABNT E INMETRO, nas condições especificadas a seguir.

### 1.2. PROPOSTA:

Item	Especificação dos serviços	Und.	Qtd	Valor Trimestral	Valor Total
01	<p><b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CLÍNICA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE DIAGNÓSTICOS CONFORME NORMAS DA ANVISA, MS, ABNT E INMETRO .</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliação da viabilidade de atualização tecnológica e modernização de equipamentos;</li><li>- Instalação, desinstalação e testes de conformidade dos aparelhos e equipamentos médicos conforme layout;</li><li>- Instalação, desinstalação e testes de conformidade dos aparelhos e equipamentos de diagnóstico conforme layout;</li><li>- Gestão e controle de registro de inventário;</li><li>- Qualificação, calibração e certificações necessária dos instrumentos de medições e controles;</li><li>- Ensaios de segurança elétrica;</li></ul>	MÊS	24	R\$ 6.000,00	R\$ 48.000,00



## SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 23.056.804/0001-08 I.Est: 12.668.130-9 I.Mun: 98.273.629  
Rua Quarenta e seis, Quadra 64, nº 02 – Bequimão – São Luis - MA Nº FL \_\_\_\_\_  
CEP: 65.062-420 Tel: (98) 3223-3933/98546-9690/ (21) 96414-2824  
Email: [Email](mailto:Email)

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
346

[WWW.SINGULARPSL.COM](http://WWW.SINGULARPSL.COM)

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção preventiva programada e corretiva com troca de peças danificadas;</li> <li>- Diagnóstico e reparo de falhas ou avarias em equipamentos e aparelhos eletromédicos.</li> </ul> <p><b>RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:</b></p> <p>01 Desfibrilador;      01 Eletrocardiógrafo;      01 Oxímetro;      02 Aparelho de pressão;      01 Cardioversor;      01 Monitor Cardíaco ;      01 Esfigmomanômetro;      01 Balança antropométrica;      01 Esteira Ergométrica;      01 Sistema de Telemedicina para (MAPA E HOLTER);      01 Ultrassom portátil;      01 Sonar portátil com doppler detector de batimentos cardíacos e fetais;      01 Autoclave.</p>				
<b>VALOR TOTAL: (QUARENTA E OITO MIL REAIS)</b>				R\$ 48.000,00

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Contrato tem vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis por igual período automaticamente, conforme concordância entre as partes, ressalvadas as condições legais a ensejarem a rescisão ou suspensão do presente instrumento.

2.2. Haverá necessidade de comunicação prévia de 30 (trinta) dias antes do encerramento deste instrumento contratual caso não houver interesse na prorrogação.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação dos serviços o valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), sendo dividido trimestralmente em parcelas no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) a vencer todo dia 05 de cada mês.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS MORATÓRIOS

4.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, o valor devido será acrescido de juros, apurados desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento conforme discriminado no boleto bancário, e multa de 2% (dois por cento) do valor da parcela após o 10º décimo dia de atraso.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA observando a data de vencimento do boleto bancário.
- 5.2. Preservar a marca estampada e as etiquetas de segurança apostas nos equipamentos.
- 5.3. Promover através de seu representante o acompanhamento da execução deste contrato, e comunicando à CONTRATADA as ocorrências e quaisquer fatos que necessitem medidas corretivas.
- 5.4. Garantir aos técnicos da CONTRATADA livre e exclusivo acesso as áreas para execução dos serviços através deste CONTRATO.
- 5.5. Disponibilizar local adequado para manutenção dos equipamentos, objeto deste contrato.



## SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.056.804/0001-08 I.Est.: 12.668.130-9 I.Mun.: 98.273.629  
Rua Quarenta e seis, Quadra 64, nº 02 - Bequimão - São Luis - MA  
CEP: 65.062-420 Tel.: (98) 3223-3933/98546-9690/ (21) 96414-2824  
Email: [contato@singularpsl.com](mailto:contato@singularpsl.com)

[WWW.SINGULARPSL.COM](http://WWW.SINGULARPSL.COM)

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 37  
Assinatura

5.6. Fornecer ou autorizar em tempo hábil a troca de peças fora da relação já inclusa.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1. Executar o serviço discriminado na cláusula primeira deste contrato, de acordo com as cláusulas contratuais;
- 6.2. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto deste contrato, sem a concordância anterior da CONTRATANTE, mediante forma legal;
- 6.3. Atender às determinações feitas pelo CONTRATANTE no decorrer do fornecimento que prestar;
- 6.4. Dar fiel cumprimento às condições pactuadas neste instrumento contratual;
- 6.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do serviço;
- 6.6. Registrar junto ao CREA-MA anotação de responsabilidade técnica – ART.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste contrato:

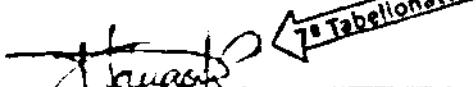
- 7.1. Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas, especificações ou prazos estipulados neste contrato.
- 7.2. Atraso ou paralisação injustificado e/ou sem comunicação à CONTRATANTE na execução do fornecimento.
- 7.3. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada.
- 7.4. A rescisão do presente contrato poderá ocorrer:
  - 7.4.1. Amigável, por acordo entre as partes;
  - 7.4.2. Judicialmente, nos termos da legislação.

### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

9.1 Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de São Luís/MA.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram.

São Luís/MA, 05 de fevereiro de 2023.

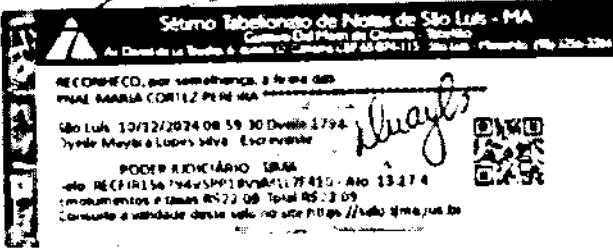
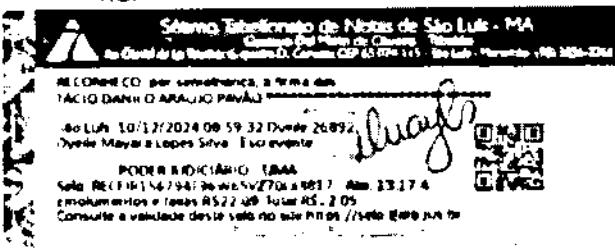
  
DIAGNÓSTICO EM CARDIOLÓGIA LTDA  
Tácio Danilo Araújo Pavão  
CPF: 956.155.553-00

Testemunhas:

1.  
NOME:  
RG:

  
7º Tabelionato  
SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
Ynaê Maria Coletz Pereira  
CPF: 000.525.267-98

2.  
NOME: Luciano Costa Lemos  
CPF: 058.313.347-60  
  
7º Tabelionato

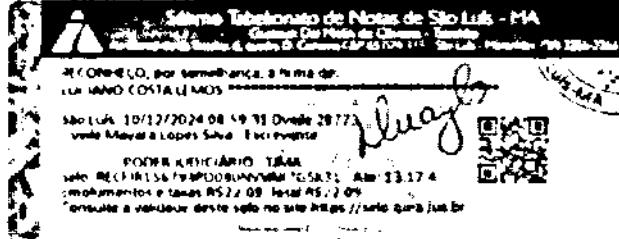


PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL

348

Assinatura





Produtos & Serviços Ltda.

## SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.056.804/0001-08 | Est.: 12 668.130-9 | Mun.: 98 273 629  
Rua Quarenta e seis, nº 02 - Quadra 64 - Bequimão - São Luis - MA  
CEP: 65 062-420 | Tel.: (98) 3223-3933/ 88546-9690/ (21) 96414-2824  
Email: [contato@singular.com.br](mailto:contato@singular.com.br)

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 3179  
ASSINATURA

ANITA SINGULAR

### CONTRATO Nº 14/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CLÍNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM ERICA CHAVES ODONTOLOGIA INTEGRADA E SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

**ERICA CHAVES ODONTOLOGIA INTEGRADA**, inscrito no CNPJ 51.410.750/0001-72, situado à AV. Cel. Colares Moreira, nº 444, SL.230B - Edf. Monumental. – Renascença – São Luis - MA, neste ato representado pelo representante legal Sra. Érica Maria Lopes Chaves, portadora da carteira de registro nº 9411 CRO/MA, inscrito no CPF 06030875310, brasileira, solteira, Dentista e doravante denominado CONTRATANTE; e **SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.056.804/0001-08, situada à Rua Quarenta e seis, nº 02, Qd. 64 – Bequimão – São Luis – MA, neste ato representada pela representante legal Sra. Ynaé Maria Cortez Pereira, portadora da carteira de Identidade nº 08003974-6, inscrita no CPF 000.525.267-98, brasileira, divorciada, empresária, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CLÍNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS**, com instalação, qualificação, calibração, certificações, ensaios segurança elétrica, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, conforme normas vigentes da ANVISA, ABNT, INMETRO e nas condições especificadas abaixo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

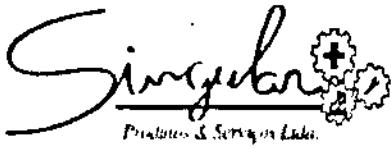
2.1. O presente Contrato tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de 20 de julho de 2023, prorrogáveis por igual período conforme concordância entre as partes mediante Termo Aditivo, ressalvadas as condições legais a ensejarem a rescisão ou suspensão do presente instrumento.

2.2. Haverá necessidade de comunicação prévia de 30 (trinta) dias para renovação, aditivo ou prorrogação deste instrumento contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pelos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais, sendo o valor total deste Contrato por 12 (doze) meses de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), respeitadas as condições estipuladas no presente contrato, estando incluídos neste valor todos os custos, taxas, impostos e demais encargos incidentes, referente a prestação dos serviços ora contratados, conforme seguinte tabela:

Item	Especificação dos serviços	Und.	Qtd	Valor Mensal.	Valor Anual
01	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CLÍNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, CONFORME ANVISA, ABNT, INMETRO.</b> <b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:</b> -Instalação e testes de conformidade dos equipamentos odontológico conforme layout;	MÊS	12	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00



## SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.056.804/0001-08 I.Est.: 12.668.130-9 I.Mun.: 08.273.629  
Rua Quarenta e seis, nº 02 - Quadra 64 - Bequimão - São Luís - MA  
CEP: 65.062-420 Tel.: (98) 3223-3933/ 98546-9690/ (21) 96414-2824  
Email: [contato@singular.com.br](mailto:contato@singular.com.br)

<ul style="list-style-type: none"><li>- Registro de inventário;</li><li>- Qualificação, calibração e certificações necessárias de instrumentos de medição e controle;</li><li>- Ensaios de segurança elétrica;</li><li>- Diagnóstico e reparo de falhas ou avarias em equipamentos odontológicos;</li><li>- Manutenção preventiva programada e corretiva com troca de peças danificadas;</li><li>- Avaliação da viabilidade de atualização tecnológica e modernização de equipamentos odontológicos.</li></ul> <p><b>RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 AMALGAMADORES ODONTOLÓGICOS</li><li>- 01 AUTOCLAVE ODONTOLOGICA DE 21 LITROS</li><li>- 01 CADEIRA ODONTOLOGICA PRIME FLEX</li><li>- 02 CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLOGICAS, CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR NSK</li><li>- 01 CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLOGICAS, CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR NSK</li><li>- 01 COMPRESSORES ODONTOLOGICOS DE 30 L</li><li>- 01 CUSPIDEIRA</li><li>- 01 EQUIPO ODONTOLOGICO DENTEMED PRIME</li><li>- 01 FOTOPOLIMERIZADORES E CLAREADORES ODONTOLOGICOS EC 500 ECEL</li><li>- 01 MOCHO ODONTOLOGICO</li><li>- 01 RAIO X ODONTOLOGICO DIGITAL POTÊNCIA 7MA XDENT</li><li>- 01 REFLETOR ODONTOLOGICO</li><li>- 01 SELADORA DE PEDAL</li><li>- 01 ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO ODONTOLOGICO.</li></ul>				<p>PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 580</p> <p>ASSINATURA</p>
<b>VALOR TOTAL ANUAL: (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)</b>				<b>R\$ 28.800,00</b>

3.3. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do mês subsequente, mediante apresentação da fatura, de acordo com as condições constantes neste contrato, através de transferência bancária em favor da CONTRATADA.

**DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ AGENCIA: 7333 C/CORRENTE: 12788-9**

### CLÁUSULA QUARTA – O REAJUSTE:

- 4.1. É admitido o reajustamento dos preços dos contratos, desde que seja observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses;
- 4.2. Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo observada atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- 4.3. Os valores dos insumos pactuados somente poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação da proposta;



## SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.056.804/0001-08 | Est.: 12 668.130-9 | Mun.: 98 273 629  
Rua Quarenta e seis, nº 02 - Quadra 64 - Bequimão - São Luís - MA  
CEP: 65.062-420 | Tel.: (98) 3223-3933/ 98546-9690/ (21) 96414-2824  
Email: [comercial@singular.com.br](mailto:comercial@singular.com.br) | [www.singular.com.br](http://www.singular.com.br)

ASSINATURA

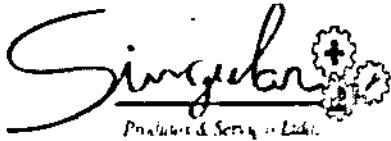
- 4.4. O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação dos últimos 12 meses, tendo por marco inicial a data limite da assinatura deste instrumento;
- 4.5. A prorrogação contratual sem prévio pedido de reajuste ratifica todas as cláusulas contratuais, operando-se a preclusão lógica quanto a eventuais pleitos de atualização de preços;
- 4.6. Os reajustes serão formalizados por meio de justificativa, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual anual;
- 4.7. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico do contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Cumprir e fazer cumprir o disposto neste Contrato;
- 5.2. Propiciar as condições necessárias à realização dos serviços ora tempo necessário para execução dos mesmos;
- 5.3. Permitir o acesso dos empregados da empresa às dependências da Unidade onde serão executados os serviços, desde que os mesmos estejam devidamente uniformizados e identificados com cartões de identificação (crachá) e com os equipamentos de proteção individual, exigidos e aplicáveis e eficaz atendimento dos serviços requeridos;
- 5.4. Permitir aos funcionários da CONTRATADA o livre acesso nas áreas onde os serviços serão executados, desde que, dentro das datas e horários agendados e devidamente identificados de modo a viabilizar a prestação de serviços durante o horário de expediente ou fora dele, quando solicitados;
- 5.5. Programar, periodicamente, os serviços que deverão ser cumpridos pela CONTRATADA, de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos funcionários e das pessoas;
- 5.6. Comunicar à CONTRATADA acerca de eventuais falhas e irregularidades observadas na execução dos serviços, determinando prazo para adoção das providências saneadoras;
- 5.7. Atestar a efetiva realização dos serviços e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- 5.8. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, após o procedimento administrativo, garantidos o direito à prévia e ampla defesa e ao contraditório;
- 5.9. Rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com as especificações constantes do Contrato;
- 5.10. Notificar, por escrito, à CONTRATADA a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- 5.11. Não permitir o ingresso de terceiros não autorizados em locais próprios dos sistemas;
- 5.12. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 5.13. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA nos prazos previstos, após o cumprimento das formalidades legais;
- 5.14. O CONTRATANTE será responsável pelo pagamento dos serviços que foram efetivamente executados no mês até a finalização da contratação, indicando as quantidades, valores unitários e totais, acompanhado das respectivas ordens de serviço atestado.
- 5.15. Preservar a marca estampada e as etiquetas de segurança apostas nos equipamentos.

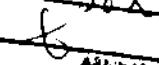
### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1. Executar o fornecimento discriminado na cláusula primeira deste contrato.
- 6.2. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto deste contrato, sem a concordância anterior da CONTRATANTE, mediante forma legal;
- 6.3. Atender às determinações feitas pelo CONTRATANTE no decorrer do fornecimento que prestar;



## SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.056.804/0001-08 I.Est.: 12.668.130-9 I.Mun.: 88.273.629  
Rua Quarenta e seis, nº 02 - Quadra 64 - Bequimão - São Luís - MA  
CEP: 65.062-420 Tel.: (98) 3223-3933/ 98546-9690/ (21) 96414-2824  
Email: [singular.santaluiza@gmail.com](mailto:singular.santaluiza@gmail.com)

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 382  
  
ASSINATURA

- 6.4. Dar fiel cumprimento às condições pactuadas neste instrumento contratual.
- 6.5. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da locação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
- 6.6. As chamadas emergências para manutenção corretiva serão atendidas em até 12 horas.
- 6.7. Cumprir os prazos estabelecidos neste Contrato.
- 6.8. Fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade, arcando com seus custos, nos termos de sua proposta.
- 6.9. Apresentar à CONTRATANTE os empregados que executaram os serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá.
- 6.10. A CONTRATADA fornecerá telefone para localização dos responsáveis pela realização do serviço, reservando o CONTRATANTE o direito de acionar o técnico sempre que necessário, inclusive aos sábados, domingos e feriados, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 6.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 6.12. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.
- 6.13. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste contrato por sua inexecução total ou parcial, desde que de maneira motivada, os seguintes casos:

- I - De forma unilateral, após decisão transitada em julgado em processo administrativo onde será garantida a ampla defesa e o contraditório, sendo assegurados eventuais direitos ao contratado;
- I- Por acordo entre as partes, desde que conveniente a ambos e não gere prejuízo;
- II - Por determinação judicial.

### PARÁGRAFO ÚNICO: Constituem motivos para a rescisão contratual:

- I - O não cumprimento, total ou parcial, das especificações referentes à execução contratual, ou o seu cumprimento irregular;
- I-A desobediência dos prazos de execução, inclusive os referentes ao seu início;
- II - A suspensão da execução contratual sem justa causa e prévia comunicação por parte da Contratada;
- III - Nas situações que tornam a relação contratual inviável ou indesejável, desde que resultantes de caso fortuito ou força maior, regularmente demonstrado em processo administrativo;
- IV - Subcontratação, cessão ou transferência do objeto contratual não admitidos no contrato;
- V - Dissolução da sociedade ou falecimento do contratado, bem como decretação de falência ou instauração da Insolvência civil da Contratada;
- VI - Alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa, desde que, a nova situação prejudique a execução contratual.
- VI – Atraso de pagamento por mais de 90 (noventa) dias sem justificativa coerente.

### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão - MA.



## SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.056.804/0001-08 | Est.: 12.668.130-9 | Mun.: 98.273.629  
Rua Quarenta e seis, nº 02 - Quadra 64 - Bequimão - São Luis - MA  
CEP: 65.062-420 | Tel.: (98) 3223-3933/ 98546-9690/ (21) 96414-2824  
Email: Comercio@singularma.com.br | WhatsApp: (98) 98120-1777

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram.

São Luis/MA, 20 de julho de 2023.

Erica Maria Lopes Chaves  
ERICA CHAVES ODONTOLOGIA INTEGRADA  
CONTRATANTE

NE OFÍCIO DE NOTAS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 383  
ASSINATURA

SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA

NE OFÍCIO DE NOTAS

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome: LUCIANO COSTA LEMOS  
CPF: 053.313.347-50

Reconheço por SEMELHANCA(s) firmas(s) de  
[0232732] - ERICA MARIA LOPEZ CHAVES

Mo: 13.17.4 - Encaminhado R\$ 18,82 FERC: R\$ 0,88  
FADSP: R\$ 0,79 FEMP: R\$ 0,79 Total: R\$ 22,08 Em  
10x R\$ 2,20 versando São Luis - MA. 09/04/2024  
14.87.00 BELO REC/PRB220033021NC27NIV/000000  
LUCAS LOBATO SILVA - ESCREVENTE Consulte o  
versamento da nota



Reconheço por SEMELHANCA(s) firmas(s) de  
[0208992] - TIAE MARIA CORTEZ PEREIRA

Mo: 13.17.4 - Encaminhado R\$ 18,82 FERC: R\$ 0,88  
FADSP: R\$ 0,79 FEMP: R\$ 0,79 Total: R\$ 22,08 Em  
10x R\$ 2,20 versando São Luis - MA. 09/04/2024  
14.87.00 BELO REC/PRB220033021NC27NIV/000000  
LUCAS LOBATO SILVA - ESCREVENTE Consulte o  
versamento da nota





## SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.056.804/0001-08 I.Est.: 12.668.130-9 I.Mun.: 98.273.629 ~~PREFECTURA DE SANTA LUZIA~~  
Rua Quarenta e seis, nº 02 - Quadra 64 - Bequimão - São Luís - MA Nº FL 384  
CEP: 65.062-420 Tel.: (98) 3223-3933/ 98546-9690/ (21) 96414-2824  
Email: Comercial@singularpsl.com Adm@singularpsl.com

### CONTRATO N° 17/2023 DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO MÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM ERICA CHAVES ODONTOLOGIA INTEGRADA E SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

A ERICA CHAVES ODONTOLOGIA INTEGRADA, inscrito no CNPJ 51.410.750/0001-72, situado à AV COLARES MOREIRA, Nº 444, SL.230B - EDF.MON. – RENASCença – SÃO LUÍS – MA, neste ato representado pela representante legal Sra. Érica Maria Lopes Chaves, portadora da carteira de registro nº 9411 CRO/MA, inscrito no CPF 06030875310, brasileira, solteira, Dentista e doravante denominado CONTRATANTE; e SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.056.804/0001-08, situada à Rua Quarenta e seis, nº 02, Qd. 64 – Bequimão – São Luís – MA, neste ato representada pela representante legal Sra. Ynaê Maria Cortez Pereira, portadora do RG nº 08003974-6 DETRAN/RJ, inscrita no CPF 000.525.267-98, brasileira, divorciada, empresária, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE 01- LOCAÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO MÓVEL, conforme normas vigentes do ANVISA, ABNT, INMETRO e nas condições especificadas abaixo.

Fornecimento de Van tipo furgão com Infraestrutura climatizada para recepcionar e consultar pacientes; Acesso de rampa e patamar para pessoas com deficiência, conforme norma NBR-9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos) e cobertura do tipo toldo sobre as portas.

Infra elétrica com tensões 220/380 V com aterramento, com cabo extensão padrão PP para energizar o Modulo em quadros elétricos ou na rede pública.

Incluso:

- 01 AUTOCLAVE DE 12 LITROS.
- 01 CONSULTÓRIO ODONTO 3 TERMINAIS C/ 1 SUGADOR D700 SF
- 01 CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICAS, CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR NSK.
- 01 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICAS, CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR NSK.
- 01 COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS DE 3,5 HP.
- 01 MOCHO ODONTOLÓGICO.
- 01 RAIO X ODONTOLÓGICO DIGITAL POTÊNCIA 7MA XDENT.
- 01 REFLETOR ODONTOLÓGICO.
- 01 SISTEMA DE VÁCUO CLÍNICO.
- 01 FRIGOBAR 90 L
- 01 CARRINHO MOVEL COM RODIZIO
- 01 BANCADA COM LAVABOLO
- 01 CILINDRO DE OXIGÉNIO MEDICINAL CAP. 3 M3
- 01 EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO CO2, CAP. 6 L
- 01 TOLDÔ ARTICULADO EXTERNO NO ACESSO.
- 01 SISTEMA COM RESERVATÓRIO PARA ALIMENTAÇÃO DE AGUÁ LIMPA.
- 01 COLETOR DE AGUÁ SUJA.

Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, calibração e ensaios segurança elétrica, conforme manuais e normas da ANVISA e ABNT.



## SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.056.804/0001-08 I Est.: 12.668.130-9 I Mun.: 98.273.629

Rua Quarenta e seis, nº 02 - Quadra 64 - Bequimão - São Luís - MA PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
CEP: 65.062-420 Tel.: (98) 3223-3933/ 98546-9690/ (21) 96414-2824 N° FL 385  
Email: Comercial@singularpsl.com Adm@singularpsl.com

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 2.1. O presente Contrato tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de 24 de agosto de 2023, prorrogáveis por igual período conforme concordância entre as partes mediante Termo Aditivo, ressalvadas as condições legais a ensejarem a rescisão ou suspensão do presente instrumento.
- 2.2. Haverá necessidade de comunicação prévia de 30 (trinta) dias para renovação, aditivo ou prorrogação deste instrumento contratual.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. Pelos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais) mensais, sendo o valor total deste Contrato por 12 (doze) meses de R\$ 352.800,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), respeitadas as condições estipuladas no presente contrato, estando incluídos neste valor todos os custos, taxas, impostos e demais encargos incidentes, referente a prestação dos serviços ora contratados, conforme seguinte tabela:

Item	Especificação dos serviços	Und.	Qtd	Valor Mensal	Valor Anual
01	<p><b>01- LOCAÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO MÓVEL, CONFORME ANVISA, ABNT, INMETRO.</b></p> <p><b>DESCRÍCÃO:</b></p> <p>Fornecimento de Van tipo furgão com infraestrutura climatizada para recepcionar e consultar pacientes; Acesso de rampa e patamar para pessoas com deficiência, conforme norma NBR-9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos) e cobertura do tipo toldo sobre as portas. Infra elétrica com tensões 220/380 V com aterramento, com cabo extensão padrão PP para energizar o Modulo em quadros elétricos ou na rede pública.</p> <p>Incluso:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 AUTOCLAVE DE 12 LITROS.</li><li>- 01 CONSULTÓRIO ODONTO 3 TERMINAIS C/ 1 SUGADOR D700 SF</li><li>- 01 CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICAS, CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR NSK.</li><li>- 01 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICAS, CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR NSK.</li><li>- 01 COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS DE 3,5 HP.</li><li>- 01 MOCHO ODONTOLÓGICO.</li><li>- 01 RAIO X ODONTOLÓGICO DIGITAL POTÊNCIA 7MA XDENT.</li><li>- 01 REFLETOR ODONTOLÓGICO.</li><li>- 01 SISTEMA DE VÁCUO CLÍNICO.</li><li>- 01 FRIGOBAR 90 L</li><li>- 01 CARRINHO MÓVEL COM RODÍZIO</li></ul>	MÊS	12	R\$ 29.400,00	R\$ 352.800,00



Produtos & Serviços Ltda.

## SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.056.804/0001-08 I Est: 12.668.130-9 I Mun.: 98.273.629

Rua Quarenta e seis, nº 02 - Quadra 64 - Bequimão - São Luís - MA

CEP: 65.062-420 Tel.: (98) 3223-3933/ 98546-9690/ (21) 96414-2824

Email: Commercial@singular.net.com

Artoff@singular.net.com

<ul style="list-style-type: none"><li>- 01 BANCADA COM LAVABOLO</li><li>- 01 CILINDRO DE OXIGÉNIO MEDICINAL CAP. 3 M3</li><li>- 01 EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO CO2, CAP. 6 L</li><li>- 01 TOLDO ARTICULADO EXTERNO NO ACESSO.</li><li>- 01 SISTEMA COM RESERVATÓRIO PARA ALIMENTAÇÃO DE AGUÁ LIMPA.</li><li>- 01 COLETOR DE AGUÁ SUJA.</li></ul> <p>Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, calibração e ensaios segurança elétrica, conforme manuais e normas da ANVISA e ABNT.</p>				<p>PREFECTURA DE SANTA LUZIA Nº FL 336</p>
<b>VALOR TOTAL ANUAL: (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)</b>				<b>R\$ 352.800,00</b>

3.3. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do mês subsequente, mediante apresentação da fatura, de acordo com as condições constantes neste contrato, através de transferência bancária em favor da CONTRATADA.

**DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ AÉGNCIA: 7333 C/CORRENTE: 12788-9**

### CLÁUSULA QUARTA – O REAJUSTE:

- 4.1. É admitido o reajustamento dos preços do contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses ou mudanças na política econômica do País;
- 4.2. Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo observada atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- 4.3. O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação dos últimos 12 meses, tendo por marco inicial a data limite da assinatura deste instrumento;
- 4.4. A prorrogação contratual sem prévio pedido de reajuste ratifica todas as cláusulas contratuais, operando-se a preclusão lógica quanto a eventuais pleitos de atualização de preços;
- 4.5. Os reajustes serão formalizados por meio de justificativa, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual anual;
- 4.6. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico do contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Cumprir e fazer cumprir o disposto neste Contrato;
- 5.2. Propiciar as condições necessárias à realização dos serviços ora tempo necessário para execução dos mesmos;
- 5.3. Permitir o acesso dos colaboradores da empresa na Unidade Móvel onde serão executados os serviços, desde que os mesmos estejam devidamente uniformizados e identificados com cartões de identificação (crachá) e com os equipamentos de proteção individual, exigidos e aplicáveis a eficaz atendimento dos serviços requeridos;
- 5.4. Programar, periodicamente, os serviços que deverão ser cumpridos pela CONTRATADA, de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos funcionários e das pessoas;
- 5.5. Comunicar à CONTRATADA acerca de eventuais falhas e irregularidades observadas na execução dos serviços, determinando prazo para adoção das providências saneadoras;
- 5.6. Atestar a efetiva realização dos serviços e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;



Produtos & Serviços Ltda.

## SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.056.804/0001-08 I Est: 12.668.130-9 I Mun.: 98.273.629

Rua Quarenta e seis, nº 02 - Quadra 64 - Bequimão - São Luís - MA

CEP: 65.062-420 Tel.: (98) 3223-3933/ 98546-9690/ (21) 96414-2824

Email: Comercial@singularpsl.com

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL

334

Adm@singularpsl.com

- 5.7. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, após o procedimento administrativo, garantidos o direito à prévia e ampla defesa e ao contraditório;
- 5.8. Rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com as especificações constantes do Contrato;
- 5.9. Notificar, por escrito, à CONTRATADA a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- 5.10. Não permitir o ingresso de terceiros não autorizados em locais próprios dos sistemas;
- 5.11. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 5.12. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA nos prazos previstos, após o cumprimento das formalidades legais;
- 5.13. Preservar a marca estampada e as etiquetas de segurança apostas nos equipamentos.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1. Executar o fornecimento discriminado na cláusula primeira deste contrato.
- 6.2. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto deste contrato, sem a concordância anterior da CONTRATANTE, mediante forma legal;
- 6.3. Atender às determinações feitas pelo CONTRATANTE no decorrer do fornecimento que prestar;
- 6.4. Dar fiel cumprimento às condições pactuadas neste instrumento contratual.
- 6.5. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da locação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;
- 6.6. As chamadas de emergências para manutenção corretiva serão atendidas em até 04 (quatro) horas.
- 6.7. Cumprir os prazos estabelecidos neste Contrato.
- 6.8. Fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade necessária ao Contrato.
- 6.9. Apresentar à CONTRATANTE os empregados que executaram os serviços, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá.
- 6.10. A CONTRATADA fornecerá telefone para localização dos responsáveis pela realização do serviço, reservando o CONTRATANTE o direito de acionar o técnico sempre que necessário, inclusive aos sábados, domingos e feriados, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 6.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 6.12. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.
- 6.13. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste contrato por sua inexecução total ou parcial, desde que de maneira motivada, os seguintes casos:

- I - De forma unilateral, após decisão transitada em julgado em processo administrativo onde será garantida a ampla defesa e o contraditório, sendo assegurados eventuais direitos ao contratado;
- I- Por acordo entre as partes, desde que conveniente a ambos e não gere prejuízo;
- II - Por determinação judicial.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Constituem motivos para a rescisão contratual:

Singular +  
Produtor & Sommelier Lula.

SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.056.804/0001-08 | Est.: 12.668.130-9 | Mun.: 98 273.629  
Rua Quaranta e seis, nº 02 - Quadra 64 - Bequimão - São Luís - MA  
CEP: 65.062-420 | Tel.: (98) 3223-3933/ 98546-9690/ (21) 96414-2874  
Email: Comercial@scotularlpm.com | Adm: singulare@com.br

PREFEITURA DE SANTA LUZA  
Nº FL 328

ENURA DE 3  
33X

八百四十一

- I - O não cumprimento, total ou parcial, das especificações referentes à execução contratual, ou o seu cumprimento irregular;**

**I-A desobediência dos prazos de execução, inclusive os referentes ao seu inicio;**

**II - A suspensão da execução contratual sem justa causa e prévia comunicação por parte da Contratada;**

**III - Nas situações que tornam a relação contratual inviável ou indesejável, desde que resultantes de caso fortuito ou força maior, regularmente demonstrado em processo administrativo;**

**IV - Subcontratação, cessão ou transferência do objeto contratual não admitidos no contrato;**

**V - Dissolução da sociedade ou falecimento do contratado, bem como decretação de falência ou instauração da insolvência civil da Contratada;**

**VI - Alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa, desde que, a nova situação prejudique a execução contratual.**

**VI - Atraso de pagamento por mais de 90 (noventa) dias sem justificativa coerente.**

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

**8.1 Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão - MA.**

**E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciam.**

São Luís/MA, 24 de agosto de 2023.

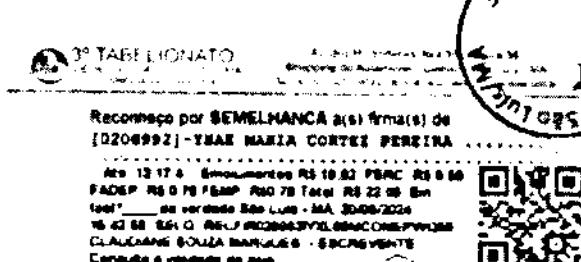
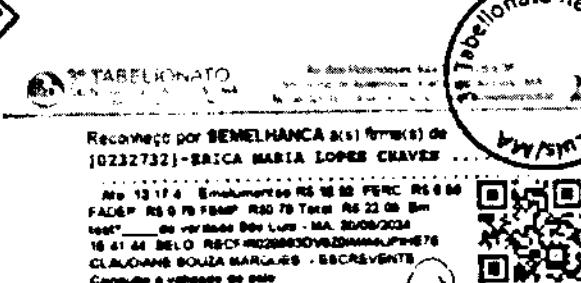
**ERICA CHAVES ODONTOLOGIA INTEGRADA**  
**CONTRATANTE**

**SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA**

### **Testemunhas:**

1. for Private Person 101268  
Name: \_\_\_\_\_  
CPF: 111-123-456-32

2. \_\_\_\_\_  
Nome: LUCIANO COSTA LEMOS  
CPF: 053.313.347-10



EVL



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA | CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
914383/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Abvidade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: NATANNY DRIELLE NEVES SA  
Registro: 1113609311MA RNP: 1113609311  
Título profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA, ENGENHARIA CLÍNICA

Número da ART: MA20240812164 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/08/2024 Baixada em: 06/09/2024  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Contratante: ERICA CHAVES ODONTOLOGIA INTEGRADA CPF/CNPJ: 51.410.750/0001-72

Endereço do contratante: AVENIDA COLARES MOREIRA N°: 444

Complemento: SL 230B - EDF.MON.

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

Cidade: SÃO LUIS

UF: MA CEP: 65075441

Contrato: 17-2023 Celebrado em: 24/08/2023

Valor do contrato: R\$ 352 800,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA COLARES MOREIRA N°: 444

Complemento: SL 230B - EDF.MON.

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

Cidade: SÃO LUIS

UF: MA CEP: 65075441

Coordenadas Geográficas: -2.501373, -44.288641

Data de inicio: 24/08/2023 Conclusão efetiva: 24/08/2024

Finalidade: Saúde

Proprietário: ERICA CHAVES ODONTOLOGIA INTEGRADA CPF/CNPJ: 51.410.750/0001-72

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETRÔNICA > EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES > #12.12.1 - DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES 47 - Execução de manutenção 12.00 mes; 16 - Execução ELETRÔNICA > EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES > #12.12.2 - DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES 47 - Execução de manutenção 12.00 mes; 16 - Execução ELETRÔNICA > EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES > #12.12.2 - DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES 48 - Execução de manutenção 12.00 mes; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > #12.2.1 - DE SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS 47 - Execução de manutenção 12.00 mes; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > #12.2.1 - DE SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS 48 - Execução de montagem 12.00 mes; 23 - Supervisão ELETROELETRÔNICA > DISPOSITIVOS E COMPONENTES > DE DISPOSITIVOS OU COMPONENTES > #11.5.1.1 - ELETROELETRÔNICOS 64 - Instalação de equipamento 12.00 mes; 23 - Supervisão ELETROELETRÔNICA > EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES > #12.12.1 - DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES 64 - Instalação de equipamento 12.00 mes; 23 - Supervisão ELETROELETRÔNICA > EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES > #12.12.2 - DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES 64 - Instalação de equipamento 12.00 mes; 23 - Supervisão ELETROELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > #12.2.1 - DE SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS 64 - Instalação de equipamento 12.00 mes; 23 - Supervisão ELETROELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > #12.2.2 - DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICO 64 - Instalação de equipamento 12.00 mes; 23 - Supervisão ELETROELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DIGITAIS > #12.3.2 - DE EQUIPAMENTOS DIGITAIS 64 - Instalação de equipamento 12.00 mes;

\_\_\_\_ Observações \_\_\_\_

01-LOCAÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO MÓVEL Descrição: Fornecimento de Van tipo furgão com infraestrutura climatizada para recepcionar e consultar pacientes. Acesso de rampa e pataforma para pessoas com deficiência, conforme norma NBR-9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos) e cobertura do tipo toldo sobre as portas. Infra elétrica com tensões 220/380 V com alteramento, com cabo extensão padrão PP para energizar o Modulo em quadros elétricos ou na rede pública. Incluso: - 01 AUTOCLAVE DE 12 LITROS. - 01 CONSULTORIO ODONTO 3 TERMINAIS C/ 1 SUGADOR D700 SF - 01 CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLOGICAS, CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR NSK. - 01 COMPRESSORES ODONTOLOGICOS DE 3.5 HP. - 01 MOCHO ODONTOLOGICO - 01 RAIO X ODONTOLOGICO DIGITAL POTÊNCIA 7MA XDENT. - 01 REFLETOR ODONTOLOGICO. - 01 SISTEMA DE VÁCUO CLÍNICO. - 01 FRIGOBAR 90 L - 01 CARRINHO MÓVEL COM RODÍZIO - 01 BANCADA COM LAVABOLO - 01 CILINDRO DE OXIGÉNIO MEDICINAL CAP 3 M3 - 01 EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO CO2, CAP 6 L - 01 TOLDO ARTICULADO EXTERNO NO ACESSO. - 01 SISTEMA COM RESERVATÓRIO PARA ALIMENTAÇÃO DE AGUÀ LIMPA. - 01 COLETOR DE AGUÀ SUJA. Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, calibração e anais de segurança elétrica, conforme manuais e normas da ANVISA e ABNT.

\_\_\_\_ Informações Complementares \_\_\_\_





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução N° 21B de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**914383/2024**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 914383/2024  
31/10/2024, 08:46  
9BAb2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

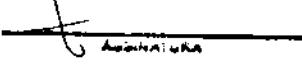
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.siac.com.br/publico/>, com a chave 9BAb2

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 390  
26  
Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 391  


## LAUDO TÉCNICO

Declaro para os fins que a empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede em rua quarenta e seis, quadra 64, nº2-Bequimão -São Luis- MA, inscrita sob CNPJ 23.056.804/0001-08 inscrita sob CREA-MA 5427290, sob responsabilidade técnica da ENGENHEIRA CLÍNICA e ELETRICISTA RESPONSÁVEL NATANNY DRIELLE NEVES SA, CREA Nº 111360931-1, que executou satisfatoriamente os serviços técnicos pertinentes a montagem, locação, instalação, ensaios segurança elétrica, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, adequação e fornecimento do consultório odontológico móvel em uma VAN tipo furgão para EML CHAVES ODONTOLOGIA INTEGRADA, com fornecimento de infraestrutura climatizada, acesso de rampa e patamar com toldo para pessoas deficientes, equipado com 01 autoclave de 12 Litros; 01 consultório odonto 3 terminais c/ 1 sugador d700 sf ; 01 caneta de baixa rotação odontológicas, contra ângulo e micromotor nsk; 01 caneta de alta rotação odontológicas, contra ângulo e micromotor nsk; 01 compressores odontológicos de 3,5 hp; 01 mocho odontológico; 01 raio x odontológico digital potência 7ma Xdent; 01 refletor odontológico; 01 sistema de vácuo clínico; 01 frigobar 90 l - 01 carrinho móvel com rodízio; 01 bancada com lavabolo; 01 cilindro de oxigênio medicinal, cap. 3 m3, para recepcionar e consultar pacientes, conforme normas vigentes da ANVISA, ABNT, INMETRO. ART CREA-MA nº 20240816146 de Laudo Técnico do Engenheiro Clínico ERISON CORREA SOARES, sob o CREA-MA nº 1119474302.

São Luís, MA, 30 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente  
ERISON CORREA SOARES  
Data: 30/08/2024 11:51  
Verifique em <https://selarote.creema.org.br>

**ERISON CORREA SOARES**  
CREA-MA nº 1119474302  
ENGENHEIRO CLÍNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914383/2024, emitida em 31/10/2024.



Certidão nº 914383/2024  
31/10/2024, 11:51  
Chave de impressão: 9BA02  
O documento neste sítio registrado foi emitido em 29/10/2024 • contém 1 folhas



## PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 392ASSINATURA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Data da Cotação:

Rua Nelson Teixeira Chaves Centro Social Integrado  
 Endereço: AV. QUAETARO MURURA, nº 444, 5º 2008 - Faz. Meia - FRENTEZA - São Luis - MA  
 CEP: 65110-750 (031) 9912-0000  
 Contrato nº: 17-2023  
 Início dos Serviços: 24/08/2023  
 Data finalização: 24/08/2024  
 Local de Entrega: O MESMO  
 Valor Total do Serviço: R\$ 352.800,00

Data da Contratação:

Empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CREA nº 0005427290-MA.  
 CNPJ 23.056.804/0001-08  
 Responsável Técnico:  
 Engenheira Eletricista e Clínica Natanny Drielle Neves Sa CREA-MA: 1113609311  
 Engenheiro Mecânico Jeová da Silva Costa CREA-MA: 1117912903

Atestamos que a Empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 23.056.804/0001-08, estabelecida à Rua Quarenta e seis, nº 02, Qd. 64 - Bequimão - São Luis - MA, executa sob nossa solicitação o fornecimento relacionado abaixo, conforme normas vigentes da ANVISA, ABNT, INMETRO.

## 01- LOCAÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO MÓVEL

Descrição:

Fornecimento de Van tipo furgão com infraestrutura climatizada para recepcionar e consultar pacientes;  
 Acesso de rampa e pataforma para pessoas com deficiência, conforme norma NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos) e cobertura do tipo tol do sobre as portas.  
 Infra elétrica com tensões 220/380 V com aterramento, com cabo extensão padrão P2 para energizar o Modulo em quadros eletricos ou na rede pública.

Incluso:

- 01 AUTOCLAVE DE 12 LITROS
- 01 CONSULTÓRIO ODONTO 3 TERMINAIS C/ 1 SUGADOR D700 SF
- 01 CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICAS, CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR NSK
- 01 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICAS, CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR NSK
- 01 COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS DE 3,5 HP.
- 01 MOCHÔ ODONTOLÓGICO.
- 01 RAIO X ODONTOLÓGICO DIGITAL POTÊNCIA 7MA XDENT.
- 01 REFLETOR ODONTOLÓGICO.
- 01 SISTEMA DE VÁCUO CLINICO.
- 01 FRIGOBAR 90 L
- 01 CARRINHO MÓVEL COM RODÍZIO
- 01 BANCADA COM LAVABOLO
- 01 CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL CAP. 3 M3
- 01 EXTINGUIDOR DE INCÊNDIO TIPO CO2, CAP. 6 L
- 01 TOLDO ARTICULADO EXTERNO NO ACESSO
- 01 SISTEMA COM RESERVATÓRIO PARA ALIMENTAÇÃO DE AGUÁ LIMPA
- 01 COLETORE DE AGUÁ SUJA.

Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, calibração e ensaio de segurança elétrica, conforme munícipal e normas da ANVISA e ABNT.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914383/2024, emitida em 31/10/2024.



Certidão nº 914383/2024  
 31/10/2024, 11:51  
 Chave de impressão: #8A02

O documento neste seu registro foi emitido em 29/10/2024 e contém 2 folhas



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 303

A Soparé demonstra em seu trabalho de qualidade, responsabilidade e profissionalismo através de sua equipe técnica qualificada e especializada nos serviços dentro dos prazos determinados.

Porto Alegre, 07 de junho de 2016 - Fazemos constar que passa desobrigar o seu endereço na Rua das Commercial

São Paulo/SP, 13 de agosto de 2024

~~Erica Maria Lemos Chaves~~

**Erica Maria Lopes Chaves**  
**Dentista**  
**CRO-MA 9411**  
**CPF 060.308.753-10**

Eric H. G. Clowes  
University of Western Ontario  
GPO 89411



RECORDE-SE POR SEMELHANÇA DA FOTO ANEXA AO  
[0232/32] - MARIA MARIA LOPES CHAVES  
Ano: 1979 Documentos RG 562 FRCG RG 010  
PALESTRA RG 522 FRCG RG 22 Término 23/09/1979  
Local: Rua da 19ª Rua 2000 Bairro: Centro  
Município: Rio de Janeiro Estado: RJ  
BUNDA MANGAÇAS - DOCUMENTO DE CONTATO E NOME

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914383/2024, emitida em 31/10/2024



Candidato nº 914383/2024  
31/02/2024, 11:51  
Chave de impressão: 9BA52  
O documento nesse endereço está registrado no ambiente em 29/01/2024 e contém 2 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 394  
ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Dados do Cliente

Razão Social: ERICA CHAVES ODONTOLOGIA INTEGRADA.  
Endereço: AV COLARES MOREIRA, Nº 444, SL.230B - EDF.MON. – RENASCENÇA – SÃO LUÍS – MA.  
CNPJ: 51.410.750/0001-72.  
Contrato nº: 14-2023.  
Início dos Serviços: 20/07/2023.  
Data finalização: 20/07/2024.  
Local de Entrega/ Execução O MESMO.  
Valor Total do Serviço: R\$ 28.800,00.

Dados do Contratado

Empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CREA nº 0005427290-MA.  
CNPJ 23.056.804/0001-08.  
Responsável Técnico:  
Engenheira Eletricista e Clínica Natanny Drielle Neves Sá Registro: 1113609311

Atestamos que a Empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 23.056.804/0001-08, estabelecida à Rua Quarenta e seis, nº 02, Qd. 64 – Bequimão – São Luís – MA, executou sob nossa solicitação os serviços de Engenharia - Clínica com instalação, qualificação, calibração, certificações, ensaios segurança elétrica, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, conforme normas vigentes da ANVISA, ABNT, INMETRO.

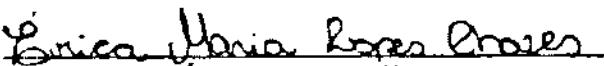
Equipamentos cujo quais foram aferidos pela mesma:

- 01 AMALGAMADORES ODONTOLÓGICOS.
- 01 AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA DE 21 LITROS.
- 01 CADEIRA ODONTOLÓGICA PRIME FLEX.
- 02 CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICAS, CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR NSK.
- 01 CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICAS, CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR NSK.
- 01 COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS DE 30 L.
- 01 CUSPIDEIRA.
- 01 EQUIPO ODONTOLÓGICO DENTEMED PRIME.
- 01 FOTOPOLIMERIZADORES E CLAREADORES ODONTOLÓGICOS EC 500 ECEL.
- 01 MOCHO ODONTOLÓGICO.
- 01 RAIO X ODONTOLÓGICO DIGITAL POTÊNCIA 7MA XDENT.
- 01 REFLETOR ODONTOLÓGICO.
- 01 SELADORA DE PEDAL.
- 01 ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO.

A Singular demonstra um alto padrão de qualidade, responsabilidade e profissionalismo através de sua equipe técnica durante a execução dos serviços dentro dos prazos determinados, fornecendo laudos técnicos, ordens de serviços, esclarecimentos e assessoria de melhoramentos e atualizações dentro dos parâmetros normativos.

Desta forma, informamos nada haver em nossos registros que possa desabonar sua competência técnica ou comercial.

São Luís/MA, 08 de agosto de 2024.

  
Erica Maria Chaves  
Cirurgia-Dentista  
CRM 00411

Erica Maria Lopes Chaves  
Dentista  
CRO-MA 9411

Recomendação por SEMELHANÇA(s) fíme(s) de  
[02327321]-ERICAS MARIA LOPEZ CHAVES

MAR 13 17 3 Instrumentos R\$ 6,00 PERC 10,00  
PACDPF PR 0,22 FEMPF R\$ 0,22 TDM 0,20 EM  
TDM 0,00 versões São Luís - MA 05/08/2024 14:47:28  
REC 0,40 CUSTO 0,0037 MA JE 05/08/2024 12:14:00  
CHAVES SILVA - ESCREVENTE Consultor e revisor do  
BNO NBBG /MNRG Unis 08/08/2024



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Dados do Cliente

Razão Social: DIAGNOSTICO EM CARDIOLOGIA LTDA  
 Endereço: RUA DAS SAMAMBAIAS, 07, APT. 503 - JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUÍS - MA  
 CNPJ: 08.890358/0001-49  
 Contrato nº: 15-2023  
 Período Contratual: De 05/02/2023 à 05/02/2025  
 Período de execução parcial: De 05/02/2023 à 05/08/2024  
 Local de Entrega/ Execução: O MESMO  
 Valor Total do Serviço: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

PREFEITURA DE SANTA LUÍS

 Nº FL 395
 ASSINATURA

Dados do Contratado

Empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CREA nº 2020200495  
 CNPJ 23.056.804/0001-08

Responsáveis Técnicos:

Engenheiro Mecânico e Clínica Erison Correa Soares Registro: 1119474302  
 Engenheira Elétrica e Clínica Natanny Drielle Neves Sá Registro: 1113609311

Atestamos que a Empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 23.056.804/0001-08, estabelecida à Rua Quarenta e seis, nº 02, Qd. 64 – Bequimão – São Luis – MA, executa sob nossa solicitação os serviços de Engenharia Clínica com gestão e controle de inventário, instalação, qualificação, calibração, certificações, ensaios segurança elétrica, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, conforme normas vigentes da ANVISA, ABNT, INMETRO.

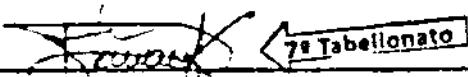
Equipamentos cujo quais foram aferidos pela mesma:

Desfibrilador; Eletrocardiógrafo; Oxímetro; Aparelho de pressão; Cardioversor; Monitor Cardíaco; Esfigmomanômetro; Balança antropométrica; Esteira Ergométrica; Sistema de Telemedicina para (MAPA E HOLTER); Ultrassom portátil; Sonar portátil com doppler detector de batimentos cardíacos e fetais; Autoclave.

A Singular demonstra responsabilidade e profissionalismo através de sua equipe técnica durante a execução dos serviços dentro dos prazos determinados, fornecendo esclarecimentos e assessoria de melhoramentos e atualizações dentro dos parâmetros normativos.

Desta forma, informamos nada haver em nossos registros que possa desabonar sua conduta técnica ou comercial.

São Luis/MA, 28 de agosto de 2024.

 78 Tabellonato

DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA LTDA

CNPJ: 08.890358/0001-49

JACIO DANILÓ ARAÚJO PAVÃO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

RG. 00064515496-2 SSP/MA

Sérgio Tabellonato de Notas de São Luis - MA  
 Gestão: Dr. Hélio de Oliveira  
 At. Contador de São Luis e outras 02 Comarcas CEP: 65.000-115 São Luis - Maranhão - PB 1129-2004

RECONHECO, por intermédio, a firma de:  
 TALO DANILÓ ARAÚJO PAVÃO

São Luis, 10/12/2024 09:01:01 Dossiê 6823  
 Divulgação: Lopes Silva - Encarregado

Poder Judiciário - TSEMA  
 Tel: (98) 3215-7940/91-2167-7400-6961 - Ano: 13.174  
 Multa: R\$ 22.00 - Taxa: R\$ 72,00  
 Consulte a validade deste sello no site <http://www.tsema.ma.br>

UNIDADE FÍSICA  
 Rua das Samambaias nº 07 Qd. 64  
 Jardim Renascença - CEP: 65.001-140 - São Luis - MA  
 Tel: (98) 3215-7900



*Singular*

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP Nº 041/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 396  
~~+ ABUNATURA~~

SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.056.804/0001-08, por intermédio da sua representante legal abaixo assinada, para fins de participação no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP Nº 041/2025, em cumprimento ao na Lei nº. 14.133/2021, DECLARA, sob as penalidades da lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

São Luís/MA, 23 de setembro de 2025.

*Ynaé Maria Corrêa Pereira*

SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
YNAÉ MARIA CORTEZ PEREIRA  
Representante Legal  
RG 08003974-6 DETRAN/RJ

PREFEITURA DE SANTA LUZA  
Nº FL 397  
ASSINATURA

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Imperatriz-MA, nascido em 23/11/1980, portador da carteira de identidade nº. 000075507797-0-SSP-MA, CPF nº. 007.951.813-37, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 06 Mata Verde, Imperatriz-MA., CEP 65906-545.

SAMILI REGINA COSTA BRAGA, brasileira, solteira, empresária, natural de Itinga-MA, nascida em 09/03/1993, portadora da carteira de identidade nº. 015646402000-2-SESP-MA, CPF nº. 019.089.232-37, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, 06 Mata Verde, Imperatriz-MA., CEP 65906-545, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada, mediante às cláusulas seguintes:

**Cláusula 1º** - A sociedade girará sob o nome empresarial **ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e terá sede e domicílio na RUA Padre Cícero, 417, Santa Rita – 65919010, Imperatriz - MA

**Cláusula 2º** - O capital social será R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dividido em 2.400 (duas mil e quatrocentas) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$
DA SILVA FERREIRA GEAN CARLOS	1.200	12.000,00
SAMILI REGINA COSTA BRAGA	1.200	12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.400</b>	<b>24.000,00</b>

**Cláusula 3º** - O objeto social será:

Atividade Principal:

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Atividades Secundárias:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 13:06 SOB N° 21201042255.  
PROTÓCOLO: 190922591 DE 21/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903865436. NIRE: 21201042255.  
ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Thareza Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 22/08/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 392  
ASSINATURA

- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações  
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vaissouras, cabildeis, etc.; brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos; instrumentos musicais - óculos para natação; pranchas; etc.; artigos para caça, pesca e camping; papel de parede e similares; artigos de óptica; o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares);
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
4643-5/01 comércio atacadista de calçados

**Cláusula 4<sup>a</sup>** - A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento na junta comercial do estado do maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5<sup>a</sup>** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6<sup>a</sup>** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7<sup>a</sup>** - A sociedade é administrada por todos os sócios, e à eles caberá a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Cláusula 8<sup>a</sup>** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9<sup>a</sup>** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 13:06 SOB N° 21201042255.  
PROTOCOLO: 190922591 DE 21/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903865436. NIRE: 21201042255.  
ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 22/08/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 394

3

Assinatura

**Cláusula 10º** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 11º** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12º** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destas ou dos sócios remanescentes, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

**Cláusula 13º** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**Cláusula 14º** - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz - MA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Imperatriz-MA, 12 de agosto de 2019.

Gean Carlos da Silva Ferreira

DA SILVA FERREIRA GEAN CARLOS

Samili Regina Costa Braga

SAMILI REGINA COSTA BRAGA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 13:06 SOB Nº 21201042255.  
PROTÓCOLO: 190922591 DE 21/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903865436. NIRE: 21201042255.  
ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 22/08/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# 1<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE: ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Imperatriz-MA, nascido em 23/11/1980, portador da carteira de identidade nº. 000075507797-0-SSP-MA, CPF nº. 007.951.813-37, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 06 Mata Verde, Imperatriz-MA., CEP 65906-545.

SAMILI REGINA COSTA BRAGA, brasileira, solteira, empresária, natural de Itinga-MA, nascida em 09/03/1993, portadora da carteira de identidade nº. 015646402000-2-SESP-MA, CPF nº. 019.089.232-37, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, 06 Mata Verde, Imperatriz-MA, CEP 65906-545, únicos sócios da empresa: ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA sediada na Rua Padre Cicero, 417, Santa Rita – 65919010, Imperatriz – MA, devidamente registrada na JUCEMA sob número Nº 21201042255 por despacho do dia 22 de agosto de 2019, CNPJ Nº 34.626.067/0001-58, ratificam os dados da constituição arquivado em 22/08/2019 13:06 SOB Nº 21201042255. PROTOCOLO: 190922591 DE 21/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903865436. NIRE: 21201042255, conforme a seguir:

Cláusula primeira – No ato arquivado, retificar o nome do sócio: GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA mencionado na cláusula segunda na distribuição do capital social:

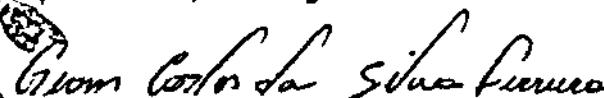
- 1 – Onde se lê: DA SILVA FEREIRA GEAN CARLOS.
- 2 - Leia-se: GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA.

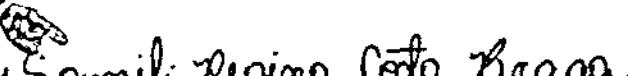
Cláusula segunda – As Cláusulas e condições estabelecidas não retificadas continuam em igual teor e forma.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam esta ratificação.

Imperatriz-MA, 26 de agosto de 2019.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 900

  
GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA

  
SAMILI REGINA COSTA BRAGA

  
Assinatura

CERTÍFICO O REGISTRO EM 25/10/2019 12:52 SOB Nº 20191139947.  
PROTOCOLO: 191139947 DE 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904969634. NIRE: 21201042255.  
ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 25/10/2019  
[www.empresasfacil.ma.gov.br](http://www.empresasfacil.ma.gov.br)

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 401

Nº FL 40

10 of 10

1000

Reconhecido por Semelhança a (s) de  
Dear Parker da Silveira  
Franca - Samáli Regina  
Cesta Branca.  
Indicado (s) (a) pela (s) seta (s)  
Imperatriz - MA 0910149

*Antônia da Silva Rodrigues*  
Escrivente Autorizada  
3º Ofício Extrajudicial

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2019 12:52 SOB N° 20191139947.  
PROTÓCOLO: 191139947 DE 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904969634. MIRE: 21201042255.  
ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 25/10/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## 2<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE: ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 482

**GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Imperatriz-MA, nascido em 23/11/1980, portador da carteira de identidade nº. 000075507797-0-SSP-MA, CPF nº. 007.951.813-37, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 06 Mata Verde, Imperatriz-MA., CEP 65906-543.

**SAMILI REGINA COSTA BRAGA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Itinga-MA, nascida em 09/03/1993, portadora da carteira de identidade nº. 015646402000-2-SESP-MA, CPF nº. 019.089.232-37, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, 06 Mata Verde, Imperatriz-MA, CEP 65906-543, únicos sócios da empresa: **ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** sediada na Rua Padre Cicero, 417, Santa Rita – 65919-010, Imperatriz – MA, devidamente registrada na JUCEMA sob número N° 21201042255 por despacho do dia 22 de agosto de 2019, CNPJ Nº 34.626.067/0001-58, resolvem de comum acordo alterar, adequar e consolidar seu contrato social conforme as cláusulas a seguir:

**Cláusula primeira** – O capital social de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dividido em 2.400 (duas mil e quatrocentas ) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), fica alterado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 10.000(dez mil) cotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) integralizado neste ato pelo sócios em moeda corrente do país distribuído da seguinte maneira:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$
GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA	5.000	50.000,00
SAMILI REGINA COSTA BRAGA	5.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>100.000,00</b>

**Cláusula segunda** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**Cláusula terceira** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

## 2<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE: ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA DE SANTA LUZ  
Nº FL 403

**Cláusula quarta** - A administração da sociedade cabe a todos os sócios com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997 , VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**Cláusula quinta** - Os Administradores declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial de: ODONTOTEC  
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem a sua sede na Rua Padre Cicero, 417, Santa Rita – 65919010, Imperatriz - MA

**§ único** – Fica expressamente proibido o uso da denominação social em negócios estranhos à sociedade, tais como: avais ou abonos, quer em favor dos sócios, quer em favor de terceiros, salvo quando se tratar de fianças garantidoras de instâncias administrativas Federal, Estadual e Municipal, ou ainda em negócios de interesse ou mediação da sociedade.

**Cláusula Terceira** – O objeto social é:

Atividade Principal:

3312-1 03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Atividades Secundárias:

4664-8 00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4639-7 01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

4642-7 02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

## 2<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE: ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**

**4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

**4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**

**4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações**

**4649-4/04 - Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**

**4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**

**4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc. - brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos - instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, etc. - artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares- artigos de óptica- o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 404  
F. J. M. L.

**4651-6/01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática**

**7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor**

**9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

**4643-5/01 comércio atacadista de calçados**

**Cláusula Quarta** - O capital social é de 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 10.000(dez mil) cotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) integralizado pelos sócios em moeda corrente do país distribuído da seguinte maneira:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$
GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA	5.000	50.000,00
SAMILI REGINA COSTA BRAGA	5.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>100.000,00</b>

**Cláusula Quinta** - A sociedade iniciou suas atividades em sociedade em 22 de agosto de 2019 e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula Sexta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

## 2<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE: ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 1105

ANEXO II

**Cláusula Sétima** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade cabe a todos os sócios com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. ( artigos 997 , VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**Cláusula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Segunda** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**§ único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**Cláusula Décima Quarta** – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

## 2<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE: ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 406

**Cláusula Décima Quinta -** Fica eleito o foro de Imperatriz-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração.

Imperatriz-MA, 19 de novembro 2019.

---

GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA

---

SAMILI REGINA COSTA BRAGA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 401

J

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00795181337	GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA
01908923237	SAMILI REGINA COSTA BRAGA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 08:49 SOB N° 20191228400.  
PROTOCOLO: 191228400 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905329531. MIRE: 21201042255.  
ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 20/11/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 408

CNPJ: 34.626.067/0001-58

Razão Social: ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

#### Atividade Econômica Principal:

**3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO**

#### Endereço:

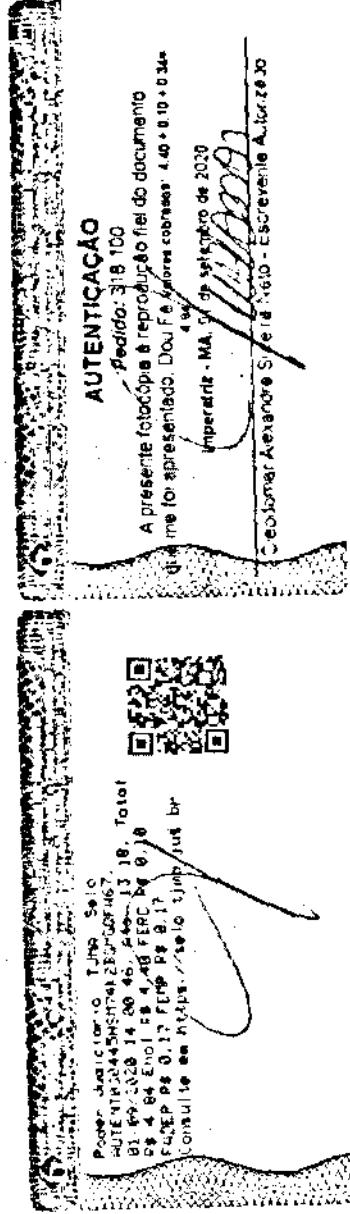
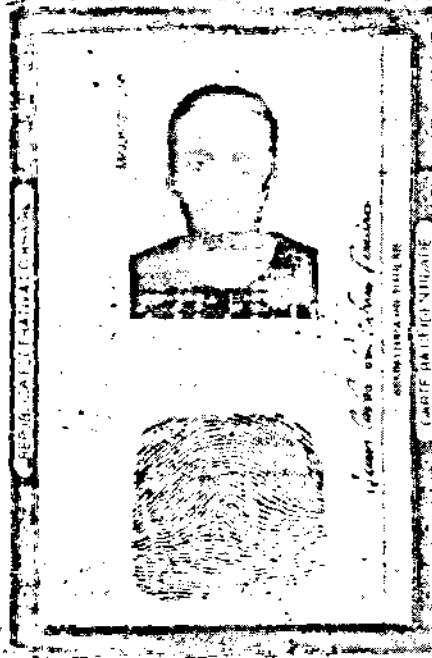
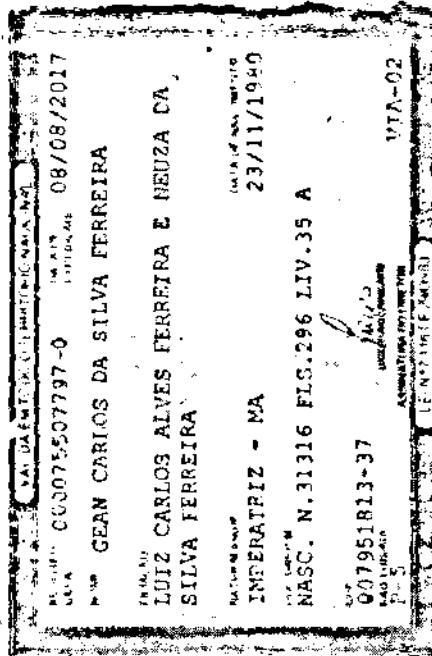
**RUA PADRE CICERO, 417 - SANTA RITA - 65.919-010 - Imperatriz / Maranhão**

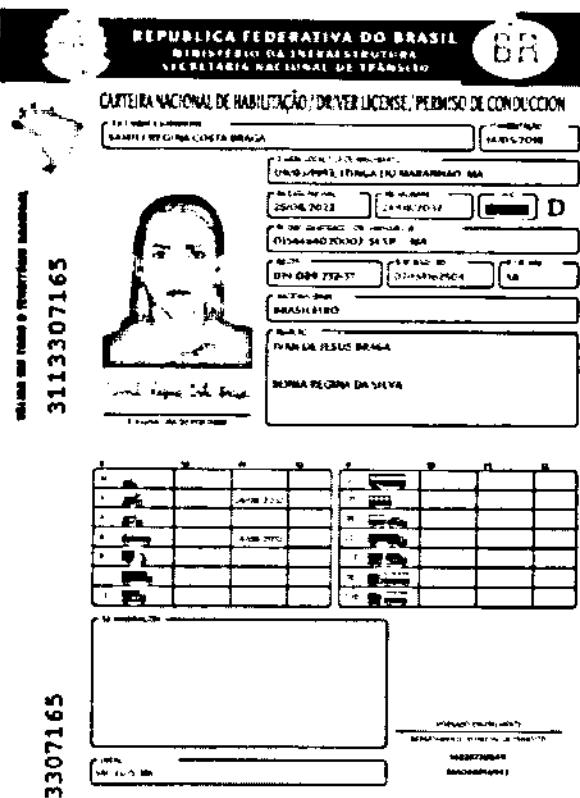
#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 409





3113307165

MARANHÃO

QR-CODE

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 418



Documento assinado com certificado digital em conformidade  
com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá  
ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a  
validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL \_\_\_\_\_

Assinatura digital

I<BRA070531625<041<<<<<<<<  
9303092F3208243BRA<<<<<<<<2  
SAMILJ<<REGINA<COSTA<BRAGA<<<



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20240855166

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

DIEGO MARQUES ADUAR

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ESP. EM ENGENHARIA CLÍNICA E HOSPITALAR

RNP: 1118984315

Registro: 1118984316MA

2. Contratante

Contratante: ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 34.626.967/0001-68

RUA PADRE CICERO

Nº: 417

Complemento:

Bairro: SANTA RITA

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 68819016

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outras

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

Nº: 417

RUA PADRE CICERO

Bairro: SANTA RITA

Complemento:

UF: MA

CEP: 68819016

Cidade: IMPERATRIZ

Data de Início: 11/11/2024 Previsão de término: 11/11/2028

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e Recalculação

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO: #3367 -  
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO  
DA EMPRESA)

12,00

/h/aém

A mudança de cargo ou função exige o registro da nova ART

5. Observações

Desempenho de Função como Engenheiro Clínico para Responsabilidade Técnica.

6. Declarações

· Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº. 5296/2004

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DIEGO MARQUES ADUAR - CPF: 811.634.442-10

Local \_\_\_\_\_

de \_\_\_\_\_

ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 34.626.967/0001-68

data

9. Informações

\* A ART é validada somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 05/12/2024

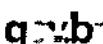
Valor pago: R\$ 99,64

Nossa Número: 8309835196

Documento assinado digitalmente

SEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA  
Data: 17/08/2025 11:59:40 UTC  
Verifique em <https://saudar.mt.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
DIEGO MARQUES ADUAR  
Data: 17/08/2025 11:59:40 UTC  
Verifique em <https://saudar.mt.gov.br>



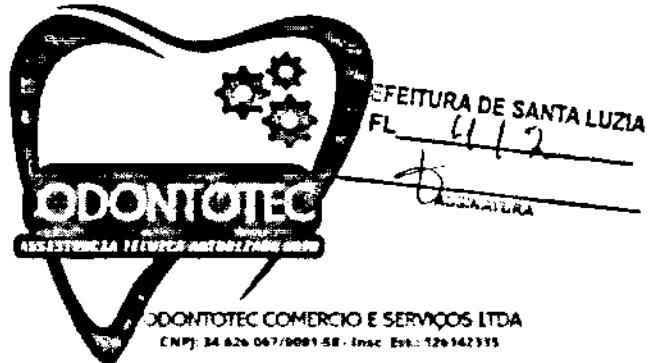
A autenticidade dessa ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.saudar.mt.gov.br/publica>, com a chave: 43602  
Impresso em: 08/12/2024 às 14:46:38 por: M. 191.247.30.44

crea-ma.org.br  
Tel: (98) 2106-4360

saudar.mt.gov.br  
Fax: (98) 2106-4363

CREA-MA  
CONSELHO REGIONAL  
DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREF. MUN. DE SANTA LUZIA, MA



CONCORRÊNCIA ELÉTRONICA - SRP N° 041/2025

ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 34.626.067/0001-58 / Inscrição Estadual: 126.142.335

### DECLAÇÕES CONSOLIDADAS

**ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 34.626.067/0001-58, com sede na Rua Padre Cicero nº 417, Santa Rita, Imperatriz -MA, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. GEAN CARLOS SILVA FERREIRA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Portador do RG: 000075507797 – SSP-MA e CPF: 007.951.813-37, que assina abaixo, apresenta as presentes DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS:

- A. **DECLARA** sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação e que concorda com as mesmas;
- B. **DECLARA**, para fins do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da CF/88, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis) anos é mão-de-obra infantil;

RESSALVA: emprega menor, a partir de 14(Catorze) anos, na condição de aprendiz ( ). (observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

- C. **DECLARA** ciência e cumprimento e que atende a todos os requisitos de habilitação definidos no edital, para participação do procedimento licitatório, nos termos da lei bem como responsabiliza-se pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente por seu representante;
- D. **DECLARA**, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para sua qualificação e enquadramento como:

( ) Microempreendedor Individual (MEI)

(X) Microempresa (ME) nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (EPP), instituído pela LC nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

( ) Normal.

( ) Outro: \_\_\_\_\_

- E. **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins, que não foi declarada Inidônea e que não possui fatos supervenientes impeditivos para contratar com a administração pública;
- F. **DECLARA** que se compromete a confidencialidade e sigilo em relação a toda e qualquer informação relacionada às atividades da Contratante que venha a ter conhecimento ou acesso em decorrência da prestação do serviço, comprometendo-se ainda a devida observância da lei geral de proteção de dados;
- G. **DECLARA** que nos valores apresentados na proposta estão inclusos todos os custos operacionais, em cargos previdenciários, trabalhistas, tributários, transporte, seguros, comerciais e quaisquer outros que incitam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- H. **DECLARA** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, cliente da obrigatoriedade de declarar



Rua Padre Cicero, 417, Santa Rita, CEP: 65.919-010, Imperatriz, MA.



WhatsApp: (99) 99125-2775



E-mail: gean\_odontotec@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO  
PREF. MUN. DE SANTA LUZIA, MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 413  
Assinatura



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP N° 041/2025

ocorrências posteriores;

- I. **DECLARA** que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- J. **DECLARA** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- K. **DECLARA** que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (quando for o caso);
- L. **DECLARA** que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- M. **DECLARA** que em cumprimento ao art. 63, § 1º da Lei 14.133/2021, declara que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.;
- N. **DECLARA**, para todos os fins de direito que aceitamos todas as condições do Edital supra identificado, sendo verídicas e fieis todas as informações e documentos apresentados;
- O. **DECLARA**, ainda, estar ciente das sanções que lhe poderão ser impostas, conforme disposto respectivo edital e no artigo 299 do código penal na hipótese de falsidade das presentes declarações.
- P. **DECLARA** que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação
- Q. **DECLARA** que se absteve de realizar vistoria nos locais da prestação dos serviços, se responsabilizando por todo o necessário ao fiel cumprimento do objeto.

Imperatriz (MA) 23/09/2025.

*Gean Carlos da Silva Ferreira*  
ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
GEAN CARLOS SILVA FERREIRA  
RG: 000075507797  
SÓCIO ADM.



Rua Padre Cícero, 417, Santa Rita, CEP: 65.919-010, Imperatriz, MA.



WhatsApp: (99) 99125-2775



E-mail: gean\_odontoe@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO  
PREF. MUN. DE SANTA LUZIA, MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 119



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP Nº 041/2025

**DECLAÇÕES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

**ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 34.626.067/0001-58, com sede na Rua Padre Cicero nº 417, Santa Rita, Imperatriz -MA, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **GEAN CARLOS SILVA FERREIRA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Portador do RG: 000075507797 – SSP-MA e CPF: 007.951.813-37, que assina abaixo, apresenta as presentes **DECLARAÇÕES**:

**DECLARA**, para fins do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da CF/88, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis) anos é mão-de-obra infantil; **RESSALVA**: emprega menor, a partir de 14(Catorze) anos, na condição de aprendiz ( ); (observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

**DECLARA** que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

**DECLARA** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

**DECLARA** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

**DECLARA** que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

**DECLARA** que se absteve de realizar vistoria nos locais da prestação dos serviços, se responsabilizando por todo o necessário ao fiel cumprimento do objeto.

Imperatriz (MA) 16/04/2025.

ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
GEAN CARLOS SILVA FERREIRA  
RG: 000075507797

ESTADO DO MARANHÃO  
PREF. MUN. DE SANTA LUZIA, MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 915  
*b*  
Assinatura



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SRP N° 041/2025

SOCIO ADM.



PROFESSOR FERNANDO SANTA LUCIA  
Nº FL 2116

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 23/09/2025

**Nº da certidão:** 12503325327

**Data de validade:** 23/11/2025

**Código de Validação:** cfee4c831c

**NOME:** ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 34.626.067/0001-58

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 417  
Assinatura

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Padre Cicero 417- Santa Rita Imperatriz-Ma, inscrita sob o CNPJ nº34.626.067/0001-58, representado pelo sr. Gean Carlos Ferreira, forneceu conforme as especificações que constam no contrato nº 027/2022, um Compressor Odontológico para atender ao SEST- Serviço Social do Transporte sob o cnpj 73.471.989/0148-11 unidade de Marabá-pa em 11/01/2023.

Marabá, 21 de março de 2023.

Sueile Varão Carreiro  
Diretora - Marabá/PA  
SEST SENAT - Unidade B77

Sueile Varão Carreiro  
Diretora da Unidade B77 Marabá-Pa



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E QUALIDADE DE VIDA

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA DE SANTA LÚCIA  
Nº FL 418

Assinatura

ATESTAMOS que a empresa ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 34.626.067/0001-58, com sede na RUA PADRE CÍCERO Nº 417, SANTA RITA, IMPERATRIZ-MA, representada por GEAN CARLOS SILVA FERREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG :000075507797 – SSP-MA e CPF: 007.951.813-37 entregou para PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO LOCALIZADA A Endereço: Rua. Padre Cícero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA, CEP: 65.929-000, COM CNPJ: CNPJ:01.616.680/0001-35 por meio a secretaria de saúde , a, MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS DE APARELHOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, desde a dat de 05 de fevereiro de 2020 até a data presente. Não havendo nenhuma reclamação da mesma e sempre cumprindo com excelência a que é pedido. Seguem em anexo relação de itens entregues.

DESCRÍÇÃO	UND.	QUANT.
RESISTENCIA DA ALTOCLAVE MODELO 12 LITROS MODELO CRISTOFOLIS	UND	3
VIDRO MULTIFACETADO MODELO GNATOS	UND	2
SERINA TRICPS MODELO GNATOS	UND	5
TURBINA 60°C MODELO KAVO	UND	4
PRETOSTATO SHUTE	UND	1
PEÇA DE MÃO SV ROSA - SL 30 PB TB	UND	4
CONEXÃO DA ÁGUA 6MM	UND	2
KIT PROTETOR DO REFLETOR VERSA	UND	3
BOBINA 12 VOLTS	UND	4
MANGUEIRA DUPLA 6 MM	UND	6
BORRACHA ADAPTADOR CANULA SUGADOR	UND	5
CAIXA EQUIPO ARTUS F4	UND	8
ADAPTADOR INTERNO 3/4	UND	5
CAPA MOTOR CADEIRA SIMPLEX	UND	2
CIRCUITO ELÉTRONICO VT	UND	5

23 DE AGOSTO DE 2021 – São Francisco do Brejão - MA

*Quelleno Sousa Norais*

Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida  
Portaria N. 005/2021



RE: PORTARIA N. 005/2021, DATA: 23/08/2021 08:57:04  
Assunto: APROVACAO DA PORTARIA N. 005/2021  
Data: 23/08/2021 08:57:04  
Assinante: TLE: 5 (2) / Nome: GEAN CARLOS SILVA FERREIRA / RG: 007.951.813-37  
Data: 23/08/2021 08:57:04  
Assinante: TLE: 5 (2) / Nome: GEAN CARLOS SILVA FERREIRA / RG: 007.951.813-37  
Data: 23/08/2021 08:57:04

TLE: 5 (2) / Nome: GEAN CARLOS SILVA FERREIRA / RG: 007.951.813-37  
Assinante: TLE: 5 (2) / Nome: GEAN CARLOS SILVA FERREIRA / RG: 007.951.813-37



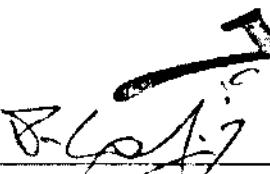
**Dr. Paulo Roberto Martins Maia**  
**Ortodontista**  
**CRO/MA - 1488**

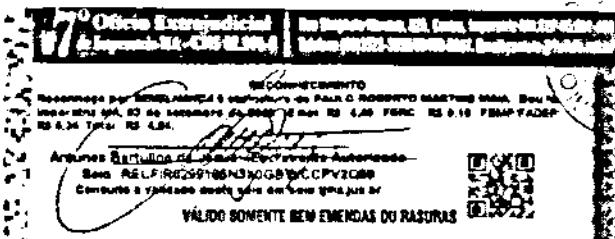
PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 419  
Assinatura

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS que a empresa **ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 34.626.067/0001-58, com sede na RUA PADRE CICERO N° 417, SANTA RITA, IMPERATRIZ-MA, representada por **GEAN CARLOS SILVA FERREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, PORTADOR DO RG :000075507797 - SSP-MA e CPF: 007.951.813-37** entregou para o CIODE (Centro Integrado De Odontologia Especializada) localizada a Rua João Lisboa, 1091 – centro – CEP: 65900-630 – Imperatriz – MA, MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS DE APARELHOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS. Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone comercialmente ou tecnicamente.

IMPERATRIZ – MA 03 DE JUNHO 2020

  
**DR PAULO ROBERTO MARTINS MAIA**  
**ORTODONTISTA**  
**CRO/MA-1488**



Fone: (99) 3524-2939 / (99) 98208-2634 / (99) 99102-0803  
Rua João Lisboa, 1091 - Centro - CEP 65.900-630 - Imperatriz-MA  
e-mail: paulomaiacd@hotmail.com

PREFEITURA DE SANTA LUZA  
Nº FL 420

  
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA ANITA GARIBOLDI, S. N°., CENTRO, AÇAILÂNDIA-MA  
CEP 65930-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS que a empresa ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 34.626.067/0001-58, com sede na RUA PADRE CICERO Nº 417, SANTA RITA, IMPERATRIZ-MA, representada por GEAN CARLOS SILVA FERREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, PORTADOR DO RG :000075507797 - SSP-MA e CPF: 007.951.813-37 executou o serviço de manutenção para PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS DE APARELHOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS.

Seguem em anexo relação de itens entregues.

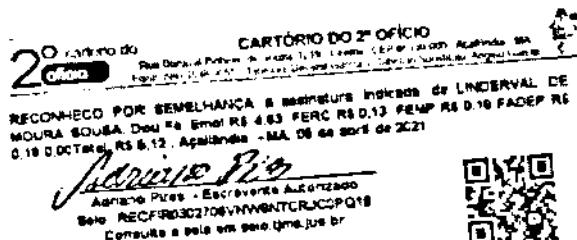
DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
RAIO X HOSPITALAR: MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE RAIO X	UND	1
MANUTENÇÃO EM RAIO X SERVIÇO DE TROCA / REPARO :EXPANSOR	UND	1
MANUTENÇÃO EM RAIO X TROCA DE LITRO DE ÓLEO AV58	UND	1
MANUTENÇÃO EM PROCESSADORA PARA REVELEÇÃO DE FILMES/ RAIO X SERVIÇO DE TROCA DA PLACA INFRA	UND	1

2º OFÍCIO

IMPERATRIZ - MA 05 DE ABRIL DE 2021

LINDERAL DE MOURA SOUSA  
Secretário Municipal de Saúde  
Fol. N° 007 2021 GAB

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LINDERAL DE MOURA SOUSA  
AÇAILÂNDIA - MA





# CERTIFICADO DE TREINAMENTO

Certificamos que o(a) Sr.(a) GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA, portador do CPF nº 007.951.813-37, participou do treinamento dirigido sobre técnicas de assistência e montagem em aparelhos de Raios X odontológicos de nossa fabricação, com carga horária de 04 (quatro) horas.

Por ser verdade, expedimos o presente certificado.

Ribeirão Preto, 28 de AGOSTO de 2017.

DIRETOR  
Mauríquio Nery  
DIRETOR  
CRA-SP 9594

GERÊNCIA INDUSTRIAL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 421

PROCION INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Rua França, 1940 - Vila Elisa - CEP 14075-490 - Ribeirão Preto - SP - Brasil

Tels./Fax: 55 (16) 3969-5438 / 3626-5676 / 3628-3148

site: [www.procioraiox.com.br](http://www.procioraiox.com.br) - e-mail: [procion@procioraiox.com.br](mailto:procion@procioraiox.com.br)

# CERTIFICADO



Certificamos que, Gean Carlos da Silva Ferreira,  
CPF nº 003.951.813-37, concluiu com pleno êxito o  
treinamento de Assistente Técnica no período de  
24/08/2013 a 25/08/2013, com duração de 16 horas.

5  
PREFEITURA DE SANTALUZA  
N.º FL 422  
ACORDADA

01332005/0001-84  
DENTSCLER IND. DE APARELHOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 01.332.005/0001-84  
Rua Basílio de Britto, 100, Centro  
Via Almirante Tamandaré, 1000  
Ribeirão Preto - SP

*17 de Agosto de 2013*  
DENTSCLER INDUSTRIA DE APARELHOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP  
01332005/0001-84

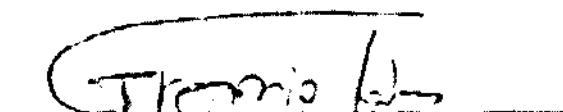
# Certificado

A Vatech Brasil certifica que,

## Gean Carlos da Silva Ferreira

RG. 75507797-0 , participou do programa de Treinamento Técnico (Instalação e Manutenção) do equipamento PaX-i SC, realizado entre os dias 05 de outubro a 07 de outubro de 2022 , totalizando 27 horas.

São Paulo, 07 de outubro de 2022



Gregório Kim  
CEO



Rafael Belchior  
Supervisor de pós-venda

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 423  
Assinatura

vatech



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.495, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20240855166

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

DIEGO MARQUES AGUIAR

Título profissional: ENGENHEIRO ELECTRICISTA, ESP. EM ENGENHARIA CLÍNICA E HOSPITALAR

RNP: 1118984315

Registro: 1118984315MA

2. Contratante

Contratante: ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
RUA PADRE CÍCERO

CPF/CNPJ: 34.629.067/0001-58

Nº: 417

Complemento:

Bairro: SANTA RITA

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65919010

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

PREFEITURA DE SANTA LUZA

Ação Institucional: Outros

Nº FL 424

ASSINATURA

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

Nº: 417

RUA PADRE CÍCERO

Bairro: SANTA RITA

Complemento:

UF: MA

Cidade: IMPERATRIZ

CEP: 65919010

Data de Início: 11/11/2024

Previsão de término: 11/11/2028

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3387 -  
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO  
DA EMPRESA)

Quantidade

12,00

Unidade

h/sems

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Desempenho de Função como Engenheiro Clínico para Responsabilidade Técnica.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DIEGO MARQUES AGUIAR - CPF: 811.634.443-18

Local: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data: \_\_\_\_\_

ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 34.629.067/0001-58

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 05/12/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nossa Número: 8305035190

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.stac.com.br/publico/> com a chave: d38fc  
Impresso em: 06/12/2024 às 14:45:36 por: ip: 191.247.30.44



Estado do  
Maranhão

## SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 34.626.067/0001-58 Inscrição Estadual: 12 614233-S

Razão Social: ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA PADRE CICERO

Número: 417 Complemento:

Bairro: SANTA RITA

Município: IMPERATRIZ-PI: MA

CEP: 65919010 DDD: Telefone: 91252775

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 475

Assinatura

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE: 3312103 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS

Principal: ELETROTERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMÉSTICO
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664806	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS
4799905	COMÉRCIO VARENTISTA DE PRODUTOS SANEAMENTO BÔNTSSANTARÍOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
9511000	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNais E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MOveis E ARTIGOS DE COLEÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/08/2024

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4649499-4651601-4649408),  
(CNAE s1). 01/07/2010 - (4645101-4647801-4649400), 01/10/2010 - (4642701-  
4643501-4649404-4642702), 01/12/2010 - (4647802);

EFD a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/07/2025

Número da Consulta:

Desenvolvida pela Setor/UTIC - ZUS-2012



## PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA -  
SEFAZGO

CNPJ: 08.158.455/0001-16



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

987/2025

Insc. Municipal  
9449401

CNPJ  
34.626.067/0001-58

Data da Constituição  
22/08/2019

Nome/Razão Social

ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 426

Denominação Comercial

ODONTOTEC

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

## ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

3312103-MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE

Atividades Secundárias

- 4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
- 4642701 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
- 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4643501 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
- 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4647902 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNALIS E OUTRAS PUBLICACOES

Data de Início

22/08/2019

## LOCALIZAÇÃO

Logradouro

RUA PADRE CICERO

Número

417

Complemento

Quadra

Bairro

SANTA RITA

Data de Cadastro

Validade

Código de Autenticação

31/03/2026

SIOD-3MDJ

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 11/04/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

11/04/2025 11:06:09



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

**PREFEITURA DE SANTA LUZIA**  
Nº FL 429

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº 0003476

**Informações do Contribuinte**

CÓDIGO 100868040	NAME DO CONTRIBUINTE ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF / CNPJ 34.626.067/0001-58	
ENDERECO RUA RUA PADRE CICERO	NÚMERO 417	COMPLEMENTO	BAIRRO SANTA RITA
NUMERO CEP 65919010	MUNICÍPIO - UF IMPERATRIZ - MA	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

**Informações do Requerente**

Nº DE DOCUMENTO 02882117310	NAME DO REQUERENTE THIAGO FERREIRA MASCARENHAS	FINALIDADE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO
	OBSERVAÇÕES NENHUMA	

**Data de Emissão: 03/09/2025 Hora de Emissão:  
17:09:39**

**Validade: 02/11/2025**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA





FEDER JUDICIÁRIO  
MINISTÉRIO DO TRABALHO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 478  
J  
ASSINATURA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.626.067/0001-58

Certidão nº: 36947139/2025

Expedição: 01/07/2025, às 10:30:22

Validade: 28/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.626.067/0001-58**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 429  
L  
ASSINATURA



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.626.067/0001-58

**Razão Social:** ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** R PADRE CICERO 417 / SANTA RITA / IMPERATRIZ / MA / 65919-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/08/2025 a 25/09/2025

**Certificação Número:** 2025082706395403456020

Informação obtida em 03/09/2025 17:44:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 430

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 235395/25 Data da 26/08/2025 17:02:23

Inscrição Estadual: 126142335 CPF/CNPJ: 34626067000158

Razão Social: ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA PADRE CICERO, 417 CEP: 65919010 - SANTA RITA

Telefone: (99)91252775 Município: IMPERATRIZ UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/11/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 431

ASSINATURA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 079781/25

**Data da**

26/08/2025 17:00:07

**Inscrição Estadual:** 126142335      **CPF/CNPJ:** 34626067000158

**Razão Social:** ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA PADRE CICERO, 417 CEP: 65919010 - SANTA RITA

**Telefone:** (99)91252775

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/11/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 432  
*[Assinatura]*

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 34.626.067/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:15:37 do dia 24/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2025.

Código de controle da certidão: 5708.433D.98AA.370D  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE SANTA LÚCIA  
Nº FL 123

Assinatura

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2500622396		
MRE : 21201042255 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
MRE (Sede) 21201042255	CNPJ 14.828.067/0001-58	Data da Ata Constitutiva 22/06/2019	Início de Atividade 22/06/2019		
Endereço Completo Rua Padre Cícero, nº 417, Santa Rita - Imperatriz/MA - CEP 66919-010					
Objeto Social Atividade 3312 1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletrônicos e eletrônicos aplicações e equipamentos de informática Atividades Secundárias 4664 8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso profissional-hospitalar, peças e peças 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4739-0/09 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITÁRIOS DOMÉSTICOS 4642 7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4642 7/01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4645 1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório 4647 8/01 - Comércio atacadista de artigos de escrivanaria e de papelaria 4647 8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4649-4/34 - Comércio atacadista de móveis e artigos de coidado pessoal 4649-4/19 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4651 8/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 7711 0/00 - Locação de automóveis sem condutor 8411-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4643 5/01 - Comércio atacadista de calçados					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Período de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Socio					
Nome SAMILI REGINA COSTA BRAGA	CPF/CNPJ 019.089.212/37	Participação no capital R\$ 50.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Termino do mandato Indeterminado
Nome GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA	CPF/CNPJ 007.951.813/37	Participação no capital R\$ 50.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Termino do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SAMILI REGINA COSTA BRAGA	CPF 019.089.212/37			Termino do mandato Indeterminado	
Nome GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA	CPF 007.951.813/37			Termino do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 21/05/2025			Número 20250623650	Abaixo-assinado 223-223-BALANCO	Situação 100/00

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/05/2025, às 20:30:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresajuridica.mt.gov.br>, com o código XCANDTA.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário-Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2500622420																																																																	
MIRE 21201042255 CNPJ 34.628.067/0001-58	Situação ATIVA Status																																																																	
Endereço Completo Rua Padre Cícero, Nº 417, xxxx, Santa Rita - Imperatriz/MA - CEP 65919-010																																																																		
<b>Arquivamentos Posteiros</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ato</th><th>Número</th><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Desarquivado</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>223</td><td>20250623650</td><td>21/05/2025</td><td>BALANCO</td><td>NÃO</td></tr> <tr> <td>223</td><td>20240163761</td><td>06/02/2024</td><td>BALANCO</td><td>NÃO</td></tr> <tr> <td>223</td><td>20230663010</td><td>16/05/2023</td><td>BALANCO</td><td>NÃO</td></tr> <tr> <td>223</td><td>20220792194</td><td>24/06/2022</td><td>BALANCO</td><td>NÃO</td></tr> <tr> <td>223</td><td>20210934050</td><td>14/07/2021</td><td>BALANCO</td><td>NÃO</td></tr> <tr> <td>223</td><td>20200550063</td><td>20/07/2020</td><td>BALANCO</td><td>NÃO</td></tr> <tr> <td>310</td><td>20191232068</td><td>21/11/2019</td><td>OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td><td>NÃO</td></tr> <tr> <td>002</td><td>20191228400</td><td>20/11/2019</td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td><td>NÃO</td></tr> <tr> <td>310</td><td>20191139521</td><td>25/10/2019</td><td>OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td><td>NÃO</td></tr> <tr> <td>002</td><td>20191139947</td><td>25/10/2019</td><td>RERRATIFICAÇÃO</td><td>NÃO</td></tr> <tr> <td>315</td><td>20190622605</td><td>22/08/2019</td><td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td><td>NÃO</td></tr> <tr> <td>090</td><td>21201042255</td><td>22/08/2019</td><td>CONTRATO</td><td>NÃO</td></tr> </tbody> </table>		Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado	223	20250623650	21/05/2025	BALANCO	NÃO	223	20240163761	06/02/2024	BALANCO	NÃO	223	20230663010	16/05/2023	BALANCO	NÃO	223	20220792194	24/06/2022	BALANCO	NÃO	223	20210934050	14/07/2021	BALANCO	NÃO	223	20200550063	20/07/2020	BALANCO	NÃO	310	20191232068	21/11/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO	002	20191228400	20/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	310	20191139521	25/10/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO	002	20191139947	25/10/2019	RERRATIFICAÇÃO	NÃO	315	20190622605	22/08/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO	090	21201042255	22/08/2019	CONTRATO	NÃO
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado																																																														
223	20250623650	21/05/2025	BALANCO	NÃO																																																														
223	20240163761	06/02/2024	BALANCO	NÃO																																																														
223	20230663010	16/05/2023	BALANCO	NÃO																																																														
223	20220792194	24/06/2022	BALANCO	NÃO																																																														
223	20210934050	14/07/2021	BALANCO	NÃO																																																														
223	20200550063	20/07/2020	BALANCO	NÃO																																																														
310	20191232068	21/11/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO																																																														
002	20191228400	20/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO																																																														
310	20191139521	25/10/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO																																																														
002	20191139947	25/10/2019	RERRATIFICAÇÃO	NÃO																																																														
315	20190622605	22/08/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO																																																														
090	21201042255	22/08/2019	CONTRATO	NÃO																																																														

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/09/2025, às 23:30:49 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TBM7OFMK.



MAC2500622420

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 435  
K  
Assinatura



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
34.826.067/0001-58  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
22/08/2019

NOME EMPRESARIAL  
ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
ODONTOTEC

PORTES  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de Irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colcharia  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R PADRE CICERO

NUMERO  
417

COMPLEMENTO  
apartamento

CEP  
65.919-010

BAIRRO/DISTRITO  
SANTA RITA

MUNICÍPIO  
IMPERATRIZ

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(99) 9125-2775

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
22/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/07/2025 às 11:43:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Empresa: ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 C.N.P.J.: 34.626.067/0001-58  
 Insc. Junta Comercial: 21201042255 Data: 22/08/2019  
 Endereço: R PADRE CICERO, 417, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-010  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página: 0001  
 Número Favo: 0005  
 Página 1 de 5

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	
ATIVO CIRCULANTE	486.569,53D
DISPONÍVEL	486.569,53D
CAIXA	276.153,80D
CAIXA GFRAL	276.153,80D
CLIENTES	PREFEITURA DE SANTA LUZIA
DUPLOCATAS A RECEBER	Nº FL <u>4136</u>
CLIENTES DIVERSOS	<u>ASSINATURA</u>
ESTOQUE	177.378,28D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	177.378,28D
MATERIAL P/ UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	177.378,28D
PASSIVO	33.037,45D
PASSIVO CIRCULANTE	33.037,45D
FORNECEDORES	33.037,45D
FORNECEDORES	33.037,45D
FORNECEDORES DIVERSOS	33.037,45D
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.692,42C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.692,42C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	8.692,42C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	450.793,25C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	350.793,25C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	350.793,25C
LUCROS ACUMULADOS	124.309,65C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.195,26D
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	236.678,86C

GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 007.951.813-37

MANOEL DE JESUS SILVA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 6590  
 CPF: 238.586.133-04

MILI REGINA COSTA BRAGA  
 CIA ADMINISTRADORA  
 019.089.232-37

Empresa: ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA  
C.N.P.J.: 34.626.067/0001-58  
Insc. Junta Comercial: 21201042255 Data: 22/08/2019  
Endereço: R PADRE CICERO, 417, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-010

Página: 0002  
Número Fim: 0005  
Página 2 de 5

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	
VENDA DE MERCADORIAS	743.517,93
SERVIÇOS PRESTADOS	101.602,36
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	
(-) SIMPLES NACIONAL	641.915,57
<b>CUSTOS</b>	
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	542.987,91
<b>LUCRO BRUTO</b>	542.987,91
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	(306.458,90)
— SPESAS ADMINISTRATIVAS	(306.458,90)
— DESPESAS DIVERSAS	(306.458,90)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	236.529,01
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	236.529,01
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	236.529,01

GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 007.951.813-37

MANOEL DE JESUS SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 6590  
CPF: 238.586.133-04

SAMILI REGINA COSTA BRAGA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
019.089.232-37

Empresa: ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 Inscrição: 34.626.067/0001-58  
 Endereço: R PADRE CICERO, 417, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-010  
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023  
 Insc. Junta Comercial: 21201042255 Data: 22/08/2019

Página: 0003  
 Número livro: 0005  
 Página 3 de 5

### COEFFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Líquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	486.569,53 + 0,00	13,60
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	35.776,28 + 0,00	
Índice de Líquidez Corrente	Ativo Circulante	486.569,53	13,60
	Passivo Circulante	35.776,28	
Índice de Líquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	486.569,53 - 33.037,45	12,68
	Passivo Circulante	35.776,28	
Índice de Solvência Geral	Ativo	486.569,53	13,60
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	35.776,28 + 0,00	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 438

  
Assinatura: MSA

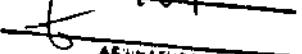
GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 007.951.813-37

MANOEL DE JESUS SILVA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 6590  
 CPF: 238.586.133-04

SAMILI REGINA COSTA BRAGA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 019.089.232-37

Empresa: ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 34.626.067/0001-58  
Insc. Junta Comercial: 21201042255 Data: 22/08/2019

Página: 4  
Número livo: 0005

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 439  
  
Assinatura

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa: ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) 34.626.067/0001-58, tendo como objeto social: Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, com inicio de atividades em 22 de agosto de 2019

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) SITUAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa no ano de 2023 auferiu receita no valor de R\$ 743.517,93 (Setecentos e Quarenta e três Mil Quinhentos e Dezessete reais e noventa e três centavos)

### 4) PATRIMÔNIO LIQUIDO

A empresa no ano de 2023 possui um patrimônio líquido de R\$ 450.793,25 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Setecentos e Noventa e três Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Imperatriz/MA., 31 de dezembro de 2023

GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR

SIMILI REGINA COSTA BRAGA  
SÓCIA ADMINISTRADORA

MANOEL DE JESUS SILVA  
CRC-6590/MA  
CONTADOR



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 440

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00795181337	GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA
01908923237	SAMILI REGINA COSTA BRAGA
23858613304	MANOEL DE JESUS SILVA

CERTÍFICO O REGISTRO EM 05/02/2024 09:47 SOC Nº 20240163761.  
PROTÓCOLO: 240163761 DE 05/02/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401628780. CNPJ DA SEDE: 34626067000158.  
NIRE: 21201042255. COM EFETOS DO REGISTRO EM: 02/02/2024.

**JUCEMA**

ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 441

Assinatura

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12401777696 em 07/02/2024, protocolo 240166787. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Número de Registro: 21201042255  
CNPJ: 34626067000158  
Município: Imperatriz

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 5  
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00795181337	GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA	
01908923237	SAMILI REGINA COSTA BRAGA	
23858613304	MANOEL DE JESUS SILVA	MA6590
34626067000158	ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2024 09:50 HORAS Nº 20240166787.  
PROTÓCOLO: 240166787 DE 05/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12401777696. NIRE: 21201042255.  
ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
São Luís, 07/02/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERMO DE ABERTURA**

**Livro Diário**

**Página 1 de 28**

**Número: 5 Página: 1**

Contém este livro 27 páginas numeradas do No. 1 ao 27 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

**PREFEITURA DE SANTA LUZIA**  
**Nº FL 442**

**K**  
**ASSINATURA**

Nome da Empresa .....: **ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Ramo .....: **Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**

Endereço .....: **R PADRE CICERO, 417**

Bairro .....: **SANTA RITA**

Município .....: **IMPERATRIZ**

Estado .....: **MA**

Cep .....: **65.919-010**

Inscrição no CNPJ .....: **34.626.067/0001-58**

Inscrição Estadual.....: **126142335**

Registro na junta.....: **21201042255 Data registro: 22/08/2019**

Inscrição Municipal.....:

IMPERATRIZ, 01/01/2023

---

**GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA**  
**SOCIO-ADMINISTRADOR**  
**CPF: 007.951.813-37**

---

**MANOEL DE JESUS SILVA**  
**Reg. no CRC - MA sob o No. 6590**  
**CPF: 238.586.133-04**

---

**SAMILI REGINA COSTA BRAGA**  
**SOCIA ADMINISTRADORA**  
**019.089.232-37**

# TERMO DE ENCERRAMENTO

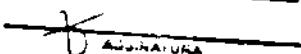
Livro Diário

Página 27 de 28

Número: 5 Página: 27

Contém este livro 27 páginas numeradas do No. 1 ao 27 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 443  
  
Assinatura

Ramo .....: Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Endereço .....: R PADRE CICERO, 417

Município .....: SANTA RITA

Município .....: IMPERATRIZ

Estado .....: MA

Cep .....: 65.919-010

Inscrição no CNPJ .....: 34.626.067/0001-58

Inscrição Estadual.....: 126142335

Registro na junta.....: 21201042255 Data registro: 22/08/2019

Inscrição Municipal.....:

IMPERATRIZ, 31/12/2023

---

GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 007.951.813-37

---

MANOEL DE JESUS SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 6590  
CPF: 238.586.133-04

---

SAMILI REGINA COSTA BRAGA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
019.089.232-37



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 444  
  
Assinatura

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00795181337	GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA
01908923237	SAMILI REGINA COSTA BRAGA
23858613304	MANOEL DE JESUS SILVA
34626067000158	ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2024 09:50 HOR Nº 20240166787.  
PROTÓCOLO: 240166787 DE 05/02/2024. NIRE: 21201042255.  
ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/02/2024  
empresafacil.mn.gov.br

Empresa: ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 C.N.P.J.: 34.626.067/0001-58  
 Insc. Junta Comercial: 21201042255 Data: 22/08/2019  
 Endereço: R PADRE CICERO, 417, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-010  
 Período: 02/01/2024 a 31/12/2024

Página: 0001  
 Número Fvto: 0006  
 Página 1 de 6

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	
ATIVO CIRCULANTE	757.757,00D
DISPONÍVEL	757.757,00D
CADAS	229.219,09D
CAXA GERAL	229.219,09D
CLIENTES	229.219,09D
DUPLCATAS A RECEBER	499.650,93D
CLIENTES DIVERSOS	499.650,93D
ESTOQUE	28.886,98D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	28.886,98D
MATERIAL P/ UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	28.886,98D
<b>PASSIVO</b>	
PASSIVO CIRCULANTE	757.757,00C
FORNECEDORES	53.408,02C
FORNECEDORES	37.845,06C
FORNECEDORES DIVERSOS	37.845,06C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15.562,96C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	15.562,96C
SIMPLS NACIONAL A RECOLHER	15.562,96C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
CAPITAL SOCIAL	704.348,98C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	604.348,98C
LUCROS ACUMULADOS	604.348,98C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	360.988,51C
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	10.195,26D
	253.555,73C

GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 007.951.813-37

MANOEL DE JESUS SILVA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 6590  
 CPF: 238.586.133-04

MILI REGINA COSTA BRAGA  
 CIA ADMINISTRADORA  
 019.089.232-37

**Empresa:** ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 34.626.067/0001-58  
**Insc. Junta Comercial:** 21201042255 Data: 22/08/2019  
**Endereço:** R PADRE CICERO, 417, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-010

Página: 0002  
Número Ibov: 0006  
Página 2 de 6

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>1.103.097,63</b>
VENDA DE MERCADORIAS	149.841,33
SERVIÇOS PRESTADOS	953.256,30
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(122.801,83)</b>
(-) SIMPLES NACIONAL	(122.801,83)
<b>CUSTOS</b>	
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	<b>(426.871,20)</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>553.424,60</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>553.424,60</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(302.458,50)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(302.458,50)</b>
DESPESAS DIVERSAS	(302.458,50)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>250.966,10</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>250.966,10</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>250.966,10</b>

GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 007.951.813-37

MANOEL DE JESUS SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 6590  
CPF: 238.586.133-04

SAMILI REGINA COSTA BRAGA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
019.089.232-37

Empresa: ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Inscrição: 34.626.067/0001-58  
Endereço: R PADRE CICERO, 417, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-010  
Período: 02/01/2024 - 31/12/2024  
Insc. Junta Comercial: 21201042255 Data: 22/08/2019

Página: 0003  
Número Livro: 0006  
Página 3 de 6

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	757.757,00 + 0,00	14,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	53.408,02 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	757.757,00	14,19
	Passivo Circulante	53.408,02	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	757.757,00 - 28.886,98	13,65
	Passivo Circulante	53.408,02	
Índice de Salvaguarda Geral	Ativo	757.757,00	14,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	53.408,02 + 0,00	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 44  
t

GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 007.951.813-37

MANOEL DE JESUS SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 6590  
CPF: 238.596.133-04

SAMILI REGINA COSTA BRAGA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
019.089.232-37

Empresa: **ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 34.626.067/0001-58  
Insc. Junta Comercial: 21201042255 Data: 22/08/2019

Página: 0004  
Número Livro: 0006

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 448  
*[Handwritten signature]*

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa: **ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) 34.626.067/0001-58, tendo como objeto social: Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, com início de atividades em 22 de agosto de 2019.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) SITUAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa no ano de 2024 auferiu receita no valor de R\$ 1.103.097,63 (Um milhão cento e três mil noventa e sete reais e sessenta e três centavos)

### 4) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa no ano de 2024 possui um patrimônio líquido de R\$ 704.348,98 (Setecentos e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos)

Imperatriz/MA., 31 de dezembro de 2024

**GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**SAMILI REGINA COSTA BRAGA**  
SÓCIA ADMINISTRADORA

**MANOEL DE JESUS SILVA**  
CRC-6590/MA  
CONTADOR

Empresa: ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 34.626.067/0001-58  
 Insc. Junta Comercial: 21201042255 Data: 22/08/2019

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
 Nº FL 449  
 Página: \_\_\_\_\_  
 Número Livro: \_\_\_\_\_

0005

0006

## DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados **GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA, CPF nº. 007.951.813-37. SAMILI REGINA COSTA BRAGA, CPF nº. 019.089.232-37**, representantes legal da sociedade **ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** sediada na Rua Padre Cicero, 417, Santa Rita – 65919-010, Imperatriz – MA, devidamente registrada na JUCEMA sob número Nº 21201042255 por despacho do dia 22 de agosto de 2019, CNPJ Nº 34.626.067/0001-58, conforme poderes atribuídos pelo contrato – **MANOEL DE JESUS SILVA**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 238.586.133-04, e no CRC sob o nº MA/6590, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis; APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº 06 do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado pelos respectivos sócios , referente ao exercício de 2024 ; e DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
  2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
  3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelos administradores. Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.
- E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Imperatriz-MA, 20 de maio de 2025.

---

**GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA**  
**CPF nº. 007.951.813-37 - SÓCIO-ADM**

---

**SAMILI REGINA COSTA BRAGA**  
**CPF nº. 019.089.232-37 – SÓCIO-ADM**

---

**Manoel de Jesus Silva**  
**CPF nº 238.586.133-04**  
**CONTADOR CRC/MA 6590**



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 450

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00795181337	GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA
01908923237	SAMILI REGINA COSTA BRAGA
23858613304	MANOEL DE JESUS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2025 09:54 SOB N° 20250623650.  
PROTÓCOLO: 250623650 DE 15/05/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508269700. CNPJ DA SEDE: 34626067000158.  
NIRE: 21201042255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2025.  
ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 451  
Assinatura

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12508255636 em 21/05/2025, protocolo 250624036. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Número de Registro: 21201042255  
CNPJ: 34626067000158  
Município: Imperatriz

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 6  
Período de Escrituração: 02/01/2024 - 31/12/2024

### Assinante(s)

### Nome

### CRC/OAB

00795181337	GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA	
01908923237	SAMILI REGINA COSTA BRAGA	
23858613304	MANOEL DE JESUS SILVA	MA6590
34626067000158	ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2025 08:07 SOS N° 20250624036.  
PROTÓCOLO: 250624036 DE 15/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12508255636. NIRE: 21201042255.  
ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUIS, 21/05/2025  
[empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade desse documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20240855166**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**INICIAL**

**1. Responsável Técnico**

DIEGO MARQUES AGUAR

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ESP. EM ENGENHARIA CLÍNICA E HOSPITALAR

RNP: 1118884315

Registro: 1118884315MA

**2. Contratante**

Contratante: ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 34.626.067/0001-88

RUA PADRE CICERO

Nº: 417

Complemento:

Bairro: SANTA RITA

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65919010

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: SEDE

Nº: 417

RUA PADRE CICERO

Complemento:

Bairro: SANTA RITA

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65919010

Data de Início: 11/11/2024 Previsão de término: 11/11/2028

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > 02367 -  
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade:

12.00

Unidade:  
Mês/m

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

Desempenho de Função como Engenheiro Clínico para Responsabilidade Técnica.

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DIEGO MARQUES AGUAR - CPF: 811.834.469-96

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 34.626.067/0001-88

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 90,00

Registrada em: 06/12/2024

Valor pago: R\$ 90,00

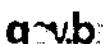
Nosso Número: 8309838188

Documento assinado digitalmente

GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA  
Data: 17/10/2024 11:50:00  
Verifique em: <https://validar.dv.gov.br>

Documento assinado digitalmente

DIEGO MARQUES AGUAR  
Data: 17/10/2024 11:50:00  
Verifique em: <https://validar.dv.gov.br>



A autenticidade deste ART pode ser verificada em: <https://validar.dv.gov.br>, com a chave: 4380c  
Impresso em: 06/12/2024 às 14:46:36 por: nº 191.247.30.44

www.creema.org.br  
Tel: (98) 2108-6300

atendimento@creema.org.br  
Fax: (98) 2108-6300

**CREA-MA**  
www.creema.org.br



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 937439/2025

Emissão: 23/09/2025

Validade: 32/03/2026

Chave: 532Y5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 19/09/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/11/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELÉTRICISTA

Atribuição: Artigos 8 e 9 da resolução 218/73

ESP. EM ENGENHARIA CLÍNICA E HOSPITALAR

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 453

Assinatura

Sócios:

Sócio: GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA

CPF: \*\*\* 951 813-\*\*

Função: EMPRESARIO

Sócio: SAMIL REGINA C. BRAGA

CPF: \*\*\* 089 232-\*\*

Função: EMPRESÁRIA



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.siac.com.br/publico/>, com a chave: 532Y5  
Impresso em: 23/09/2025 às 09:47:13 por: rosalvo, ip: 45.5.101.26



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 937439/2025

Emissão: 23/09/2025

Validade: 22/03/2026

Chave: 532Y5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos neste certidão. CERTIFICAMOS ainda, que ate a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(s) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(põeis) da seu(s) responsável(ves) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 34 626 067/0001-58

Registro: 0005550122

Endereço: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 19/11/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE INRADIACÃO

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE ROPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNALS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E

DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE CUTELARIA - ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCACAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIOS, ETC - BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS - INSTRUMENTOS MUSICAIS - ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ETC - ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING - PAPEL DE PAREDE E SIMILARES - ARTIGOS DE ÓPTICA- O COMÉRCIO

ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPCS,

EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES)

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

Restrições Relativas ao Objeto Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: RUA PADRE CÍCERO, 417, SANTA RITA, IMPERATRIZ, MA, 65919010

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/09/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00005550380DMA

Descrição:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas:

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga:

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração:

Nada consta

Responsáveis Técnicos:

Profissional: DIEGO MARQUES AGUIAR

Registro: 1118984315

CPF: 834.443-\*\*



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA firma estabelecida na Rua Padre Cícero, 417, Bairro Santa Rita, Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.626.067/0001-58. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio GIAN CARLOS DA SILVA FERREIRA, Solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 000075507797-0 SSP-MA, CPF nº 007.951.813-37, residente e domiciliado na Rua Padre Cícero, 417, Bairro Santa Rita, Imperatriz - MA.

**CONTRATADO:** DIÉGO MARQUES AGUIAR, Solteiro, Engenheiro Eletricista especialista em Engenharia Clínica e Hospitalar, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1118984315 MA, inscrito no CPF sob o nº 011.634.443-16 e Carteira de Identidade nº 019853502002-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua 5, Nº 5, Quadra J, Ipem Turu, São Luis - MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Clínica e Hospitalar (Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos, eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação), restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada de 12(doze) horas semanais, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é de 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

### **CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luis - MA, 11/11/2024

Gian Carlos da Silva Ferreira  
CONTRATANTE: ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Diogo Marques Aguiar  
CONTRATADO: DIÉGO MARQUES AGUIAR

TESTEMUNHAS:

Somelle Rebeca Costa Braga  
Diego da Silva Ferreira

## PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 4566

Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20240855166

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

## 1. Responsável Técnico

DIEGO MARQUES AGUAR

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ESP. EM ENGENHARIA CLÍNICA E HOSPITALAR

RNP: 1118994315

Registro: 1118994316MA

## 2. Contratante

Contratante: DODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CNPJ: 34.828.067/0001-68

RUA PADRE CÍCERO

Nº: 417

Complemento:

Bairro: SANTA RITA

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 66619010

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

## 3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

Nº: 417

RUA PADRE CÍCERO

Bairro: SANTA RITA

Complemento:

UF: MA

CEP: 66619010

Cidade: IMPERATRIZ

Data de início: 11/11/2024 Previsão de término: 11/11/2028

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

## 4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -  
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO  
DA EMPRESA)

12.00

Item

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

## 5. Observações

Desempenho de Função como Engenheiro Clínico para Responsabilidade Técnica.

## 6. Declarações

· Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

## 7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DIEGO MARQUES AGUAR - CPF: 911.834.443-10

Local: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Data: \_\_\_\_\_

DDONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 34.828.067/0001-68

## 9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

## 10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,84

Registrada em: 05/12/2024

Valor pago: R\$ 99,84

Nosso Número: 8305835166

Documento assinado digitalmente

GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA

Data: 17/01/2025 11:50:40.000

Verifique em <https://validar.crea-ma.org.br>

Validade: 17/01/2025 11:50:40.000

Documento assinado digitalmente

DIEGO MARQUES AGUAR

Data: 17/01/2025 11:50:40.000

Verifique em <https://validar.crea-ma.org.br>

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.org.br/publicar> com a chave: #SM0c  
Impresso em: 06/12/2024 às 14:46:38 hor. - IP: 191.247.32.64[www.crea-ma.org.br](https://crea-ma.org.br)

atendimento@crea-ma.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREF. MUN. DE SANTA LUZIA, MA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 454  
ASSINATURA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SRP Nº 041/2025

ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 34.626.067/0001-58 - Fone: Tel.: 126142335

### DECLAÇÕES CONSOLIDADAS

**ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 34.626.067/0001-58, com sede na Rua Padre Cicero nº 417, Santa Rita, Imperatriz - MA, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. GEAN CARLOS SILVA FERREIRA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Portador do RG: 000075507797 – SSP-MA e CPF: 007.951.813-37, que assina abaixo, apresenta as presentes DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS:

- A. **DECLARA** sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação e que concorda com as mesmas;
- B. **DECLARA**, para fins do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da CF/88, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis) anos é mão-de-obra infantil;

RESSALVA: emprega menor, a partir de 14(Catorze) anos, na condição de aprendiz ( ). (observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

- C. **DECLARA** ciência e cumprimento e que atende a todos os requisitos de habilitação definidos no edital, para participação do procedimento licitatório, nos termos da lei bem como responsabiliza-se pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente por seu representante;
- D. **DECLARA**, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para sua qualificação e enquadramento como:

( ) Microempreendedor Individual (MEI)

(X) **Microempresa (ME)** nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (EPP), instituído pela LC nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

( ) Normal.

( ) Outro: \_\_\_\_\_

- E. **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins, que não foi declarada inidônea e que não possui fatos supervenientes impeditivos para contratar com a administração pública;
- F. **DECLARA** que se compromete a confidencialidade e sigilo em relação a toda e qualquer informação relacionada às atividades da Contratante que venha a ter conhecimento ou acesso em decorrência da prestação do serviço, comprometendo-se ainda a devida observância da lei geral de proteção de dados;
- G. **DECLARA** que nos valores apresentados na proposta estão inclusos todos os custos operacionais, em cargos previdenciários, trabalhistas, tributários, transporte, seguros, comerciais e quaisquer outros que incitam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- H. **DECLARA** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar



Rua Padre Cicero, 417, Santa Rita, CEP: 65.919-010, Imperatriz, MA.



WhatsApp: (99) 99125-2775 |



E-mail: gean\_odonto@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO  
PREF. MUN. DE SANTA LUZIA, MA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
FL 458  
ALVARÁ N.º

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP Nº 041/2025

ocorrências posteriores;

- I. **DECLARA** que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- J. **DECLARA** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- K. **DECLARA** que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991(quando for o caso);
- L. **DECLARA** que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- M. **DECLARA** que em cumprimento ao art. 63, § 1º da Lei 14.133/2021, declara que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.;
- N. **DECLARA**, para todos os fins de direito que aceitamos todas as condições do Edital supra identificado, sendo verídicas e fieis toas as informações e documentos apresentados;
- O. **DECLARA**, ainda, estar ciente das sanções que lhe poderão ser impostas, conforme disposta respectivo edital e no artigo 299 do código penal na hipótese de falsidade das presentes declarações.
- P. **DECLARA** que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação
- Q. **DECLARA** que se absteve de realizar vistoria nos locais da prestação dos serviços, se responsabilizando por todo o necessário ao fiel cumprimento do objeto.

Imperatriz (MA) 23/09/2025.

*Gean Carlos da Silva Ferreira*  
ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
GEAN CARLOS SILVA FERREIRA  
RG: 000075507797  
SÓCIO ADM.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREF. MUN. DE SANTA LUZIA, MA

PREFETURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 459  




CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SRP Nº 041/2025

ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 34.626.067/0001-58 - Insc. Est.: 126142335

#### DECLARAÇÕES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

**ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA** Inscrita no CNPJ nº 34.626.067/0001-58, com sede na Rua Padre Cicero nº 417, Santa Rita, Imperatriz -MA, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **GEAN CARLOS SILVA FERREIRA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Portador do RG: 000075507797 – SSP-MA e CPF: 007.951.813-37, que assina abaixo, apresenta as presentes DECLARAÇÕES:

**DECLARA**, para fins do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da CF/88, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis) anos e mão-de-obra infantil; **RESSALVA**: emprega menor, a partir de 14(Catorze) anos, na condição de aprendiz ( ). (observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

**DECLARA** que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

**DECLARA** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

**DECLARA** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

**DECLARA** que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

**DECLARA** que se absteve de realizar vistoria nos locais da prestação dos serviços, se responsabilizando por todo o necessário ao fiel cumprimento do objeto.

Imperatriz (MA) 16/04/2025.



ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA  
GEAN CARLOS SILVA FERREIRA  
RG: 000075507797



Rua Padre Cicero, 417, Santa Rita, CEP: 65.919-010, Imperatriz, MA.

WhatsApp: (99) 99125-2775 | E-mail: gean\_odonto@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO  
PREF. MUN. DE SANTA LUZIA, MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SRP N° 041/2025

SOCIO ADM.



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
N° FL 460

  
\_\_\_\_\_  
ASINATURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 461  
S Assinatura



**Secretaria de Estado e Propriedade Estatal  
Secretaria da Secretaria de Desenvolvimento  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente**

## **REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Section 10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE PESSOA - NIRE DA SIEC 21182977433		NOME DA PESSOA (apenas os nomes de casado e solteiro) XXX	
NOME DO TITULAR (nome, sobrenome)			
EZQUEIRAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		PESO DO CIVIL CASADO(A)	
2,30	87,00 KG (Metros e centímetros)		
Masculino	Comendador Pimentel		
SEXO DO CASAL			
EZQUEIRAS RIBEIRO DE SOUZA		GERALDA LIRA DE SOUSA	
NASCIMENTO (Data de nascimento)	1930-07-15 (Ano-Mês-Dia)	Órgão Civil	IS
29/07/1989	985911	SEJUSP	MA
PAÍS DE Nascimento (Nome da nação ou país de nascimento)		(País)	
XXX		Brasil	
Domicílio (rua, número, bairro, cidade, estado, CEP)		Endereço	
PRACA JOSE FERREIRA LEITE		109	
CIDADE/UF/CEP		Cidade/UF/CEP	
SALA CLÍNICA	CENTRO	CEP	CEP
MONTEIRO		65396-000	602563 - Santa Lúcia
Santa Lúcia			
declarar, sob as penas da lei, não estar impossibilitado de exercer atividade imprensária, que não possui entre registros de imprensa e respeitar:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
001(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
EZQUEIRAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO - ME			
ENDERECO (rua, nº, bairro)		ENDERECO	
TRAVESSA DOM PEDRO II		16	
CEP/UF/Bairro		CEP/UF/Bairro	
BOX 3	CENTRO	CEP	CEP DO MEU NEGÓCIO (Rua de Jesus, Centro)
MONTEIRO		65396-000	602563 - Santa Lúcia
Santa Lúcia		PAC	PESSOAL/PROFISSIONAL (P-MAR)
VALOR DO CAP. AL. 25		VALOR DE CAPITAL AL. - valor estimado	
48.000,00		Liquidez real: real	
Objeto da Atividade de Negócio - Prazo Pimentel		Número do Objeto	
8630504		86.10-3-04 - A ATIVIDADE ODONTOLOGICA, 33.12-1-01 - A MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TRADACAO DE FOTOGRFICOS E ELETROTERAPEUTICOS, 33.21-0-0 - A INSTALACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS PARA USOS MEDICOS-HOSPITALAR, UNIDADE CLINICO E DE LABORATORIO QUANTO EXECUTADA POR UNIDADES ESPECIALIZADAS COM REPARACAO DE PEÇAS E ASSISTENCIA TECNICA, 86.46-2-08 - OS SERVICOS QUE REALIZAM EXAMES DE RESSONANCIA MAGNETICA, 86.40-2-01 - OS SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR	
DATA DE EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO		PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CREDENCIAMENTO	
08/10/2015		23.446.721-0001-04	
DATA DE EXPEDIÇÃO		TRANSFERÊNCIA DE CREDENCIAMENTO	
04/01/2017		OUTRA DE FORMA AUTOMATICA	
Para seu exame deve ser JUNTA COMERCIAL		ENDA DA JUNTA COMERCIAL	
DEFENDIDO PÚBLICO SE E ABOUVI SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170000682087	

PARA 100 ESTABELECIMENTOS DA FAZENDA COMERCIAL

\* For definitions of words or terms, see *Glossary*.

SISTEMA COMERCIAL DO MUNICÍPIO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE VISITAS NO 09/01/2017 10:48 HOR Nº 1017000072156.  
PROTÓCOLO: 1700028256 NO 04/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700072156. SÍNTESE: 111182077433.  
E X E M P O D U F I L M O - 00

JUCEMA

Liliane Thamires Rodrigues Mendes  
mccarthy@uol.com.br  
São Paulo, 09/01/2017  
www.mccarthyfamilaw.com.br

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 462

二三九



**Serviços da Mídia e Propaganda Empresarial**  
**Serviços de Consultoria e Assessoria**  
**Desenvolvimento de Negócios Empresariais e Institucionais**

## **REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Fallout 11

#### РУСКОЕ ПОДРОБНОЕ ПОСТАНОВЛЕНИЕ

#### **• Les stratégies de vente en magasin**

NUCEMA

#### **■■■ SISTEMAS DE TIENDAS DE MERCADO**

CERTIFICO O RECEBIMENTO EM 09/01/2017 10:48 OEM N° 201700022926.  
PROTÓCOLO: 1700028216 DE 06/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700072154. SIME: E1162977433.

Liliane Theotonio Rodrigues Mendes  
secretaria\_email  
sdo Luis, 08/01/2017  
www.mes.ufsc.br/mes/mes.htm

2912613963

MARANHÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2.1.1. *Barro e Agregado: Custo de Produção* - Preços pagos pelo Fisco, com a exceção de Impostos sobre os bens e serviços vendidos por empresas privadas, que é o que determina o custo de produção para os agentes econômicos.

I<BRA001958216<013<<<<<<<<<  
6907293M29112499RA<<<<<<<<<2  
EZEQUIIAS<<RIBEIRO<DE<SOUZA<FILHO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 463

卷之三



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 464  
Assinatura

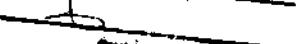
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.448.721/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/10/2015	
NOME EMPRESARIAL E R DE SOUZA FILHO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTO MAIS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-04 - Atividade odontológica				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 48.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)				
LOGRADOURO TV DOM PEDRO II	NUMERO 16	COMPLEMENTO BOX 3		
CEP 65.390-000	BARRA/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MA	
ENDERECO ELETRÔNICO KYAPROAUDIO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8125-0378		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) _____				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL _____				
SITUAÇÃO ESPECIAL _____		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL _____		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2025 às 10:35:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JUCEMA  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Rationalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração.  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 465  


## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário E R DE SOUZA FILHO, estabelecido(a) na PRAÇA JOSE FERREIRA LEITE, 109 SALA : CLINICA, CENTRO, Santa Luzia - Maranhão, CEP: 65390-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

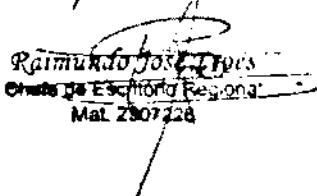
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Santa Luzia - MA, 08/10/2015

EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO

Titular

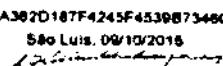
Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>09/10/2015</u>   Raimundo José Teixeira Chefe de Escritório Regional Mat. Z007226	Etiqueta de registro
--	----------------------

\* Esse documento foi gerado no portal Empresa Fácil

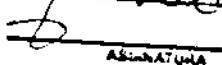


Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certificado de Registro em 09/10/2015 Sob N° 20151326835  
Protocolo 151326835 de 09/10/2015 NIRE 21102077433  
E R DE SOUZA FILHO  
Chave: A837AA8A382D187F4245F4539873460E8D0BC155

São Luis, 09/10/2015  


Liken Thivessa Rodrigues Mendonça  
Secretaria Geral

SECRETARIA DE ECONOMIA  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Rationalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração,  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 466  
  
ADMINISTRAÇÃO

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário E R DE SOUZA FILHO, estabelecido(a) na PRAÇA JOSE FERREIRA LEITE, 109 SALA : CLINICA, CENTRO, Santa Luzia - Maranhão, CEP: 65390-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

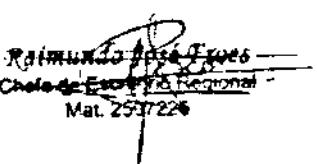
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Santa Luzia - MA, 09/10/2015

EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO

Titular

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 09/10/2015	Etiqueta de registro
 Raimundo Jose Freitas Chefe de Escritório Regional Mat. 2537226	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certificado de Registro em 09/10/2015 Sob Nº 20151326835  
Protocolo 151326835 de 09/10/2015 NIRE 21102077433  
E R DE SOUZA FILHO  
Chancela A937AABA362D187F4245F4539B73460E8D0BC155  
São Luis, 09/10/2015

Lilian Theressa Rodrigues Mendonça  
Secretario(a) Geral





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA DE SANTA LUZA  
Nº FL 467  
  
ASSINATURA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E R DE SOUZA FILHO**  
**CNPJ: 23.448.721/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:38:24 do dia 13/08/2025 <hora e data de Brasília>.

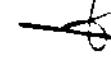
Válida até 09/02/2026.

Código de controle da certidão: **7FB6.BBED.C847.9236**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 468  
  
Assinatura



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.448.721/0001-64

**Razão Social:** E R DE SOUZA FILHO ME

**Endereço:** TV DOM PEDRO II 16 BOX 3 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/09/2025 a 30/09/2025

**Certificação Número:** 2025090105364529447224

Informação obtida em 17/09/2025 10:58:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 469  
6 ASSINATURA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E R DE SOUZA FILHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNDJ: 23-448,721/0001-64

Certidão nº: 54872124/2025

Expedição: 17/09/2025, às 10:54:22

Validade: 16/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E R DE SOUZA FILHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.448.721/0001-64, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.<sup>o</sup> 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

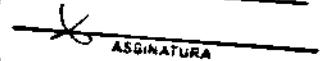
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

## **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 410  
  
Assinatura

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 271933/25 Data da 17/09/2025 10:59:40

Inscrição Estadual: 124770428 CPF/CNPJ: 23448721000164

Razão Social: E R DE SOUZA FILHO

Endereço: TRV DOM PEDRO II, 16 BOX 3 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)81250378 Município: SANTA LUZIA UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

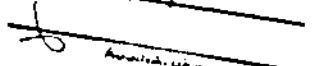
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 477  
  
Assinatura: UMA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 087537/25 Data da 17/09/2025 11:00:34

Inscrição Estadual: 124770428 CPF/CNPJ: 23448721000164

Razão Social: E R DE SOUZA FILHO

Endereço: TRV DOM PEDRO II, 16 BOX 3 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)81250378 Município: SANTA LUZIA UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/12/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 471  
  
ASSINATURA

Nº 0000000161

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

28724 - E R SOUZA FILHO - ME

Endereço

JOSE FERREIRA LEITE, 109

CENTRO SANTA LUZIA-MA CEP: 65390000

No. Requerimento

0000000161/2025

Documento

C.N.P.J.: 23.448.721/0001-64

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**C E R T I D Ã O**

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do(a) requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://servicos2.speedgov.com.br/santaluzia/validacao/cnd>

SANTA LUZIA-MA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 15/12/2025

COD. VALIDAÇÃO:0003E016A00000028724





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 443  
ASSINATURA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 0000000161

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 23.448.721/0001-64

DATA DE EMISSÃO: 17/09/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 15/12/25  
SANTA LUZIA-MA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET  
em 17/09/25 às 11:22:13

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 474

X ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE 09/10/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63204	CNPJ/CPF: 23448721000164	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
-----------------------------------	------------------------------	-----------------------------	------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
N R UN SOUZA FILHO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) ODOKTO NAIS	TIPO EMPRESA Empresariais
--	------------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL  
3312103 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRAIAÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS  
331210301 - 7.02/ . 0 3.00361 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRAIAÇÃO  
331210302 - 14.02/ . 0 3.00361 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRAIAÇÃO  
063050401 - 4.12/ . 0 3.00361 - ATIVIDADES ODONTOLOGICAS

CEP 65390000	LOGRADOURO TRAVESSA DOM PEDRO II	NÚMERO 16
COMPLEMENTO BOX 3	BAIRRO/DISTrito CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLEST SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADo	CAEPF - - -	DATA DE INSCRIÇÃO 01/11/2016

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS  
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.

Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICBSS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
-------------------------------	----------------------------



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 32324383268  
DATA: 23/09/2025  
HORA: 21:46

INSC. ESTADUAL: 12 477.042-8  
RAZÃO SOCIAL: E R DE SOUZA FILHO

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 10/01/2017

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: NÃO

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: -

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 445

DADOS GERAIS		ACORDADA
CPF/CNPJ: 23.448.721.0001-64	INSC. CENTRALIZADORA: -	
RAZÃO SOCIAL: E R DE SOUZA FILHO	TIPO PESSOA: JURÍDICA	
NIRE: 21102077433	CAPITAL SOCIAL: 50 000,00	
INÍCIO DE ATIVIDADES: 09/10/2015	UFRE: 50 - UFRE / SANTA INÉS	
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INÉS	CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO	
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO		
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010	DATA OBRIG. EFD: -	
CORREIO ELETRÔNICO: -	ÁREA UTILIZADA: -	

ENDERECO DE ESTABELECIMENTO		
CEP: 65390-000	NÚMERO: 16	
ENDEREÇO: TRY DOM PEDRO II	BAIRRO: CENTRO	
COMPLEMENTO: BOX 3	ESTADO: MA	
PONTO DE REFERÊNCIA: FARMACIA SANTA LUZIA	FAX: -	
CIDADE: SANTA LUZIA		
TELEFONE: (98)8125-0378		
CEP CAIXA POSTAL: -		

ENDERECO FISCAL		
CEP: -	NÚMERO: 109	
ENDEREÇO: PCA JOSE FERREIRA LEITE	BAIRRO: CENTRO	
COMPLEMENTO: SALA CLINICA	ESTADO: MA	
PONTO DE REFERÊNCIA: -	FAX: -	
CIDADE: SANTA LUZIA		
TELEFONE: (98)8125-0378		
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	8630604	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
2	3321000	INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS
3	8640205	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
4	3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE
5	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
6	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
7	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
8	8640206	SERVICOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
32324383268	EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO	801 - EMPRESARIO
59488190344	JOSE RIBAMAR DOARTE SOUSA	3 - CONTADOR

TIPO	DATA INSCRIÇÃO	DATA REVOCAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa Inscrição estadual.				

OBIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	09/10/2015	-	Ativo
NF-e	01/07/2010	-	Ativo
NFC-e	12/09/2017	-	Ativo

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa Inscrição



MARANHÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 32324383266  
DATA: 23/09/2025  
HORA: 11:46

### INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 436

  
ASSINATURA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 451  
Assinatura

**Data emissão:** 17/09/2025

**Nº da certidão:** 12503257224

**Data de validade:** 17/11/2025

**Código de Validação:** c05cdd02fb

**NOME:** E R DE SOUZA FILHO

**CNPJ:** 23.448.721/0001-64

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo Interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);





MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 439

X  
Assinatura

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, E R DE SOUZA FOLHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.448.721/0001-64, estabelecida na Rua D. PEDRO II, nº 16, no Centro de Santa Luzia MA, CEP 65.390-000, prestou serviços à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ, 13.892.620/0001-24, estabelecida na Rua Nova s/n centro, na cidade de Alto Alegre do Pindaré, detém qualificação técnica para manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalares, com reposição de peças.

Registrarmos que a empresa prestou serviços e entregou produtos no ano de 2020 conforme o contrato de nº 024 / 2020.

Informamos ainda que as prestações dos serviços, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Alto Alegre do Pindaré-MA, 03 de fevereiro de 2021.

Raimunda da Cunha Carneiro  
Secretaria Municipal de Saúde

Raimunda da Cunha Carneiro  
Secretaria Municipal de Saúde  
Alto Alegre do Pindaré



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Diretoria do Departamento de Finanças  
CNPJ 08191001000147  
Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 480  
Assinatura

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição

36.0822

Nº do Alvará

270/2025

Validade

31/12/2025

Contribuinte

Nome: E R SOUZA FILHO - ME  
CPF/CNPJ: 23448721000164  
RG/Insc  
Nome Fantas.: ODONTO MAIS

Endereço

Logradouro: TRV DOM PEDRO II Número: 16  
Complemento: BOX 3 CEP: 65390000  
Bairro: CENTRO Estado: MA  
Cidade: Santa Luzia

Atividade Principal

8630504 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA

Atividades Secundárias

Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
Instalação de resquemas e equipamentos industriais  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia  
Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de investigação  
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
Serviços de ressonância magnética

Observações

Validador

70DCB26F90A8718C

Emissão

07/02/2025

Data de Abertura

20/01/2018

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS

14.00

ORGÃO EXPEDIDOR

Ayrton Lobo Negri Alverenga  
Diretor do Dep. de Tributos  
e Arrecadação  
Matrícula 805301-0

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

N.º PROC.: OD. 147

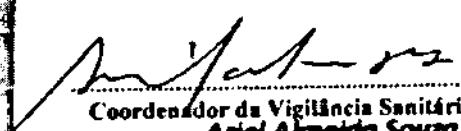
N.º 147 – OD.

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente,  
concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de: 2025.

RAZÃO SOCIAL <b>E. R. SOUZA FILHO - ME</b>	CNPJ: <b>2344871000164</b>
NOME DE FANTASIA <b>ODONTO MAIS</b>	
ATIVIDADE AUTORIZADA <b>8630504-ATIVIDADE ODONTOLOGIA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS</b>	
ENDERECO <b>RUA DOM PEDRO II BOX 3</b>	N.º <b>16</b> BAIRRO <b>CENTRO</b>
RESP. TÉCNICO / REP. LEGAL <b>ALDIANNY OLIVEIRA DE SOUZA</b>	CRO - MA. <b>N.º 4148</b>

SANTA LUZIA 02 DE JUNHO DE 2025

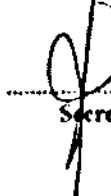
(Local)

  
Coordenador da Vigilância Sanitária  
**Ariel Almeida Souza**  
Coord. Vigilância Sanitária  
Portaria nº 102/2025

ATENÇÃO

- 1 – O presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 – Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento;
- 3 – Este documento deverá ser renovado anualmente.

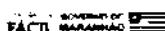
  
**Kérik James Silva Ramos**  
Secretário Mun de Saúde  
Portaria nº 006/2025

  
Secretário Municipal de Saúde

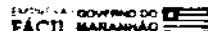
PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 482

X  
Assinatura



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Certificamos que E R DE SOUZA FILHO - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2500610395			
NIRE 21102077433 CNPJ 23.448.721/0001-64	Situação ATIVA Status			
Endereço Completo Travessa DOM PEDRO II, Nº 16, BOX 3, CENTRO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000				
<b>Arquivamentos Posteiros</b>				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250190885	08/02/2025	BALANCO	NÃO
223	20240000897	03/01/2024	BALANCO	NÃO
223	20210161183	02/02/2021	BALANCO	NÃO
223	20190243139	15/03/2019	BALANCO	NÃO
223	20170489027	09/03/2017	BALANCO	NÃO
002	20170002926	09/01/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	20151326835	09/10/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	21102077433	09/10/2015	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2025, às 16:29:18 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NMJGT3LY.



MAC2500610395

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
 Nº FL 483

Assinatura

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E R DE SOUZA FILHO - ME  NIRE : 21102077433 Munícipio Jurídico: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2500610356
NIRE (Sede) 21102077433	CNPJ 23.448.721/0001-64	Arquivamento da Ata de Inscrição 09/10/2015	Início de Atividade 08/10/2015
Endereço Completo: Travessa DOM PEDRO II, N° 16 - BOK 3 - CENTRO-Santa Luzia/MA CEP65300-000			
<b>Objeto:</b> 86.30.5.04 - A ATIVIDADE ODONTOLOGICA: 33.12.1-03 - A MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS; 33.21.0.0 - A INSTALACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS PARA USOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO QUANDO EXECUTADA POR UNIDADES ESPECIALIZADAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ASSISTENCIA TECNICA; 86.40.2-06 - OS SERVICOS QUE REALIZAM EXAMES DE RESONANCIA MAGNETICA; 86.40.2-07 - OS SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE EXCETO TOMOGRAFIA; 43.22.5.02 - A INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONDUCCOES SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; 46.45.1-01 - O COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS PARTES E PEÇAS; 47.73.3-00 - O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	Prazo ME (Microempresa)		
<b>Último Arquivamento:</b> Data: 08/10/2015 Número: 20250193685 Ato: Abertura 223-223-BALANCO			
<b>Status:</b> SEM STATUS			
<b>Nome do Empresário:</b> EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO Identidade: 985911 Estado civil: CASADO(A) CPF: 321.243.832-88 Regime de bens: Comunhão Parcial			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2015, às 18:29:10 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código SFVRIOWA7.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretaria, Geral



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREFECTURE DE SANTA LUZIA  
Nº FL 484  
ASIGNATURA

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/09/2025 10:39:28

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: E R DE SOUZA FILHO  
CNPJ: 23.448.721/0001-64

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 23/09/2025 10:38:37

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 23.448.721/0001-64

A opção pelo Simples Nacional e ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: E R DE SOUZA FILHO

PREFECTURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 6185  
b  
Assinatura

Situação Atual

Situação no Simples Nacional Optante pelo Simples Nacional desde 09/10/2015

Situação no SIMEI NÃO enquadrado no SIMEI

[+ Mais informações](#)





**CRCMA**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 486  
b ASSINATURA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: HANNYERY PEREIRA MENDES
REGISTRO.....	: MA-013342/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.295.993-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/07/2025 as 11:37:15.

Válido até: 21/10/2025.

Código de Controle: 993388.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**Odontomais**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 484

MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS – ODONTOLOGICO E HOSPITALAR

DECLARAÇÃO ÍNDICES ECONÔMICOS NOS TERMOS DO §1º, ART. 69, LEI 14.133/2024

**Eu HANNYERY PEREIRA MENDES, CRC nº MA-013342/O-5, profissional habilitado da área contábil, responsável pela empresa E R DE SOUZA FILHO, CNPJ nº 23.448.721/0001-64, participante desta licitação, ATESTO, para os devidos fins, o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital, nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, conforme segue:**

2023:

**Índice de Liquidez Geral ( $\geq 1,00$ ): 187,16**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{92.859,79 + 0,00}{496,15 + 0,00}$$

**Índice de Liquidez Corrente ( $\geq 1,00$ ): 187,16**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{92.859,79}{496,15}$$

**Índice de Solvência Geral ( $\geq 1,00$ ): 237,55**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{117.859,79}{496,15 + 0,00}$$

2024:

**Índice de Liquidez Geral ( $\geq 1,00$ ): 0,21**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{42.635,21 + 0,00}{201.380,51 + 0,00}$$

**Índice de Liquidez Corrente ( $\geq 1,00$ ): 0,21**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{42.635,21}{201.380,51}$$

**Índice de Solvência Geral ( $\geq 1,00$ ): 1,34**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{269.680,94}{201.380,51 + 0,00}$$



Odontomais



MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS – ODONTOLOGICO E HOSPITALAR

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 458  
X  
Assinatura

Santa Inês – MA, 18 de setembro de 2025

**HANNYERY PEREIRA** Assinado de forma digital por  
**MENDES:95629599372** HANNYERY PEREIRA  
Dados: 2025.09.23 11:12:31 -03'00'

**HANNYERY PEREIRA MENDES**

CRC nº MA-013342/O-S

E R DE SOUZA FILHO – ME – CNPJ 23.448.721/0001-64  
- Rua D. Prdor II box16 – anexo: Praça José ferreira Leite 109 , centro  
Santa Luzia MA – CEP 65 390-000 – contato 98 98473 – 3864 – e-mail odontomais112016@gmail.com



Odontomais



MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS – ODONTOLOGICO E HOSPITALAR

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 1189  
ASSINATURA

## DECLARAÇÃO

A Empresa **E R DE SOUZA FILHO**, com sede na rua Travessa Dom Pedro II, Nº 16, Box 16, Centro, na cidade de **SANTA LUZIA**, Estado do Maranhão, CEP: 65390-000 inscrita no CNPJ sob o nº 23.448.721/0001-64, neste ato representada pelo seu Sócio gerente/Administrador o Sr. **EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO**, inscrito no CPF nº 323.243.832-68 e RG nº 985911 SEJUSP MA. Que subscreve a presente, DECLARA, POR ESTE E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, QUE:

O licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, tomado conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

Santa Luzia – MA, 18 de setembro de 2025.

g v.b

Documento assinado digitalmente  
EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO  
Data: 23/09/2025 11:48:16-0400  
Verifique em <https://validar.mt.gov.br>

---

**E R DE SOUZA FILHO**  
CNPJ sob o nº 23.448.721/0001-64  
**EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO**  
CPF nº 323.243.832-68 e RG nº 985911 SEJUSP MA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 490  
~~CASSINATURA~~

MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS – ODONTOLOGICO E HOSPITALAR

## DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A Empresa **E R DE SOUZA FILHO**, com sede na rua Travessa Dom Pedro II, Nº 16, Box 16, Centro, na cidade de **SANTA LUZIA**, Estado do Maranhão, CEP: 65390-000 inscrita no CNPJ sob o nº 23.448.721/0001-64, neste ato representada pelo seu Sócio gerente/Administrador o Sr. **EZEQUIIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO**, inscrito no CPF nº 323.243.832-68 e RG nº 985911 SEJUSP MA. Que subscreve a presente, DECLARA, POR ESTE E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, QUE:

1 - Que, em especial ao inciso I, do artigo 63º, da Lei 14.133/2021, atendo plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital e seus Anexos, estando ciente de que caso não sejam verificadas as condições acima mencionadas, estaremos sujeitos, sob a veracidade das informações prestadas, as sanções administrativas previstas nas leis que regem o presente Edital de Licitação;

2 - Que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (inciso IV, do artigo 63º, da Lei 14.133/2021);

3 - Que minha proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (§ 1º, do artigo 63º, da Lei 14.133/2021);

4 - Que para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021 em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999) que NÃO EMPREGAMOS MENOR de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos;

( ) salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos de idade.

5 - CONHECE E CONCÓRDA com os termos do Edital e dos respectivos anexos. DECLARAMOS que, estão incluídos na proposta todos os custos diretos e indiretos. DECLARAMOS ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a ser tomadas pelo Agente de Contratação ou pela Administração, quanto a habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os direitos legais de recursos permitidos à licitante;

6 - NÃO EXISTE NENHUM IMPEDIMENTO SUPERVENIENTE no que diz respeito nossa habilitação/participação para a presente licitação, por não ter ou estar sofrendo nenhuma penalidade no âmbito da Administração Federal, Estadual ou Municipal, centralizada e autárquica, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação;

7 - NÃO FOMOS DECLARADA INIDÔNEA NEM SUSPENSA do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso III e IV do artigo 156 da Lei 14.133/2021, bem como comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira;

8 - Que por este e na melhor forma de direito, ASSUMIMOS COMPROMISSO de executar o objeto do referido Processo licitatório, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, assim como atendendo as Normas Técnicas e Legislações vigentes cabíveis;

9 - QUE ASSUMIMOS O COMPROMISSO de manter os preços conforme condição expressa em sua Proposta de preços, incluindo nos preços todos os custos diretos, indiretos e benefícios necessários à perfeita execução do objeto da Licitação em questão, tais como: Materiais, equipamentos, mão de obra, seguros, encargos

E R DE SOUZA FILHO – ME – CNPJ 23.448.721/0001-64

- Rua D.Prdro II box16 – anexo: Praça José ferreira Leite 109 , centro

Santa Luzia MA – CEP 65 390-000 – contato 98 98473 – 3864 – e-mail odontomais112016@gmail.com



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 491

MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS – ODONTOLOGICO E HOSPITALAR

trabalhistas e previdenciários, lucros, depreciações e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas no Edital, relativas ao objeto desta licitação;

10 - Que Por este e na melhor forma, que NÃO POSSUÍMOS no nosso quadro societário servidor público da ativa do Município de Igarapé do Meio /MA e por fim nenhum tipo de impedimento para celebrar contrato com este órgão nos termos do artigo 14, da Lei 14.133/2021, ficando em caso positivo, ressalvado o Agente de Contratação o direito de analisar os fatos para eventual impugnação, observados os termos do Edital e dos respectivos documentos e anexos da licitação;

11 - Que sob as penas da lei, em especial ao inciso VI, do artigo 67, da Lei nº 14.133/2021, que tomei conhecimento de todas as informações e atendo plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital e seus Anexos, estando ciente de que caso não sejam verificadas as condições acima mencionadas, estaremos sujeitos as sanções administrativas previstas nas leis que regem o presente Edital de Licitação;

12 - Que não incorrerei nos termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal;

13 - Que não possui em nosso quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 18, Inciso XI da Lei 14.791/2023;

14 - Por fim, que, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaramos, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame;

Declaramos, mais, sob as penalidades lei, ser:

(  ) MICROEMPRESA - Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituidas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais;

(  ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituidas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais;

(  ) DEMAIS - Receita bruta anual superior a R\$ 4.800.000,00.

Santa Luzia – MA, 18 de setembro de 2025.

Documentário assinado digitalmente  
EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO  
Data: 2025-09-18 16:36:03-0300  
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

E R DE SOUZA FILHO  
CNPJ sob o nº 23.448.721/0001-64  
EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO  
CPF nº 323.243.832-68 e RG nº 985911 SEJUSP MA

E R DE SOUZA FILHO – ME – CNPJ 23.448.721/0001-64  
- Rua D.Prdio II box16 – anexo: Praça José ferreira Leite 109 , centro  
Santa Luzia MA – CEP 65 390-000 – contato 98 98473 – 3864 – e-mail odontomais112016@gmail.com

K  
Assinatura

### Balancão Patrimonial

Empresa: E R DE SOUZA FILHO - ME - CNPJ: 23.448.721/0001-64

Forte Contábil

Endereço: TRAVESSA DOM PEDRO II, Complemento: BOX 3, N°: 16, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	117 859,79 D
1.01	Ativo Circulante	92 859,79 D
1.01.01	Disponibilidades	75.256,83 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	75 256,83 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	75 256,83 D
1.01.01.01.0001	Caixa	75 256,83 D
1.01.15	Estoques	17 602,96 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	17 602,96 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	17 602,96 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	17 602,96 D
1.07	Ativo não Circulante	25 000,00 D
1.07.04	Imobilizado	25 000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	25 000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	25 000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	25 000,00 D
2	*** Passivo ***	117 859,79 C
2.01	Passivo Circulante	496,15 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	496,15 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdencianas e Fiscais	496,15 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	496,15 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	496,15 C
2.07	Patrimônio Líquido	117 363,64 C
2.07.01	Capital Realizado	50 000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50 000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50 000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50 000,00 C
2.07.07	Outras Contas	67 363,64 C
2.07.07.01	Outras Contas	67 363,64 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	67 363,64 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	67 363,64 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 117.859,79 (Centro e Dezessete Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos).

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2023

EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO  
CPF n.º 323 243 832-88  
Titular

HANNYERY PEREIRA MENDES  
CRC/MA n.º 013342/0  
Contador

Firm



ASSINATURA

### Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: E R DE SOUZA FILHO - ME - CNPJ: 23 448 721/0001-64

Estabelecimentos: 0115 - E R DE SOUZA FILHO - ME; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: TRAVESSA DOM PEDRO II, Complemento: BOX 3, N°: 16, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Foxes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2023
		31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	52.522,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	52.522,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	52.522,00
(-) 030	Receita Líquida	52.522,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	16.816,64
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	16.816,64
(-) 060	Lucro Bruto	35.705,36
(-) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	35.705,36
(-) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	35.705,36
(-) 200	Resultado Líquido do Exercício	35.705,36

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2023

EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO  
CPF n.º 323.243.832-68  
Titular

HANNYERY PEREIRA MENDES  
CRC/MA n.º 013342/0  
Contador

Fim

Assinatura

## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: E R DE SOUZA FILHO - ME - CNPJ: 23 448 721/0001-64

Foras Contábil

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: TRAVESSA DOM PEDRO II, Complemento: BOX 3, N°: 16, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
ET	Endividamento Total	(c201+c202+c203)/c1	
	( 496,15 + 0,00 + 0,00 ) / 117.859,79		0,00
	Este índice mostra, em termos percentuais, a parcela de bens e direitos da empresa financiada por capital de terceiros. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	92.859,79 / 496,15		187,16
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c102+c103)/(c201+c202+c203)	
	( 92.859,79 + 0,00 + 0,00 ) / ( 496,15 + 0,00 + 0,00 )		187,16
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	75.258,83 / 496,15		151,68
	Quanto dispomos imediatamente para sair nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LRP	Liquidez de Recursos Próprios	(c101-c201)/c201	
	( 92.859,79 - 496,15 ) / 496,15		186,16
	Demonstra a capitalização líquida de curto prazo sobre o patrimônio líquido.		
SC	Liquidez Seca	(c101+c102+c103+c104)/c207	
	( 92.859,79 + 0,00 + 0,00 + 0,00 ) / 117.363,64		0,79
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral	C1/C201+C202+C203	
	117.859,79 / 496,15 + 0,00 + 0,00		237,55
	Quanto a empresa dispõe em Ativos para pagamento total de suas dívidas. Quanto maior, melhor.		

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2023

EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO  
CPF n.º 323.243.832-68  
Titular

HANNYERY PEREIRA MENDES  
CRC/MA n.º 013342/O  
Contador

Fim

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: E R DE SOUZA FILHO - ME - CNPJ: 23.448.721/0001-64

Folha Contábil

Endereço: TRAVESSA DOM PEDRO II, Complemento: BOX 3, N° 18, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000

### Nota 1 - Contexto Operacional

A ODONTO MAIS - Empresa - E R DE SOUZA FILHO, empresa, individual de responsabilidade limitada, constituída sob a forma de capital próprio, totalmente subscrito e integralizado, pessoa jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e fuso na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da ODONTO MAIS as atividades de Atividade odontológica.

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A ODONTO MAIS - Empresa - E R DE SOUZA FILHO, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Disponibilidades

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

#### 3.2 - Provisões

São registros nessa rubrica os tributos e despesas a pagar pela empresa.

#### 3.3 - As Despesas e as Receitas

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência

#### 3.4 - Apuração do Resultado

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

#### 3.5 - Lucro acumulado

O Lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pela apuração das receitas de prestações de serviços e pelo reconhecimento de despesas.

### Nota 4 - Ativo Não Circulante (Imobilizado e Intangível)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (N2C - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

### Nota 5 - Obrigações a Curto Prazo (Passivo Circulante)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisão - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

### Nota 6 - Patrimônio Líquido

Continua..

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: E R DE SOUZA FILHO - ME - CNPJ: 23.448.721/0001-64

Endereço: TRAVESSA DOM PEDRO II, Complemento: BOX 3, N°. 16, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000

Fortes Contábil

### 6.1 - Capital Social

O capital Social integralizado em R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais, totalmente subscrito e integralizado, pelo titular em moeda corrente, no Banco do Brasil.

### Nota 7 - Receitas

#### 7.1 - Lucro do Exercício

O Lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pela apuração das receitas de prestação de serviços e pelo reconhecimento de despesas.

### Nota 8 - Resultado do Exercício

O Lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

### Nota 9 - Tributação

ODONTO MAIS - Empresa sujeita pelo regime de tributação do Simples Nacional.

### Nota 10 - Termo de Aprovação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da ODONTO MAIS - Empresa - E R DE SOUZA FILHO, empresa foram aprovadas em 02 janeiro de 2024 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Nota 11 - Informações Adicionais

ODONTO MAIS é uma empresa que:

\* Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS, certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Maranhão, certidão negativa de débitos dívida ativa da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Maranhão e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

\* Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma seqüencial, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

\* Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

\* Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente contabilizada por um contador legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Santa Luzia-MA, 02 de janeiro de 2024

EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO  
CPF n. 323.243.832-68  
Titular

HANNYERY PEREIRA MENDES  
CRC/MA n.º 013342/0  
Contador

Fim



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 494  
ASSINATURA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E R DE SOUZA FILHO - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32324383268	EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO
95629599372	HANNYERY PEREIRA MENDES

CERTÍFICO O REGISTRO EM 03/01/2024 16:07 SOC N° 20240000897.  
PROTOCOLO: 240000897 DE 03/01/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400056219. CNPJ DA SEDE: 23448721000164.  
NIRE: 21102077433. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/01/2024.

JUCEMA

E R DE SOUZA FILHO - ME

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 498  
J.  
ASSINATURA

## TERMO DE ABERTURA LIVRO DIARIO DE Nº 002

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma E R DE SOUZA FILHO - ME, estabelecida no(a) Travessa Dom Pedro II, nº 16, Box 3, bairro Centro, CEP 65390-000, cidade Santa Luzia, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 23.448.721/0001-64 e registrada no(a) na junta comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21102077433 por despacho da 09/10/2015.

Santa Luzia-MA, 1 de Janeiro de 2023

EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO  
CPF n.º 323.243.832-68  
Titular

HANNYERY PEREIRA MENDES  
CRC/MA n.º 013342/O  
Contador

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: E R DE SOUZA FILHO - ME - CNPJ: 23.448.721/0001-64

Fórmula Contábil

Endereço: TRAVESSA DOM PEDRO II, Complemento: BOX 3, N.º: 16. Bairro: CENTRO. Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000

### 6.1 - Capital Social

O Capital Social integralizado em R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais, totalmente subscrito e integralizado, pelo titular em moeda corrente, no Banco do Brasil.

### Nota 7 - Receitas

#### 7.1 - Lucro do Exercício

O Lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pela apuração das receitas de prestação de serviços e pelo reconhecimento de despesas.

### Nota 8 - Resultado do Exercício

O Lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

### Nota 9 - Tributação

A ODONTO MAIS - Empresa optante pelo regime de tributação do Simples Nacional.

### Nota 10 - Termo de Aprovação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da ODONTO MAIS - Empresa - E R DE SOUZA FILHO, empresa foram aprovadas em 02 janeiro de 2024 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Nota 11 - Informações Adicionais

A ODONTO MAIS é uma empresa que:

\* Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Maranhão, certidão negativa de débitos dívida ativa da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Maranhão e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

\* Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

\* Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

\* Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente contabilizada por um contador legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Santa Luzia-MA, 02 de janeiro de 2024

EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO  
CPF n. 323.243.832-68  
Titular

HANNYERY PEREIRA MENDES  
CRC/MA n.º 013342/O  
Contador



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 500

Assinatura

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12400066818 em 04/01/2024, protocolo 240000773. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: E R DE SOUZA FILHO - ME  
Número de Registro: 21102077433  
CNPJ: 23448721000164  
Município: Santa Luzia

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 2  
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
32324383268	EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO	
95629599372	HANNYERY PEREIRA MENDES	MA13342/O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/01/2024 07:19 SOB N° 20240000773.  
PROTÓCOLO: 240000773 DE 02/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12400066818. NIRE: 21102077433.  
E R DE SOUZA FILHO - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/01/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade desse documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 501  
K ASSINATURA

## TERMO DE ABERTURA LIVRO DIARIO DE N° 003

Contém o presente livro 16 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 16 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma E R DE SOUZA FILHO - ME, estabelecida no(a) Travessa Dom Pedro II, nº 16, Box 3, bairro Centro, CEP 65390-000, cidade Santa Luzia, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 23.448.721/0001-64 e registrada no(a) na junta comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21102077433 por despacho de 09/10/2015.

Santa Luzia-MA, 1 de Janeiro de 2024

EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO  
CPF n° 323.243.832-68  
Empresário

HANNYERY PEREIRA MENDES  
CRC/MA n.º 013342/Q  
Contador

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 501  
  
ASSINATURA

**TERMO DE ENCERRAMENTO  
LIVRO DIÁRIO DE N° 003**

Contém o presente livro 16 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 16 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma E R DE SOUZA FILHO - ME, estabelecida no(a) Travessa Dom Pedro II, nº 16, Box 3, bairro Centro, CEP 65390-000, cidade Santa Luzia, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 23.448.721/0001-64 e registrada no(a) na junta comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21102077433 por despacho de 09/10/2015.

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2024

EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO  
CPF nº 323.243.832-68  
Empresário

HANNYERY PEREIRA MENDES  
CRC/MA nº 013342/O  
Contador



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 503

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E R DE SOUZA FILHO - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32324383268	EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO
95629599372	HANNYERY PEREIRA MENDES

CERTÍFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2025 18:22 SCB Nº 20250190923.  
PROTÓCOLO: 250190923 DE 07/02/2025. NIRE: 21102077433.  
E R DE SOUZA FILHO - ME

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUIS, 07/02/2025  
empresafacil.ma.gov.br

Empresa: E R DE SOUZA FILHO - ME  
C.N.P.J.: 23.448.721/0001-64  
Endereço: Travessa DOM PEDRO II, 16, BOX 3, CENTRO, SANTA LUZIA/MA, CEP 65390-000  
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	387.540,73D
ATIVO CIRCULANTE	135.495,00D
DISPONÍVEL	30.471,11D
CAIXA	30.471,11D
CAIXA GERAL	30.471,11D
ESTOQUE	105.023,89D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	105.023,89D
MERCADORIAS PARA REVENDA	17.602,96D
MERCADORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	87.420,93D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	252.045,73D
IMOBILIZADO	252.045,73D
MOVEIS E UTENSÍLIOS	25.000,00D
MOVEIS E UTENSÍLIOS	25.000,00D
VEÍCULOS	227.045,73D
VEÍCULOS	227.045,73D
PASSIVO	387.540,73C
PASSIVO CIRCULANTE	201.876,66C
FORNECEDORES	199.694,66C
FORNECEDORES	199.694,66C
FORNECEDORES DIVERSOS	199.694,66C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	770,00C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	770,00C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	770,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.412,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.412,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.412,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	185.664,07C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	135.664,07C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	135.664,07C
LUCROS ACUMULADOS	135.664,07C

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 504

~~X~~

EQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO  
IMPRESARIO  
CPF: 323.243.832-68

HANNYERY PEREIRA MENDES  
Reg. no CRC - MA sob o No. 013342-0  
CPF: 956.295.993,72

**Empresa:** E R DE SOUZA FILHO - ME  
**C.N.P.J.:** 23.448.721/0001-64  
**Endereço:** Travessa DOM PEDRO II, 16, BOX 3, CENTRO, SANTA  
LUZIA/MA, CEP 65390-000

Página 2 de 6

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

<b>RECEITA BRUTA</b>		
SERVICOS PRESTADOS	155.599,96	<u>155.599,96</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) SIMPLES NACIONAL	(9.435,93)	<u>(9.435,93)</u>
<b>CUSTOS</b>		
PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS SEM VINCULO EMPREGATICO	(46.596,00)	<u>(46.596,00)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>99.568,03</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>99.568,03</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(31.267,60)</u>
<b>— SPESAS COM VENDAS</b>		
PRÓ-LABORE	(15.532,00)	<u>(15.532,00)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
PRÓ-LABORE	(1.412,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(7.723,60)	
INTERNET	(2.200,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.400,00)	<u>(15.735,60)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>68.300,43</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>68.300,43</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>68.300,43</u>

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 503  
ASSINATURA

**HANNERY PEREIRA MENDES**  
Reg. no CRC - MA sob o No. 013342-0  
CPF: 956.295.993.72

Empresa: E R DE SOUZA FILHO - ME  
Inscrição: 23.448.721/0001-64  
Endereço: Travessa DOM PEDRO II, 16, BOX 3, CENTRO, SANTA LUZIA/MA, CEP 65390-000  
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

PREFEITURA DE SANTA LUZIA/MA Página 3 de 6  
Nº FL SCH

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Líquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	42.635,21 + 0,00	0,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	201.380,51 + 0,00	
Índice de Líquidez Corrente	Ativo Circulante	42.635,21	0,21
	Passivo Circulante	201.380,51	
Índice de Líquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	42.635,21 - 87.420,93	-0,22
	Passivo Circulante	201.380,51	
Índice de Líquidez Imediata	Disponível	42.635,21	0,21
	Passivo Circulante	201.380,51	
Índice de Solvência Geral	Ativo	269.680,94	1,34
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	201.380,51 + 0,00	
Índice de Endividamento real	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	201.380,51 + 0,00	0,75
	Passivo Total	269.680,94	

EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO  
EMPRESARIO  
CPF: 323.243.832-68

HANNYERY PEREIRA MENDES  
Reg. no CRC - MA sob o No. 013342-0  
CPF: 956.295.993.72

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: E R DE SOUZA FILHO - ME - CNPJ: 23.448.721/0001-64

Endereço: TRAVESSA DOM PEDRO II, Complemento: BOX 3, N°: 16, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000

### Nota 1 - Contexto Operacional

A ODONTO MAIS - Empresa - E R DE SOUZA FILHO, empresa, individual de responsabilidade limitada, constituída sob a forma de capital próprio, totalmente subscrito e integralizado, pessoa jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da ODONTO MAIS as atividades de Atividade odontológica.

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A ODONTO MAIS - Empresa - E R DE SOUZA FILHO, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Disponibilidades

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

#### 3.2 - Provisões

São registrados nessa rubrica os tributos e despesas a pagar pela empresa.

#### 3.3 - As Despesas e as Receitas

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência

#### 3.4 - Apuração do Resultado

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a FC SERVIÇOS E EMPRENDIMENTOS e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

#### 3.5 - Lucro acumulado

O Lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pela apuração das receitas de prestação de serviços e pelo reconhecimento de despesas.

### Nota 4 - Ativo Não Circulante (Imobilizado e Intangível)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

### Nota 5 - Obrigações a Curto Prazo (Passivo Circulante)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

### Nota 6 - Patrimônio Líquido

Continua..

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 500

~~K~~ ASSINATURA

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: E R DE SOUZA FILHO - ME - CNPJ: 23.448.721/0001-64

Endereço: TRAVESSA DOM PEDRO II, Complemento: BOX 3, N.º: 16, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000

### 6.1 - Capital Social

O capital Social integralizado em R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais, totalmente subscrito e integralizado, pelo titular em moeda corrente, no Banco do Brasil.

### Nota 7 - Receitas

### 7.1 - Lucro do Exercício

O Lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pela apuração das receitas de prestação de serviços e pelo reconhecimento de despesas.

### Nota 8 - Resultado do Exercício

O Lucro do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

### Nota 9 - Tributação

AODONTO MAIS - Empresa optante pelo regime de tributação do Simples Nacional.

### Nota 10 - Termo de Aprovação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da AODONTO MAIS - Empresa - E R DE SOUZA FILHO, empresa foram aprovadas em 07 fevereiro de 2025 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Nota 11 - Informações Adicionais

AODONTO MAIS é uma empresa que:

\*Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS, certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Maranhão, certidão negativa de débitos dívida ativa da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Maranhão e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

\*Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

\*Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

\*Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente contabilizada por um contador legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Santa Luzia-MA, 07 de fevereiro de 2025

EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO  
CPF n. 323.243.832-68  
Titular

HANNYERY PEREIRA MENDES  
CRC/MA n.º 013342/O  
Contador

Fim



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 509  
Assinatura

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E R DE SOUZA FILHO - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32324383268	EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO
95629599372	HANNYERY PEREIRA MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2025 17:07 SOB Nº 20250190885.  
PROTÓCOLO: 250190885 DE 07/02/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502317389. CNPJ DA REDE: 23448721000164.  
NIRE: 21102077433. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2025.

JUCEMA

E R DE SOUZA FILHO - ME

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A versão digital desse documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 510  
ASSINATURA

# **RECURSO CONTRARRAZÃO DECISÃO**

*Singular*

---

AO PREGOEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 311  
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 041/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025

**SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 23.056.804/0001-08, por intermédio de sua representante legal, Sra. Ynaê Maria Cortez Pereira, portadora da Carteira de Identidade nº 08003974-6, CPF nº 000.525.267-98, vêm, respeitosamente, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital, apresentar RECURSO em face decisão de inabilitou a recorrente, nos itens 14, 16, 57, 60, 76 e 77, da PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 041/2025, nos termos a seguir apresentados.

#### I. DA TEMPESTIVIDADE

Segundo o artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, os recursos administrativos deverão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da intimação ou da lavratura da ata. No caso em tela, a decisão recorrida foi publicada em 25/09/2025. Dessa forma, a contagem do prazo se iniciou em 26/09/2025, tendo como prazo final no dia 30/10/2025.

Considerando que o presente recurso foi interposto nesta data, verifica-se que se encontra dentro do prazo legal, sendo, portanto, tempestivo e deve ser conhecido por esta autoridade.

#### II. BREVE RELATO DOS FATOS

A Recorrente apresentou sua proposta e os documentos de habilitação exigidos pelo edital, incluindo contrato social consolidado e comprovantes de inscrição regular. Todavia, foi surpreendida com a decisão de inabilitação, fundamentada exclusivamente na ausência da Certidão Específica da Junta Comercial.

Entretanto, a decisão merece reforma, pois:

- A documentação entregue já comprova a habilitação jurídica;

- Singular*
- 
- b) O excesso de formalismo viola os princípios da ampla competitividade e da razoabilidade;
  - c) Caberia à Comissão oportunizar diligência, nos termos do art. 64, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

## II. DAS RAZÕES RECURSAIS

O art. 66 da Lei nº 14.133/2021 dispõe que:

**Art. 66.** A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

No caso em análise, a Recorrente apresentou todos esses documentos, que são hábeis a demonstrar sua regular constituição e capacidade jurídica. A ausência da Certidão Específica não compromete a finalidade da exigência legal.

O art. 5º da Lei nº 14.133/2021 estabelece que a licitação deve observar, entre outros, os princípios da isonomia, ampla competitividade, proporcionalidade, razoabilidade e julgamento objetivo.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União consolidou entendimento de que:

**"O excesso de rigor formal na análise da habilitação, sem prejuízo à comprovação efetiva das condições de participação, afronta os princípios que regem a licitação".** (TCU, Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário).

Portanto, a exclusão da Recorrente configura formalismo exacerbado, vedado pela jurisprudência e pelo espírito da legislação.

Nos termos do art. 64, § 2º da Lei nº 14.133/2021, a Administração pode realizar diligências para esclarecer ou complementar informações, inclusive permitindo a atualização de documentos.

Assim, antes de inabilitar a Recorrente, deveria a Comissão ter oportunizado prazo para apresentação da Certidão Específica, evitando prejuízo à competitividade e assegurando o interesse público na contratação mais vantajosa.

#### IV. DOS PEDIDOS

**Diante do exposto, requer-se que a Administração:**

- a. O provimento do presente recurso, para reformar a decisão de inabilitação e reconhecer a plena habilitação jurídica da Recorrente;
- b. A consequente habilitação da empresa, garantindo sua participação nas fases subsequentes do certame;
- c. Subsidiariamente, caso Vossa Senhoria entenda imprescindível a apresentação da Certidão Específica da Junta Comercial, que seja oportunizado prazo razoável para sua juntada, em observância ao art. 64, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e aos princípios da razoabilidade e competitividade.

São Luís/MA, 30 de setembro de 2025.

**SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**  
Ynaê Maria Cortez Pereira  
Representante Legal  
RG: 08003974-6 – DETRAN/RJ



MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS – ODONTOLOGICO E HOSPITALAR

## CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 041/2025**  
**Processo Administrativo N° 112/2025**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 514  
Assinatura

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia – MA.

**E R DE SOUZA FILHO**, vem apresentar suas **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA EPP**, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, nos termos que seguem:

### I – SÍNTSE DO RECURSO

A empresa recorrente foi inabilitada na fase de habilitação do certame por não apresentar documentos exigidos no edital, considerados essenciais à comprovação de sua qualificação jurídica/técnica/econômico-financeira, conforme previsto no item 15 do Termo de Referência do Edital.

Em seu recurso, a licitante alega que a inabilitação foi indevida, argumentando que a documentação incompleta apresentada na habilitação é suficiente para comprovar a habilitação jurídica; excesso de formalismo; oportunidade de apresentar novamente a documentação.

### II - DA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE INABILITAÇÃO

As razões apresentadas pela recorrente não merecem prosperar, pelos motivos a seguir:

**Da ausência dos documentos exigidos:** Conforme consta no Termo de Referência do edital, Item 15.1.9., é obrigatória a apresentação de:

“Os Atos Constitutivos acima descritos, deverão estar acompanhados de todas as eventuais alterações ou da consolidação respectiva e da Certidão Específica e Simplificada da Junta Comercial, conforme a Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração. Para verificação de eventuais alterações, no intuito de certificação dos respectivos atos de arquivamento na Junta Comercial.”

A licitação é “o procedimento administrativo vinculado por meio do qual os entes da Administração Pública e aqueles por ela controlados selecionam a melhor proposta entre as oferecidas pelos vários interessados, com dois objetivos – a celebração de contrato, ou a

E R DE SOUZA FILHO – ME – CNPJ 23.448.721/0001-64

- Rua D.Pdro II box16 – anexo: Praça José ferreira Leite 109 , centro

Santa Luzia MA – CEP 65 390-000 – contato 98 98473 – 3864 – e-mail odontomais112016@gmail.com



# Odontomais

MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS – ODONTOLOGICO E HOSPITALAR

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 513  
  
ASSINATURA

obtenção do melhor trabalho técnico, artístico ou científico". Para desenvolver tal mister, é necessária a observância de diversos princípios, um deles do da vinculação ao instrumento convocatório. Pois bem. O princípio da vinculação ao instrumento vinculatório aduz que, uma vez nele estabelecidas as regras do certame, elas devem ser cumpridas, em seus exatos termos.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório possui extrema relevância, na medida em que vincula não só a Administração, como também os administrados às regras nele estipuladas.

A recorrente não apresentou a certidão exigida no certame que é obrigatória. Trata-se de documento essencial, sem o qual não é possível aferir a regularidade da habilitação.

**A Certidão Específica da Junta Comercial** tem como objetivo principal comprovar que o ato constitutivo apresentado encontra-se devidamente registrado e vigente na data da licitação. Tal documento é complementar e necessário para assegurar a veracidade e atualidade das informações constantes no Contrato Social e suas alterações, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI).

Sua ausência compromete a aferição da regularidade da documentação societária da empresa, o que abre margem para potenciais fraudes ou inconsistências, contrárias ao interesse público e à isonomia entre os licitantes.

A Lei nº 14.133/2021, que rege os atuais processos de licitação, determina expressamente no art. 5º que um dos princípios a ser observado é o da **vinculação ao edital (instrumento convocatório)**. Isso significa que tudo o que for previsto no edital ou no termo de referência, desde que legal, deve ser exigido, observado e cumprido pelas partes.

Portanto, se o edital exige a Certidão Específica no item 15.1.9, essa exigência tem eficácia e legitimidade, devendo ser respeitada pelos licitantes, sob pena de inabilitação.

A jurisprudência e os tribunais de contas têm reconhecido que há espaço para o chamado **formalismo moderado**. Ou seja, não se busca um formalismo extremo que torne impossível a participação de licitantes por inobservâncias pequenas sem relevância para o objeto ou prejuízo à isonomia. Contudo, formalismo moderado não equivale à flexibilização irrestrita de requisitos editalícios expressos.

O Boletim do TCU registra decisões em que documentos exigidos no edital foram considerados essenciais e sua ausência resultou em inabilitação, especialmente se comprometer a verificação da regularidade jurídica ou societária do licitante.

**A Certidão Específica não é mero formalismo sem sentido.** Diferente das situações em que se discute se um documento vencido poderia ser sanado ou que uma declaração poderia substituir algo extenso, a Certidão Específica tem função substancial: comprovar que o ato constitutivo (ou suas alterações) está devidamente arquivado na Junta Comercial e vigente na data da licitação. Sem isso, permanece dúvida quanto à regularidade societária da empresa.



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 516  
ASSINATURA

## MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS – ODONTOLOGICO E HOSPITALAR

Essa exigência não é uma imposição arbitrária ou desproporcional, mas sim medida de segurança jurídica, prevenção de fraudes, garantia da isonomia e da veracidade dos documentos apresentados.

Em muitos casos, o contrato social apresentado isoladamente pode não refletir alterações posteriores ou divergências de arquivamento — daí a relevância prática da Certidão Específica como documento complementar para conferir segurança jurídica.

Acórdãos do TCU têm reconhecido que exigências expressas no edital relativas a documentos de habilitação jurídica e societária, regularidade e comprovação de vigência de atos constitutivos são requisitos essenciais e insubstituíveis. Ausência desses documentos enseja inabilitação. (Ver jurisprudência geral do TCU, por exemplo nos acórdãos citados no Boletim “Ligações e Contratos” – Requisitos da Contratação).

A própria Lei 14.133 admite que o edital assuma condições de habilitação definidas, desde que respeitados os princípios e os limites legais (art. 65: “As condições de habilitação serão definidas no edital”)

Ademais, quanto à alegação da empresa de que a exigência da Certidão Específica da Junta Comercial representaria excesso de formalismo, cumpre esclarecer que essa documentação, ainda que não prevista de forma expressa na Lei nº 14.133/2021, pode ser considerada uma exigência complementar e legítima, desde que:

Esteja prevista no instrumento convocatório, como ocorre no item 15.1.9 do Termo de Referência;

Possua relação direta com a finalidade da fase de habilitação, no caso, a verificação da vigência e veracidade dos atos constitutivos da empresa;

Seja razoável, proporcional e compatível com os princípios da ampla concorrência, isonomia e segurança jurídica.

Essa interpretação encontra respaldo na jurisprudência recente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), conforme se extrai do Informativo Especial nº 250. No referido julgado, foi considerada legítima a exigência, em edital, de certidão de regularidade ambiental (IBAMA) do fabricante, mesmo não estando expressamente prevista na legislação federal de licitações, pois se tratava de um documento de fácil obtenção, com finalidade clara e ligação com o objeto licitado, e que não comprometeria a competitividade do certame.

### Informativo Especial nº 250 – TCEMG:

“A exigência de apresentação de certificado de regularidade junto ao IBAMA, mesmo em nome do fabricante, foi considerada válida, por se tratar de documentação de obtenção simples e diretamente relacionada à regularidade ambiental do objeto licitado, sem gerar ônus desproporcional aos licitantes.” (Fonte: TCEMG, 2024 - Processo relatado no Informativo Especial nº 250)



MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS – ODONTOLOGICO E HOSPITALAR

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 514  
ASSINATURA

Analogamente, a Certidão Específica exigida neste certame tem como função essencial comprovar que o contrato social e/ou suas alterações foram regularmente arquivadas e estão em vigor, oferecendo à Administração segurança quanto à identidade jurídica do licitante e à autenticidade de sua composição societária.

Trata-se, portanto, de exigência necessária, proporcional e prevista de forma expressa no edital, o que afasta qualquer alegação de "formalismo excessivo" ou de violação à competitividade do certame.

### III – CONCLUSÃO

Alegar "excesso de formalismo" não tem força quando se trata de documento exigido expressamente no edital, de natureza jurídica ou societária, que visa garantir segurança, transparência e confiabilidade, bem como resguardar direitos da Administração e dos demais concorrentes.

A exigência da Certidão Específica não é formalismo vazia; ela atende requisitos de vigência e autenticidade do ato constitutivo societário, o que é crucial para garantir que a empresa habilitada é juridicamente apta e está em conformidade com o que foi previsto no edital.

A desclassificação deve ser mantida, pois, decorre do estrito cumprimento do edital, instrumento que vincula tanto a Administração quanto os licitantes. Admitir a habilitação da recorrente sem o atendimento completo das exigências violaria o princípio da isonomia, em prejuízo às empresas que cumpriram integralmente as exigências editalícias.

Diante do exposto, requer seja mantido a decisão de **INABILITAÇÃO**, por ausência de documento essencial, conforme previsão editalícia.

Termos em que, pede deferimento.

Santa Luzia – MA, 03 de outubro de 2025.

E R DE SOUZA

FILHO:234487210001

64

Assinado de forma digital por E R DE

SOUZA FILHO 23448721000164

Dados: 2025.10.03 17:32:29 -03'00'

**E R DE SOUZA FILHO**

CNPJ sob o nº 23.448.721/0001-64

**EZEQUIIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO**

CPF nº 323.243.832-68 e RG nº 955911 SEJUSP MA

E R DE SOUZA FILHO – ME – CNPJ 23.448.721/0001-64

- Rua D. Prdor II box16 – anexo: Praça José ferreira Leite 109 , centro

Santa Luzia MA – CEP 65 390-000 – contato 98 98473 – 3864 – e-mail odontomais112016@gmail.com



DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 041/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 518  
ASSINATURA

RECORRENTE: SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA EPP  
CONTRARRAZOANTE: E R DE SOUZA FILHO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MA.

DOS FATOS ALEGADOS EM SEDE RECURSAL

A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA EPP, interpôs recurso administrativo sobre o seguinte fundamento:

**BREVE RELATO DOS FATOS**

*A Recorrente apresentou sua proposta e os documentos de habilitação exigidos pelo edital, incluindo contrato social consolidado e comprovantes de inscrição regular. Todavia, foi surpreendida com a decisão de inabilitação, fundamentada exclusivamente na ausência da Certidão Específica da Junta Comercial.*

*Entretanto, a decisão merece reforma, pois:*

- a) *A documentação entregue já comprova a habilitação jurídica*
- b) *O excesso de formalismo viola os princípios da ampla competitividade e da razoabilidade;*
- c) *Caberia à Comissão oportunizar diligência, nos termos do art. 64, § 2º da Lei nº 14.133/2021.*

**II. DAS RAZÕES RECURSAIS**

*O art. 66 da Lei nº 14.133/2021 dispõe que:*

*Art. 66. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.*

*No caso em análise, a Recorrente apresentou todos esses documentos, que são hábeis a demonstrar sua regular constituição e capacidade jurídica. A ausência da Certidão Específica não compromete a finalidade da exigência legal.*

*O art. 5º da Lei nº 14.133/2021 estabelece que a licitação deve observar, entre outros, os princípios da isonomia, ampla competitividade, proporcionalidade, razoabilidade e julgamento objetivo.*

*Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União consolidou entendimento de que:*



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 519

ASSINATURA

*"O excesso de rigor formal na análise da habilitação, sem prejuízo à comprovação efetiva das condições de participação, afronta os princípios que regem a licitação".*

(TCU, Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário).

Portanto, a exclusão da Recorrente configura formalismo exacerbado, vedado pela jurisprudência e pelo espírito da legislação.

- a) Nos termos do art. 64, § 2º da Lei nº 14.133/2021, a Administração pode realizar diligências para esclarecer ou complementar informações, inclusive permitindo a atualização de documentos.
- b) b) O excesso de formalismo viola os princípios da ampla competitividade e da razoabilidade;
- c) c) Caberia à Comissão oportunizar diligência, nos termos do art. 64, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

## II. DAS RAZÕES RECURSAIS

O art. 66 da Lei nº 14.133/2021 dispõe que:

*Art. 66. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.*

No caso em análise, a Recorrente apresentou todos esses documentos, que são hábeis a demonstrar sua regular constituição e capacidade jurídica. A ausência da Certidão Específica não compromete a finalidade da exigência legal.

O art. 5º da Lei nº 14.133/2021 estabelece que a licitação deve observar, entre outros, os princípios da isonomia, ampla competitividade, proporcionalidade, razoabilidade e julgamento objetivo.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União consolidou entendimento de que:

*"O excesso de rigor formal na análise da habilitação, sem prejuízo à comprovação efetiva das condições de participação, afronta os princípios que regem a licitação".*

(TCU, Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário).

Portanto, a exclusão da Recorrente configura formalismo exacerbado, vedado pela jurisprudência e pelo espírito da legislação.

Nos termos do art. 64, § 2º da Lei nº 14.133/2021, a Administração pode realizar diligências para esclarecer ou complementar informações, inclusive permitindo a atualização de documentos.

Assim, antes de inabilitar a Recorrente, deveria a Comissão ter oportunizado prazo para apresentação da Certidão Específica, evitando prejuízo à competitividade e assegurando o interesse público na contratação mais vantajosa.

## IV. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se que a Administração:

- a. O provimento do presente recurso, para reformar a decisão de inabilitação e reconhecer a plena habilitação jurídica da Recorrente;
- b. A consequente habilitação da empresa, garantindo sua participação nas fases subsequentes do certame;
- c. Subsidiariamente, caso Vossa Senhoria entenda imprescindível a apresentação da Certidão Específica da Junta Comercial, que seja oportunizado prazo razoável para sua juntada, em observância ao art. 64, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e aos princípios da razoabilidade e competitividade.

  
ASSINATURA

Em sede de contrarrazões a empresa E R DE SOUZA FILHO, apresentou aos seguintes fundamentos:

#### I – SÍNTSE DO RECURSO

*A empresa recorrente foi inabilitada na fase de habilitação do certame por não apresentar documentos exigidos no edital, considerados essenciais à comprovação de sua qualificação jurídica/técnica/econômico-financeira, conforme previsto no item 15 do Termo de Referência do Edital.*

*Em seu recurso, a licitante alega que a inabilitação foi indevida, argumentando que a documentação incompleta apresentada na habilitação é suficiente para comprovar a habilitação jurídica; excesso de formalismo; oportunidade de apresentar novamente a documentação.*

#### II - DA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE INABILITAÇÃO

*As razões apresentadas pela recorrente não merecem prosperar, pelos motivos a seguir:*

**Da ausência dos documentos exigidos:** Conforme consta no Termo de Referência do edital, Item 15.1.9., é obrigatoriedade a apresentação de:

*"Os Atos Constitutivos acima descritos, deverão estar acompanhados de todas as eventuais alterações ou da consolidação respectiva e da Certidão Específica e Simplificada da Junta Comercial, conforme a Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração. Para verificação de eventuais alterações, no intuito de certificação dos respectivos atos de arquivamento na Junta Comercial."*

*A licitação é "o procedimento administrativo vinculado por meio do qual os entes da Administração Pública e aqueles por ela controlados selecionam a melhor proposta entre as oferecidas pelos vários interessados, com dois objetivos – a celebração de contrato, ou a obtenção do melhor trabalho técnico, artístico ou científico". Para desenvolver tal mister, é necessária a observância de diversos princípios, um deles é da vinculação ao instrumento convocatório. Pois bem. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório aduz que, uma vez nele estabelecidas as regras do certame, elas devem ser cumpridas, em seus exatos termos.*

*O princípio da vinculação ao instrumento convocatório possui extrema relevância, na medida em que vincula não só a Administração, como também os administrados às regras nele estipuladas.*

*A recorrente não apresentou a certidão exigida no certame que é obrigatória. Trata-se de documento essencial, sem o qual não é possível aferir a regularidade da habilitação.*

*A Certidão Específica da Junta Comercial tem como objetivo principal comprovar que o ato constitutivo apresentado encontra-se devidamente registrado e vigente na data da licitação. Tal documento é complementar e necessário para assegurar a veracidade e atualidade das informações constantes no Contrato Social e suas alterações, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI).*

*Sua ausência compromete a aferição da regularidade da documentação societária da empresa, o que abre margem para potenciais fraudes ou inconsistências, contrárias ao interesse público e à isonomia entre os licitantes.*

*A Lei nº 14.133/2021, que rege os atuais processos de licitação, determina expressamente no art. 5º que um dos princípios a ser observado é o da vinculação ao edital (instrumento convocatório). Isso significa que tudo o que for previsto no*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SANTA LUZIA  
SANTO LUGAR PARA VIVER

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 521

Assinatura

*edital ou no termo de referência, desde que legal, deve ser exigido, observado e cumprido pelas partes.*

*Portanto, se o edital exige a Certidão Específica no item 15.1.9, essa exigência tem eficácia e legitimidade, devendo ser respeitada pelos licitantes, sob pena de inabilitação.*

*A jurisprudência e os tribunais de contas têm reconhecido que há espaço para o chamado formalismo moderado. Ou seja, não se busca um formalismo extremo que torne impossível a participação de licitantes por inobservâncias pequenas sem relevância para o objeto ou prejuízo à isonomia. Contudo, formalismo moderado não equivale à flexibilização irrestrita de requisitos editálicos expressos.*

*O Boletim do TCU registra decisões em que documentos exigidos no edital foram considerados essenciais e sua ausência resultou em inabilitação, especialmente se comprometer a verificação da regularidade jurídica ou societária do licitante.*

*A Certidão Específica não é mero formalismo sem sentido. Diferente das situações em que se discute se um documento vencido poderia ser sanado ou que uma declaração poderia substituir algo extenso, a Certidão Específica tem função substancial: comprovar que o ato constitutivo (ou suas alterações) está devidamente arquivado na Junta Comercial e vigente na data da licitação. Sem isso, permanece dúvida quanto à regularidade societária da empresa.*

*Essa exigência não é uma imposição arbitrária ou desproporcional, mas sim medida de segurança jurídica, prevenção de fraudes, garantia da isonomia e da veracidade dos documentos apresentados.*

*Em muitos casos, o contrato social apresentado isoladamente pode não refletir alterações posteriores ou divergências de arquivamento — daí a relevância prática da Certidão Específica como documento complementar para conferir segurança jurídica.*

*Acórdãos do TCU têm reconhecido que exigências expressas no edital relativas a documentos de habilitação jurídica e societária, regularidade e comprovação de vigência de atos constitutivos são requisitos essenciais e insubstituíveis. Ausência desses documentos enseja inabilitação. (Ver jurisprudência geral do TCU, por exemplo nos acórdãos citados no Boletim "Licitações e Contratos" – Requisitos da Contratação).*

*A própria Lei 14.133 admite que o edital assuma condições de habilitação definidas, desde que respeitados os princípios e os limites legais (art. 65: "As condições de habilitação serão definidas no edital")*

*Ademais, quanto à alegação da empresa de que a exigência da Certidão Específica da Junta Comercial representaria excesso de formalismo, cumpre esclarecer que essa documentação, ainda que não prevista de forma expressa na Lei nº 14.133/2021, pode ser considerada uma exigência complementar e legítima, desde que:*

*Esteja prevista no instrumento convocatório, como ocorre no item 15.1.9 do Termo de Referência;*

*Possua relação direta com a finalidade da fase de habilitação, no caso, a verificação da vigência e veracidade dos atos constitutivos da empresa;*

*Seja razoável, proporcional e compatível com os princípios da ampla concorrência, isonomia e segurança jurídica.*

*Essa interpretação encontra respaldo na jurisprudência recente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), conforme se extrai do Informativo*

AUTENTICAÇÃO

Especial n.º 250. No referido julgado, foi considerada legítima a exigência, em edital, de certidão de regularidade ambiental (IBAMA) do fabricante, mesmo não estando expressamente prevista na legislação federal de licitações, pois se tratava de um documento de fácil obtenção, com finalidade clara e ligação com o objeto licitado, e que não comprometeria a competitividade do certame.

Informativo Especial n.º 250 – TCEMG:

"A exigência de apresentação de certificado de regularidade junto ao IBAMA, mesmo em nome do fabricante, foi considerada válida, por se tratar de documentação de obtenção simples e diretamente relacionada à regularidade ambiental do objeto licitado, sem gerar ônus desproporcional aos licitantes." (Fonte: TCEMG, 2024 – Processo relatado no Informativo Especial n.º 250).

Analogamente, a Certidão Específica exigida neste certame tem como função essencial comprovar que o contrato social e/ou suas alterações foram regularmente arquivadas e estão em vigor, oferecendo à Administração segurança quanto à identidade jurídica do licitante e à autenticidade de sua composição societária.

Trata-se, portanto, de exigência necessária, proporcional e prevista de forma expressa no edital, o que afasta qualquer alegação de "formalismo excessivo" ou de violação à competitividade do certame.

### III – CONCLUSÃO

Alegar "excesso de formalismo" não tem força quando se trata de documento exigido expressamente no edital, de natureza jurídica ou societária, que visa garantir segurança, transparência e confiabilidade, bem como resguardar direitos da Administração e dos demais concorrentes.

A exigência da Certidão Específica não é formalismo vazio; ela atende requisitos de vigência e autenticidade do ato constitutivo societário, o que é crucial para garantir que a empresa habilitada é juridicamente apta e está em conformidade com o que foi previsto no edital.

A desclassificação deve ser mantida, pois, decorre do estrito cumprimento do edital, instrumento que vincula tanto a Administração quanto os licitantes. Admitir a habilitação da recorrente sem o atendimento completo das exigências violaria o princípio da isonomia, em prejuízo às empresas que cumpriram integralmente as exigências editárias.

Diante do exposto, requer seja mantida a decisão de INABILITAÇÃO, por ausência de documento essencial, conforme previsão editalícia.

Termos em que, pede deferimento.

### DO MÉRITO

Inicialmente, cumpre informar que análise aqui consignada, se atem às condições exigidas no edital, prezando, sobretudo elucidar os pontos invocados pelo Recorrente, sob aspecto de sanar inerentes questões havida durante o pregão.

Pois bem.

Nesse prumo, mediante algumas afirmações feitas pela empresa Recorrente, tenha-se presente que o procedimento licitatório se efetiva mediante os atos administrativos pelos quais o órgão que pretende contratar analisa as propostas efetuadas pelos fornecedores e escolhe, dentre elas, a mais vantajosa aos cofres públicos, na medida que privilegia a transparência do certame.



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 523  
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SANTA LUZIA  
Cidade que cresce com o povo

Dito isto, durante a gestão deste procedimento licitatório, notificamos que foram observados, antes de tudo, o controle da regularidade dos atos praticados, aspirando pela garantia e segurança durante a condução do certame, assim como obedecendo rigorosamente todos os princípios básicos da lei de licitações, dentre eles a vinculação do instrumento convocatório.

De rigor, a administração e os licitantes ficam restritos ao que é solicitado ou permitido no edital, quanto ao procedimento, à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Assim, todos os atos decorrentes do procedimento licitatório, por óbvio, vincular-se-ão ao edital.

Neste sentido, quando assunto é análise de documentação licitatória, torna imprescindível para o Município ponderar acerca das suas decisões.

Cumpre esclarecer que a análise do presente recurso limita-se às condições estabelecidas no edital e ao cumprimento das exigências nele previstas, observando-se, portanto, os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia entre os licitantes.

O item 15.1.9 do Termo de Referência da Concorrência Eletrônica nº 041/2025 determina expressamente que:

*"Os Atos Constitutivos acima descritos deverão estar acompanhados de todas as eventuais alterações ou da consolidação respectiva e da Certidão Específica e Simplificada da Junta Comercial, conforme a Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI."*

A exigência da Certidão Específica não se trata de formalidade sem relevância, mas de documento essencial à comprovação da vigência e autenticidade dos atos societários da empresa licitante, assegurando à Administração a verificação de que os documentos apresentados estão devidamente registrados e atualizados na Junta Comercial.

A ausência desse documento inviabiliza a aferição da regularidade jurídica e cadastral da empresa, comprometendo a lisura do procedimento e violando o princípio da isonomia, na medida em que todas as licitantes estão obrigadas a atender às mesmas condições editalícias.

Não procede, portanto, a alegação de excesso de formalismo. O edital é o instrumento que vincula a Administração e os licitantes, devendo suas regras ser cumpridas em sua integralidade. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 5º, impõe o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o que significa que nenhuma das exigências editalícias pode ser afastada ou relativizada sem prejuízo à segurança jurídica do certame.

De igual modo, o argumento de que caberia à Comissão promover diligência para complementação da documentação não prospera, pois o art. 64, §2º, da Lei nº 14.133/2021 autoriza a diligência apenas para esclarecer ou complementar informações já apresentadas, e não para suprir a ausência de documento obrigatório.

Nesse contexto, a decisão de inabilitação da empresa recorrente mostra-se correta e legítima, por observar fielmente o edital e os princípios que regem o procedimento licitatório.

#### DA IMPORTÂNCIA DA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 524

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SANTA LUZIA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

A Certidão Simplificada e a Certidão Específica da Junta Comercial são instrumentos que permitem à Administração Pública verificar, de forma segura e atualizada, as informações cadastrais, societárias e contratuais da empresa participante, confirmando se a mesma se encontra regularmente registrada, ativa e em conformidade com suas alterações contratuais.

No caso concreto, a empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP apresentou apenas o contrato social consolidado, sem a Certidão Específica exigida pelo edital. Tal documento é indispensável porque é ele que certifica que os atos apresentados estão efetivamente arquivados e vigentes perante a Junta Comercial.

Por conseguinte, a exigência de apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial decorre da necessidade de comprovar a regularidade jurídica e a atualidade do registro empresarial da licitante, permitindo à Administração verificar se houve alterações contratuais, societárias ou cadastrais recentes que possam interferir na habilitação. Trata-se, portanto, de documento essencial à fase de habilitação, destinado a resguardar a segurança e a lisura do certame.

Porquanto, a exigência é de caráter geral e impessoal, dirigida a todas aos potenciais interessados, como forma de assegurar a transparência, a isonomia entre os participantes e a adequada habilitação, nos termos da legislação vigente.

No mais, é dever da Administração verificar a regularidade jurídica das licitantes, especialmente no que tange à comprovação da sua regular constituição. Dessa forma, a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial é o documento hábil que atesta as informações atualizadas sobre a situação cadastral da empresa, incluindo: Denominação social; Endereço da sede; Objeto social; Capital social; Quadro societário; Situação cadastral e regularidade perante a Junta Comercial.

Dessa feita, sabe-se que a administração pública, deve evitar formalismos exagerados, principalmente se estes inviabilizam a competitividade do certame e a busca pela melhor proposta. Frise-se: o formalismo desnecessário deve ser evitado, entretanto deve existir um mínimo de exigência formal, o que a nosso sentir a exigência da Certidão Simplificada emitida pela junta comercial, não visa inviabilizar a competição, e sim contribuir para uma maior segurança jurídica no certame, visto que esta certidão apresenta algumas informações sobre as empresas, auxiliando inclusive na análise das alterações realizadas pela mesma. Tendo como objetivo possibilitar a conferência dos poderes de outorga dos licitantes, a fim de garantir que os atos conferidos pelo gestor da empresa, contido em Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da licitante, sejam de fato a última alteração registrada no órgão competente que esteja vigente. A apresentação da Certidão Simplificada da junta comercial é um documento que auxilia a validar o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sem o qual poderíamos incorrer em erro desta Administração firmar contratos com pessoas que já não detenham poderes de responder pela empresa vencedora do certame.

Assim, trata-se de documento que complementa e atualiza as informações constantes nos atos constitutivos, podendo ser exigido como meio hábil para comprovação da regularidade e veracidade dos dados cadastrais, evitando fraudes ou informações desatualizadas.

Insta observar que cabe a Administração exercer o juízo discricionário para gabaritar as exigências a serem estabelecidas no instrumento convocatório, de acordo com o interesse público e a Lei.

Nesse sentido, trazemos à colação a lição do Mestre Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos:



*"O edital poderá (deverá) conter outras previsões, a depender das condições de cada caso. O elenco do art. 40 não é exaustivo. Não significa que a Lei atribua discricionariedade para a Administração na elaboração do edital. A liberdade está circunscrita pelos princípios constitucionais e administrativos, tanto gerais como específicos às licitações. A obrigatoriedade ou dispensa da previsão de certos elementos apura-se em função do atendimento a tais princípios. Uma disciplina exaustiva por parte da lei acerca do conteúdo do edital seria impossível e indesejável".*

Em comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Jessé Torres Pereira Júnior, assim assinala:

*"Logo, a Constituição reservou à autoridade administrativa a discricionariedade necessária e suficiente para incluir nos editais de licitação as exigências de comprovação de qualificação técnica que se ajustem à natureza do objeto em disputa, suas características e a complexidade de sua execução. Em outras palavras, cabe a cada edital dosar as exigências de modo a resguardar a Administração quanto à experiência da empresa licitante na precedente execução de objetos assemelhados."*

Portanto, todos os procedimentos adotados no pregão em tela, visam unicamente a escolha da proposta mais vantajosa, o de garantir o mesmo tratamento para todos os licitantes e de promover o desenvolvimento nacional sustentável isso em respeito aos princípios do interesse público, da legalidade, da impensoalidade, moralidade, razoabilidade, probidade administrativa e boa-fé.

Dessa feita, as exigências determinadas no edital, visa tão somente evitar riscos com contratações junto ao poder público, que se concretizados serão infinitamente danosos para o interesse coletivo. Considera-se ainda que nas contratações com a Administração Pública é aplicado o Princípio da Finalidade que afirma que a Administração deve ter por objetivo em todos os seus atos e contratos, o interesse público e por fim o da continuidade do serviço público.

Observar-se ainda, que ausência dessa certidão impossibilita a aferição da atualidade das informações, abrindo margem para dúvidas quanto à legitimidade da representação legal da empresa ou à composição societária vigente. A Instrução Normativa DREI nº 81/2020, que disciplina os procedimentos de registro empresarial, reconhece a função probatória e autenticadora das certidões emitidas pelas Juntas Comerciais, justamente para garantir que as informações arquivadas sejam as mesmas refletidas na documentação societária apresentada.

No contexto licitatório, essa exigência não é mera formalidade burocrática, mas requisito material e essencial à fase de habilitação, cuja finalidade é resguardar a Administração Pública de contratações com empresas que não possuam plena regularidade jurídica.

Assim, admitir a participação de licitante que não apresentou a certidão exigida equivaleria a violar o princípio da isonomia, em prejuízo das demais empresas que observaram integralmente as disposições editalícias. Portanto, a exigência da Certidão Simplificada e Específica da Junta Comercial está em perfeita consonância com os princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e segurança jurídica, sendo correta e legítima a inabilitação da recorrente diante de sua ausência.

#### DA DECISÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 526

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SANTA LUZIA  
Cidade Educada e Produtiva

E assim, face às razões expedidas e sem nada mais a relatar, conheço recurso interposto pela Empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA EPP, para no mérito NEGAR PROVIMENTO, e manter a decisão que a inabilitou, visto ausência dos elementos que evidencie alegação quanto a existência das violações administrativas apontadas para sua inabilitação, uma vez que, foram atendidas as exigências do edital.

Assim, este Agente de Contratação decide pelo encaminhamento do presente processo à autoridade superior competente (Secretário Municipal), para sua análise, consideração e julgamento final do Recurso Administrativo em pauta, para posterior comunicado do resultado às respectivas empresas licitantes interessadas, na forma e prazo previstos.

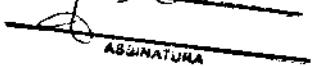
Santa Luzia/MA, 28 de outubro de 2025.

JARBAS COSTA FERREIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
Portaria 023/2025

Ratifico integralmente a decisão proferida pelo Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, porquanto em conformidade com o Edital e com as normas aplicáveis à Lei Federal nº 14.133/2021.

Intime-se, enviando-se cópia na íntegra da presente decisão a todos os participantes do certame licitatório.

Herik James Silva Ramos  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria: 006/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 527  
  
ASSINATURA

# ADEQUAÇÃO



MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS – ODONTOLOGICO E HOSPITALAR

### ADEQUAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL S22  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

#### 1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - MANUTENÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS - DENTEMED	Serviço	serviço	80	R\$ 275,08	R\$ 22.006,40
2	MANUTENÇÃO AUTOCLAVE - ALT	Serviço	serviço	65	R\$ 182,55	R\$ 11.865,75
3	MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR - SCHUSTER	Serviço	serviço	50	R\$ 257,57	R\$ 12.878,50
4	MANUTENÇÃO DE CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICAS - KAVO	Serviço	serviço	100	R\$ 70,02	R\$ 7.002,00
5	MANUTENÇÃO DE CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICAS - SCHUSTER	Serviço	serviço	100	R\$ 77,27	R\$ 7.727,00
6	MANUTENÇÃO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO - PROCION	Serviço	serviço	50	R\$ 275,08	R\$ 13.754,00
7	MANUTENÇÃO DE BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICO - DENTEMED	Serviço	serviço	45	R\$ 202,55	R\$ 9.114,75
8	MANUTENÇÃO DO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - ALT	Serviço	serviço	50	R\$ 200,06	R\$ 10.003,00
9	MANUTENÇÃO BALANÇA DE COLUNA - WELMY	Serviço	serviço	30	R\$ 167,54	R\$ 5.026,20
10	MANUTENÇÃO DETECTOR FETAL - MARTEC	Serviço	serviço	30	R\$ 100,02	R\$ 3.000,60
11	MANUTENÇÃO MESA GINECOLÓGICA - IMPROMED	Serviço	serviço	3	R\$ 175,04	R\$ 525,12
12	MANUTENÇÃO CARRO COM CURATIVO - SALUTEM	Serviço	serviço	12	R\$ 80,02	R\$ 960,24
13	MANUTENÇÃO COLPOSCÓPIA - MARTEC	Serviço	serviço	25	R\$ 217,06	R\$ 5.426,50
14	MANUTENÇÃO DO FOCO CIRÚRGICO DE TETO - IMPROMED	Serviço	serviço	25	R\$ 458,87	R\$ 11.471,75
15	MANUTENÇÃO PROCESSADORA DE RAIOS-X - CR	Serviço	serviço	30	R\$ 457,62	R\$ 13.728,60
16	MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR HOSPITALAR - GUARÁ	Serviço	serviço	30	R\$ 457,62	R\$ 13.728,60
17	MANUTENÇÃO DE SECADORA DE ROUPA - GUARÁ	Serviço	serviço	20	R\$ 320,08	R\$ 6.401,60
18	MANUTENÇÃO DE DETECTOR HOSPITALAR - IMPROMED	Serviço	serviço	20	R\$ 81,77	R\$ 1.635,40

E R DE SOUZA FILHO – ME – CNPJ 23.448.721/0001-64

- Rua D.Prdro II box16 – anexo: Praça José ferreira Leite 109 , centro  
Santa Luzia MA – CEP 65 390-000 – contato 98 98473 – 3864 – e-mail odontomais112016@gmail.com



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº PL 529  
ASSINATURA

MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS – ODONTOLOGICO E HOSPITALAR

19	MANUTENÇÃO DE MESA CIRÚRGICA - SALUTEM	Serviço	serviço	30	R\$ 162,54	R\$ 4.876,20
20	MANUTENÇÃO CENTRIFUGA DE ROUPA HOSPITALAR - GUARÁ	Serviço	serviço	20	R\$ 462,62	R\$ 9.252,40
21	MANUTENÇÃO FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR - IMPROMED	Serviço	serviço	25	R\$ 305,08	R\$ 7.627,00
22	MANUTENÇÃO CARRO REANIMADOR - COMEM	Serviço	serviço	10	R\$ 408,86	R\$ 4.088,60
23	MANUTENÇÃO CADIOVERSOR - COMEM	Serviço	serviço	15	R\$ 234,57	R\$ 3.518,55
24	MANUTENÇÃO BISTURI ELÉTRICO - DELTRONIX	Serviço	serviço	20	R\$ 307,08	R\$ 6.141,60
25	MANUTENÇÃO DESFIBRILADOR - DELTRONIX	Serviço	serviço	20	R\$ 365,10	R\$ 7.302,00
26	MANUTENÇÃO ASPIRADOR CIRÚRGICO - IMPROMED	Serviço	serviço	20	R\$ 299,58	R\$ 5.991,60
27	MANUTENÇÃO BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL - WELMY	Serviço	serviço	24	R\$ 234,57	R\$ 5.629,68
28	MANUTENÇÃO BERÇO AQUECIDO - OLIDEF	Serviço	serviço	10	R\$ 307,58	R\$ 3.075,80
29	MANUTENÇÃO CAMA FOWLER - FABMED	Serviço	serviço	30	R\$ 192,55	R\$ 5.776,50
30	MANUTENÇÃO OSMOSE REVERSO - DELTRONIX	Serviço	serviço	12	R\$ 157,03	R\$ 1.884,36
31	MANUTENÇÃO GRUPO GERADOR COMPLETO - MWM	Serviço	serviço	10	R\$ 443,29	R\$ 4.432,90
32	MANUTENÇÃO NEBULIZADOR INALAR	Serviço	serviço	40	R\$ 221,31	R\$ 8.852,40
33	MANUTENÇÃO MACA MÓVEL - FABMED	Serviço	serviço	20	R\$ 228,81	R\$ 4.576,20
34	MANUTENÇÃO DO MICROSCÓPIO - OLEN	Serviço	serviço	20	R\$ 361,51	R\$ 7.230,20
35	MANUTENÇÃO DE CENTRIFUGA - OLEMAN	Serviço	serviço	12	R\$ 364,35	R\$ 4.372,20
36	MANUTENÇÃO DO ANALISADOR BIOQUÍMICO - INBRAS	Serviço	serviço	12	R\$ 380,10	R\$ 4.561,20
37	MANUTENÇÃO DO CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS - INBRAS	Serviço	serviço	9	R\$ 226,31	R\$ 2.036,79
38	MANUTENÇÃO DA ESTUFA - SEERCON	Serviço	serviço	15	R\$ 291,99	R\$ 4.379,85
39	MANUTENÇÃO DE BANHO MARIA - INBRAS	Serviço	serviço	18	R\$ 97,61	R\$ 1.756,98
40	MANUTENÇÃO DE HEMOGENIZADOR - INBRAS	Serviço	serviço	12	R\$ 102,53	R\$ 1.230,36
41	KIT - ANEL PISTÃO CAMISA JUNTAS COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	KIT	Cristofoli	60	R\$ 390,00	R\$ 23.400,00
42	CANETA ULTRASONICA	UND	Schuster	40	R\$ 680,00	R\$ 27.200,00
43	FILTRO DE AR PARA COMPRESSORODONTOLÓGICO COMPLETO	UND	Schuster	80	R\$ 73,00	R\$ 5.840,00
44	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 60L	UND	Stermax	40	R\$ 284,00	R\$ 11.360,00

E R DE SOUZA FILHO - ME - CNPJ 23.448.721/0001-64

- Rua D.Prdro II box16 – anexo: Praça José ferreira Leite 109 , centro  
Santa Luzia MA – CEP 65 390-000 – contato 98 98473 – 3864 – e-mail odontomais112016@gmail.com



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL. 530  
ASSINATURA

MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS – ODONTOLOGICO E HOSPITALAR

45	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 21L	UND	ALT	50	R\$ 245,82	R\$ 12.291,00
46	ROLAMENTO PARA COMPRESSOR ODONTOLOGICO	UND	SKF	80	R\$ 71,00	R\$ 5.680,00
47	VALVULA SELENOIDE DE ALIVIO COMPLETA	UND	Schuster	50	R\$ 240,06	R\$ 12.003,00
48	BOBINA SELENOIDE DE ALIVIO	UND	Schuster	150	R\$ 116,00	R\$ 17.400,00
49	PAINEL DE CONTROLE DIGITAL AUTOCLAVE 20L	UND	Stermax	60	R\$ 602,66	R\$ 36.159,60
50	ANEL DE VEDAÇÃO AUTOCLAVE	UND	Stermax	70	R\$ 180,01	R\$ 12.600,70
51	PEDAL DE COMANDO DE AR ODONTOLOGICO	UND	Dentermed	80	R\$ 169,79	R\$ 13.583,20
52	PINO TOMADA TRIPOLAR 10A	UND	Tramontina	60	R\$ 8,50	R\$ 510,00
53	PINO TOMADA TRIPOLAR 20A	UND	Tramontina	60	R\$ 10,26	R\$ 615,60
54	FILTRO PARA DESTILADORA CRISTOFOLI	UND	Cristofoli	100	R\$ 49,27	R\$ 4.927,00
55	RESISTENCIA PARA DESTILADORA CRISTOFOLI	UND	Cristofoli	60	R\$ 305,08	R\$ 18.304,80
56	LÂMPADA ALOGENIA PARA FOCO ODONTOLOGICO	UND	Osran	100	R\$ 38,26	R\$ 3.826,00
57	MANGUEIRA TRIPLA 1,5mts	UND	3M	200	R\$ 51,01	R\$ 10.202,00
58	RESISTENCIA PARA ESTUFA ODONTOLOGICA	UND	Megatron	60	R\$ 282,58	R\$ 16.954,80
59	PLACA DE COMANDO CADEIRA ODONTOLOGICA	UND	Dabl	30	R\$ 697,69	R\$ 20.930,70
60	SEPARADOR DE DETRITOS	UND	Gnatus	80	R\$ 68,27	R\$ 5.461,60
61	MANGUEIRA PARA SUGADOR 1,5MT	UND	3M	200	R\$ 35,76	R\$ 7.152,00
62	MANGUEIRA DUPLA PEDAL DE AR 1mt	UND	3M	200	R\$ 23,76	R\$ 4.752,00
63	MANGUEIRA PU ODONTOLOGICA 10mm - 1mt	UND	3M	200	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00
64	MANGUEIRA PU ODONTOLOGICA 6mm - 1mt	UND	3M	25	R\$ 6,51	R\$ 162,75
65	AMPOLA DE RAIOS X ODONTOLOGICO	UND	X Dente	10	R\$ 5.201,38	R\$ 52.013,80
66	RESISTENCIA PARA AUTOCLAVE DO CENTRO CIRURGICO	UND	Socimed	40	R\$ 767,70	R\$ 30.708,00
67	CABO DE ALTA TENSÃO PARA AMPOLA DO RAIOS X	UND	WLG	8	R\$ 1.257,84	R\$ 10.062,72
68	PLACA MÃE PARA MONITOR CARDIACO	UND	Ultravox	20	R\$ 815,22	R\$ 16.304,40
69	GUARNIÇÃO PARA AUTOCLAVE 21L	UND	Stermax	50	R\$ 154,79	R\$ 7.739,50
70	GUARNIÇÃO PARA AUTOCLAVE 12L	UND	Cristofoli	50	R\$ 127,03	R\$ 6.351,50
71	MONOMETRO	UND	WEG	80	R\$ 40,01	R\$ 3.200,80
72	REGULADOR DE PRESSÃO SIMPLES	UND	WEG	80	R\$ 130,00	R\$ 10.400,00
73	REGULADOR DE PRESSÃO COM SEPARADOR DE AGUA E OLEO	UND	WEG	80	R\$ 183,00	R\$ 14.640,00
74	TECLADO PARA MONITOR CARDIACO	UND	WEG	40	R\$ 223,00	R\$ 8.920,00
75	PRESOSTATO PARA COMPRESSOR	UND	Schuster	50	R\$ 335,00	R\$ 16.750,00

E R DE SOUZA FILHO – ME – CNPJ 23.448.721/0001-64

- Rua D.Prdro II box16 – anexo: Praça José ferreira Leite 109 , centro  
Santa Luzia MA – CEP 65 390-000 – contato 98 98473 – 3864 – e-mail odontomais112016@gmail.com



**Odontomais**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 531  
ASSINATURA

**MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS – ODONTOLOGICO E HOSPITALAR**

76	VALVULA REGULADORA COM FLUXIMETRO	UND	Megatron	20	R\$ 665,18	R\$ 13.303,60
77	PLACA PARA INALADOR	UND	Nervone	40	R\$ 237,06	R\$ 9.482,40
78	VALVULA DE PONTAS	UND	Gnatus	35	R\$ 111,00	R\$ 3.885,00
79	VALVULA DE PONTAS	UND	Kavo	35	R\$ 125,00	R\$ 4.375,00
80	PLACA RETIFICADORA DO TRANSFORMADOR DO RAIO X	UND	Weg	30	R\$ 799,96	R\$ 23.998,80
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 769.951,65</b>	

O valor total da proposta é de R\$ 769.951,65 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais, sessenta e cinco centavos)

**2. PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: E R DE SOUZA FILHO

CNPJ: 23.448.721/0001-64

00

ENDEREÇO: Travessa Dom Pedro II, nº 16, Box 3, Centro, Santa Luzia – MA, CEP 65390-

TELEFONE: (98) 8125-0378

E-MAIL: odontomais112016@gmail.com

**3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO

CPF: 323.243.832-68

RG: 985911 SEJUSP MA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSAO: EMPRESARIO

ENDEREÇO COMPLETO: PRAÇA JOSE LEITE FERREIRA, N 109, CENTRO, SANTA LUZIA – MA. CEP 65390-000

**4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE ACORDO COM O EDITAL**

**5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO BRADESCO, AGENCIA 1072, CONTA CORRENTE 15.325-7**

**6. NO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL, DECLAREI, EM CAMPO OBRIGATÓRIO DO SISTEMA, QUE:**

(  ) MICROEMPRESA

(  ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(  ) OUTRA

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

E R DE SOUZA FILHO – ME – CNPJ 23.448.721/0001-64

- Rua D.Prdro II box16 – anexo: Praça José ferreira Leite 109 , centro

Santa Luzia MA – CEP 65 390-000 – contato 98 98473 – 3864 – e-mail odontomais112016@gmail.com



MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS – ODONTOLOGICO E HOSPITALAR



Santa Luzia – MA, 25 de setembro de 2025.

E R DE SOUZA  
FILHO:234487210001  
64

Assinado de forma digital por E R  
DE SOUZA FILHO:23448721000164  
Dados: 2025.09.25 10:41:51 -03'00'

E R DE SOUZA FILHO  
CNPJ 23.448.721/0001-64  
EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO  
CPF: 323.243.832-68 e RG: 985911 SEJUSP MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 532  
        
ASSINATURA

E R DE SOUZA FILHO – ME – CNPJ 23.448.721/0001-64  
- Rua D.Prdro II box16 – anexo: Praça José ferreira Leite 109 , centro  
Santa Luzia MA – CEP 65 390-000 – contato 98 98473 – 3864 – e-mail odontomais112016@gmail.com

# ATA SESSÃO

PREFEITURA DE SANTA LÚCIA

Nº FL 538

Sassinatura

# ATA PREGÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 534  
ASSINATURA

PREGÃO Nº. 041/2025 PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº. 112/2025

Às 09:00 do dia 24/09/2025, reuniu-se o(a) Agente de Contratação Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Concorrência, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, II, cujo objeto é (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia - MA).

Inicialmente, o(a) Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais trâmites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: 10/09/2025

Limite de impugnação: 19/09/2025 09:00

Final da Proposta/Início da Sessão: 24/09/2025 às 09:00

## Esclarecimentos e Impugnações

*Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.*

### Lote 1

Lote 1

Fornecedor: E R DE SOUZA FILHO

CNPJ/CPF: 23.448.721/0001-64

Data/hora de envio 23/09/2025 15:08:06

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - MANUTENÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS - DENTEMED

Descrição do Fornecedor

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
------------	-------------------	-------------------

0 - MANUTENÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS - DENTEMED

80,00	Serviço	374,00
-------	---------	--------

Marca: serviço

Fabricante: serviço

Modelo: serviço

### Lote 2

Lote 2

Fornecedor: E R DE SOUZA FILHO

CNPJ/CPF: 23.448.721/0001-64

Data/hora de envio 23/09/2025 15:08:06

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

2 - MANUTENÇÃO AUTOCLAVE - ALT

Descrição do Fornecedor

Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
------------	-------------------	-------------------

MANUTENÇÃO AUTOCLAVE - ALT

65,00	Serviço	248,20
-------	---------	--------

Marca: serviço

Fabricante: serviço

Modelo: serviço

**Lote 3**  
**Lote 3**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**3 - MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR - SCHUSTER**

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
<b>MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR - SCHUSTER</b>	50,00	Serviço	350,20
<b>Marca:</b> serviço	<b>Fabricante:</b> serviço	<b>Modelo:</b> serviço	

**PREFEITURA DE SANTA LUZIA**  
Nº FL 535  
ASSINATURA

**Lote 4**  
**Lote 4**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**4 - MANUTENÇÃO DE CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICAS - KAVO**

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
<b>MANUTENÇÃO DE CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICAS - KAVO</b>	100,00	Serviço	95,20
<b>Marca:</b> serviço	<b>Fabricante:</b> serviço	<b>Modelo:</b> serviço	

**Lote 5**  
**Lote 5**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**CNPJ/CPF: 23.448.721/0001-64**

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

**5 - MANUTENÇÃO DE CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICAS - SCHUSTER**

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
<b>MANUTENÇÃO DE CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICAS - SCHUSTER</b>	100,00	Serviço	105,06
<b>Marca:</b> serviço	<b>Fabricante:</b> serviço	<b>Modelo:</b> serviço	

**Lote 6**  
**Lote 6**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**CNPJ/CPF: 23.448.721/0001-64**

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

**6 - MANUTENÇÃO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO - PROCION**

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
<b>MANUTENÇÃO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO - PROCION</b>	50,00	Serviço	374,00
<b>Marca:</b> serviço	<b>Fabricante:</b> serviço	<b>Modelo:</b> serviço	

**Lote 7**  
**Lote 7**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**7 - MANUTENÇÃO DE BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICO - DENTEMED**

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
<b>MANUTENÇÃO DE BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICO - DENTEMED</b>	<b>45,00</b>	<b>Serviço</b>	<b>275,40</b>
<b>Marca:</b> serviço	<b>Fabricante:</b> serviço	<b>Modelo:</b> serviço	

**Lote 8**  
**Lote 8**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**8 - MANUTENÇÃO DO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - ALT**

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
<b>MANUTENÇÃO DO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - ALT</b>	<b>50,00</b>	<b>Serviço</b>	<b>272,00</b>
<b>Marca:</b> serviço	<b>Fabricante:</b> serviço	<b>Modelo:</b> serviço	

**Lote 9**  
**Lote 9**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**9 - MANUTENÇÃO BALANÇA DE COLUNA - WELMY**

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
<b>MANUTENÇÃO BALANÇA DE COLUNA - WELMY</b>	<b>30,00</b>	<b>Serviço</b>	<b>227,80</b>
<b>Marca:</b> serviço	<b>Fabricante:</b> serviço	<b>Modelo:</b> serviço	

**Lote 10**  
**Lote 10**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**10 - MANUTENÇÃO DETECTOR FETAL - MARTEC**

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
<b>MANUTENÇÃO DETECTOR FETAL - MARTEC</b>	<b>30,00</b>	<b>Serviço</b>	<b>136,00</b>
<b>Marca:</b> serviço	<b>Fabricante:</b> serviço	<b>Modelo:</b> serviço	

**Lote 11**  
**Lote 11**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**11 - MANUTENÇÃO MESA GINECOLÓGICA - IMPROMED**

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
<b>MANUTENÇÃO MESA GINECOLÓGICA - IMPROMED</b>	3,00	Serviço	238,00
<b>Marca:</b> serviço		<b>Fabricante:</b> serviço	<b>Modelo:</b> serviço

**Lote 12**  
**Lote 12**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**12 - MANUTENÇÃO CARRO COM CURATIVO - SALUTEM**

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
<b>MANUTENÇÃO CARRO COM CURATIVO - SALUTEM</b>	12,00	Serviço	108,80
<b>Marca:</b> serviço		<b>Fabricante:</b> serviço	<b>Modelo:</b> serviço

**Lote 13**  
**Lote 13**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**13 - MANUTENÇÃO COLPOSCÓPIA - MARTEC**

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
<b>MANUTENÇÃO COLPOSCÓPIA - MARTEC</b>	25,00	Serviço	295,12
<b>Marca:</b> serviço		<b>Fabricante:</b> serviço	<b>Modelo:</b> serviço

**Lote 14**  
**Lote 14**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**14 - MANUTENÇÃO DO FOCO CIRÚRGICO DE TETO - IMPROMED**

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
<b>MANUTENÇÃO DO FOCO CIRÚRGICO DE TETO - IMPROMED</b>	25,00	Serviço	623,90
<b>Marca:</b> serviço		<b>Fabricante:</b> serviço	<b>Modelo:</b> serviço

**Lote 15**  
**Lote 15**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**15 - MANUTENÇÃO PROCESSADORA DE RAIOS-X - CR**

**Descrição do Fornecedor**

**MANUTENÇÃO PROCESSADORA DE RAIOS-X - CR**

**Marca:** serviço

**Fabricante:** serviço

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

**PREFEITURA DE SANTA LUZIA**  
**Nº FL** S38

**Assinatura**

<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
30,00	Serviço	622,20
	<b>Modelo:</b> serviço	

**Lote 16**  
**Lote 16**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**16 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR HOSPITALAR - GUARÁ**

**Descrição do Fornecedor**

**MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR HOSPITALAR - GUARÁ**

**Marca:** serviço

**Fabricante:** serviço

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
30,00	Serviço	622,20
	<b>Modelo:</b> serviço	

**Lote 17**  
**Lote 17**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**17 - MANUTENÇÃO DE SECADORA DE ROUPA - GUARÁ**

**Descrição do Fornecedor**

**MANUTENÇÃO DE SECADORA DE ROUPA - GUARÁ**

**Marca:** serviço

**Fabricante:** serviço

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
20,00	Serviço	435,20
	<b>Modelo:</b> serviço	

**Lote 18**  
**Lote 18**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**18 - MANUTENÇÃO DE DETECTOR HOSPITALAR - IMPROMED**

**Descrição do Fornecedor**

**MANUTENÇÃO DE DETECTOR HOSPITALAR - IMPROMED**

**Marca:** serviço

**Fabricante:** serviço

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
20,00	Serviço	111,18
	<b>Modelo:</b> serviço	

**Lote 19**  
**Lote 19**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**19 - MANUTENÇÃO DE MESA CIRÚRGICA - SALUTEM**

**Descrição do Fornecedor**

**MANUTENÇÃO DE MESA CIRÚRGICA - SALUTEM**

**Marca:** serviço

**Fabricante:** serviço

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

**PREFEITURA DE SANTA LUZIA**  
**Nº FL** 539  
**Assinatura**

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
<b>MANUTENÇÃO DE MESA CIRÚRGICA - SALUTEM</b>	30,00	Serviço	221,00
<b>Marca:</b> serviço		<b>Modelo:</b> serviço	

**Lote 20**  
**Lote 20**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**20 - MANUTENÇÃO CENTRIFUGA DE ROUPA HOSPITALAR - GUARÁ**

**Descrição do Fornecedor**

**MANUTENÇÃO CENTRIFUGA DE ROUPA HOSPITALAR - GUARÁ**

**Marca:** serviço

**Fabricante:** serviço

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
<b>MANUTENÇÃO CENTRIFUGA DE ROUPA HOSPITALAR - GUARÁ</b>	20,00	Serviço	629,00
<b>Marca:</b> serviço		<b>Modelo:</b> serviço	

**Lote 21**  
**Lote 21**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**21 - MANUTENÇÃO FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR - IMPROMED**

**Descrição do Fornecedor**

**MANUTENÇÃO FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR - IMPROMED**

**Marca:** serviço

**Fabricante:** serviço

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
<b>MANUTENÇÃO FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR - IMPROMED</b>	25,00	Serviço	414,80
<b>Marca:</b> serviço		<b>Modelo:</b> serviço	

**Lote 22**  
**Lote 22**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**22 - MANUTENÇÃO CARRO REANIMADOR - COMEM**

**Descrição do Fornecedor**

**MANUTENÇÃO CARRO REANIMADOR - COMEM**

**Marca:** serviço

**Fabricante:** serviço

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
<b>MANUTENÇÃO CARRO REANIMADOR - COMEM</b>	10,00	Serviço	555,90
<b>Marca:</b> serviço		<b>Modelo:</b> serviço	

**Lote 23****Lote 23****Fornecedor: E R DE SOUZA FILHO****Data/hora de envio 23/09/2025 15:08:06****Descrição Comprador****23 - MANUTENÇÃO CADIOVERSOR - COMEM****Descrição do Fornecedor****MANUTENÇÃO CADIOVERSOR - COMEM****Marca: serviço****Fabricante: serviço****CNPJ/CPF: 23.448.721/0001-64****Avaliação da proposta: Classificado**

**PREFEITURA DE SANTA LUZIA**  
**Nº FL 540**

**ASSINATURA**

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
<b>MANUTENÇÃO CADIOVERSOR - COMEM</b>	<b>15,00</b>	<b>Serviço</b>	<b>318,92</b>
<b>Marca: serviço</b>		<b>Modelo: serviço</b>	

**Lote 24****Lote 24****Fornecedor: E R DE SOUZA FILHO****Data/hora de envio 23/09/2025 15:08:06****Descrição Comprador****24 - MANUTENÇÃO BISTURI ELÉTRICO - DELTRONIX****Descrição do Fornecedor****MANUTENÇÃO BISTURI ELÉTRICO - DELTRONIX****Marca: serviço****Fabricante: serviço****CNPJ/CPF: 23.448.721/0001-64****Avaliação da proposta: Classificado**

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
<b>MANUTENÇÃO BISTURI ELÉTRICO - DELTRONIX</b>	<b>20,00</b>	<b>Serviço</b>	<b>417,52</b>
<b>Marca: serviço</b>		<b>Modelo: serviço</b>	

**Lote 25****Lote 25****Fornecedor: E R DE SOUZA FILHO****Data/hora de envio 23/09/2025 15:08:06****Descrição Comprador****25 - MANUTENÇÃO DESFIBRILADOR - DELTRONIX****Descrição do Fornecedor****MANUTENÇÃO DESFIBRILADOR - DELTRONIX****Marca: serviço****Fabricante: serviço****CNPJ/CPF: 23.448.721/0001-64****Avaliação da proposta: Classificado**

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
<b>MANUTENÇÃO DESFIBRILADOR - DELTRONIX</b>	<b>20,00</b>	<b>Serviço</b>	<b>496,40</b>
<b>Marca: serviço</b>		<b>Modelo: serviço</b>	

**Lote 26****Lote 26****Fornecedor: E R DE SOUZA FILHO****Data/hora de envio 23/09/2025 15:08:06****Descrição Comprador****26 - MANUTENÇÃO ASPIRADOR CIRÚRGICO - IMPROMED****Descrição do Fornecedor****MANUTENÇÃO ASPIRADOR CIRÚRGICO - IMPROMED****Marca: serviço****Fabricante: serviço****CNPJ/CPF: 23.448.721/0001-64****Avaliação da proposta: Classificado**

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
<b>MANUTENÇÃO ASPIRADOR CIRÚRGICO - IMPROMED</b>	<b>20,00</b>	<b>Serviço</b>	<b>407,32</b>
<b>Marca: serviço</b>		<b>Modelo: serviço</b>	

**Lote 27****Lote 27****Fornecedor: E R DE SOUZA FILHO****Data/hora de envio 23/09/2025 15:08:06****Descrição Comprador****27 - MANUTENÇÃO BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL - WELMY**

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
MANUTENÇÃO BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL - WELMY	24,00	Serviço	318,92
<b>Marca:</b> serviço	<b>Fabricante:</b> serviço	<b>Modelo:</b> serviço	

**Lote 28****Lote 28****Fornecedor: E R DE SOUZA FILHO****Data/hora de envio 23/09/2025 15:08:06****Descrição Comprador****28 - MANUTENÇÃO BERÇO AQUECIDO - OLIDEF**

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
MANUTENÇÃO BERÇO AQUECIDO - OLIDEF	10,00	Serviço	418,20
<b>Marca:</b> serviço	<b>Fabricante:</b> serviço	<b>Modelo:</b> serviço	

**Lote 29****Lote 29****Fornecedor: E R DE SOUZA FILHO****CNPJ/CPF: 23.448.721/0001-64****Data/hora de envio 23/09/2025 15:08:06****Avaliação da proposta: Classificado****Descrição Comprador****29 - MANUTENÇÃO CAMA FOWLER - FABMED**

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
MANUTENÇÃO CAMA FOWLER - FABMED	30,00	Serviço	261,80
<b>Marca:</b> serviço	<b>Fabricante:</b> serviço	<b>Modelo:</b> serviço	

**Lote 30****Lote 30****Fornecedor: E R DE SOUZA FILHO****CNPJ/CPF: 23.448.721/0001-64****Data/hora de envio 23/09/2025 15:08:06****Avaliação da proposta: Classificado****Descrição Comprador****30 - MANUTENÇÃO OSMOSE REVERSO - DELTRONIX**

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
MANUTENÇÃO OSMOSE REVERSO - DELTRONIX	12,00	Serviço	213,52
<b>Marca:</b> serviço	<b>Fabricante:</b> serviço	<b>Modelo:</b> serviço	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 541  
Assinatura

**Lote 31**  
**Lote 31**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**31 - MANUTENÇÃO GRUPO GERADOR COMPLETO - MWM**

**Descrição do Fornecedor**

**MANUTENÇÃO GRUPO GERADOR COMPLETO - MWM**

**Marca:** serviço

**Fabricante:** serviço

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**PREFEITURA DE SANTA LUZIA**  
**Nº FL** 549

**Avaliação da proposta:** Classificado

S  
Assinatura

	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
--	-------------------	--------------------------	--------------------------

<b>MANUTENÇÃO GRUPO GERADOR COMPLETO - MWM</b>	10,00	Serviço	602,71
--	-------	---------	--------

**Lote 32**  
**Lote 32**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**32 - MANUTENÇÃO NEBULIZADOR - INALAR**

**Descrição do Fornecedor**

**MANUTENÇÃO NEBULIZADOR - INALAR**

**Marca:** serviço

**Fabricante:** serviço

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
--	-------------------	--------------------------	--------------------------

<b>MANUTENÇÃO NEBULIZADOR - INALAR</b>	40,00	Serviço	300,90
--	-------	---------	--------

**Lote 33**  
**Lote 33**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**33 - MANUTENÇÃO MACA MÓVEL - FABMED**

**Descrição do Fornecedor**

**MANUTENÇÃO MACA MÓVEL - FABMED**

**Marca:** serviço

**Fabricante:** serviço

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
--	-------------------	--------------------------	--------------------------

<b>MANUTENÇÃO MACA MÓVEL - FABMED</b>	20,00	Serviço	311,10
---------------------------------------	-------	---------	--------

**Modelo:** serviço

**Lote 34**  
**Lote 34**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**34 - MANUTENÇÃO DO MICROSCÓPIO - OLEN**

**Descrição do Fornecedor**

**MANUTENÇÃO DO MICROSCÓPIO - OLEN**

**Marca:** serviço

**Fabricante:** serviço

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
--	-------------------	--------------------------	--------------------------

<b>MANUTENÇÃO DO MICROSCÓPIO - OLEN</b>	20,00	Serviço	491,53
---	-------	---------	--------

**Modelo:** serviço

**Lote 35**  
**Lote 35**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**35 - MANUTENÇÃO DE CENTRIFUGA - OLEMAN**

**Descrição do Fornecedor**

**MANUTENÇÃO DE CENTRIFUGA - OLEMAN**

**Marca:** serviço

**Fabricante:** serviço

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 543  
ADINA LIMA

	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
	12,00	Serviço	495,38
		<b>Modelo:</b> serviço	

**Lote 36**  
**Lote 36**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**36 - MANUTENÇÃO DO ANALISADOR BIOQUÍMICO - INBRAS**

**Descrição do Fornecedor**

**MANUTENÇÃO DO ANALISADOR BIOQUÍMICO - INBRAS**

**Marca:** serviço

**Fabricante:** serviço

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
	12,00	Serviço	516,80
		<b>Modelo:</b> serviço	

**Lote 37**  
**Lote 37**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**37 - MANUTENÇÃO DO CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS - INBRAS**

**Descrição do Fornecedor**

**MANUTENÇÃO DO CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS - INBRAS**

**Marca:** serviço

**Fabricante:** serviço

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
	9,00	Serviço	307,70
		<b>Modelo:</b> serviço	

**Lote 38**  
**Lote 38**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**38 - MANUTENÇÃO DA ESTUFA - SEERCON**

**Descrição do Fornecedor**

**MANUTENÇÃO DA ESTUFA - SEERCON**

**Marca:** serviço

**Fabricante:** serviço

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
	15,00	Serviço	397,00
		<b>Modelo:</b> serviço	

**Lote 39**  
**Lote 39**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**39 - MANUTENÇÃO DE BANHO MARIA - INBRAS**

**Descrição do Fornecedor**

**MANUTENÇÃO DE BANHO MARIA - INBRAS**

**Marca:** serviço

**Fabricante:** serviço

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 544  
ASSINATURA

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
<b>MANUTENÇÃO DE BANHO MARIA - INBRAS</b>	18,00	Serviço	132,71
<b>Marca:</b> serviço		<b>Modelo:</b> serviço	

**Lote 40**  
**Lote 40**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**40 - MANUTENÇÃO DE HEMOCENIZADOR - INBRAS**

**Descrição do Fornecedor**

**MANUTENÇÃO DE HEMOCENIZADOR - INBRAS**

**Marca:** serviço

**Fabricante:** serviço

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
<b>MANUTENÇÃO DE HEMOCENIZADOR - INBRAS</b>	12,00	Serviço	139,40
<b>Marca:</b> serviço		<b>Modelo:</b> serviço	

**Lote 41**  
**Lote 41**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**41 - KIT - ANEL PISTÃO CAMISA JUNTAS COMPRESSOR ODONTOLÓGICO**

**Descrição do Fornecedor**

**KIT - ANEL PISTÃO CAMISA JUNTAS COMPRESSOR ODONTOLÓGICO**

**Marca:** Cristofoli

**Fabricante:** Cristofoli

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
<b>KIT - ANEL PISTÃO CAMISA JUNTAS COMPRESSOR ODONTOLÓGICO</b>	60,00	KIT	401,20
<b>Marca:</b> Cristofoli		<b>Modelo:</b> Cristofoli	

**Lote 42**  
**Lote 42**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**42 - CANETA ULTRASONICA**

**Descrição do Fornecedor**

**CANETA ULTRASONICA**

**Marca:** Schuster

**Fabricante:** Schuster

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
<b>CANETA ULTRASONICA</b>	40,00	UND	698,70
<b>Marca:</b> Schuster		<b>Modelo:</b> Schuster	

**Lote 43**  
**Lote 43**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 545

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**43 - FILTRO DE AR PARA COMPRESSORODONTOLÓGICO COMPLETO**

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
<b>FILTRO DE AR PARA COMPRESSORODONTOLÓGICO COMPLETO</b>	80,00	UND	74,80
<b>Marca:</b> Schuster		<b>Fabricante:</b> Schuster	<b>Modelo:</b> Schuster

**Lote 44**  
**Lote 44**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**44 - RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 60L**

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
<b>RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 60L</b>	40,00	UND	292,40
<b>Marca:</b> Stermax		<b>Fabricante:</b> Stermax	<b>Modelo:</b> Stermax

**Lote 45**  
**Lote 45**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**45 - RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 21L**

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
<b>RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 21L</b>	50,00	UND	334,22
<b>Marca:</b> ALT		<b>Fabricante:</b> ALT	<b>Modelo:</b> ALT

**Lote 46**  
**Lote 46**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**46 - ROLAMENTO PARA COMPRESSOR ODONTOLOGICO**

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
<b>ROLAMENTO PARA COMPRESSOR ODONTOLOGICO</b>	80,00	UND	73,06
<b>Marca:</b> SKF		<b>Fabricante:</b> SKF	<b>Modelo:</b> SKF

**Lote 47**  
**Lote 47**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**47 - VALVULA SELENOIDE DE ALIVIO COMPLETA**

**Descrição do Fornecedor**

**VALVULA SELENOIDE DE ALIVIO COMPLETA**

**Marca:** Schuster

**Fabricante:** Schuster

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 246  
ASINATURA

	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
	50,00	UND	326,40

**Lote 48**  
**Lote 48**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**48 - BOBINA SELENOIDE DE ALIVIO**

**Descrição do Fornecedor**

**BOBINA SELENOIDE DE ALIVIO**

**Marca:** Schuster

**Fabricante:** Schuster

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
	150,00	UND	119,34

**Lote 49**  
**Lote 49**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**49 - PAINEL DE CONTROLE DIGITAL AUTOCLAVE 20L**

**Descrição do Fornecedor**

**PAINEL DE CONTROLE DIGITAL AUTOCLAVE 20L**

**Marca:** Stermax

**Fabricante:** Stermax

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
	60,00	UND	819,40

**Lote 50**  
**Lote 50**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**50 - ANEL DE VEDAÇÃO AUTOCLAVE**

**Descrição do Fornecedor**

**ANEL DE VEDAÇÃO AUTOCLAVE**

**Marca:** Stermax

**Fabricante:** Stermax

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
	70,00	UND	244,12

**Lote 51****Lote 51****Fornecedor: E R DE SOUZA FILHO****Data/hora de envio 23/09/2025 15:08:06****Descrição Comprador****51 - PEDAL DE COMANDO DE AR ODONTOLOGICO****Descrição do Fornecedor****PEDAL DE COMANDO DE AR ODONTOLOGICO****Marca: Dentermed****Fabricante: Dentermed**

<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
80,00	UND	230,86

**Modelo: Dentermed****Lote 52****Lote 52****Fornecedor: E R DE SOUZA FILHO****Data/hora de envio 23/09/2025 15:08:06****Descrição Comprador****52 - PINO TOMADA TRIPOLAR 10A****Descrição do Fornecedor****PINO TOMADA TRIPOLAR 10A****Marca: Tramontina****Fabricante: Tramontina****CNPJ/CPF: 23.448.721/0001-64****Avaliação da proposta: Classificado**

<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
60,00	UND	11,56

**Modelo: Tramontina****Lote 53****Lote 53****Fornecedor: E R DE SOUZA FILHO****Data/hora de envio 23/09/2025 15:08:06****Descrição Comprador****53 - PINO TOMADA TRIPOLAR 20A****Descrição do Fornecedor****PINO TOMADA TRIPOLAR 20A****Marca: Tramontina****Fabricante: Tramontina****CNPJ/CPF: 23.448.721/0001-64****Avaliação da proposta: Classificado**

<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
60,00	UND	13,94

**Modelo: Tramontina****Lote 54****Lote 54****Fornecedor: E R DE SOUZA FILHO****Data/hora de envio 23/09/2025 15:08:06****Descrição Comprador****54 - FILTRO PARA DESTILADORA CRISTOFOLI****Descrição do Fornecedor****FILTRO PARA DESTILADORA CRISTOFOLI****Marca: Cristofoli****Fabricante: Cristofoli****CNPJ/CPF: 23.448.721/0001-64****Avaliação da proposta: Classificado**

<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
100,00	UND	66,98

**Modelo: Cristofoli**

**Lote 55**  
**Lote 55**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**55 - RESISTENCIA PARA DESTILADORA CRISTOFOLI**

**Descrição do Fornecedor**

**RESISTENCIA PARA DESTILADORA CRISTOFOLI**

**Marca:** Cristofoli

**Fabricante:** Cristofoli

<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
60,00	UND	414,80

**Modelo:** Cristofoli

**Lote 56**  
**Lote 56**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**56 - LÂMPADA ALOGENIA PARA FOCO ODONTOLOGICO**

**Descrição do Fornecedor**

**LÂMPADA ALOGENIA PARA FOCO ODONTOLOGICO**

**Marca:** Osran

**Fabricante:** Osran

<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
100,00	UND	52,02

**Modelo:** Osran

**Lote 57**  
**Lote 57**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**57 - MANGUEIRA TRIPLA 1,5mts**

**Descrição do Fornecedor**

**MANGUEIRA TRIPLA 1,5mts**

**Marca:** 3M

**Fabricante:** 3M

<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
200,00	UND	69,36

**Modelo:** 3M

**Lote 58**  
**Lote 58**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**58 - RESISTENCIA PARA ESTUFA ODONTOLOGICA**

**Descrição do Fornecedor**

**RESISTENCIA PARA ESTUFA ODONTOLOGICA**

**Marca:** Megatron

**Fabricante:** Megatron

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 548  
Assinatura

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Lote 59**  
**Lote 59**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**59 - PLACA DE COMANDO CADEIRA ODONTOLOGICA**

**Descrição do Fornecedor**

**PLACA DE COMANDO CADEIRA ODONTOLOGICA**

**Marca:** Dabi

**Fabricante:** Dabi

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 549  
A.U.S.A/U.R.A

<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
30,00	UND	948,60

**Modelo:** Dabi

**Lote 60**  
**Lote 60**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**60 - SEPARADOR DE DETRITOS**

**Descrição do Fornecedor**

**SEPARADOR DE DETRITOS**

**Marca:** Gnatus

**Fabricante:** Gnatus

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
80,00	UND	92,82

**Modelo:** Gnatus

**Lote 61**  
**Lote 61**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**61 - MANGUEIRA PARA SUGADOR 1,5MT**

**Descrição do Fornecedor**

**MANGUEIRA PARA SUGADOR 1,5MT**

**Marca:** 3M

**Fabricante:** 3M

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
200,00	UND	48,62

**Modelo:** 3M

**Lote 62**  
**Lote 62**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**62 - MANGUEIRA DUPLA PEDAL DE AR 1mt**

**Descrição do Fornecedor**

**MANGUEIRA DUPLA PEDAL DE AR 1mt**

**Marca:** 3M

**Fabricante:** 3M

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
200,00	UND	32,30

**Modelo:** 3M

**Lote 63**  
**Lote 63**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**63 - MANGUEIRA PU ODONTOLOGICA 10mm - 1mt**

**Descrição do Fornecedor**

**MANGUEIRA PU ODONTOLOGICA 10mm - 1mt**

**Marca:** 3M

**Fabricante:** 3M

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 550  
ASSINATURA

	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
	200,00	UND	11,22
		<b>Modelo:</b> 3M	

**Lote 64**  
**Lote 64**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**64 - MANGUEIRA PU ODONTOLOGICA 6mm - 1mt**

**Descrição do Fornecedor**

**MANGUEIRA PU ODONTOLOGICA 6mm - 1mt**

**Marca:** 3M

**Fabricante:** 3M

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
	25,00	UND	8,03
		<b>Modelo:</b> 3M	

**Lote 65**  
**Lote 65**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**65 - AMPOLA DE RAIO X ODONTOLOGICO**

**Descrição do Fornecedor**

**AMPOLA DE RAIO X ODONTOLOGICO**

**Marca:** X Dente

**Fabricante:** X Dente

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
	10,00	UND	7.072,00
		<b>Modelo:</b> X Dente	

**Lote 66**  
**Lote 66**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**66 - RESISTENCIA PARA AUTOCLAVE DO CENTRO CIRURGICO**

**Descrição do Fornecedor**

**RESISTENCIA PARA AUTOCLAVE DO CENTRO CIRURGICO**

**Marca:** Socimed

**Fabricante:** Socimed

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
	40,00	UND	1.043,80
		<b>Modelo:</b> Socimed	

**Lote 67****Lote 67****Fornecedor: E R DE SOUZA FILHO****Data/hora de envio 23/09/2025 15:08:06****Descrição Comprador****67 - CABO DE ALTA TENSÃO PARA AMPOLA DO RAIO X****Descrição do Fornecedor****CABO DE ALTA TENSÃO PARA AMPOLA DO RAIO X****Marca: WLG****Fabricante: WLG**

<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
8,00	UND	1.710,20

**Modelo: WLG**

**Lote 68****Lote 68****Fornecedor: E R DE SOUZA FILHO****Data/hora de envio 23/09/2025 15:08:06****Descrição Comprador****68 - PLACA MÃE PARA MONITOR CARDIACO****Descrição do Fornecedor****PLACA MÃE PARA MONITOR CARDIACO****Marca: Ultravox****Fabricante: Ultravox**

<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
20,00	UND	1.108,40

**Modelo: Ultravox**

**Lote 69****Lote 69****Fornecedor: E R DE SOUZA FILHO****Data/hora de envio 23/09/2025 15:08:06****Descrição Comprador****69 - GUARNIÇÃO PARA AUTOVLAVE 21L****Descrição do Fornecedor****GUARNIÇÃO PARA AUTOVLAVE 21L****Marca: Stermax****Fabricante: Stermax**

<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
50,00	UND	210,46

**Modelo: Stermax**

**Lote 70****Lote 70****Fornecedor: E R DE SOUZA FILHO****Data/hora de envio 23/09/2025 15:08:06****Descrição Comprador****70 - GUARNIÇÃO PARA AUTOCLAVE 12L****Descrição do Fornecedor****GUARNIÇÃO PARA AUTOCLAVE 12L****Marca: Cristofoli****Fabricante: Cristofoli**

<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
50,00	UND	172,72

**Modelo: Cristofoli**

**Lote 71**  
**Lote 71**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**71 - MONOMETRO**

**Descrição do Fornecedor**

**MONOMETRO**

**Marca:** WEG

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 552

b ASSINATURA

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
<b>MONOMETRO</b>	80,00	UND	54,40
<b>Marca:</b> WEG		<b>Fabricante:</b> WEG	<b>Modelo:</b> WEG

**Lote 72**  
**Lote 72**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**72 - REGULADOR DE PRESSÃO SIMPLES**

**Descrição do Fornecedor**

**REGULADOR DE PRESSÃO SIMPLES**

**Marca:** WEG

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
<b>REGULADOR DE PRESSÃO SIMPLES</b>	80,00	UND	139,40
<b>Marca:</b> WEG		<b>Fabricante:</b> WEG	<b>Modelo:</b> WEG

**Lote 73**  
**Lote 73**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

**73 - REGULADOR DE PRESSÃO COM SEPARADOR DE AGUA E OLEO**

**Descrição do Fornecedor**

**REGULADOR DE PRESSÃO COM SEPARADOR DE AGUA E OLEO**

**Marca:** WEG

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
<b>REGULADOR DE PRESSÃO COM SEPARADOR DE AGUA E OLEO</b>	80,00	UND	188,02
<b>Marca:</b> WEG		<b>Fabricante:</b> WEG	<b>Modelo:</b> WEG

**Lote 74**  
**Lote 74**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

**74 - TECLADO PARA MONITOR CARDIACO**

**Descrição do Fornecedor**

**TECLADO PARA MONTOR CARDIACO**

**Marca:** WEG

<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
<b>TECLADO PARA MONTOR CARDIACO</b>	40,00	UND	301,92
<b>Marca:</b> WEG		<b>Fabricante:</b> WEG	<b>Modelo:</b> WEG

**Lote 75**  
**Lote 75**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO  
**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**75 - PRESOSTATO PARA COMPRESSOR**

**Descrição do Fornecedor**

**PRESOSTATO PARA COMPRESSOR**

**Marca:** Schuster

**Fabricante:** Schuster

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

**PREFEITURA DE SANTA LUZIA**  
**Nº FL** 553  
**Assinatura**

**Lote 76**  
**Lote 76**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO  
**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**76 - VALVULA REGULADORA COM FLUXIMETRO**

**Descrição do Fornecedor**

**VALVULA REGULADORA COM FLUXIMETRO**

**Marca:** Megatron

**Fabricante:** Megatron

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Quantidade**      **Unidade de Medida**      **Unitário Proposto**

20,00      UND      904,40

**Modelo:** Megatron

**Lote 77**  
**Lote 77**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO  
**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**77 - PLACA PARA INALADOR**

**Descrição do Fornecedor**

**PLACA PARA INALADOR**

**Marca:** Nervone

**Fabricante:** Nervone

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Quantidade**      **Unidade de Medida**      **Unitário Proposto**

40,00      UND      322,32

**Modelo:** Nervone

**Lote 78**  
**Lote 78**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO  
**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**78 - VALVULA DE PONTAS**

**Descrição do Fornecedor**

**VALVULA DE PONTAS**

**Marca:** Gnatus

**Fabricante:** Gnatus

**CNPJ/CPF:** 23.448.721/0001-64

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Quantidade**      **Unidade de Medida**      **Unitário Proposto**

35,00      UND      114,92

**Modelo:** Gnatus

**Lote 79**  
**Lote 79**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**79 - VALVULA DE PONTAS**

**Descrição do Fornecedor**

**VALVULA DE PONTAS**

**Marca:** Kavo

**Fabricante:** Kavo

<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
35,00	UND	130,22

**Modelo:** Kavo

**Lote 80**  
**Lote 80**

**Fornecedor:** E R DE SOUZA FILHO

**Data/hora de envio** 23/09/2025 15:08:06

**Descrição Comprador**

**80 - PLACA RETIFICADORA DO TRANSFORMADOR DO RAIO X**

**Descrição do Fornecedor**

**PLACA RETIFICADORA DO TRANSFORMADOR DO RAIO X**

**Marca:** Weg

**Fabricante:** Weg

**CNPJ/CPF: 23.448.721/0001-64**

**Avaliação da proposta:** Classificado

<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
30,00	UND	1.087,66

**Modelo:** Weg

**Lances**

<b>Lote</b>	<b>Etapa</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor do Lance</b>	<b>Data/Hora</b>
Lote 1	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	300,00	24/09/2025 09:02:34
Lote 1	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	315,00	24/09/2025 09:03:09
Lote 1	Aberta	ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 34.626.067/0001-58	295,00	24/09/2025 09:08:25
Lote 1	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	275,08	24/09/2025 09:09:57
Lote 1	Aberta	ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 34.626.067/0001-58	270,00	24/09/2025 09:10:44
Lote 1	Aberta	ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 34.626.067/0001-58	250,00	24/09/2025 09:11:21
Lote 1	Aberta	ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 34.626.067/0001-58	240,00	24/09/2025 09:11:34
Lote 1	Negociação	ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 34.626.067/0001-58	240,00	24/09/2025 09:55:35
Lote 1	Negociação	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	275,08	25/09/2025 10:08:35
Lote 2	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	240,00	24/09/2025 09:02:42
Lote 2	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	315,00	24/09/2025 09:03:49

ASSINATURA

Lote 2	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	239,00	24/09/2025 09:04:15
Lote 2	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	230,00	24/09/2025 09:05:56
Lote 2	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	225,00	24/09/2025 09:07:38
Lote 2	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	182,55	24/09/2025 09:10:03
Lote 2	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	181,00	24/09/2025 09:10:53
Lote 2	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	180,00	24/09/2025 09:11:05
Lote 2	Negociação	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	180,00	24/09/2025 09:55:36
Lote 2	Negociação	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	182,55	25/09/2025 10:08:40
Lote 3	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	445,00	24/09/2025 09:04:27
Lote 3	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	257,57	24/09/2025 09:06:08
Lote 3	Negociação	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	150,00	24/09/2025 09:55:38
Lote 3	Negociação	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	257,57	25/09/2025 10:08:54
Lote 4	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	70,02	24/09/2025 09:06:16
Lote 4	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	119,00	24/09/2025 09:08:41
Lote 4	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	109,01	24/09/2025 09:11:15
Lote 4	Negociação	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	70,02	24/09/2025 09:55:39
Lote 5	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	77,27	24/09/2025 09:06:24
Lote 5	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	76,00	24/09/2025 09:08:48
Lote 5	Negociação	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	76,00	24/09/2025 09:55:40
Lote 5	Negociação	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	77,27	25/09/2025 10:08:58
Lote 6	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	275,08	24/09/2025 09:06:36
Lote 6	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	270,00	24/09/2025 09:08:53
Lote 6	Negociação	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	270,00	24/09/2025 09:55:42
Lote 6	Negociação	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	275,08	25/09/2025 10:08:58

 ASSINATURA

Lote 7	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	202,55	24/09/2025 09:06:47
Lote 7	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	445,00	24/09/2025 09:09:05
Lote 7	Negociação	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	130,00	24/09/2025 09:55:44
Lote 7	Negociação	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	202,55	25/09/2025 10:09:00
Lote 8	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	200,06	24/09/2025 09:07:03
Lote 8	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	600,00	24/09/2025 09:08:55
Lote 8	Negociação	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	90,00	24/09/2025 09:55:48
Lote 8	Negociação	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	200,06	25/09/2025 10:09:01
Lote 9	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	167,54	24/09/2025 09:07:11
Lote 9	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	230,00	24/09/2025 09:08:43
Lote 9	Negociação	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	150,00	24/09/2025 09:55:50
Lote 9	Negociação	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	167,54	25/09/2025 10:09:03
Lote 10	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	100,02	24/09/2025 09:07:28
Lote 10	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	230,00	24/09/2025 09:08:34
Lote 10	Negociação	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	80,00	24/09/2025 09:55:51
Lote 10	Negociação	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	100,02	25/09/2025 10:09:08
Lote 11	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	175,04	24/09/2025 09:07:42
Lote 11	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	174,00	24/09/2025 09:09:09
Lote 11	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	445,00	24/09/2025 09:09:30
Lote 11	Negociação	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	174,00	24/09/2025 09:56:16
Lote 11	Negociação	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	175,04	25/09/2025 10:09:18
Lote 12	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	80,02	24/09/2025 09:07:49
Lote 12	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	400,00	24/09/2025 09:09:17
Lote 12	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	300,00	24/09/2025 09:09:40
Lote 12	Negociação	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	80,02	24/09/2025 09:56:17
Lote 13	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	217,06	24/09/2025 09:07:59

Lote 13	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	ASSINATURA 265,00	24/09/2025 09:09:25
Lote 13	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	600,00	24/09/2025 09:10:22
Lote 13	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	216,00	24/09/2025 09:10:25
Lote 13	Negociação	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	216,00	24/09/2025 09:56:18
Lote 13	Negociação	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	217,06	25/09/2025 10:09:20
Lote 14	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	458,87	24/09/2025 09:08:12
Lote 14	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	400,00	24/09/2025 09:10:32
Lote 14	Negociação	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	400,00	24/09/2025 09:56:19
Lote 14	Negociação	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	450,00	25/09/2025 10:09:22
Lote 14	Negociação	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	458,87	25/09/2025 10:16:06
Lote 15	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	457,62	24/09/2025 09:08:24
Lote 15	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	455,00	24/09/2025 09:09:33
Lote 15	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	430,00	24/09/2025 09:11:35
Lote 15	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	420,00	24/09/2025 09:12:03
Lote 15	Negociação	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	420,00	24/09/2025 09:56:20
Lote 15	Negociação	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	430,00	25/09/2025 10:09:24
Lote 15	Negociação	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	457,62	25/09/2025 10:16:10
Lote 16	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	457,62	24/09/2025 09:08:34
Lote 16	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	455,00	24/09/2025 09:09:40
Lote 16	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	450,00	24/09/2025 09:11:18
Lote 16	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	440,00	24/09/2025 09:12:23
Lote 16	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	430,00	24/09/2025 09:14:49
Lote 16	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	420,00	24/09/2025 09:15:36
Lote 16	Negociação	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	420,00	24/09/2025 09:56:21

<b>Lote 16</b>	<b>Negociação</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> <b>34.626.067/0001-58</b>	<b>PREFEITURA DE SANTA LUZIA</b> <b>E R DE SOUZA FILHO</b> <b>23.448.721/0001-64</b>	<b>440,00</b>	<b>25/09/2025 10:09:27</b>
<b>Lote 16</b>	<b>Negociação</b>		<b>Nº FL</b> <u>558</u>	<b>457,62</b>	<b>25/09/2025 10:16:11</b>
<b>Lote 17</b>	<b>Aberta</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO</b> <b>23.448.721/0001-64</b>	<b>ASSINATURA</b>	<b>400,00</b>	<b>24/09/2025 09:08:44</b>
<b>Lote 17</b>	<b>Aberta</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> <b>34.626.067/0001-58</b>		<b>500,00</b>	<b>24/09/2025 09:09:47</b>
<b>Lote 17</b>	<b>Aberta</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> <b>34.626.067/0001-58</b>		<b>395,00</b>	<b>24/09/2025 09:10:19</b>
<b>Lote 17</b>	<b>Aberta</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO</b> <b>23.448.721/0001-64</b>		<b>320,08</b>	<b>24/09/2025 09:11:10</b>
<b>Lote 17</b>	<b>Aberta</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> <b>34.626.067/0001-58</b>		<b>315,00</b>	<b>24/09/2025 09:12:28</b>
<b>Lote 17</b>	<b>Aberta</b>	<b>SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA</b> <b>23.056.804/0001-08</b>		<b>489,00</b>	<b>24/09/2025 09:14:29</b>
<b>Lote 17</b>	<b>Negociação</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> <b>34.626.067/0001-58</b>		<b>315,00</b>	<b>24/09/2025 09:56:23</b>
<b>Lote 17</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO</b> <b>23.448.721/0001-64</b>		<b>320,08</b>	<b>25/09/2025 10:09:29</b>
<b>Lote 18</b>	<b>Aberta</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO</b> <b>23.448.721/0001-64</b>		<b>81,77</b>	<b>24/09/2025 09:09:03</b>
<b>Lote 18</b>	<b>Aberta</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> <b>34.626.067/0001-58</b>		<b>200,00</b>	<b>24/09/2025 09:09:55</b>
<b>Lote 18</b>	<b>Aberta</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> <b>34.626.067/0001-58</b>		<b>185,00</b>	<b>24/09/2025 09:10:13</b>
<b>Lote 18</b>	<b>Aberta</b>	<b>SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA</b> <b>23.056.804/0001-08</b>		<b>400,00</b>	<b>24/09/2025 09:10:58</b>
<b>Lote 18</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO</b> <b>23.448.721/0001-64</b>		<b>81,77</b>	<b>24/09/2025 09:56:24</b>
<b>Lote 19</b>	<b>Aberta</b>	<b>SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA</b> <b>23.056.804/0001-08</b>		<b>450,00</b>	<b>24/09/2025 09:06:45</b>
<b>Lote 19</b>	<b>Aberta</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO</b> <b>23.448.721/0001-64</b>		<b>200,00</b>	<b>24/09/2025 09:09:11</b>
<b>Lote 19</b>	<b>Aberta</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> <b>34.626.067/0001-58</b>		<b>185,00</b>	<b>24/09/2025 09:10:01</b>
<b>Lote 19</b>	<b>Aberta</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO</b> <b>23.448.721/0001-64</b>		<b>162,54</b>	<b>24/09/2025 09:11:26</b>
<b>Lote 19</b>	<b>Aberta</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> <b>34.626.067/0001-58</b>		<b>161,00</b>	<b>24/09/2025 09:12:36</b>
<b>Lote 19</b>	<b>Negociação</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> <b>34.626.067/0001-58</b>		<b>161,00</b>	<b>24/09/2025 09:56:25</b>
<b>Lote 19</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO</b> <b>23.448.721/0001-64</b>		<b>162,54</b>	<b>25/09/2025 10:09:31</b>
<b>Lote 20</b>	<b>Aberta</b>	<b>SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA</b> <b>23.056.804/0001-08</b>		<b>500,00</b>	<b>24/09/2025 09:06:26</b>
<b>Lote 20</b>	<b>Aberta</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO</b> <b>23.448.721/0001-64</b>		<b>550,00</b>	<b>24/09/2025 09:09:25</b>

Lote 20	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 559	495,00	24/09/2025 09:10:07
Lote 20	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		462,62	24/09/2025 09:11:47
Lote 20	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58		460,00	24/09/2025 09:12:42
Lote 20	Negociação	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58		460,00	24/09/2025 09:56:26
Lote 20	Negociação	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		462,62	25/09/2025 10:09:32
Lote 21	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		305,08	24/09/2025 09:18:21
Lote 21	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08		400,00	24/09/2025 09:18:49
Lote 21	Negociação	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58		180,00	24/09/2025 09:57:10
Lote 21	Negociação	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		305,08	25/09/2025 10:09:38
Lote 22	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		500,00	24/09/2025 09:18:30
Lote 22	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08		335,00	24/09/2025 09:19:00
Lote 22	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58		419,00	24/09/2025 09:21:54
Lote 22	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		408,86	24/09/2025 09:22:31
Lote 22	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58		330,00	24/09/2025 09:26:13
Lote 22	Negociação	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58		330,00	24/09/2025 09:57:12
Lote 22	Negociação	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08		335,00	25/09/2025 10:09:41
Lote 22	Negociação	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		408,86	25/09/2025 10:16:19
Lote 23	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		300,00	24/09/2025 09:18:42
Lote 23	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08		1.000,00	24/09/2025 09:19:15
Lote 23	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58		615,00	24/09/2025 09:22:06
Lote 23	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		234,57	24/09/2025 09:24:58
Lote 23	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58		233,00	24/09/2025 09:26:26
Lote 23	Negociação	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58		233,00	24/09/2025 09:57:13
Lote 23	Negociação	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		234,57	25/09/2025 10:09:41

**PREFEITURA DE SANTA LUZIA**  
Nº FL 566

Lote 24	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	ADQUISIÇÃO	350,00	24/09/2025 09:18:58
Lote 24	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08		335,00	24/09/2025 09:19:23
Lote 24	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58		330,00	24/09/2025 09:22:14
Lote 24	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		307,08	24/09/2025 09:22:56
Lote 24	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58		305,00	24/09/2025 09:23:31
<b>Lote 24</b>	<b>Negociação</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58</b>		<b>305,00</b>	<b>24/09/2025 09:57:15</b>
<b>Lote 24</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>307,08</b>	<b>25/09/2025 10:09:43</b>
Lote 25	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		450,00	24/09/2025 09:19:08
Lote 25	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08		1.400,00	24/09/2025 09:19:42
Lote 25	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58		565,00	24/09/2025 09:22:20
Lote 25	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		365,10	24/09/2025 09:25:14
Lote 25	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58		363,00	24/09/2025 09:26:35
<b>Lote 25</b>	<b>Negociação</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58</b>		<b>363,00</b>	<b>24/09/2025 09:57:17</b>
<b>Lote 25</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>363,10</b>	<b>25/09/2025 10:09:44</b>
Lote 26	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		299,58	24/09/2025 09:19:25
Lote 26	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08		175,00	24/09/2025 09:19:54
Lote 26	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58		170,00	24/09/2025 09:22:24
<b>Lote 26</b>	<b>Negociação</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58</b>		<b>170,00</b>	<b>24/09/2025 09:57:18</b>
<b>Lote 26</b>	<b>Negociação</b>	<b>SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08</b>		<b>175,00</b>	<b>25/09/2025 10:09:46</b>
<b>Lote 26</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>299,58</b>	<b>25/09/2025 10:16:20</b>
Lote 27	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		234,57	24/09/2025 09:19:40
Lote 27	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08		300,00	24/09/2025 09:20:04
<b>Lote 27</b>	<b>Negociação</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58</b>		<b>150,00</b>	<b>24/09/2025 09:57:19</b>
<b>Lote 27</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>234,57</b>	<b>25/09/2025 10:09:48</b>
Lote 28	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		350,00	24/09/2025 09:19:51

Lote 28	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	665,00	24/09/2025 09:20:32
Lote 28	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	815,00	24/09/2025 09:22:32
Lote 28	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	785,00	24/09/2025 09:22:40
Lote 28	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	699,00	24/09/2025 09:23:01
Lote 28	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	664,00	24/09/2025 09:23:14
Lote 28	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	307,58	24/09/2025 09:25:32
Lote 28	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	515,00	24/09/2025 09:27:10
Lote 28	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	349,00	24/09/2025 09:27:19
Lote 28	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	306,00	24/09/2025 09:28:29
Lote 28	Negociação	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	306,00	24/09/2025 09:57:22
Lote 28	Negociação	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	307,58	25/09/2025 10:09:49
Lote 29	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	192,55	24/09/2025 09:20:05
Lote 29	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	650,00	24/09/2025 09:20:47
Lote 29	Negociação	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	150,00	24/09/2025 09:57:23
Lote 29	Negociação	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	192,55	25/09/2025 10:09:51
Lote 30	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	200,00	24/09/2025 09:20:18
Lote 30	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	1.800,00	24/09/2025 09:20:56
Lote 30	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	199,00	24/09/2025 09:22:48
Lote 30	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	157,03	24/09/2025 09:23:54
Lote 30	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	155,00	24/09/2025 09:27:26
Lote 30	Negociação	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	155,00	24/09/2025 09:57:24
Lote 30	Negociação	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	157,03	25/09/2025 10:09:53
Lote 31	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	500,00	24/09/2025 09:20:27
Lote 31	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	5.500,00	24/09/2025 09:21:25

Lote 31	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	443,29	24/09/2025 09:25:55
Lote 31	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	1.900,00	24/09/2025 09:27:40
Lote 31	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	1.750,00	24/09/2025 09:28:53
<b>Lote 31</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>	<b>443,29</b>	<b>24/09/2025 09:57:44</b>
Lote 32	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	221,31	24/09/2025 09:20:46
Lote 32	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	100,00	24/09/2025 09:21:36
Lote 32	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	99,00	24/09/2025 09:24:07
Lote 32	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	98,00	24/09/2025 09:27:31
Lote 32	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	95,00	24/09/2025 09:27:46
<b>Lote 32</b>	<b>Negociação</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58</b>	<b>95,00</b>	<b>24/09/2025 09:57:45</b>
<b>Lote 32</b>	<b>Negociação</b>	<b>SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08</b>	<b>98,00</b>	<b>25/09/2025 10:10:00</b>
<b>Lote 32</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>	<b>221,31</b>	<b>25/09/2025 10:16:26</b>
Lote 33	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	228,81	24/09/2025 09:20:56
Lote 33	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	230,00	24/09/2025 09:21:50
<b>Lote 33</b>	<b>Negociação</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58</b>	<b>130,00</b>	<b>24/09/2025 09:57:46</b>
<b>Lote 33</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>	<b>228,81</b>	<b>25/09/2025 10:10:01</b>
Lote 34	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	361,51	24/09/2025 09:21:08
Lote 34	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	125,00	24/09/2025 09:22:04
Lote 34	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	285,00	24/09/2025 09:24:21
Lote 34	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	244,00	24/09/2025 09:24:28
Lote 34	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	124,00	24/09/2025 09:27:52
<b>Lote 34</b>	<b>Negociação</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58</b>	<b>124,00</b>	<b>24/09/2025 09:57:47</b>
<b>Lote 34</b>	<b>Negociação</b>	<b>SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08</b>	<b>125,00</b>	<b>25/09/2025 10:10:05</b>
<b>Lote 34</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>	<b>361,51</b>	<b>25/09/2025 10:16:27</b>

**PREFEITURA DE SANTA LUZIA**  
Nº FL 563

Lote 35	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	364,35	24/09/2025 09:21:20
Lote 35	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	650,00	24/09/2025 09:22:14
<b>Lote 35</b>	<b>Negociação</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58</b>	<b>300,00</b>	<b>24/09/2025 09:57:49</b>
<b>Lote 35</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>	<b>364,35</b>	<b>25/09/2025 10:10:06</b>
Lote 36	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	380,10	24/09/2025 09:21:31
Lote 36	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	650,00	24/09/2025 09:22:26
<b>Lote 36</b>	<b>Negociação</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58</b>	<b>350,00</b>	<b>24/09/2025 09:57:50</b>
<b>Lote 36</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>	<b>380,10</b>	<b>25/09/2025 10:10:08</b>
Lote 37	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	226,31	24/09/2025 09:21:39
Lote 37	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	650,00	24/09/2025 09:22:31
Lote 37	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	225,00	24/09/2025 09:24:40
<b>Lote 37</b>	<b>Negociação</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58</b>	<b>225,00</b>	<b>24/09/2025 09:57:51</b>
<b>Lote 37</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>	<b>226,31</b>	<b>25/09/2025 10:10:12</b>
Lote 38	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	350,00	24/09/2025 09:21:52
Lote 38	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	750,00	24/09/2025 09:22:45
Lote 38	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	348,00	24/09/2025 09:24:46
Lote 38	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	291,99	24/09/2025 09:26:26
Lote 38	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	290,00	24/09/2025 09:28:01
<b>Lote 38</b>	<b>Negociação</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58</b>	<b>290,00</b>	<b>24/09/2025 09:57:52</b>
<b>Lote 38</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>	<b>291,99</b>	<b>25/09/2025 10:10:12</b>
Lote 39	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	120,00	24/09/2025 09:22:01
Lote 39	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	300,00	24/09/2025 09:22:58
Lote 39	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	200,00	24/09/2025 09:24:55
Lote 39	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	97,61	24/09/2025 09:26:39
Lote 39	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	96,50	24/09/2025 09:28:07

<b>Lote 39</b>	<b>Negociação</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> <b>34.626.067/0001-58</b>	<b>96,50</b>	<b>24/09/2025 09:57:53</b>
<b>Lote 39</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO</b> <b>23.448.721/0001-64</b>	<b>97,61</b>	<b>25/09/2025 10:10:13</b>
<b>Lote 40</b>	<b>Aberta</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO</b> <b>23.448.721/0001-64</b>	<b>120,00</b>	<b>24/09/2025 09:22:11</b>
<b>Lote 40</b>	<b>Aberta</b>	<b>SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA</b> <b>23.056.804/0001-08</b>	<b>1.800,00</b>	<b>24/09/2025 09:23:09</b>
<b>Lote 40</b>	<b>Aberta</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> <b>34.626.067/0001-58</b>	<b>395,00</b>	<b>24/09/2025 09:25:04</b>
<b>Lote 40</b>	<b>Aberta</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO</b> <b>23.448.721/0001-64</b>	<b>102,53</b>	<b>24/09/2025 09:26:50</b>
<b>Lote 40</b>	<b>Aberta</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> <b>34.626.067/0001-58</b>	<b>285,00</b>	<b>24/09/2025 09:28:16</b>
<b>Lote 40</b>	<b>Aberta</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> <b>34.626.067/0001-58</b>	<b>265,00</b>	<b>24/09/2025 09:29:00</b>
<b>Lote 40</b>	<b>Aberta</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> <b>34.626.067/0001-58</b>	<b>119,00</b>	<b>24/09/2025 09:29:47</b>
<b>Lote 40</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO</b> <b>23.448.721/0001-64</b>	<b>102,53</b>	<b>24/09/2025 09:57:53</b>
<b>Lote 41</b>	<b>Aberta</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> <b>34.626.067/0001-58</b>	<b>850,00</b>	<b>24/09/2025 09:32:27</b>
<b>Lote 41</b>	<b>Aberta</b>	<b>SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA</b> <b>23.056.804/0001-08</b>	<b>2.590,00</b>	<b>24/09/2025 09:33:00</b>
<b>Lote 41</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO</b> <b>23.448.721/0001-64</b>	<b>390,00</b>	<b>24/09/2025 10:17:56</b>
<b>Lote 42</b>	<b>Aberta</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> <b>34.626.067/0001-58</b>	<b>900,00</b>	<b>24/09/2025 09:32:34</b>
<b>Lote 42</b>	<b>Aberta</b>	<b>SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA</b> <b>23.056.804/0001-08</b>	<b>1.050,00</b>	<b>24/09/2025 09:33:22</b>
<b>Lote 42</b>	<b>Aberta</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> <b>34.626.067/0001-58</b>	<b>875,00</b>	<b>24/09/2025 09:38:23</b>
<b>Lote 42</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO</b> <b>23.448.721/0001-64</b>	<b>680,00</b>	<b>24/09/2025 10:18:15</b>
<b>Lote 43</b>	<b>Aberta</b>	<b>SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA</b> <b>23.056.804/0001-08</b>	<b>686,00</b>	<b>24/09/2025 09:33:57</b>
<b>Lote 43</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO</b> <b>23.448.721/0001-64</b>	<b>73,00</b>	<b>24/09/2025 10:18:45</b>
<b>Lote 44</b>	<b>Aberta</b>	<b>SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA</b> <b>23.056.804/0001-08</b>	<b>616,00</b>	<b>24/09/2025 09:34:12</b>
<b>Lote 44</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO</b> <b>23.448.721/0001-64</b>	<b>284,00</b>	<b>24/09/2025 10:19:06</b>
<b>Lote 45</b>	<b>Aberta</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO</b> <b>23.448.721/0001-64</b>	<b>245,82</b>	<b>24/09/2025 09:32:18</b>
<b>Lote 45</b>	<b>Aberta</b>	<b>SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA</b> <b>23.056.804/0001-08</b>	<b>465,50</b>	<b>24/09/2025 09:34:24</b>
<b>Lote 45</b>	<b>Aberta</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> <b>34.626.067/0001-58</b>	<b>242,00</b>	<b>24/09/2025 09:34:49</b>
<b>Lote 45</b>	<b>Negociação</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> <b>34.626.067/0001-58</b>	<b>242,00</b>	<b>24/09/2025 09:58:22</b>

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 565

<b>Lote 45</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>	<b>245,82</b>	<b>25/09/2025 10:10:19</b>
Lote 46	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	326,00	24/09/2025 09:34:36
<b>Lote 46</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>	<b>71,00</b>	<b>24/09/2025 10:19:31</b>
Lote 47	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	240,06	24/09/2025 09:32:32
Lote 47	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	591,00	24/09/2025 09:34:51
<b>Lote 47</b>	<b>Negociação</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58</b>	<b>170,00</b>	<b>24/09/2025 09:58:24</b>
<b>Lote 47</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>	<b>240,06</b>	<b>25/09/2025 10:10:21</b>
Lote 48	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	268,00	24/09/2025 09:35:03
Lote 48	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	160,00	24/09/2025 09:38:35
<b>Lote 48</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>	<b>116,00</b>	<b>24/09/2025 10:20:00</b>
Lote 49	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	602,66	24/09/2025 09:32:45
Lote 49	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	1.302,00	24/09/2025 09:35:21
<b>Lote 49</b>	<b>Negociação</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58</b>	<b>450,00</b>	<b>24/09/2025 09:58:27</b>
<b>Lote 49</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>	<b>602,66</b>	<b>25/09/2025 10:10:26</b>
Lote 50	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	560,00	24/09/2025 09:35:31
Lote 50	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	180,01	24/09/2025 09:37:53
<b>Lote 50</b>	<b>Negociação</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58</b>	<b>180,00</b>	<b>24/09/2025 09:58:28</b>
<b>Lote 50</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>	<b>180,01</b>	<b>25/09/2025 10:10:26</b>
Lote 51	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	169,79	24/09/2025 09:34:05
Lote 51	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	382,00	24/09/2025 09:35:51
Lote 51	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58	168,00	24/09/2025 09:37:00
<b>Lote 51</b>	<b>Negociação</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58</b>	<b>168,00</b>	<b>24/09/2025 09:58:44</b>
<b>Lote 51</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>	<b>169,79</b>	<b>25/09/2025 10:10:30</b>
Lote 52	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64	8,50	24/09/2025 09:34:12
Lote 52	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08	20,00	24/09/2025 09:36:03
<b>Lote 52</b>	<b>Negociação</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58</b>	<b>22,00</b>	<b>24/09/2025 09:36:51</b>

<b>Lote 52</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>	<b>PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 566</b>	<b>8,50</b>	<b>24/09/2025 09:58:45</b>
<b>Lote 53</b>	<b>Aberta</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>	<b>X ASSINATURA</b>	<b>10,26</b>	<b>24/09/2025 09:34:22</b>
<b>Lote 53</b>	<b>Aberta</b>	<b>SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08</b>		<b>27,02</b>	<b>24/09/2025 09:36:13</b>
<b>Lote 53</b>	<b>Aberta</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58</b>		<b>27,00</b>	<b>24/09/2025 09:36:46</b>
<b>Lote 53</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>10,26</b>	<b>24/09/2025 09:58:47</b>
<b>Lote 54</b>	<b>Aberta</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>49,27</b>	<b>24/09/2025 09:34:35</b>
<b>Lote 54</b>	<b>Aberta</b>	<b>SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08</b>		<b>1.883,00</b>	<b>24/09/2025 09:36:33</b>
<b>Lote 54</b>	<b>Aberta</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58</b>		<b>56,00</b>	<b>24/09/2025 09:36:40</b>
<b>Lote 54</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>49,27</b>	<b>24/09/2025 09:58:48</b>
<b>Lote 55</b>	<b>Aberta</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>305,08</b>	<b>24/09/2025 09:34:49</b>
<b>Lote 55</b>	<b>Aberta</b>	<b>SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08</b>		<b>614,00</b>	<b>24/09/2025 09:36:58</b>
<b>Lote 55</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>305,08</b>	<b>24/09/2025 09:58:51</b>
<b>Lote 56</b>	<b>Aberta</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>38,26</b>	<b>24/09/2025 09:35:02</b>
<b>Lote 56</b>	<b>Aberta</b>	<b>SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08</b>		<b>91,00</b>	<b>24/09/2025 09:37:09</b>
<b>Lote 56</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>38,26</b>	<b>24/09/2025 09:58:52</b>
<b>Lote 57</b>	<b>Aberta</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>51,01</b>	<b>24/09/2025 09:35:13</b>
<b>Lote 57</b>	<b>Aberta</b>	<b>SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08</b>		<b>46,76</b>	<b>24/09/2025 09:37:25</b>
<b>Lote 57</b>	<b>Negociação</b>	<b>SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08</b>		<b>46,76</b>	<b>24/09/2025 09:58:53</b>
<b>Lote 57</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>51,01</b>	<b>25/09/2025 10:10:32</b>
<b>Lote 58</b>	<b>Aberta</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>282,58</b>	<b>24/09/2025 09:35:21</b>
<b>Lote 58</b>	<b>Aberta</b>	<b>SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08</b>		<b>315,00</b>	<b>24/09/2025 09:37:38</b>
<b>Lote 58</b>	<b>Negociação</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58</b>		<b>180,00</b>	<b>24/09/2025 09:58:54</b>
<b>Lote 58</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>282,58</b>	<b>25/09/2025 10:10:35</b>
<b>Lote 59</b>	<b>Aberta</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>697,69</b>	<b>24/09/2025 09:35:36</b>
<b>Lote 59</b>	<b>Aberta</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58</b>		<b>1.050,00</b>	<b>24/09/2025 09:37:13</b>
<b>Lote 59</b>	<b>Aberta</b>	<b>SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08</b>		<b>952,00</b>	<b>24/09/2025 09:37:58</b>

<b>Lote 59</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>	<b>PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 567</b>	<b>697,69</b>	<b>24/09/2025 09:58:56</b>
Lote 60	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		68,27	24/09/2025 09:35:46
Lote 60	Aberta	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58		75,00	24/09/2025 09:37:08
Lote 60	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08		47,00	24/09/2025 09:38:11
<b>Lote 60</b>	<b>Negociação</b>	<b>SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08</b>		<b>47,00</b>	<b>24/09/2025 09:58:57</b>
<b>Lote 60</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>68,27</b>	<b>25/09/2025 10:10:36</b>
Lote 61	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08		62,00	24/09/2025 09:43:31
Lote 61	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		35,76	24/09/2025 09:44:35
<b>Lote 61</b>	<b>Negociação</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58</b>		<b>35,00</b>	<b>24/09/2025 09:59:24</b>
<b>Lote 61</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>35,76</b>	<b>25/09/2025 10:10:41</b>
Lote 62	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08		62,20	24/09/2025 09:44:05
Lote 62	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		23,76	24/09/2025 09:44:46
<b>Lote 62</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>23,76</b>	<b>24/09/2025 09:59:27</b>
Lote 63	Aberta (Excluído)	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08		6,76	24/09/2025 09:44:21
Lote 63	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		8,25	24/09/2025 09:44:56
<b>Lote 63</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>8,25</b>	<b>24/09/2025 09:59:28</b>
Lote 64	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		6,51	24/09/2025 09:50:00
<b>Lote 64</b>	<b>Negociação</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58</b>		<b>6,50</b>	<b>24/09/2025 09:59:29</b>
<b>Lote 64</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>6,51</b>	<b>25/09/2025 10:10:43</b>
Lote 65	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		5.201,38	24/09/2025 09:46:04
<b>Lote 65</b>	<b>Negociação</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58</b>		<b>2.500,00</b>	<b>24/09/2025 09:59:31</b>
<b>Lote 65</b>	<b>Negociação</b>	<b>SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08</b>		<b>2.800,00</b>	<b>25/09/2025 10:10:45</b>
<b>Lote 65</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>5.201,38</b>	<b>25/09/2025 10:16:41</b>
Lote 66	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08		1.540,00	24/09/2025 09:45:11
Lote 66	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		767,70	24/09/2025 09:46:16
<b>Lote 66</b>	<b>Negociação</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58</b>		<b>450,00</b>	<b>24/09/2025 09:59:35</b>

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 568

<b>Lote 66</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>	<b>ASSISTENCA</b>	<b>767,70</b>	<b>25/09/2025 10:10:47</b>
Lote 67	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08		94,00	24/09/2025 09:45:20
Lote 67	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		1.257,84	24/09/2025 09:46:30
<b>Lote 67</b>	<b>Negociação</b>	<b>SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08</b>		<b>94,00</b>	<b>24/09/2025 09:59:37</b>
<b>Lote 67</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>1.257,84</b>	<b>25/09/2025 10:10:48</b>
Lote 68	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08		1.855,00	24/09/2025 09:45:32
Lote 68	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		815,22	24/09/2025 09:46:42
<b>Lote 68</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>815,22</b>	<b>24/09/2025 09:59:38</b>
Lote 69	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08		236,00	24/09/2025 09:45:56
Lote 69	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		154,79	24/09/2025 09:46:56
<b>Lote 69</b>	<b>Negociação</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58</b>		<b>60,00</b>	<b>24/09/2025 09:59:40</b>
<b>Lote 69</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>154,79</b>	<b>25/09/2025 10:10:50</b>
Lote 70	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08		227,00	24/09/2025 09:46:07
Lote 70	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		127,03	24/09/2025 09:47:18
<b>Lote 70</b>	<b>Negociação</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58</b>		<b>60,00</b>	<b>24/09/2025 09:59:41</b>
<b>Lote 70</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>127,03</b>	<b>25/09/2025 10:10:52</b>
Lote 71	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08		546,00	24/09/2025 09:46:30
Lote 71	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		40,01	24/09/2025 09:47:33
<b>Lote 71</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>40,01</b>	<b>24/09/2025 09:59:57</b>
Lote 72	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08		476,00	24/09/2025 09:46:39
Lote 72	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		130,00	24/09/2025 09:47:56
<b>Lote 72</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>130,00</b>	<b>24/09/2025 09:59:58</b>
Lote 73	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08		770,00	24/09/2025 09:46:50
Lote 73	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		185,00	24/09/2025 09:48:12
<b>Lote 73</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>183,00</b>	<b>24/09/2025 10:20:35</b>
Lote 74	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08		620,00	24/09/2025 09:47:07
Lote 74	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		223,00	24/09/2025 09:48:30

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 569

<b>Lote 74</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>	<b>ASINATURA</b>	<b>223,00</b>	<b>24/09/2025 10:00:03</b>
Lote 75	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08		620,00	24/09/2025 09:47:24
Lote 75	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		340,00	24/09/2025 09:48:39
<b>Lote 75</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>335,00</b>	<b>24/09/2025 10:21:02</b>
Lote 76	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08		483,00	24/09/2025 09:47:40
Lote 76	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		665,18	24/09/2025 09:48:48
<b>Lote 76</b>	<b>Negociação</b>	<b>SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08</b>		<b>483,00</b>	<b>24/09/2025 10:00:08</b>
<b>Lote 76</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>665,18</b>	<b>25/09/2025 10:10:58</b>
Lote 77	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08		170,00	24/09/2025 09:47:55
Lote 77	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		237,06	24/09/2025 09:48:57
<b>Lote 77</b>	<b>Negociação</b>	<b>SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08</b>		<b>170,00</b>	<b>24/09/2025 10:00:10</b>
<b>Lote 77</b>	<b>Negociação</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58</b>		<b>190,00</b>	<b>25/09/2025 10:11:00</b>
<b>Lote 77</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>237,06</b>	<b>25/09/2025 10:16:50</b>
Lote 78	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08		234,00	24/09/2025 09:48:04
Lote 78	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		111,00	24/09/2025 09:49:13
<b>Lote 78</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>111,00</b>	<b>24/09/2025 10:00:11</b>
Lote 79	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08		234,50	24/09/2025 09:48:13
Lote 79	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		125,00	24/09/2025 09:49:22
<b>Lote 79</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>125,00</b>	<b>24/09/2025 10:00:12</b>
Lote 80	Aberta	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08		2.474,50	24/09/2025 09:48:35
Lote 80	Aberta	E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64		799,96	24/09/2025 09:49:32
<b>Lote 80</b>	<b>Negociação</b>	<b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.626.067/0001-58</b>		<b>300,00</b>	<b>24/09/2025 10:00:13</b>
<b>Lote 80</b>	<b>Negociação</b>	<b>E R DE SOUZA FILHO 23.448.721/0001-64</b>		<b>799,96</b>	<b>25/09/2025 10:11:02</b>

### Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	A sessão pública foi Habilitada.	24/09/2025 09:01:16
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	24/09/2025 09:01:24

Agente de Contratação	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	24/09/2025 09:01:25
Agente de Contratação	Bom dia. Senhores licitantes, daremos inicio ao certame.	24/09/2025 09:01:57
Sistema	A fase de lances do lote 01 foi iniciada.	24/09/2025 09:02:17
Sistema	A fase de lances do lote 02 foi iniciada.	24/09/2025 09:02:19
Sistema	A fase de lances do lote 03 foi iniciada.	24/09/2025 09:02:23
Sistema	A fase de lances do lote 04 foi iniciada.	24/09/2025 09:02:25
Sistema	A fase de lances do lote 05 foi iniciada.	24/09/2025 09:02:26
Sistema	A fase de lances do lote 06 foi iniciada.	24/09/2025 09:02:28
Sistema	A fase de lances do lote 07 foi iniciada.	24/09/2025 09:02:30
Sistema	A fase de lances do lote 08 foi iniciada.	24/09/2025 09:02:34
Sistema	A fase de lances do lote 09 foi iniciada.	24/09/2025 09:02:35
Sistema	A fase de lances do lote 10 foi iniciada.	24/09/2025 09:02:37
Sistema	A fase de lances do lote 11 foi iniciada.	24/09/2025 09:02:50
Sistema	A fase de lances do lote 12 foi iniciada.	24/09/2025 09:02:51
Sistema	A fase de lances do lote 13 foi iniciada.	24/09/2025 09:02:53
Sistema	A fase de lances do lote 14 foi iniciada.	24/09/2025 09:02:55
Sistema	A fase de lances do lote 15 foi iniciada.	24/09/2025 09:02:56
Sistema	A fase de lances do lote 16 foi iniciada.	24/09/2025 09:02:58
Sistema	A fase de lances do lote 17 foi iniciada.	24/09/2025 09:02:59
Sistema	A fase de lances do lote 18 foi iniciada.	24/09/2025 09:03:01
Sistema	A fase de lances do lote 19 foi iniciada.	24/09/2025 09:03:03
Sistema	A fase de lances do lote 20 foi iniciada.	24/09/2025 09:03:04
Sistema	A fase de lances do lote 21 foi iniciada.	24/09/2025 09:17:45
Sistema	A fase de lances do lote 22 foi iniciada.	24/09/2025 09:17:46
Sistema	A fase de lances do lote 23 foi iniciada.	24/09/2025 09:17:49
Sistema	A fase de lances do lote 24 foi iniciada.	24/09/2025 09:17:51
Sistema	A fase de lances do lote 25 foi iniciada.	24/09/2025 09:17:52
Sistema	A fase de lances do lote 26 foi iniciada.	24/09/2025 09:17:54
Sistema	A fase de lances do lote 27 foi iniciada.	24/09/2025 09:17:56
Sistema	A fase de lances do lote 28 foi iniciada.	24/09/2025 09:17:57
Sistema	A fase de lances do lote 29 foi iniciada.	24/09/2025 09:17:58
Sistema	A fase de lances do lote 30 foi iniciada.	24/09/2025 09:18:01
Sistema	A fase de lances do lote 31 foi iniciada.	24/09/2025 09:18:13
Sistema	A fase de lances do lote 32 foi iniciada.	24/09/2025 09:18:15
Sistema	A fase de lances do lote 33 foi iniciada.	24/09/2025 09:18:16
Sistema	A fase de lances do lote 34 foi iniciada.	24/09/2025 09:18:18
Sistema	A fase de lances do lote 35 foi iniciada.	24/09/2025 09:18:19
Sistema	A fase de lances do lote 36 foi iniciada.	24/09/2025 09:18:21
Sistema	A fase de lances do lote 37 foi iniciada.	24/09/2025 09:18:22
Sistema	A fase de lances do lote 38 foi iniciada.	24/09/2025 09:18:24
Sistema	A fase de lances do lote 39 foi iniciada.	24/09/2025 09:18:25

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 590

ASIGNATURA

Sistema	A fase de lances do lote <b>40</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:18:27
Sistema	A fase de lances do lote <b>41</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:31:46
Sistema	A fase de lances do lote <b>42</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:31:47
Sistema	A fase de lances do lote <b>43</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:31:49
Sistema	A fase de lances do lote <b>44</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:31:50
Sistema	A fase de lances do lote <b>45</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:31:52
Sistema	A fase de lances do lote <b>46</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:31:54
Sistema	A fase de lances do lote <b>47</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:31:55
Sistema	A fase de lances do lote <b>48</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:31:57
Sistema	A fase de lances do lote <b>49</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:31:59
Sistema	A fase de lances do lote <b>50</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:32:01
Sistema	A fase de lances do lote <b>51</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:32:18
Sistema	A fase de lances do lote <b>52</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:32:22
Sistema	A fase de lances do lote <b>53</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:32:25
Sistema	A fase de lances do lote <b>54</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:32:27
Sistema	A fase de lances do lote <b>55</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:32:31
Sistema	A fase de lances do lote <b>56</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:32:36
Sistema	A fase de lances do lote <b>57</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:32:37
Sistema	A fase de lances do lote <b>58</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:32:39
Sistema	A fase de lances do lote <b>59</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:32:40
Sistema	A fase de lances do lote <b>60</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:32:42
Sistema	A fase de lances do lote <b>61</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:42:44
Sistema	A fase de lances do lote <b>62</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:42:47
Sistema	A fase de lances do lote <b>63</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:42:49
Sistema	A fase de lances do lote <b>64</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:42:51
Sistema	A fase de lances do lote <b>65</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:42:53
Sistema	A fase de lances do lote <b>66</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:42:57
Sistema	A fase de lances do lote <b>67</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:43:01
Sistema	A fase de lances do lote <b>68</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:43:03
Sistema	A fase de lances do lote <b>69</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:43:05
Sistema	A fase de lances do lote <b>70</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:43:06
Sistema	A fase de lances do lote <b>71</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:43:20
Sistema	A fase de lances do lote <b>72</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:43:22
Sistema	A fase de lances do lote <b>73</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:43:24
Sistema	A fase de lances do lote <b>74</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:43:26
Sistema	A fase de lances do lote <b>75</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:43:28
Sistema	A fase de lances do lote <b>76</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:43:31
Sistema	A fase de lances do lote <b>77</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:43:32
Sistema	A fase de lances do lote <b>78</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:43:35
Sistema	A fase de lances do lote <b>79</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:43:38
Sistema	A fase de lances do lote <b>80</b> foi iniciada.	24/09/2025 09:43:40
Sistema	O Fornecedor <b>01</b> realizou a exclusão do lance no valor de R\$ 6,76 no lote <b>63</b> .	24/09/2025 09:44:22

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 571  
J  
ASSINATURA

Fornecedor 3	Bom dia, ja estamos no limite dos descontos	PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL <u>572</u> <u>L</u> ASSINATURA	24/09/2025 10:04:33
Fornecedor 1	Senhor pregoeiro, ja estamos no nosso limite		24/09/2025 10:06:10
Fornecedor 1	Senhor pregoeiro, ja estamos no nosso limite		24/09/2025 10:06:10
Agente de Contratação	O chat está fechado para todos os fornecedores.		24/09/2025 10:06:33
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		24/09/2025 10:07:37
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 02 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		24/09/2025 10:07:38
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 03 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		24/09/2025 10:07:39
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 04 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		24/09/2025 10:07:41
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 05 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		24/09/2025 10:07:42
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 06 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		24/09/2025 10:07:43
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 07 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		24/09/2025 10:07:45
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 08 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		24/09/2025 10:07:46
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 09 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		24/09/2025 10:07:48
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 10 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		24/09/2025 10:07:50
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 11 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		24/09/2025 10:08:06
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 12 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		24/09/2025 10:08:08
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 13 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		24/09/2025 10:08:09
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 14 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		24/09/2025 10:08:11
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 15 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		24/09/2025 10:08:12
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 16 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		24/09/2025 10:08:14
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 17 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		24/09/2025 10:08:15
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 18 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		24/09/2025 10:08:17
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 19 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		24/09/2025 10:08:18
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 20 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		24/09/2025 10:08:19
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 21 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		24/09/2025 10:08:33
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 22 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		24/09/2025 10:08:35
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 23 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		24/09/2025 10:08:36
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 24 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		24/09/2025 10:08:37





Assinatura

Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>80</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/09/2025 10:11:38
Agente de Contratação	Senhores licitantes, os itens: 41,42,43,44,46,48,73,75 estão acima do orçado pelo município. Portanto, será aberto o prazo de 5 minutos para que façam negociação deste, sob pena de desclassificado caso não haja. Desde já, sintam-se notificados.	24/09/2025 10:13:40
Sistema	O fornecedor <b>03</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>41</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/09/2025 10:21:27
Sistema	O fornecedor <b>03</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>42</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/09/2025 10:21:30
Sistema	O fornecedor <b>03</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>43</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/09/2025 10:21:31
Sistema	O fornecedor <b>03</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>44</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/09/2025 10:21:33
Sistema	O fornecedor <b>03</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>46</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/09/2025 10:21:35
Sistema	O fornecedor <b>03</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>48</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/09/2025 10:21:37
Sistema	O fornecedor <b>03</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>73</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/09/2025 10:21:57
Sistema	O fornecedor <b>03</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>75</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/09/2025 10:21:59
Agente de Contratação	Fornecedor: SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, será aberto prazo para envio da proposta readequada dos itens ganhos, bem como do envio dos documentos necessários para habilitação. Deste modo, será oportunizado período de duas horas para envio do mesmo. Assim, o prazo terminará as 12:45 do dia 24/09/2025.	24/09/2025 10:38:52
Agente de Contratação	Fornecedor: ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, será aberto prazo para envio da proposta readequada dos itens ganhos, bem como do envio dos documentos necessários para habilitação. Deste modo, será oportunizado período de duas horas para envio do mesmo. Assim, o prazo terminará as 12:45 do dia 24/09/2025.	24/09/2025 10:39:13
Agente de Contratação	Fornecedor: E R DE SOUZA FILHO, será aberto prazo para envio da proposta readequada dos itens ganhos, bem como do envio dos documentos necessários para habilitação. Deste modo, será oportunizado período de duas horas para envio do mesmo. Assim, o prazo terminará as 12:45 do dia 24/09/2025.	24/09/2025 10:39:23
Agente de Contratação	Senhores licitantes, as empresas que foram desclassificadas são: 1,2,3,5,6,7,8,9,10,11,13,14,15,16,17,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,32,33,34,35,36,37,38,39,45,47,49,51,57,58,60,61,65,66,67,69,70,76,77,80. DEVERÃO TAMBÉM APRESENTAR A COMPOSIÇÃO DE CUSTO. DESDE JÁ, SINTAM-SE NOTIFICADOS.	24/09/2025 10:44:18
Fornecedor 2	O fornecedor <b>02</b> solicitou envio de mensagem.	24/09/2025 10:53:07
Agente de Contratação	Senhores, irei analisar a documentação encaminhada	24/09/2025 13:52:11
Agente de Contratação	Senhores, o pregão se dará por suspenso com retorno para o dia 25/09/2025 às 9h. Desde já, sintam-se notificados.	24/09/2025 16:42:42
Fornecedor 2	O fornecedor <b>02</b> solicitou envio de mensagem.	24/09/2025 16:43:45
Agente de Contratação	Bom dia. Senhores licitantes, daremos continuidade ao certame.	25/09/2025 09:00:35
Sistema	O fornecedor <b>SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA</b> foi Inabilitado no(s) lote(s) 14, 16, 57, 60, 67 e 76 à 77.. Justificativa: Inabilitado devido ao não envio da certidão específica, conforme se exige no item 15.1.9 do edital.	25/09/2025 09:38:01
Sistema	O fornecedor <b>ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> foi Inabilitado no(s) lote(s) 1 à 3, 5 à 11, 13, 15, 17, 19 à 30, 32 à 39, 45, 47, 49 à 51, 58, 61, 64 à 66, 69 à 70 e 80.. Justificativa: Inabilitado devido ao não envio da declaração do contador referente aos índices financeiros dos respectivos balanços, conforme determina o item 15.3.3 do edital.	25/09/2025 10:07:44
Sistema	O fornecedor <b>03</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>01</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:11:15
Sistema	O fornecedor <b>03</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>02</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:11:16
Sistema	O fornecedor <b>03</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>03</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:11:18

SE6

卷之三

25/09/2025 10:11:19

Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 35 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:12:41
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 36 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:12:42
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 37 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:12:43
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 38 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:12:45
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 39 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:12:46
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 45 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:12:48
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 47 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:12:49
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 49 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:12:51
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 50 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:12:54
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 51 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:12:55
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 57 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:13:13
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 58 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:13:14
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 60 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:13:17
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 61 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:13:19
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 64 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:13:20
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 65 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:13:21
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 66 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:13:23
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 67 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:13:24
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 69 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:13:25
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 70 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:13:27
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 76 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:13:42
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 77 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:13:43
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 80 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:13:46
Sistema	O fornecedor SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 15, 22, 26, 32, 34 e 65.. Justificativa: Inabilitado devido ao não envio da certidão específica, conforme se exige no item 15.1.9 do edital.	25/09/2025 10:14:49
Sistema	O fornecedor ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 14, 16 e 77.. Justificativa: Inabilitado devido ao não envio da declaração do contador referente aos índices financeiros dos respectivos balanços, conforme determina o item 15.3.3 do edital.	25/09/2025 10:15:45
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 14 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:17:05

Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 15 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:17:06
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 16 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:17:09
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 22 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:17:10
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 26 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:17:12
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 32 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:17:13
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 34 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:17:15
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 65 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:17:19
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 77 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2025 10:17:22
Agente de Contratação	Fornecedor: E R DE SOUZA FILHO, será aberto prazo para envio da proposta readequada dos itens ganhos. Deste modo, será oportunizado período de duas horas para envio do mesmo. Assim, o prazo terminará as 12:25 do dia 25/09/2025.	25/09/2025 10:21:21
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	25/09/2025 12:36:08
Agente de Contratação	Senhores, irei analisar a documentação solicitada	25/09/2025 13:27:29
Sistema	O fornecedor E R DE SOUZA FILHO foi Habilmente no(s) lote(s): 1 à 80.	25/09/2025 14:17:47
Sistema	O fornecedor E R DE SOUZA FILHO foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 à 80.	25/09/2025 14:18:24
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 80., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 15 minuto(s) - (Prazo inicial: 25/09/2025 14:19:00, Prazo final: 25/09/2025 14:34:00).	25/09/2025 14:18:37
Agente de Contratação	O chat está aberto para todos os fornecedores.	25/09/2025 14:18:42
Fornecedor 2	Ilmo pregoeiro, desde já declaro intenção de recurso em razao da nossa inabilitação, tendo em vista que os indices do balanço estao claramente demonstrados nos respectivos documentos, devidamente registrados na JUCEMA	25/09/2025 14:19:53
Fornecedor 2	Portanto o item 15.3 foi devidamente cumprido	25/09/2025 14:22:11
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 01 . (declarar intenção de recurso em razao da nossa inabilitação, tendo em vista que os indices do balanço estao claramente demonstrados nos respectivos documentos, devidamente registrados na JUCEMA)	25/09/2025 14:22:28
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 02 . (declarar intenção de recurso em razao da nossa inabilitação, tendo em vista que os indices do balanço estao claramente demonstrados nos respectivos documentos, devidamente registrados na JUCEMA)	25/09/2025 14:22:34
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 03 . (declarar intenção de recurso em razao da nossa inabilitação, tendo em vista que os indices do balanço estao claramente demonstrados nos respectivos documentos, devidamente registrados na JUCEMA)	25/09/2025 14:22:43
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 05 . (declarar intenção de recurso em razao da nossa inabilitação, tendo em vista que os indices do balanço estao claramente demonstrados nos respectivos documentos, devidamente registrados na JUCEMA)	25/09/2025 14:22:49
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 06 . (declarar intenção de recurso em razao da nossa inabilitação, tendo em vista que os indices do balanço estao claramente demonstrados nos respectivos documentos, devidamente registrados na JUCEMA)	25/09/2025 14:24:30
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 07 . (declarar intenção de recurso em razao da nossa inabilitação, tendo em vista que os indices do balanço estao claramente demonstrados nos respectivos documentos, devidamente registrados na JUCEMA)	25/09/2025 14:24:35

25/09/2025 14:24:40

Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 08 . (declaro intenção de recurso em razao da nossa inabilitação, tendo em vista que os indices do balanço estao claramente demonstrados nos respectivos documentos, devidamente registrados na JUCEMA)	
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 09 . (declaro intenção de recurso em razao da nossa inabilitação, tendo em vista que os indices do balanço estao claramente demonstrados nos respectivos documentos, devidamente registrados na JUCEMA)	25/09/2025 14:25:43
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 10 . (declaro intenção de recurso em razao da nossa inabilitação, tendo em vista que os indices do balanço estao claramente demonstrados nos respectivos documentos, devidamente registrados na JUCEMA)	25/09/2025 14:25:51
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 11 . (declaro intenção de recurso em razao da nossa inabilitação, tendo em vista que os indices do balanço estao claramente demonstrados nos respectivos documentos, devidamente registrados na JUCEMA)	25/09/2025 14:26:00
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 13 . (declaro intenção de recurso em razao da nossa inabilitação, tendo em vista que os indices do balanço estao claramente demonstrados nos respectivos documentos, devidamente registrados na JUCEMA)	25/09/2025 14:26:06
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 14 . (declaro intenção de recurso em razao da nossa inabilitação, tendo em vista que os indices do balanço estao claramente demonstrados nos respectivos documentos, devidamente registrados na JUCEMA)	25/09/2025 14:26:09
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 15 . (declaro intenção de recurso em razao da nossa inabilitação, tendo em vista que os indices do balanço estao claramente demonstrados nos respectivos documentos, devidamente registrados na JUCEMA)	25/09/2025 14:26:13
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 16 . (declaro intenção de recurso em razao da nossa inabilitação, tendo em vista que os indices do balanço estao claramente demonstrados nos respectivos documentos, devidamente registrados na JUCEMA, cumprindo portanto o referido item citado, declaro ainda intenção contra a nova licitante classificada, )	25/09/2025 14:27:26
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 17 . (declaro intenção de recurso em razao da nossa inabilitação, tendo em vista que os indices do balanço estao claramente demonstrados nos respectivos documentos, devidamente registrados na JUCEMA, cumprindo portanto o referido item citado, declaro ainda intenção contra a nova licitante classificada, )	25/09/2025 14:27:41
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 19 . (declaro intenção de recurso em razao da nossa inabilitação, tendo em vista que os indices do balanço estao claramente demonstrados nos respectivos documentos, devidamente registrados na JUCEMA, cumprindo portanto o referido item citado, declaro ainda intenção contra a nova licitante classificada, )	25/09/2025 14:27:49
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 20 . (declaro intenção de recurso em razao da nossa inabilitação, tendo em vista que os indices do balanço estao claramente demonstrados nos respectivos documentos, devidamente registrados na JUCEMA, cumprindo portanto o referido item citado, declaro ainda intenção contra a nova licitante classificada, )	25/09/2025 14:27:54
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 20 . (declaro intenção de recurso em razao da nossa inabilitação, tendo em vista que os indices do balanço estao claramente demonstrados nos respectivos documentos, devidamente registrados na JUCEMA, cumprindo portanto o referido item citado, sendo a desclassificação rigorismo excessivo.)	25/09/2025 14:28:39
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 21 . (declaro intenção de recurso em razao da nossa inabilitação, tendo em vista que os indices do balanço estao claramente demonstrados nos respectivos documentos, devidamente registrados na JUCEMA, cumprindo portanto o referido item citado, sendo a desclassificação rigorismo excessivo.)	25/09/2025 14:28:49
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 22 . (declaro intenção de recurso em razao da nossa inabilitação, tendo em vista que os indices do balanço estao claramente demonstrados nos respectivos documentos, devidamente registrados na JUCEMA, cumprindo portanto o referido item citado, sendo a desclassificação rigorismo excessivo.)	25/09/2025 14:28:52

 ASSINATURA

Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 23 . (declarar intenção de recurso em razao da nossa inabilitação, tendo em vista que os indices do balanço estao claramente demonstrados nos respectivos documentos, devidamente registrados na JUCEMA, cumprindo portanto o referido item citado, sendo a desclassificação rigorismo excessivo.)	25/09/2025 14:28:56
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 24 . (declarar intenção de recurso em razao da nossa inabilitação, tendo em vista que os indices do balanço estao claramente demonstrados nos respectivos documentos, devidamente registrados na JUCEMA, cumprindo portanto o referido item citado, sendo a desclassificação rigorismo excessivo.)	25/09/2025 14:29:00
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 25 . (declarar intenção de recurso em razao da nossa inabilitação, tendo em vista que os indices do balanço estao claramente demonstrados nos respectivos documentos, devidamente registrados na JUCEMA, cumprindo portanto o referido item citado, sendo a desclassificação rigorismo excessivo.)	25/09/2025 14:29:05
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 26 . (declarar intenção de recurso em razao da nossa inabilitação, tendo em vista que os indices do balanço estao claramente demonstrados nos respectivos documentos, devidamente registrados na JUCEMA, cumprindo portanto o referido item citado, sendo a desclassificação rigorismo excessivo.)	25/09/2025 14:29:08
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 27 . (declarar intenção de recurso em razao da nossa inabilitação, tendo em vista que os indices do balanço estao claramente demonstrados nos respectivos documentos, devidamente registrados na JUCEMA, cumprindo portanto o referido item citado, sendo a desclassificação rigorismo excessivo.)	25/09/2025 14:29:12
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 28 . (declarar intenção de recurso em razao da nossa inabilitação, tendo em vista que os indices do balanço estao claramente demonstrados nos respectivos documentos, devidamente registrados na JUCEMA, cumprindo portanto o referido item citado, sendo a desclassificação rigorismo excessivo.)	25/09/2025 14:29:17
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 29 . (declarar intenção de recurso em razao da nossa inabilitação, tendo em vista que os indices do balanço estao claramente demonstrados nos respectivos documentos, devidamente registrados na JUCEMA, cumprindo portanto o referido item citado, sendo a desclassificação rigorismo excessivo.)	25/09/2025 14:29:22
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 32 . (declarar intenção de recurso em razao da nossa inabilitação, tendo em vista que os indices do balanço estao claramente demonstrados nos respectivos documentos, devidamente registrados na JUCEMA, cumprindo portanto o referido item citado, sendo a desclassificação rigorismo excessivo.)	25/09/2025 14:29:37
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 33 . (declarar intenção de recurso em razao da nossa inabilitação, tendo em vista que os indices do balanço estao claramente demonstrados nos respectivos documentos, devidamente registrados na JUCEMA, cumprindo portanto o referido item citado, sendo a desclassificação rigorismo excessivo.)	25/09/2025 14:29:42
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 34 . (declarar intenção de recurso contra inabilitação, pois os indices do balanço estao demonstrados nos balanços registrados na JUCEMA, declaro ainda contra o novo vencedor pela exequibilidade preços nao comprovados)	25/09/2025 14:32:03
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 35 . (declarar intenção de recurso contra inabilitação, pois os indices do balanço estao demonstrados nos balanços registrados na JUCEMA, declaro ainda contra o novo vencedor pela exequibilidade preços nao comprovados)	25/09/2025 14:32:08
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 36 . (declarar intenção de recurso contra inabilitação, pois os indices do balanço estao demonstrados nos balanços registrados na JUCEMA, declaro ainda contra o novo vencedor pela exequibilidade preços nao comprovados)	25/09/2025 14:32:12
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 37 . (declarar intenção de recurso contra inabilitação, pois os indices do balanço estao demonstrados nos balanços registrados na JUCEMA, declaro ainda contra o novo vencedor pela exequibilidade preços nao comprovados)	25/09/2025 14:32:16
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 38 . (declarar intenção de recurso contra inabilitação, pois os indices do balanço estao demonstrados nos balanços registrados na JUCEMA, declaro ainda contra o novo vencedor pela exequibilidade preços nao comprovados)	25/09/2025 14:32:20

25/09/2025 14:32:24

Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 39 . (declarar intenção de recurso contra inabilitação, pois os índices do balanço estão demonstrados nos balanços registrados na JUCEMA, declaro ainda contra o novo vencedor pela exequibilidade preços não comprovados)	
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 45 . (declarar intenção de recurso contra inabilitação, pois os índices do balanço estão demonstrados nos balanços registrados na JUCEMA, declaro ainda contra o novo vencedor pela exequibilidade preços não comprovados)	25/09/2025 14:32:36
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 47 . (declarar intenção de recurso contra inabilitação, pois os índices do balanço estão demonstrados nos balanços registrados na JUCEMA, declaro ainda contra o novo vencedor pela exequibilidade preços não comprovados)	25/09/2025 14:32:40
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA para o lote 49 . (declarar intenção de recurso contra inabilitação, pois os índices do balanço estão demonstrados nos balanços registrados na JUCEMA, declaro ainda contra o novo vencedor pela exequibilidade preços não comprovados)	25/09/2025 14:32:44
Agente de Contratação	O chat está fechado para todos os fornecedores.	25/09/2025 14:34:10
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) 1 à 80.. Os interessados devem registrar o recurso em até 3 dia(s) - (Prazo Recurso: 30/09/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 03/10/2025 23:59).	25/09/2025 14:34:22
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 80. foi(ram) adjudicado(s) para o fornecedor E R DE SOUZA FILHO.	29/10/2025 09:19:36

## Julgamento de Recursos e Contrarrazões

### Solicitação

Nome: LUCIANO COSTA LEMOS

**Recurso:**Segue o recurso [recurso\\_administrativo.pdf](#)

Nome: EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO

**Contrarrazão:**CONTRARRAZOES AO RECURSO - E R DE SOUZA FILHO  
[Contrarrazoes\\_no\\_recurso\\_ASSINADO.pdf](#)

### Resposta

Nome: JARBAS COSTA PEREIRA

**Resposta:**Indeferido conforme documento anexo  
[DECISAO\\_PE\\_41.pdf](#)

Nome: JARBAS COSTA PEREIRA

**Resposta:**Documento anexo [DECISAO\\_PE\\_41.pdf](#)

## Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	275,08
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	315,00

## Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	182,55
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	225,00

## Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	257,57
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	445,00

## Lista de Classificação do Lote 4

**PREFEITURA DE SANTA LUZIA**

Nº FL

582

CPF/CNPJ

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	70,02
2	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.626.067/0001-58	109,01
3	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	300,00

**Lista de Classificação do Lote 5**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	77,27
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	380,00

**Lista de Classificação do Lote 6**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	275,08
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	680,00

**Lista de Classificação do Lote 7**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	202,55
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	445,00

**Lista de Classificação do Lote 8**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	200,06
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	600,00

**Lista de Classificação do Lote 9**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	167,54
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	230,00

**Lista de Classificação do Lote 10**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	100,02
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	230,00

**Lista de Classificação do Lote 11**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	175,04
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	445,00

**Lista de Classificação do Lote 12**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 583

1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	80,02
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	300,00
3	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.626.067/0001-58	400,00

**Lista de Classificação do Lote 13**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	217,06
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	600,00

**Lista de Classificação do Lote 14**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	458,87

**Lista de Classificação do Lote 15**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	457,62

**Lista de Classificação do Lote 16**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	457,62

**Lista de Classificação do Lote 17**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	320,08
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	489,00

**Lista de Classificação do Lote 18**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	81,77
2	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.626.067/0001-58	185,00
3	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	400,00

**Lista de Classificação do Lote 19**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	162,54
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	450,00

**Lista de Classificação do Lote 20**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	462,62
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	500,00

**Lista de Classificação do Lote 21**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 584

CPF/CNPJ

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	305,08
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	400,00

**Lista de Classificação do Lote 22**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	408,86

**Lista de Classificação do Lote 23**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	234,57
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	1.000,00

**Lista de Classificação do Lote 24**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	307,08
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	335,00

**Lista de Classificação do Lote 25**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	365,10
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	1.400,00

**Lista de Classificação do Lote 26**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	299,58

**Lista de Classificação do Lote 27**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	234,57
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	300,00

**Lista de Classificação do Lote 28**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	307,58
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	665,00

**Lista de Classificação do Lote 29**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	192,55
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	650,00

**Lista de Classificação do Lote 30**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	157,03
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	1.800,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 585  
ASSINATURA

**Lista de Classificação do Lote 31**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	443,29
2	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.626.067/0001-58	1.750,00
3	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	5.500,00

**Lista de Classificação do Lote 32**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	221,31

**Lista de Classificação do Lote 33**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	228,81
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	230,00

**Lista de Classificação do Lote 34**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	361,51

**Lista de Classificação do Lote 35**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	364,35
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	650,00

**Lista de Classificação do Lote 36**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	380,10
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	650,00

**Lista de Classificação do Lote 37**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	226,31
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	650,00

**Lista de Classificação do Lote 38**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	291,99

2 SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08 750,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 586

### Lista de Classificação do Lote 39

Posição	Fornecedor	Assinatura	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO		23.448.721/0001-64	97,61
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		23.056.804/0001-08	300,00

### Lista de Classificação do Lote 40

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	102,53
2	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.626.067/0001-58	119,00
3	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	1.800,00

### Lista de Classificação do Lote 41

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	390,00
2	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.626.067/0001-58	850,00
3	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	2.590,00

### Lista de Classificação do Lote 42

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	680,00
2	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.626.067/0001-58	875,00
3	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	1.050,00

### Lista de Classificação do Lote 43

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	73,00
2	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.626.067/0001-58	260,00
3	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	686,00

### Lista de Classificação do Lote 44

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	284,00
2	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.626.067/0001-58	400,00
3	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	616,00

### Lista de Classificação do Lote 45

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	245,82
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	465,50

**Lista de Classificação do Lote 46**

Posição	Fornecedor	PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 584	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO		23.448.721/0001-64	71,00
2	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA		34.626.067/0001-58	180,00
3	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		23.056.804/0001-08	326,00

**Lista de Classificação do Lote 47**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	240,06
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	591,00

**Lista de Classificação do Lote 48**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	116,00
2	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.626.067/0001-58	160,00
3	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	268,00

**Lista de Classificação do Lote 49**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	602,66
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	1.302,00

**Lista de Classificação do Lote 50**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	180,01
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	560,00

**Lista de Classificação do Lote 51**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	169,79
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	382,00

**Lista de Classificação do Lote 52**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	8,50
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	20,00
3	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.626.067/0001-58	22,00

**Lista de Classificação do Lote 53**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	10,26
2	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.626.067/0001-58	27,00

3 SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.056.804/0001-08 27,02

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL

588

### Lista de Classificação do Lote 54

Posição	Fornecedor	Assinatura	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO		23.448.721/0001-64	49,27
2	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA		34.626.067/0001-58	56,00
3	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		23.056.804/0001-08	1.883,00

### Lista de Classificação do Lote 55

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	305,08
2	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.626.067/0001-58	500,00
3	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	614,00

### Lista de Classificação do Lote 56

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	38,26
2	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.626.067/0001-58	80,00
3	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	91,00

### Lista de Classificação do Lote 57

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	51,01
2	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.626.067/0001-58	60,00

### Lista de Classificação do Lote 58

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	282,58
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	315,00

### Lista de Classificação do Lote 59

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	697,69
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	952,00
3	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.626.067/0001-58	1.050,00

### Lista de Classificação do Lote 60

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	68,27
2	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.626.067/0001-58	75,00

### Lista de Classificação do Lote 61

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	PREFEITURA DE SANTA LUZIA 23.448.721/0001-64 Nº FL 589	35,76
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	62,00

ASSINATURA

### **Lista de Classificação do Lote 62**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	23,76
2	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.626.067/0001-58	60,00
3	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	62,20

### **Lista de Classificação do Lote 63**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	8,25
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	9,66
3	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.626.067/0001-58	19,00

### **Lista de Classificação do Lote 64**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	6,51
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	8,46

### **Lista de Classificação do Lote 65**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	5.201,38

### **Lista de Classificação do Lote 66**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	767,70
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	1.540,00

### **Lista de Classificação do Lote 67**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	1.257,84
2	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.626.067/0001-58	4.000,00

### **Lista de Classificação do Lote 68**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	815,22
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	1.855,00
3	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.626.067/0001-58	2.900,00

### **Lista de Classificação do Lote 69**

Posição	Fornecedor	PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	590	23.448.721/0001-64	154,79
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	ASSINATURA	23.056.804/0001-08	236,00

### **Lista de Classificação do Lote 70**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	127,03
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	227,00

### **Lista de Classificação do Lote 71**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	40,01
2	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.626.067/0001-58	150,00
3	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	546,00

### **Lista de Classificação do Lote 72**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	130,00
2	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.626.067/0001-58	250,00
3	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	476,00

### **Lista de Classificação do Lote 73**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	183,00
2	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.626.067/0001-58	469,00
3	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	770,00

### **Lista de Classificação do Lote 74**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	223,00
2	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.626.067/0001-58	300,00
3	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	620,00

### **Lista de Classificação do Lote 75**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	335,00
2	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.626.067/0001-58	450,00
3	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	620,00

### **Lista de Classificação do Lote 76**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	665,18

**Lista de Classificação do Lote 77**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 59

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	237,06

**Lista de Classificação do Lote 78**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	111,00
2	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.626.067/0001-58	230,00
3	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	234,00

**Lista de Classificação do Lote 79**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	125,00
2	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.626.067/0001-58	230,00
3	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	234,50

**Lista de Classificação do Lote 80**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E R DE SOUZA FILHO	23.448.721/0001-64	799,96
2	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.056.804/0001-08	2.474,50

**Avisos do processo**

Data / Hora      Descrição

**Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes**

Lotes	Adjudicação	Homologação	Data/Hora
	Data/Hora	Data/Hora	
Lote 1	29/10/2025 09:19:36		
Lote 2	29/10/2025 09:19:36		
Lote 3	29/10/2025 09:19:36		
Lote 4	29/10/2025 09:19:36		
Lote 5	29/10/2025 09:19:36		
Lote 6	29/10/2025 09:19:36		
Lote 7	29/10/2025 09:19:36		
Lote 8	29/10/2025 09:19:36		
Lote 9	29/10/2025 09:19:36		
Lote 10	29/10/2025 09:19:36		
Lote 11	29/10/2025 09:19:36		
Lote 12	29/10/2025 09:19:36		

<b>Lote 13</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 14</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 15</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 16</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 17</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 18</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 19</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 20</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 21</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 22</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 23</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 24</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 25</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 26</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 27</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 28</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 29</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 30</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 31</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 32</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 33</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 34</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 35</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 36</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 37</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 38</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 39</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 40</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 41</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 42</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 43</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 44</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 45</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 46</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 47</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 48</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 49</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 50</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 51</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 52</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 53</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 54</b>	29/10/2025 09:19:36

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 592  
ASSINATURA

<b>Lote 55</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 56</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 57</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 58</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 59</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 60</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 61</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 62</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 63</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 64</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 65</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 66</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 67</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 68</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 69</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 70</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 71</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 72</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 73</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 74</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 75</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 76</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 77</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 78</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 79</b>	29/10/2025 09:19:36
<b>Lote 80</b>	29/10/2025 09:19:36

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 593

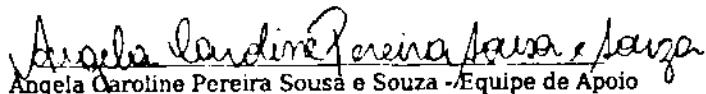
A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 80 lote(s).

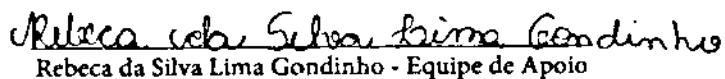
Documento gerado em 29 de Outubro de 2025.



JARBAS COSTA PEREIRA - Agente de Contratação



Angela Caroline Pereira Sousa e Souza - Equipe de Apoio



Rebeca da Silva Lima Gondinho - Equipe de Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 594

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112/2025

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 041/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MA

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 769.951,65 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

RESUMO

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
E R DE SOUZA FILHO - 23.448.721/0001-64 assessorialicta.web@gmail.com - (98) 99236-4318	981.047,66	769.951,65	211.096,01 Proveito { 21,52% }
<b>Totais</b>	<b>981.047,66</b>	<b>769.951,65</b>	<b>211.096,01</b> Proveito { 21,52% }

PREÂMBULO

Aos 29 de Outubro de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 041/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, o Senhor Herik James Silva Ramos, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) os respectivos itens, conforme o Quadro Resultado da Adjudicação, nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

E R DE SOUZA FILHO | 23.448.721/0001-64

Total de Itens: 80 | Valor Total: R\$ 769.951,65 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	O - MANUTENÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS - DENTEMED	Serviço	Serviço	80,00	R\$ 275,08	R\$ 22.006,40
2	MANUTENÇÃO AUTOCLAVE - ALT	Serviço	Serviço	65,00	R\$ 182,55	R\$ 11.865,75
3	MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR - SCHUSTER	Serviço	Serviço	50,00	R\$ 257,57	R\$ 12.878,50
4	MANUTENÇÃO DE CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICAS - KAVO	Serviço	Serviço	100,00	R\$ 70,02	R\$ 7.002,00
5	MANUTENÇÃO DE CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICAS - SCHUSTER	Serviço	Serviço	100,00	R\$ 77,27	R\$ 7.727,00
6	MANUTENÇÃO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO - PROCION	Serviço	Serviço	50,00	R\$ 275,08	R\$ 13.754,00
7	MANUTENÇÃO DE BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICO - DENTEMED	Serviço	Serviço	45,00	R\$ 202,55	R\$ 9.114,75
8	MANUTENÇÃO DO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - ALT	Serviço	Serviço	50,00	R\$ 200,06	R\$ 10.003,00
9	MANUTENÇÃO BALANÇA DE COLUNA - WELMY	Serviço	Serviço	30,00	R\$ 167,54	R\$ 5.026,20
10	MANUTENÇÃO DETECTOR FETAL - MARTEC	Serviço	Serviço	30,00	R\$ 100,02	R\$ 3.000,60
11	MANUTENÇÃO MESA GINECOLÓGICA - IMPROMED	Serviço	Serviço	3,00	R\$ 175,04	R\$ 525,12
12	MANUTENÇÃO CARRO COM CURATIVO - SALUTEM	Serviço	Serviço	12,00	R\$ 80,02	R\$ 960,24
13	MANUTENÇÃO COLPOSCÓPIA - MARTEC	Serviço	Serviço	25,00	R\$ 217,06	R\$ 5.426,50



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 595

					ASSINATURA
14	MANUTENÇÃO DO FOCO CIRÚRGICO DE TETO - IMPROMED	Serviço	Serviço	25,00	R\$ 458,87 R\$ 11.471,75
15	MANUTENÇÃO PROCESSADORA DE RAIOS-X - CR	Serviço	Serviço	30,00	R\$ 457,62 R\$ 13.728,60
16	MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR HOSPITALAR - GUARÁ	Serviço	Serviço	30,00	R\$ 457,62 R\$ 13.728,60
17	MANUTENÇÃO DE SECADORA DE ROUPA - GUARÁ	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 320,08 R\$ 6.401,60
18	MANUTENÇÃO DE DETECTOR HOSPITALAR - IMPROMED	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 81,77 R\$ 1.635,40
19	MANUTENÇÃO DE MESA CIRÚRGICA - SALUTEM	Serviço	Serviço	30,00	R\$ 162,54 R\$ 4.876,20
20	MANUTENÇÃO CENTRIFUGA DE ROUPA HOSPITALAR - GUARÁ	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 462,62 R\$ 9.252,40
21	MANUTENÇÃO FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR - IMPROMED	Serviço	Serviço	25,00	R\$ 305,08 R\$ 7.627,00
22	MANUTENÇÃO CARRO REANIMADOR - COMEM	Serviço	Serviço	10,00	R\$ 408,86 R\$ 4.088,60
23	MANUTENÇÃO CADIOVERSOR - COMEM	Serviço	Serviço	15,00	R\$ 234,57 R\$ 3.518,55
24	MANUTENÇÃO BISTURI ELÉTRICO - DELTRONIX	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 307,08 R\$ 6.141,60
25	MANUTENÇÃO DESFIBRILADOR - DELTRONIX	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 365,10 R\$ 7.302,00
26	MANUTENÇÃO ASPIRADOR CIRÚRGICO - IMPROMED	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 299,58 R\$ 5.991,60
27	MANUTENÇÃO BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL - WELMY	Serviço	Serviço	24,00	R\$ 234,57 R\$ 5.629,68
28	MANUTENÇÃO BERÇO AQUECIDO - OLIDEF	Serviço	Serviço	10,00	R\$ 307,58 R\$ 3.075,80
29	MANUTENÇÃO CAMA FOWLER - FABMED	Serviço	Serviço	30,00	R\$ 192,55 R\$ 5.776,50
30	MANUTENÇÃO OSMOSE REVERSO - DELTRONIX	Serviço	Serviço	12,00	R\$ 157,03 R\$ 1.884,36
31	MANUTENÇÃO GRUPO GERADOR COMPLETO - MWM	Serviço	Serviço	10,00	R\$ 443,29 R\$ 4.432,90
32	MANUTENÇÃO NEBULIZADOR - INALAR	Serviço	Serviço	40,00	R\$ 221,31 R\$ 8.852,40
33	MANUTENÇÃO MACA MÓVEL - FABMED	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 228,81 R\$ 4.576,20
34	MANUTENÇÃO DO MICROSCÓPIO - OLEN	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 361,51 R\$ 7.230,20
35	MANUTENÇÃO DE CENTRIFUGA - OLEMAN	Serviço	Serviço	12,00	R\$ 364,35 R\$ 4.372,20
36	MANUTENÇÃO DO ANALISADOR BIOQUÍMICO - INBRAS	Serviço	Serviço	12,00	R\$ 380,10 R\$ 4.561,20
37	MANUTENÇÃO DO CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS - INBRAS	Serviço	Serviço	9,00	R\$ 226,31 R\$ 2.036,79
38	MANUTENÇÃO DA ESTUFA - SEERCON	Serviço	Serviço	15,00	R\$ 291,99 R\$ 4.379,85
39	MANUTENÇÃO DE BANHO MARIA - INBRAS	Serviço	Serviço	18,00	R\$ 97,61 R\$ 1.756,98
40	MANUTENÇÃO DE HEMOGENIZADOR - INBRAS	Serviço	Serviço	12,00	R\$ 102,53 R\$ 1.230,36
41	KIT - ANEL PISTÃO CAMISA JUNTAS COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	Cristofoli	KIT	60,00	R\$ 390,00 R\$ 23.400,00
42	CANETA ULTRASONICA	Schuster	UND	40,00	R\$ 680,00 R\$ 27.200,00
43	FILTRO DE AR PARA COMPRESSORODONTOLÓGICO COMPLETO	Schuster	UND	80,00	R\$ 73,00 R\$ 5.840,00
44	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 60L	Stermax	UND	40,00	R\$ 284,00 R\$ 11.360,00
45	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 21L	ALT	UND	50,00	R\$ 245,82 R\$ 12.291,00
46	ROLAMENTO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	SKF	UND	80,00	R\$ 71,00 R\$ 5.680,00
47	VALVULA SELENOIDE DE ALIVIO COMPLETA	Schuster	UND	50,00	R\$ 240,06 R\$ 12.003,00
48	BOBINA SELENOIDE DE ALIVIO	Schuster	UND	150,00	R\$ 116,00 R\$ 17.400,00
49	PAINEL DE CONTROLE DIGITAL AUTOCLAVE 20L	Stermax	UND	60,00	R\$ 602,66 R\$ 36.159,60
50	ANEL DE VEDAÇÃO AUTOCLAVE	Stermax	UND	70,00	R\$ 180,01 R\$ 12.600,70
51	PEDAL DE COMANDO DE AR ODONTOLÓGICO	Dentermed	UND	80,00	R\$ 169,79 R\$ 13.583,20
52	PINO TOMADA TRIPOLAR 10A	Tramontina	UND	60,00	R\$ 8,50 R\$ 510,00
53	PINO TOMADA TRIPOLAR 20A	Tramontina	UND	60,00	R\$ 10,26 R\$ 615,60
54	FILTRO PARA DESTILADORA CRISTOFOLI	Cristofoli	UND	100,00	R\$ 49,27 R\$ 4.927,00
55	RESISTENCIA PARA DESTILADORA CRISTOFOLI	Cristofoli	UND	60,00	R\$ 305,08 R\$ 18.304,80
56	LÂMPADA ALOGENIA PARA FOCO ODONTOLÓGICO	Osran	UND	100,00	R\$ 38,26 R\$ 3.826,00
57	MANGUEIRA TRIPLA 1,5mts	3M	UND	200,00	R\$ 51,01 R\$ 10.202,00
58	RESISTÊNCIA PARA ESTUFA ODONTOLÓGICA	Megatron	UND	60,00	R\$ 282,58 R\$ 16.954,80
59	PLACA DE COMANDO CADEIRA ODONTOLÓGICA	Dabi	UND	30,00	R\$ 697,69 R\$ 20.930,70
60	SEPARADOR DE DETRITOS	Gnatus	UND	80,00	R\$ 68,27 R\$ 5.461,60
61	MANGUEIRA PARA SUGADOR 1,5MT	3M	UND	200,00	R\$ 35,76 R\$ 7.152,00
62	MANGUEIRA DUPLA PEDAL DE AR 1mt	3M	UND	200,00	R\$ 23,76 R\$ 4.752,00
63	MANGUEIRA PU ODONTOLOGICA 10mm - 1mt	3M	UND	200,00	R\$ 8,25 R\$ 1.650,00
64	MANGUEIRA PU ODONTOLOGICA 6mm - 1mt	3M	UND	25,00	R\$ 6,51 R\$ 162,75



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 596

SANTA LUZIA

Assinatura

65	AMPOLA DE RAIOS X ODONTOLOGICO	X Dente	UND	10,00	R\$ 5.201,38	R\$ 52.013,80
66	RESISTENCIA PARA AUTOCLAVE DO CENTRO CIRURGICO	Socimed	UND	40,00	R\$ 767,70	R\$ 30.708,00
67	CABO DE ALTA TENSÃO PARA AMPOLA DO RAIOS X	WLG	UND	8,00	R\$ 1.257,84	R\$ 10.062,72
68	PLACA MÃE PARA MONITOR CARDIACO	Ultravox	UND	20,00	R\$ 815,22	R\$ 16.304,40
69	GUARNIÇÃO PARA AUTOVLAVE 21L	Stermax	UND	50,00	R\$ 154,79	R\$ 7.739,50
70	GUARNIÇÃO PARA AUTOCLAVE 12L	Cristofoli	UND	50,00	R\$ 127,03	R\$ 6.351,50
71	MONOMETRO	WEG	UND	80,00	R\$ 40,01	R\$ 3.200,80
72	REGULADOR DE PRESSÃO SIMPLES	WEG	UND	80,00	R\$ 130,00	R\$ 10.400,00
73	REGULADOR DE PRESSÃO COM SEPARADOR DE AGUA E OLEO	WEG	UND	80,00	R\$ 183,00	R\$ 14.640,00
74	TECLADO PARA MONITOR CARDIACO	WEG	UND	40,00	R\$ 223,00	R\$ 8.920,00
75	PRESOSTATO PARA COMPRESSOR	Schuster	UND	50,00	R\$ 335,00	R\$ 16.750,00
76	VALVULA REGULADORA COM FLUXIMETRO	Megatron	UND	20,00	R\$ 665,18	R\$ 13.303,60
77	PLACA PARA INHALADOR	Nervone	UND	40,00	R\$ 237,06	R\$ 9.482,40
78	VALVULA DE PONTAS	Gnatus	UND	35,00	R\$ 111,00	R\$ 3.885,00
79	VALVULA DE PONTAS	Kavo	UND	35,00	R\$ 125,00	R\$ 4.375,00
80	PLACA RETIFICADORA DO TRANSFORMADOR DO RAIOS X	Weg	UND	30,00	R\$ 799,96	R\$ 23.998,80
Total Geral						R\$ 769.951,65
Total Geral						R\$ 769.951,65

Santa Luzia - MA, 29 de Outubro de 2025

Herik James Silva Ramos  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria: 006/2025



**Secretaria Municipal de Governo e Gestão -  
SEMGOV**

**ERRATA**

**ERRATA EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL  
DO CONTRATO N° 235/2023, PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N° 082/2023, MODALIDADE  
TOMADA DE PREÇOS N° 009/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA  
LUZIA – MA**

ERRATA. O Secretário Municipal Governo e Gestão de Santa Luzia/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação da publicação do **EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 235/2023**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 082/2023**, veiculado no Diário Oficial do Município, onde, por equívoco material, constou incorretamente a informação referente ao ano do certame, razão pela qual fica determinado que: **ONDE SE LÊ:** “Tomada de Preços n° 009/2025”. **LEIA-SE:** “Tomada de Preços n° 009/2023”.

público aos interessados que a **LICITAÇÃO** para registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia – MA, foi adjudicada e consagrada vencedora a empresa - E R DE SOUZA FILHO – CNPJ nº 23.448.721/0001-64, Total de Itens: 1 ao 80 | Valor Total: R\$ 769.951,65 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) estando de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie. Santa Luzia - MA, 29 de outubro de 2025. Herik James Silva Ramos. Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica  
Código identificador: hhBf5pefr20251106201111

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 597  
f Assinatura

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica  
Código identificador: s8r09panl3g20251106201137

**Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA  
LUZIA – MA PREGÃO ELETRÔNICO N°  
041/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°  
112/2025. Secretaria Municipal de Saúde (Fundo  
Municipal de Saúde) de Santa Luzia – MA, torna





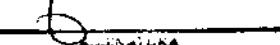
DESPACHO

A

Controladoria Interna  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 598



Neste.

Senhor(a) Controlador(a),

Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar o processo abaixo para análise e emissão de parecer administrativo:

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112/2025

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

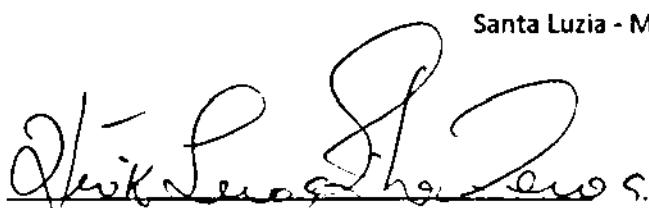
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MA

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 769.951,65 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

Certos do pronto atendimento.

Aproveitamos a oportunidade e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Santa Luzia - MA, 30 de Outubro de 2025



Herik James Silva Ramos  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria: 006/2025

**PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 803 /2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITÁTORIO N° /2025**

**PREFEITURA DE SANTA LUZIA**  
N° FL 599  
Assinatura

**Processo Administrativo: nº 112/2025 Modalidade Licitatória:** Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 041/2025 **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos, com fornecimento de peças, para atender às necessidades do Município de Santa Luzia/MA. **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA

## **1. RELATÓRIO**

A CONTROLADORIA INTERNA, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, recebeu para análise, o Processo Administrativo nº 122/2025/2025 – PMSL referente ao Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preço de Santa Luzia/ MA que tem como **objeto futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos, com fornecimento de peças**, para atender às demandas às necessidades do Município de Santa Luzia/MA. Tal demanda foi realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. Tal demanda foi da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, acompanhado pelo Estudo Técnico Preliminar.

## **2. PRELIMINAR – DA ATRIBUIÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

Antes de adentrar o mérito do presente Parecer, ressalta-se que a atuação desta Controladoria está amparada no art. 74 da Constituição Federal, que estabelece a obrigatoriedade de sistema de controle interno nos Poderes da União, Estados, DF e Municípios, com as seguintes finalidades:

“Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;



III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.”

Destaca-se que a Administração Pública deve agir segundo os princípios do art. 37 da CF/1988, observando, ainda, a Lei nº 14.133/2021 no tocante a licitações e contratos administrativos.

Esclarece-se que o Controle Interno não exerce função de ordenador de despesas, tampouco realiza ateste de recebimento de bens ou serviços, função está atribuída a fiscais designados por portaria específica.

A manifestação desta Controladoria restringe-se à análise da legalidade do procedimento administrativo referente à contratação, por Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, de futura e eventual empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos, com fornecimento de peças, com fundamento nos arts. 28, I, 78 e 82 da Lei nº 14.133/2021. Não compete a esta instância avaliar critérios de conveniência, oportunidade ou aspectos técnicos, administrativos e financeiros, cuja responsabilidade recai sobre os respectivos subscritores.

A presente análise baseia-se nos documentos constantes dos autos e na legislação aplicável à espécie.

### 3. DOS DOCUMENTOS ANEXADOS NO PROCESSO

O processo encontra-se instruído com rol de documentos de elaboração do certame, com fundamento na Lei 14.133/2021 de licitação, amparados pelo art., 82 seus parágrafos, incisos e alinhadas.

Passando assim, à apreciação desta Controladoria Interna, sob o âmbito da legalidade formal, os seguintes documentos:

I- Documento de formalização da demanda – DFD elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia /MA.

II- Estudo Técnico Preliminar-ETP indicando a necessidade da contratação assinado pela ex secretaria da assistência Social

III-Termo de Autuação do Processo Administrativo junto à Divisão de Protocolo;

IV- Despacho para o departamento de compras para realização da devida cotação de preço, que deve obedecer aos quantitativos e a exigências elencadas no ETP;

V- Pesquisa de preço realizada através de consulta de Preços ou/no Banco de Preços em Saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);



- VII-Termo de Referência teve como forma de seleção o menor preço;
- VI- Declaração da Secretaria demandante quanto à não exigência de dotação orçamentária prévia;
- VII- Minuta do Edital acompanhado da minuta contratual, modelo de proposta de preço;
- VIII- Parecer jurídico nº063.4/2025 emitido em 05/09/2025 pela aprovação tanto do Edital quanto dos seus anexos a exemplo da minuta contratual;
- IX- Autorização para divulgação do Edital;
- X- Termo de autuação do Processo Administrativo sob n.º 112/2025, Pregão Eletrônico Ata de Registro de Preço nº 41/2025;
- XI- Edital;
- XII- Aviso de Publicação Licitação -Edital no DOM, DOE e no jornal de grande circulação (Imparcial) ocorreram no dia 10/10/2025, já no dia 14/09/2025 a publicação ocorreu no PNCP;
- XIII- Ata da Sessão de Julgamento 24/09/2025- Empresas participantes □ SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA: CNPJ 23.056.804/0001-08; ER DE SOUZA FILHO (ODONTOMAIS): CNPJ 23.448.721/0001-64 ODONTOTECNICA ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA: CNPJ 03.788.011/0001-71;
- XIV- Habilitação das empresas: ER DE SOUZA FILHO (ODONTOMAIS): Vencedora da maioria dos itens. **ODONTOTECNICA ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:** Vencedora de alguns itens; Cartão CNPJ; Alvará de funcionamento; Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Contábil; Termo de abertura de livro Diário, Balanço de Abertura e Termo de Encerramento; Certidão de Habilitação Profissional- CRC/MA; Certidão de inexistência de pedido de concordata ou falência emitida pelo TJ/MA; Atestados de Capacidade; Certidão de Execução Negativa de Execução Patrimonial; Certidão Simplificada e Específica);
- XV- Inabilitação da empresa **Singular Produtos e Serviços Ltda** foi inabilitada por não apresentar a "Certidão Específica e Simplificada da Junta Comercial", um documento exigido pelo edital.
- XVI- Termo de ADJUDICAÇÃO;
- XVII- Despacho para Parecer da Controladoria emitido pelo Agente de Contratação

Cumpre ressaltar que todos os atos foram emitidos por autoridades administrativas competentes sendo esses acompanhados por portarias de designação e suas respectivas publicações.

#### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de licitações);

Decreto Federal nº 10.024/2019 (Pregão Eletrônico);

Decreto Federal nº 11.462/2023 (Regulamento o SRP na 14.133/21);

## 5. DA ANÁLISE:

O encaminhamento do processo de Pregão Eletrônico nº 41/2025-SRP, a esta Controladoria se deu através do Despacho do Agente de Contratação. Os autos foram instruídos inicialmente através do Documento Formalizado da Demanda, assinado pelo Secretário Municipal de Saúde no qual encaminhou suas necessidades, assim também como o Estudo Técnico Preliminar Termo de Referência e Justificativa devidamente embasada para a possível contratação de futura contratação de empresa visando o fornecimento aquisição de cadeiras de rodas e outros equipamentos para atender às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Tudo em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Os documentos contêm os elementos essenciais para caracterizar a necessidade da contratação, estimar quantidades e custos e fundamentar tecnicamente o certame.

**Documento de Formalização da Demanda (DFD)**, está em conformidade com o Art. 18, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021. O documento fundamenta a necessidade da contratação, alinhando-a ao planejamento do órgão e identificando a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Destaca-se que foi pontuado a ausência de IRP, onde observou-se que justificação para referida ausência de IRP é que o objeto da contratação é de "interesse restrito à Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)". Isso significa que a Secretaria de Saúde de Santa Luzia optou por realizar a licitação para registrar os preços dos serviços de manutenção visando atender exclusivamente às suas próprias demandas futuras. A Ata de Registro de Preços resultante não terá "Órgãos Participantes", mas ainda poderá, eventualmente, ser utilizada por outros órgãos por meio de adesão tardia ("carona"), respeitados os limites legais.

No tocante ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) apresentado, também atende aos requisitos do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021. O documento descreve a necessidade da contratação, analisa as soluções disponíveis no mercado, justifica a escolha da solução mais adequada e detalha os requisitos para a futura contratação. O ETP justifica a inviabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto, argumentando que a centralização da manutenção em um único fornecedor otimiza a gestão contratual e garante a compatibilidade e a coordenação entre o fornecimento de peças e a prestação dos serviços. Esta justificativa é crucial alinhada à jurisprudência do TCU, que exige fundamentação robusta para o não parcelamento do objeto (Súmula TCU nº 247). O TCU — REPRESENTAÇÃO (REPR): RP 14182023 — reforça a necessidade de uma modelagem de licitação bem fundamentada.

O Termo de Referência (TR) definiu o objeto de forma precisa, incluindo as especificações dos serviços, as unidades de medida e as quantidades estimadas, em conformidade com o Art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021. O documento estabelece as obrigações da contratada, os critérios de medição e pagamento e as demais condições para a execução do serviço. A clareza na definição do objeto, como a presente no TR, é fundamental para o sucesso da licitação e do futuro contrato, conforme reiteradamente apontado pelo TCU — REPRESENTAÇÃO (REPR) 22732024.

ANEXO

A pesquisa de preços, utilizou do Painel de Preços do Governo Federal ou de outras bases de dados oficiais é a metodologia prioritária, conforme o Art. 23 da Lei nº14.133/2021 e a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU). Contudo observou-se que não foi anexada as atas que deram embasamento a pesquisa, tão pouco foi indicado o órgão, código do PNCP, data da publicação e validade da proposta, **carecendo assim de robustez metodológica para garantir conformidade plena e segurança do gasto público, e sua adequação a IN nº 73/2022 do TCE/MA.**

Vale lembrar que é imperativo que a Administração adote com maior rigor a metodologia da cesta de preços, conforme a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, priorizando os parâmetros de preços de contratações públicas anteriores e painéis oficiais, utilizando a pesquisa direta com fornecedores como última opção.

A cerca de indicação da disponibilidade de créditos orçamentários foi informado pelo Diretor Geral da Contabilidade quanto à não exigência de dotação orçamentária prévia. Consta, ato de designação do Pregoeiro/ Agente de Contratação e Equipe de Apoio pela Portaria nº 23/2025-GAB-PM e da Equipe de Apoio, conforme Nova Lei de Licitação 14.133/2021.

A minuta do edital do Pregão Eletrônico em tela e seus anexos, bem como a do contrato e toda fase inicial do processo em tela, foram previamente examinados e aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Santa Luzia. Conforme corroborado no Parecer Jurídico nº 063.4/2025 o processo licitatório encontra-se devidamente instruído com os documentos essenciais exigidos pelo art. 19 da Lei nº 14.133/2021, incluindo o Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Mapa Comparativo de Preços e minuta do edital.

A Assessoria Jurídica manifestou-se pela legalidade da instrução e pela adequação da modalidade Pregão Eletrônico ao objeto comum, confirmando a observância dos princípios da legalidade, planejamento e eficiência. Destaca-se, ainda, que o processo foi submetido à análise jurídica na fase interna, conforme exigido pelo art. 53 da Lei de Licitações, e que esse cumprindo seu papel de órgão de assessoramento e controle prévio.

O resumo do edital do Pregão Eletrônico em análise foi amplamente divulgado sendo esse publicado no Diário Oficial do Município, em bem como na imprensa estadual, em jornal de grande circulação (Imparcial), Diário Oficial do Estado do Maranhão. Ressalta-se que se identificou a publicação no Portal Contratos Públicos.

Consta nos autos, ata da sessão pública contendo os registros dos licitantes participantes, propostas apresentadas, bem como toda a documentação prevista no art. 8º, inciso XII do Decreto nº 10.024/2019.

A análise da Ata da Sessão do Pregão nº 41/2025, referente ao Processo Licitatório nº 122/2025, evidencia que foram observados os ritos procedimentais previstos na Lei nº 14.133/2021, incluindo a abertura de fase de lances, a possibilidade de apresentação de impugnações e esclarecimentos, bem como a abertura de prazo para interposição de recurso administrativo.

A sessão contou com a participação de, pelo menos, cinco empresas, conforme se depreende da ata e da lista de classificação: SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA: CNPJ 23.056.804/0001-08; ER DE SOUZA FILHO (ODONTOMAIS): CNPJ 23.448.721/0001-

9

**64; ODONTOTECNICA ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA: CNPJ 03.788.011/0001-71.**

A fase de lances transcorreu com disputas para os diversos lotes, a empresa Singular Produtos e Serviços Ltda apresentou o menor preço para a maioria dos 80 itens licitados, sendo inicialmente a primeira colocada. A empresa Singular Produtos e Serviços Ltda foi inabilitada por não apresentar a "Certidão Específica e Simplificada da Junta Comercial", um documento exigido pelo edital. A empresa recorreu da decisão, alegando excesso de formalismo. Em ata contínuo a empresa ER de Souza Filho (Odontomais), que passou a ser a primeira colocada após a inabilitação da concorrente, apresentou contra razões alegando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. O Agente de Contratação negou provimento ao recurso, e a decisão foi ratificada pelo Secretário Municipal de Saúde. A decisão foi fundamentada no princípio da vinculação ao edital, considerando a ausência completa de um documento obrigatório como uma falha insanável. Observa-se sentada evidencia de uma atuação da Administração Pública alinhada aos princípios constitucionais e legais que regem os processos licitatórios, especialmente no que tange à observância do edital e à garantia da isonomia entre os licitantes.

Com a inabilitação da primeira colocada (Singular), o Agente de Contratação convocou as empresas remanescentes para readequarem suas propostas aos valores da primeira colocada. A proposta readequada da empresa ER de Souza Filho (Odontomais), por exemplo, atingiu o valor global de R\$ 971.237,21. Com a convocação das demais empresas e o pedido de readequação de valores, observa-se a materialização do princípio da proposta mais vantajosa, conjugado com os princípios da isonomia, legalidade e economicidade. Essa ação do Agente de Contratação não é um ato discricionário ou um improviso; é um procedimento expressamente previsto na Nova Lei de Licitações, o que também atende ao Princípio da Legalidade o Art. 64, § 2º da Lei nº 14.133/2021 estabelece exatamente este procedimento.

Conforme o Termo de Adjudicação, os vencedores foram DE SOUZA FILHO (ODONTOMAIS); Vencedora da maioria dos itens.ODONTOTECNICA ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; Vencedora de alguns itens.

Quadro Resumo do Certame – Pregão Eletrônico nº 041/2025	
Categoría	Descrição
<b>Empresas Participantes</b>	1. SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA (CNPJ 23.056.804/0001-08) 2. ER DE SOUZA FILHO (ODONTOMAIS) (CNPJ 23.448.721/0001-64) 3. ODONTOTECNICA... (CNPJ 03.788.011/0001-71)
<b>Fase Recursal</b>	A empresa Singular foi inabilitada por falta de documento.
<b>Recorrente</b>	Singular Produtos e Serviços Ltda, alegando excesso de formalismo.
<b>Contrarrazões</b>	Apresentadas pela ER de Souza Filho (Odontomais), defendendo a vinculação ao edital.
<b>Decisão Administrativa</b>	Recurso negado. A Administração manteve a inabilitação da empresa Singular.
<b>Adequação de Preços</b>	Sim, as empresas remanescentes foram convocadas a readequar suas propostas.
<b>Vencedores</b>	<b>ER DE SOUZA FILHO (ODONTOMAIS) e ODONTOTECNICA...</b>



Valor Estimado	R\$ 981.047,66
Valor Adjudicado	R\$ 769.951,65
Economia	R\$ 211.096,01 (21,52%)

## 6 DA CONCLUSÃO:

Com base na análise realizada pelo controle interno, concluímos que o Pregão Eletrônico (SRP) nº 41/2025-PMSL, está em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação no âmbito da administração pública. Após uma avaliação detalhada, constatou-se o revestimento das formalidades legais, opino pela continuidade do Pregão Eletrônico, depois de atendidas as recomendações abaixo:

### RECOMENDAÇÕES:

Considerando a análise do Pregão nº 41/2025, referente ao Registro de Preços para empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos, com fornecimento de peças, esta Controladoria emite as seguintes recomendações para assegurar a plena conformidade legal e a efetividade da execução contratual:

- 1- Ressalta-se que os processos físicos deverão ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas.
- 2- Que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa, Fiscais e Gestor dos Contratos, conforme art. 117 da Lei 14.133/21;
- 3- Que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação: Nota de Empenho, devidamente assinada pelos Ordenadores de Despesas, nota fiscal com atesto (data, carimbo, assinatura legível) e o comprovante de transparência bancária em nome da contratada e que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação das certidões de regularidade fiscal da empresa;
- 4- Que seja o processo licitatório devidamente inserido no Sistema de Informações para Controle- SIC- Contrata do TCE/MA a fim de que seja comprido o que determina a Instrução Normativa TCE/MA nº 73 de 09/03/2022.
- 5- Como medida de aprimoramento, anexada as atas que deram embasamento a pesquisa, tão pouco foi indicado o órgão, código do PNCP, data da publicação e validade da proposta, para garantir conformidade plena e segurança do gasto público, e sua adequação a IN nº 73/2022 do TCE/MA. E adote com maior rigor a metodologia da cesta de preços, conforme a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021,

Essas medidas visam **reforçar a transparência, a economicidade e a vantajosidade da contratação**, em conformidade com os princípios que regem a nova Lei de Licitações.

Por fim, deixamos registrado que, a avaliação da conveniência e oportunidade é de competência do Gestor Municipal, que deverá ponderar sobre a vantagem ou não da pretendida contratação. Posto que a mesma possui titularidade da competência do mérito administrativo nesta situação.





**CGM**  
CONTROLOADOR  
GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 606

6  
ASSINATURA

É o parecer

Santa Luzia/MA, 03 de novembro de 2025.

*Josenilson Ferro Souza*  
Josenilson Ferro Souza  
Controlador Geral do Município  
Portaria nº 002/2025-GAB-PM  
Publicada no D.O.M em 02/01/2025



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 607

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112/2025

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 041/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MA

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 769.951,65 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

PREÂMBULO

Aos 4 de Novembro de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 041/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, HOMOLOGO a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

E R DE SOUZA FILHO | 23.448.721/0001-64

Total de Itens: 80 | Valor Total: R\$ 769.951,65 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	O - MANUTENÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS - DENTEMED	Serviço	Serviço	80,00	R\$ 275,08	R\$ 22.006,40
2	MANUTENÇÃO AUTOCLAVE - ALT	Serviço	Serviço	65,00	R\$ 182,55	R\$ 11.865,75
3	MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR - SCHUSTER	Serviço	Serviço	50,00	R\$ 257,57	R\$ 12.878,50
4	MANUTENÇÃO DE CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICAS - KAVO	Serviço	Serviço	100,00	R\$ 70,02	R\$ 7.002,00
5	MANUTENÇÃO DE CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICAS - SCHUSTER	Serviço	Serviço	100,00	R\$ 77,27	R\$ 7.727,00
6	MANUTENÇÃO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO - PROCION	Serviço	Serviço	50,00	R\$ 275,08	R\$ 13.754,00
7	MANUTENÇÃO DE BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICO - DENTEMED	Serviço	Serviço	45,00	R\$ 202,55	R\$ 9.114,75
8	MANUTENÇÃO DO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - ALT	Serviço	Serviço	50,00	R\$ 200,06	R\$ 10.003,00
9	MANUTENÇÃO BALANÇA DE COLUNA - WELMY	Serviço	Serviço	30,00	R\$ 167,54	R\$ 5.026,20
10	MANUTENÇÃO DETECTOR FETAL - MARTEC	Serviço	Serviço	30,00	R\$ 100,02	R\$ 3.000,60
11	MANUTENÇÃO MESA GINECOLÓGICA - IMPROMED	Serviço	Serviço	3,00	R\$ 175,04	R\$ 525,12
12	MANUTENÇÃO CARRO COM CURATIVO - SALUTEM	Serviço	Serviço	12,00	R\$ 80,02	R\$ 960,24



13	MANUTENÇÃO COLPOSCÓPIA - MARTEC	Serviço	Serviço	25,00	R\$ 217,06	R\$ 5.426,50
14	MANUTENÇÃO DO FOCO CIRÚRGICO DE TETO - IMPROMED	Serviço	Serviço	25,00	R\$ 458,87	R\$ 11.471,75
15	MANUTENÇÃO PROCESSADORA DE RAIOS-X - CR	Serviço	Serviço	30,00	R\$ 457,62	R\$ 13.728,60
16	MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR HOSPITALAR - GUARÁ	Serviço	Serviço	30,00	R\$ 457,62	R\$ 13.728,60
17	MANUTENÇÃO DE SECADORA DE ROUPA - GUARÁ	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 320,08	R\$ 6.401,60
18	MANUTENÇÃO DE DETECTOR HOSPITALAR - IMPROMED	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 81,77	R\$ 1.635,40
19	MANUTENÇÃO DE MESA CIRÚRGICA - SALUTEM	Serviço	Serviço	30,00	R\$ 162,54	R\$ 4.876,20
20	MANUTENÇÃO CENTRIFUGA DE ROUPA HOSPITALAR - GUARÁ	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 462,62	R\$ 9.252,40
21	MANUTENÇÃO FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR - IMPROMED	Serviço	Serviço	25,00	R\$ 305,08	R\$ 7.627,00
22	MANUTENÇÃO CARRO REANIMADOR - COMEM	Serviço	Serviço	10,00	R\$ 408,86	R\$ 4.088,60
23	MANUTENÇÃO CADIOVERSOR - COMEM	Serviço	Serviço	15,00	R\$ 234,57	R\$ 3.518,55
24	MANUTENÇÃO BISTURI ELÉTRICO - DELTRONIX	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 307,08	R\$ 6.141,60
25	MANUTENÇÃO DESFIBRILADOR - DELTRONIX	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 365,10	R\$ 7.302,00
26	MANUTENÇÃO ASPIRADOR CIRÚRGICO - IMPROMED	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 299,58	R\$ 5.991,60
27	MANUTENÇÃO BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL - WELMY	Serviço	Serviço	24,00	R\$ 234,57	R\$ 5.629,68
28	MANUTENÇÃO BERÇO AQUECIDO - OLIDEF	Serviço	Serviço	10,00	R\$ 307,58	R\$ 3.075,80
29	MANUTENÇÃO CAMA FOWLER - FABMED	Serviço	Serviço	30,00	R\$ 192,55	R\$ 5.776,50
30	MANUTENÇÃO OSMOSE REVERSO - DELTRONIX	Serviço	Serviço	12,00	R\$ 157,03	R\$ 1.884,36
31	MANUTENÇÃO GRUPO GERADOR COMPLETO - MWM	Serviço	Serviço	10,00	R\$ 443,29	R\$ 4.432,90
32	MANUTENÇÃO NEBULIZADOR - INALAR	Serviço	Serviço	40,00	R\$ 221,31	R\$ 8.852,40
33	MANUTENÇÃO MACA MÓVEL - FABMED	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 228,81	R\$ 4.576,20
34	MANUTENÇÃO DO MICROSCÓPIO - OLEN	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 361,51	R\$ 7.230,20
35	MANUTENÇÃO DE CENTRIFUGA - OLEMAN	Serviço	Serviço	12,00	R\$ 364,35	R\$ 4.372,20
36	MANUTENÇÃO DO ANALISADOR BIOQUÍMICO - INBRAS	Serviço	Serviço	12,00	R\$ 380,10	R\$ 4.561,20
37	MANUTENÇÃO DO CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS - INBRAS	Serviço	Serviço	9,00	R\$ 226,31	R\$ 2.036,79
38	MANUTENÇÃO DA ESTUFA - SEERCON	Serviço	Serviço	15,00	R\$ 291,99	R\$ 4.379,85
39	MANUTENÇÃO DE BANHO MARIA - INBRAS	Serviço	Serviço	18,00	R\$ 97,61	R\$ 1.756,98
40	MANUTENÇÃO DE HEMOGENIZADOR - INBRAS	Serviço	Serviço	12,00	R\$ 102,53	R\$ 1.230,36
41	KIT - ANEL PISTÃO CAMISA JUNTAS COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	Cristofoli	KIT	60,00	R\$ 390,00	R\$ 23.400,00
42	CANETA ULTRASONICA	Schuster	UND	40,00	R\$ 680,00	R\$ 27.200,00
43	FILTRO DE AR PARA COMPRESSORODONTOLÓGICO COMPLETO	Schuster	UND	80,00	R\$ 73,00	R\$ 5.840,00
44	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 60L	Stermax	UND	40,00	R\$ 284,00	R\$ 11.360,00
45	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 21L	ALT	UND	50,00	R\$ 245,82	R\$ 12.291,00
46	ROLAMENTO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	SKF	UND	80,00	R\$ 71,00	R\$ 5.680,00
47	VALVULA SELENOIDE DE ALIVIO COMPLETA	Schuster	UND	50,00	R\$ 240,06	R\$ 12.003,00
48	BOBINA SELENOIDE DE ALIVIO	Schuster	UND	150,00	R\$ 116,00	R\$ 17.400,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SANTA  
LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 609

				ASSINATURA		
49	PAINEL DE CONTROLE DIGITAL AUTOCLAVE 20L	Stermax	UND	60,00	R\$ 602,66	R\$ 36.159,60
50	ANEL DE VEDAÇÃO AUTOCLAVE	Stermax	UND	70,00	R\$ 180,01	R\$ 12.600,70
51	PEDAL DE COMANDO DE AR ODONTOLOGICO	Dentermed	UND	80,00	R\$ 169,79	R\$ 13.583,20
52	PINO TOMADA TRIPOLAR 10A	Tramontina	UND	60,00	R\$ 8,50	R\$ 510,00
53	PINO TOMADA TRIPOLAR 20A	Tramontina	UND	60,00	R\$ 10,26	R\$ 615,60
54	FILTRO PARA DESTILADORA CRISTOFOLI	Cristofoli	UND	100,00	R\$ 49,27	R\$ 4.927,00
55	RESISTENCIA PARA DESTILADORA CRISTOFOLI	Cristofoli	UND	60,00	R\$ 305,08	R\$ 18.304,80
56	LÂMPADA ALOGENIA PARA FOCO ODONTOLOGICO	Osran	UND	100,00	R\$ 38,26	R\$ 3.826,00
57	MANGUEIRA TRIPLA 1,5mts	3M	UND	200,00	R\$ 51,01	R\$ 10.202,00
58	RESISTENCIA PARA ESTUFA ODONTOLOGICA	Megatron	UND	60,00	R\$ 282,58	R\$ 16.954,80
59	PLACA DE COMANDO CADEIRA ODONTOLOGICA	Dabi	UND	30,00	R\$ 697,69	R\$ 20.930,70
60	SEPARADOR DE DETRITOS	Gnatus	UND	80,00	R\$ 68,27	R\$ 5.461,60
61	MANGUEIRA PARA SUGADOR 1,5MT	3M	UND	200,00	R\$ 35,76	R\$ 7.152,00
62	MANGUEIRA DUPLA PEDAL DE AR 1mt	3M	UND	200,00	R\$ 23,76	R\$ 4.752,00
63	MANGUEIRA PU ODONTOLOGICA 10mm - 1mt	3M	UND	200,00	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00
64	MANGUEIRA PU ODONTOLOGICA 6mm - 1mt	3M	UND	25,00	R\$ 6,51	R\$ 162,75
65	AMPOLA DE RAIO X ODONTOLOGICO	X Dente	UND	10,00	R\$ 5.201,38	R\$ 52.013,80
66	RESISTENCIA PARA AUTOCLAVE DO CENTRO CIRURGICO	Socimed	UND	40,00	R\$ 767,70	R\$ 30.708,00
67	CABO DE ALTA TENSÃO PARA AMPOLA DO RAIO X	WLG	UND	8,00	R\$ 1.257,84	R\$ 10.062,72
68	PLACA MÃE PARA MONITOR CARDIACO	Ultravox	UND	20,00	R\$ 815,22	R\$ 16.304,40
69	GUARNIÇÃO PARA AUTOVLAVE 21L	Stermax	UND	50,00	R\$ 154,79	R\$ 7.739,50
70	GUARNIÇÃO PARA AUTOCLAVE 12L	Cristofoli	UND	50,00	R\$ 127,03	R\$ 6.351,50
71	MONOMETRO	WEG	UND	80,00	R\$ 40,01	R\$ 3.200,80
72	REGULADOR DE PRESSÃO SIMPLES	WEG	UND	80,00	R\$ 130,00	R\$ 10.400,00
73	REGULADOR DE PRESSÃO COM SEPARADOR DE AGUA E OLEO	WEG	UND	80,00	R\$ 183,00	R\$ 14.640,00
74	TECLADO PARA MONITOR CARDIACO	WEG	UND	40,00	R\$ 223,00	R\$ 8.920,00
75	PRESOSTATO PARA COMPRESSOR	Schuster	UND	50,00	R\$ 335,00	R\$ 16.750,00
76	VALVULA REGULADORA COM FLUXIMETRO	Megatron	UND	20,00	R\$ 665,18	R\$ 13.303,60
77	PLACA PARA INALADOR	Nervone	UND	40,00	R\$ 237,06	R\$ 9.482,40
78	VALVULA DE PONTAS	Gnatus	UND	35,00	R\$ 111,00	R\$ 3.885,00
79	VALVULA DE PONTAS	Kavo	UND	35,00	R\$ 125,00	R\$ 4.375,00
80	PLACA RETIFICADORA DO TRANSFORMADOR DO RAIO X	Weg	UND	30,00	R\$ 799,96	R\$ 23.998,80

Total Geral R\$ 769.951,65

Total Geral R\$ 769.951,65

Santa Luzia - MA, 4 de Novembro de 2025

Herik James Silva Ramos  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria: 006/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2025

LEI 14.133/2021

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 610  
t  
RESINATURA

**PROCESSO DE ORIGEM**

Pregão Eletrônico Nº 041/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112/2025

**OBJETO**

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia – MA

**VALOR TOTAL REGISTRADO**

R\$ 769.951,65 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

**VIGÊNCIAS**

INICIAL: 11 de Novembro de 2025

FINAL: 11 de Novembro de 2026

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Fundo Municipal de Saúde

**ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)****DADOS DO BENEFICIÁRIO**

E R DE SOUZA FILHO, CNPJ nº 23.448.721/0001-64

TRAVESSA DOM PEDRO II, 16, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão

adontomais112016@gmail.com, (98) 8125-0378 | (98) 99236-4318,

EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO, CPF nº 323.\*\*\*.\*\*\*-68

**PREÂMBULO**

Aos 11 de Novembro de 2025, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da Unidade Gerenciadora Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.487.015/0001-42, neste ato representada pelo Srº. Herik James Silva Ramos, RG nº 0244616949 GEJUSPC-MA e CPF nº 650.\*\*\*.\*\*\*-25, nomeada pela Portaria nº 006, de 02 de Janeiro, de 2025, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 041/2025, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia – MA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**



1 – A presente Ata tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia – MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 041/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 612

*[Signature]*  
Assinatura

SANTA LUZIA

- 2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS**

- 3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
- 3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos Informados.

**CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
- 4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniente de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

- 5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 613

SANTA LUZIA

de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 614

SANTA LUZIA

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS**

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: E R DE SOUZA FILHO</b>	
CNPJ: Nº 23.448.721/0001-64	FONE: (98) 99236-4318
ENDERECO: TRAVESSA DOM PEDRO II, 16, CENTRO, Santa Luzia, MARANHÃO	
E-MAIL: odontomais12016@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: EZEQUIIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO	
CPF Nº: 323.***.***-68	

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	O-MANUTENÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS - DENTEMED	Serviço	Serviço	80,00	R\$ 275,08	R\$ 22.006,40
2	MANUTENÇÃO AUTOCLAVE - ALT	Serviço	Serviço	65,00	R\$ 182,55	R\$ 11.865,75
3	MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR - SCHUSTFR	Serviço	Serviço	50,00	R\$ 257,57	R\$ 12.878,50
4	MANUTENÇÃO DE CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICAS - KAVO	Serviço	Serviço	100,00	R\$ 70,02	R\$ 7.002,00
5	MANUTENÇÃO DE CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICAS - SCHUSTER	Serviço	Serviço	100,00	R\$ 77,27	R\$ 7.727,00
6	MANUTENÇÃO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO - PROCION	Serviço	Serviço	50,00	R\$ 275,08	R\$ 13.754,00
7	MANUTENÇÃO DE BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICO - DENTEMED	Serviço	Serviço	45,00	R\$ 202,55	R\$ 9.114,75
8	MANUTENÇÃO DO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - ALT	Serviço	Serviço	50,00	R\$ 200,06	R\$ 10.003,00
9	MANUTENÇÃO BALANÇA DE COLUNA - WELMY	Serviço	Serviço	30,00	R\$ 167,54	R\$ 5.026,20
10	MANUTENÇÃO DETECTOR FETAL - MARTEC	Serviço	Serviço	30,00	R\$ 100,02	R\$ 3.000,60
11	MANUTENÇÃO MESA GINECOLÓGICA - IMPROMED	Serviço	Serviço	3,00	R\$ 175,04	R\$ 525,12



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

12	MANUTENÇÃO CARRO COM CURATIVO - SALUTEM	Serviço	Serviço	12,00	R\$ 80,02	R\$ 960,24
13	MANUTENÇÃO COLPOSCÓPIA - MARTEC	Serviço	Serviço	25,00	R\$ 217,06	R\$ 5.426,50
14	MANUTENÇÃO DO FOCO CIRÚRGICO DE TETO - IMPROMED	Serviço	Serviço	25,00	R\$ 458,87	R\$ 11.471,75
15	MANUTENÇÃO PROCESSADORA DE RAIOS-X - CR	Serviço	Serviço	30,00	R\$ 457,62	R\$ 13.728,60
16	MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR HOSPITALAR - GUARÁ	Serviço	Serviço	30,00	R\$ 457,62	R\$ 13.728,60
17	MANUTENÇÃO DE SECADORA DE ROUPA - GUARÁ	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 320,08	R\$ 6.401,60
18	MANUTENÇÃO DE DETECTOR HOSPITALAR - IMPROMED	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 81,77	R\$ 1.635,40
19	MANUTENÇÃO DE MESA CIRÚRGICA - SALUTEM	Serviço	Serviço	30,00	R\$ 162,54	R\$ 4.876,20
20	MANUTENÇÃO CENTRIFUGA DE ROUPA HOSPITALAR - GUARÁ	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 462,62	R\$ 9.252,40
21	MANUTENÇÃO FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR - IMPROMED	Serviço	Serviço	25,00	R\$ 305,08	R\$ 7.627,00
22	MANUTENÇÃO CARRO REANIMADOR - COMEM	Serviço	Serviço	10,00	R\$ 408,86	R\$ 4.088,60
23	MANUTENÇÃO CADIOVERSOR - COMEM	Serviço	Serviço	15,00	R\$ 234,57	R\$ 3.518,55
24	MANUTENÇÃO BISTURI ELÉTRICO - DELTRONIX	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 307,08	R\$ 6.141,60
25	MANUTENÇÃO DESFIBRILADOR - DELTRONIX	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 365,10	R\$ 7.302,00
26	MANUTENÇÃO ASPIRADOR CIRÚRGICO - IMPROMED	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 299,58	R\$ 5.991,60
27	MANUTENÇÃO BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL - WELMY	Serviço	Serviço	24,00	R\$ 234,57	R\$ 5.629,68
28	MANUTENÇÃO BERÇO AQUECIDO - OLIDEF	Serviço	Serviço	10,00	R\$ 307,58	R\$ 3.075,80
29	MANUTENÇÃO CAMA FOWLER - FABMED	Serviço	Serviço	30,00	R\$ 192,55	R\$ 5.776,50
30	MANUTENÇÃO OSMOSE REVERSO - DELTRONIX	Serviço	Serviço	12,00	R\$ 157,03	R\$ 1.884,36
31	MANUTENÇÃO GRUPO GERADOR COMPLETO - MWM	Serviço	Serviço	10,00	R\$ 443,29	R\$ 4.432,90
32	MANUTENÇÃO NEBULIZADOR - INALAR	Serviço	Serviço	40,00	R\$ 221,31	R\$ 8.852,40
33	MANUTENÇÃO MACA MÓVEL - FABMED	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 228,81	R\$ 4.576,20
34	MANUTENÇÃO DO MICROSCÓPIO - OLEN	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 361,51	R\$ 7.230,20
35	MANUTENÇÃO DE CENTRIFUGA - OLEMAN	Serviço	Serviço	12,00	R\$ 364,35	R\$ 4.372,20
36	MANUTENÇÃO DO ANALISADOR BIOQUÍMICO - INBRAS	Serviço	Serviço	12,00	R\$ 380,10	R\$ 4.561,20
37	MANUTENÇÃO DO CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS - INBRAS	Serviço	Serviço	9,00	R\$ 226,31	R\$ 2.036,79
38	MANUTENÇÃO DA ESTUFA - SEERCON	Serviço	Serviço	15,00	R\$ 291,99	R\$ 4.379,85
39	MANUTENÇÃO DE BANHO MARIA - INBRAS	Serviço	Serviço	18,00	R\$ 97,61	R\$ 1.756,98
40	MANUTENÇÃO DE HEMOGÊNIZADOR - INBRAS	Serviço	Serviço	12,00	R\$ 102,53	R\$ 1.230,36
41	KIT - ANEL PISTÃO CAMISA JUNTAS COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	Cristofoli	KIT	60,00	R\$ 390,00	R\$ 23.400,00
42	CANETA ULTRASONICA	Schuster	UND	40,00	R\$ 680,00	R\$ 27.200,00
43	FILTRÔ DE AR PARA COMPRESSORODONTOLÓGICO COMPLETO	Schuster	UND	80,00	R\$ 73,00	R\$ 5.840,00
44	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 60L	Stermax	UND	40,00	R\$ 284,00	R\$ 11.360,00
45	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 21L	ALT	UND	50,00	R\$ 245,82	R\$ 12.291,00
46	ROLAMENTO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	SKF	UND	80,00	R\$ 71,00	R\$ 5.680,00
47	VALVULA SFLENOIDE DE ALIVIO COMPLETA	Schuster	UND	50,00	R\$ 240,06	R\$ 12.003,00
48	BOBINA SELENOIDE DE ALIVIO	Schuster	UND	150,00	R\$ 116,00	R\$ 17.400,00
49	PAINEL DE CONTROLE DIGITAL AUTOCLAVE 20L	Stermax	UND	60,00	R\$ 602,66	R\$ 36.159,60
50	ANEL DE VEDAÇÃO AUTOCLAVE	Stermax	UND	70,00	R\$ 180,01	R\$ 12.600,70
51	PEDAL DE COMANDO DE AR ODONTOLOGICO	Dentermed	UND	80,00	R\$ 169,79	R\$ 13.583,20
52	PINO TOMADA TRIPOLAR 10A	Tramontina	UND	60,00	R\$ 8,50	R\$ 510,00
53	PINO TOMADA TRIPOLAR 20A	Tramontina	UND	60,00	R\$ 10,26	R\$ 615,60
54	FILTRÔ PARA DESTILADORA CRISTOFOLI	Cristofoli	UND	100,00	R\$ 49,27	R\$ 4.927,00
55	RESISTÊNCIA PARA DESTILADORA CRISTOFOLI	Cristofoli	UND	60,00	R\$ 305,08	R\$ 18.304,80
56	LÂMPADA ALOGENIA PARA FOCO ODONTOLOGICO	Osrar	UND	100,00	R\$ 38,26	R\$ 3.826,00
57	MANGUEIRA TRÍPLA 1,5mts	3M	UND	200,00	R\$ 51,01	R\$ 10.202,00
58	RESISTÊNCIA PARA ESTUFA ODONTOLOGICA	Megatron	UND	60,00	R\$ 282,58	R\$ 16.954,80
59	PLACA DE COMANDO CADEIRA ODONTOLOGICA	Dabi	UND	30,00	R\$ 697,69	R\$ 20.930,70
60	SEPARADOR DE DETRITOS	Gnatus	UND	80,00	R\$ 68,27	R\$ 5.461,60
61	MANGUEIRA PARA SUGADOR 1,5MT	3M	UND	200,00	R\$ 35,76	R\$ 7.152,00

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

b ASSINATURA

SANTA LUZIA



62	MANGUEIRA DUPLA PEDAL DE AR 1mt	3M	UND	200,00	R\$ 23,76	R\$ 4.752,00
63	MANGUEIRA PU ODONTOLOGICA 10mm - 1mt	3M	UND	200,00	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00
64	MANGUEIRA PU ODONTOLOGICA 6mm - 1mt	3M	UND	25,00	R\$ 6,51	R\$ 162,75
65	AMPOLA DE RAIO X ODONTOLOGICO	X Dente	UND	10,00	R\$ 5.201,38	R\$ 52.013,80
66	RESISTENCIA PARA AUTOCLAVE DO CENTRO CIRURGICO	Socimed	UND	40,00	R\$ 767,70	R\$ 30.708,00
67	CABO DE ALTA TENSÃO PARA AMPOLA DO RAIO X	WLG	UND	8,00	R\$ 1.257,84	R\$ 10.062,72
68	PLACA MÃE PARA MONITOR CARDIACO	Ultravox	UND	20,00	R\$ 815,22	R\$ 16.304,40
69	GUARNIÇÃO PARA AUTOCLAVE 21L	Stermax	UND	50,00	R\$ 154,79	R\$ 7.739,50
70	GUARNIÇÃO PARA AUTOCLAVE 12L	Cristofoli	UND	50,00	R\$ 127,03	R\$ 6.351,50
71	MONOMETRO	WEG	UND	80,00	R\$ 40,01	R\$ 3.200,80
72	RÉGULADOR DE PRESSÃO SIMPLES	WEG	UND	80,00	R\$ 130,00	R\$ 10.400,00
73	REGULADOR DE PRESSÃO COM SEPARADOR DE AGUA E ÓLEO	WEG	UND	80,00	R\$ 183,00	R\$ 14.640,00
74	TECLADO PARA MONITOR CARDIACO	WEG	UND	40,00	R\$ 223,00	R\$ 8.920,00
75	PRESOSTATO PARA COMPRESSOR	Schuster	UND	50,00	R\$ 335,00	R\$ 16.750,00
76	VALVULA REGULADORA COM FLUXIMETRO	Megatron	UND	20,00	R\$ 665,18	R\$ 13.303,60
77	PLACA PARA INALADOR	Nervone	UND	40,00	R\$ 237,06	R\$ 9.482,40
78	VALVULA DE PONTAS	Gnatus	UND	35,00	R\$ 111,00	R\$ 3.885,00
79	VALVULA DE PONTAS	Kavo	UND	35,00	R\$ 125,00	R\$ 4.375,00
80	PLACA RETIFICADORA DO TRANSFORMADOR DO RAIO X	Weg	UND	30,00	R\$ 799,96	R\$ 23.998,80
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 769.951,65</b>

Santa Luzia - MA, 11 de Novembro de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

HERIK JAMES SILVA RAMOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA: 006/2025

PELA BENEFICIÁRIA

E R DE SOUZA FILHO  
EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO  
CPF Nº 323.\*\*\*.\*\*\*-68

g vb

Documento assinado digitalmente  
EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO  
Data: 11/11/2025 12:19:29-0300  
Verifique em: <https://validar.rb.gov.br>



PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 617  
*[Signature]*  
Assinatura

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao  
Departamento de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 112/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do município de Santa Luzia – MA.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Santa Luzia - MA, 12 de Novembro de 2025

Herik James Silva Ramos  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria: 006/2025

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.**

RUA DA MANGUEIRA, S/N - SANTA LUZIA/MA

11.487.015/0001-42

Exercício: 2025

Página 1

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 612

  
Assinatura

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 988

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

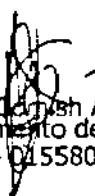
Dotação : 10.302.0043.2035.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 412.747,00

**QUATROCENTOS E DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS**

Atenciosamente,

  
Uriel Mac Campos Avelar  
Coordenador do Departamento de Contabilidade  
CRC/MA - 015580/O-6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.**

RUA DA MANGUEIRA, S/N - SANTA LUZIA/MA

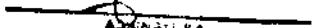
11.487.015/0001-42

Exercício: 2025

Página 1

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE SANTA LUZIA**  
**Nº FL 619**

  
Assinatura

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de comodidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 943

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

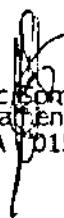
Dotação : 10.301.0013.2085.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 212.058,26

**DUZENTOS E DOZE MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS**

Atenciosamente,

  
Uriel Macomish Avelar  
Coordenador do Departamento de Contabilidade  
CRC/MA 015580/O-6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.**

RUA DA MANGUEIRA, S/N - SANTA LUZIA/MA

11.487.015/0001-42

Exercício: 2025

Página 1

Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE SANTA LUZIA**

Nº FL

620

eb

ASSINATURA

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 889

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação : 10.122.0043.2171.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 25.144,95

**VINTE E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS**

Atenciosamente,

Uriel Mac Connish Avelar  
Coordenador do Departamento de Contabilidade  
CRC/MA / 015580/O-6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.**

RUA DA MANGUEIRA, S/N - SANTA LUZIA/MA

11.487.015/0001-42

Exercício: 2025

Página 1

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 621

Assinatura

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 884

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação : 10.122.0043.2171.00003.3.90.30.00

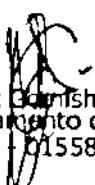
MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 39.228,94

**TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E  
NOVENTA E QUATRO CENTAVOS**

Atenciosamente,

Uriel Mac Donish Avelar  
Coordenador do Departamento de Contabilidade  
CRC/MA - 015580/O-6



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.**

RUA DA MANGUEIRA, S/N - SANTA LUZIA/MA

11.487.015/0001-42

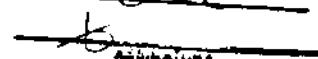
Exercício: 2025

Página 1

Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 622



Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 940

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação : 10.301.0013.2085.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 92.339,99

**NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E  
NOVENTA E NOVE CENTAVOS**

Atenciosamente,

  
Uriel Mac Donish Avelar  
Coordenador do Departamento de Contabilidade  
CRC/MA - 015580/O-6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.**

RUA DA MANGUEIRA, S/N - SANTA LUZIA/MA

11.487.015/0001-42

Exercício: 2025

Página 1

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 623  
T  
ASSINATURA

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 986

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação : 10.302.0043.2035.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 996.671,88

**NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA  
E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS**

Atenciosamente,

Uriel Mac Danish Avelar  
Coordenador do Departamento de Contabilidade  
CRC/MA - 015580/O-6

**SANTA LUZIA**  
ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
CNPJ/MF nº 06.191.301/0001-47  
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 624  
\_\_\_\_\_  
Assinatura

**PORTARIA N° 635/2025 – GAB/P, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e,

**CONSIDERANDO** a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o (a) Senhor (a) URIEL MAC GOMISH AVELAR, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 036561482009-9 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 051.755.613-83, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE ABRIL DE 2025.**

  
Juscelino da Cruz Filgueira Junior  
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

---

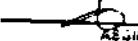
Juscelino da Cruz Filgueira Junior  
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

**PREFEITURA DE SANTA LUZIA**

Nº FL 625

Publicado por:

  
ASSINATURA

Código identificador: 4pyqknj0y920250430170407

**PORATARIA N° 661/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

PORATARIA N° 661/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO CADASTRAL, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) ÂNGELA CAROLINE PEREIRA SOUSA E SOUZA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 028539592004-4 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 027.954.323-90, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO CADASTRAL, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: pojlhaghdb20250430170419

**PORATARIA N° 660/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

PORATARIA N° 660/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação do (a) PARECISTA DE LICITAÇÕES, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) FILIPE RAMOS SOUSA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 041312232010-2 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 607.268.823-30, para ocupar o cargo de provimento em comissão de PARECISTA DE LICITAÇÕES, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: czwksncsy20250430170416

**PORATARIA N° 635/2025 – GAB/P, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

PORATARIA N° 635/2025 – GAB/P, DE 16 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) URIEL MAC GOMISH AVELAR, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 036561482009-9 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 051.755.613-83, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças. Art. 2º. Esta portaria



entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE ABRIL DE 2025.

Juscelino da Cruz

Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: mRqfJg8lxz20250430170448

**PORTEIRA N° 634/2025 – GAB/P, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

PORTEIRA N° 634/2025 – GAB/P, DE 15 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação do (a) AGENTE DE CONTRATAÇÃO, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) JARBAS COSTA PEREIRA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 064859072018-6 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 449.785.453-15, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, com denominação DGA, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira

Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: edavuwytz20250430170452

**PORTEIRA N° 629/2025 – GAB/P, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

PORTEIRA N° 629/2025 – GAB/P, DE 15 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) JENYFFER NAYIIARA DE SOUSA REGO, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 1190396995 SESP MA, inscrito (a) no CPF nº 657.075.753-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, com denominação DASE, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: w3zggfiv7pe20250430170454

**PORTEIRA N° 664/2025 – GAB/P, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

PORTEIRA N° 664/2025 – GAB/P, DE 29 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V; RESOLVE: Art. 1º. Exonerar a pedido da Sra. LUANA SILVIA VIEIRA RODRIGUES, portador (a) da Cédula de





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SANTA  
LUZIA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 627  
6  
ACUMULADA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, DECLARO, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do município de Santa Luzia – MA, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Santa Luzia - MA, 12 de novembro de 2025

Herik James Silva Ramos  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria: 006/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SANTA  
LUZIA

CONTRATO N° 374112141/2025  
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021  
ID DE CONTRATAÇÃO PE3741121412025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
N° FL 628  
ASSINATURA



PROCESSO DE ORIGEM  
Pregão Eletrônico N° 041/2025  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112/2025



OBJETO CONTRATUAL

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia – MA



VALOR CONTRATUAL  
R\$ 769.951,65 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 13 de Novembro de 2025  
FINAL: 13 de Novembro de 2026



DADOS DO CONTRATANTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 11.487.015/0001-42  
RUA DA MANGUEIRA, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA, MARANHÃO.  
HERIK JAMES SILVA RAMOS, CPF N° 650.\*\*\*.\*\*\*-25  
PORTARIA N° 006/2025



DADOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS  
AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA, MARANHÃO.  
FELIPE ALVES DE SOUZA, CPF N° 057.\*\*\*.\*\*\*-40  
PORTARIA N° 005/2025  
DECRETO N° 10/2025



DADOS DO CONTRATADO  
E R DE SOUZA FILHO, CNPJ n° 23.448.721/0001-64  
TRAVESSA DOM PEDRO II, 16, CENTRO, SANTA LUZIA, MARANHÃO  
odontomals12016@gmail.com, (98) 8125-0378 | (98) 99236-4318,  
EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO, CPF n° 323.\*\*\*.\*\*\*-68



FISCAL DO CONTRATO  
José Ricardo Portela Da Silva - CPF n° 068.\*\*\*.\*\*\*-22

PREÂMBULO

Aos 13 de Novembro de 2025, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através dos acima citados, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 629

ASSINATURA

SANTA  
LUZIA

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)**

1.1 – O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia – MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)**

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 769.951,65 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

Lote de prestação de serviços

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	O - manutenção de cadeiras odontológicas - dentemed	Serviço	Serviço	80,00	R\$ 275,08	R\$ 22.006,40
2	Manutenção autoclave - alt	Serviço	Serviço	65,00	R\$ 182,55	R\$ 11.865,75
3	Manutenção compressor de ar - schuster	Serviço	Serviço	50,00	R\$ 257,57	R\$ 12.878,50
4	Manutenção de canetas de baixa rotação odontológicas - kavo	Serviço	Serviço	100,00	R\$ 70,02	R\$ 7.002,00
5	Manutenção de canetas de alta rotação odontológicas - schuster	Serviço	Serviço	100,00	R\$ 77,27	R\$ 7.727,00
6	Manutenção de raios-x odontológico - procion	Serviço	Serviço	50,00	R\$ 275,08	R\$ 13.754,00
7	Manutenção de bomba a vácuo odontológico - dentemed	Serviço	Serviço	45,00	R\$ 202,55	R\$ 9.114,75
8	Manutenção do ultrassom odontológico - alt	Serviço	Serviço	50,00	R\$ 200,06	R\$ 10.003,00
9	Manutenção balança de coluna - welmy	Serviço	Serviço	30,00	R\$ 167,54	R\$ 5.026,20
10	Manutenção detector fetal - martec	Serviço	Serviço	30,00	R\$ 100,02	R\$ 3.000,60
11	Manutenção mesa ginecológica - impromed	Serviço	Serviço	3,00	R\$ 175,04	R\$ 525,12
12	Manutenção carro com curativo - salutem	Serviço	Serviço	12,00	R\$ 80,02	R\$ 960,24
13	Manutenção colposcópia - martec	Serviço	Serviço	25,00	R\$ 217,06	R\$ 5.426,50
14	Manutenção do foco cirúrgico de teto - impromed	Serviço	Serviço	25,00	R\$ 458,87	R\$ 11.471,75
15	Manutenção processadora de raios-x - cr	Serviço	Serviço	30,00	R\$ 457,62	R\$ 13.728,60
16	Manutenção de máquina de lavar hospitalar - guará	Serviço	Serviço	30,00	R\$ 457,62	R\$ 13.728,60
17	Manutenção de secadora de roupa - guará	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 320,08	R\$ 6.401,60
18	Manutenção de detector hospitalar - impromed	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 81,77	R\$ 1.635,40
19	Manutenção de mesa cirúrgica - salutem	Serviço	Serviço	30,00	R\$ 162,54	R\$ 4.876,20
20	Manutenção centrifuga de roupa hospitalar - guará	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 462,62	R\$ 9.252,40
21	Manutenção foco cirúrgico auxiliar - impromed	Serviço	Serviço	25,00	R\$ 305,08	R\$ 7.627,00
22	Manutenção carro reanimador - comem	Serviço	Serviço	10,00	R\$ 408,86	R\$ 4.088,60
23	Manutenção cadioversor - comem	Serviço	Serviço	15,00	R\$ 234,57	R\$ 3.518,55
24	Manutenção bisturi elétrico - deltronix	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 307,08	R\$ 6.141,60
25	Manutenção desfibrilador - deltronix	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 365,10	R\$ 7.302,00
26	Manutenção aspirador cirúrgico - impromed	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 299,58	R\$ 5.991,60
27	Manutenção balança pediátrica digital - welmy	Serviço	Serviço	24,00	R\$ 234,57	R\$ 5.629,68
28	Manutenção berço aquecido - olidef	Serviço	Serviço	10,00	R\$ 307,58	R\$ 3.075,80
29	Manutenção cama fowler - fabmed	Serviço	Serviço	30,00	R\$ 192,55	R\$ 5.776,50
30	Manutenção osmose reverso - deltronix	Serviço	Serviço	12,00	R\$ 157,03	R\$ 1.884,36
31	Manutenção grupo gerador completo - mwm	Serviço	Serviço	10,00	R\$ 443,29	R\$ 4.432,90
32	Manutenção nebulizador - inalar	Serviço	Serviço	40,00	R\$ 221,31	R\$ 8.852,40
33	Manutenção maca móvel - fabmed	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 228,81	R\$ 4.576,20
34	Manutenção do microscópio - olen	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 361,51	R\$ 7.230,20
35	Manutenção de centrifuga - oleman	Serviço	Serviço	12,00	R\$ 364,35	R\$ 4.372,20
36	Manutenção do analisador bioquímico - inbras	Serviço	Serviço	12,00	R\$ 380,10	R\$ 4.561,20
37	Manutenção do contador automático de células - inbras	Serviço	Serviço	9,00	R\$ 226,31	R\$ 2.036,79
38	Manutenção da estufa - seercon	Serviço	Serviço	15,00	R\$ 291,99	R\$ 4.379,86



39	Manutenção de banho maria - inbras	Serviço	Serviço	18,00	R\$ 97,61	R\$ 1.756,98
40	Manutenção de hemogenizador - inbras	Serviço	Serviço	12,00	R\$ 102,53	R\$ 1.230,36
		<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 264.849,38</b>

**Lote de fornecimento de peças**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
41	Kit - anel pistão camisa juntas compressor odontológico	Cristofoli	Kit	60,00	R\$ 390,00	R\$ 23.400,00
42	Caneta ultrasonica	Schuster	Und	40,00	R\$ 680,00	R\$ 27.200,00
43	Filtro de ar para compressorodontológico completo	Schuster	Und	80,00	R\$ 73,00	R\$ 5.840,00
44	Resistência para autoclave 60l	Stermax	Und	40,00	R\$ 284,00	R\$ 11.360,00
45	Resistência para autoclave 21l	ALT	Und	50,00	R\$ 245,82	R\$ 12.291,00
46	Rolamento para compressor odontologico	SKF	Und	80,00	R\$ 71,00	R\$ 5.680,00
47	Valvula selenoide de alivio completa	Schuster	Und	50,00	R\$ 240,06	R\$ 12.003,00
48	Bobina selenoide de alivio	Schuster	Und	150,00	R\$ 116,00	R\$ 17.400,00
49	Painel de controle digital autoclave 20l	Stermax	Und	60,00	R\$ 602,66	R\$ 36.159,60
50	Anel de vedação autoclave	Stermax	Und	70,00	R\$ 180,01	R\$ 12.600,70
51	Pedal de comando de ar odontologico	Dentermed	Und	80,00	R\$ 169,79	R\$ 13.583,20
52	Pino tomada tripolar 10a	Tramontina	Und	60,00	R\$ 8,50	R\$ 510,00
53	Pino tomada tripolar 20a	Tramontina	Und	60,00	R\$ 10,26	R\$ 615,60
54	Filtro para destiladora cristofoli	Cristofoli	Und	100,00	R\$ 49,27	R\$ 4.927,00
55	Resistencia para destiladora cristofoli	Cristofoli	Und	60,00	R\$ 305,08	R\$ 18.304,80
56	Lâmpada alogenia para foco odontológico	Osran	Und	100,00	R\$ 38,26	R\$ 3.826,00
57	MANGUEIRA TRIPLA 1,5mts	3M	Und	200,00	R\$ 51,01	R\$ 10.202,00
58	Resistencia para estufa odontologica	Megatron	Und	60,00	R\$ 282,58	R\$ 16.954,80
59	Placa de comando cadeira odontologica	Dabi	Und	30,00	R\$ 697,69	R\$ 20.930,70
60	Separador de detritos	Gnatus	Und	80,00	R\$ 68,27	R\$ 5.461,60
61	Mangueira para sugador 1,5mt	3M	Und	200,00	R\$ 35,76	R\$ 7.152,00
62	MANGUEIRA DUPLA PEDAL DE AR 1mt	3M	Und	200,00	R\$ 23,76	R\$ 4.752,00
63	MANGUEIRA PU ODONTOLOGICA 10mm - 1mt	3M	Und	200,00	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00
64	MANGUEIRA PU ODONTOLOGICA 6mm - 1mt	3M	Und	25,00	R\$ 6,51	R\$ 162,75
65	Ampola de raio x odontologico	X Dente	Und	10,00	R\$ 5.201,38	R\$ 52.013,80
66	Resistencia para autoclave do centro cirúrgico	Socimed	Und	40,00	R\$ 767,70	R\$ 30.708,00
67	Cabo de alta tensão para ampola do raio x	WLG	Und	8,00	R\$ 1.257,84	R\$ 10.062,72
68	Placa mãe para monitor cardiaco	Ultravox	Und	20,00	R\$ 815,22	R\$ 16.304,40
69	Guarnição para autoclave 21l	Stermax	Und	50,00	R\$ 154,79	R\$ 7.739,50
70	Guarnição para autoclave 12l	Cristofoli	Und	50,00	R\$ 127,03	R\$ 6.351,50
71	Monometro	WEG	Und	80,00	R\$ 40,01	R\$ 3.200,80
72	Regulador de pressão simples	WEG	Und	80,00	R\$ 130,00	R\$ 10.400,00
73	Regulador de pressão com separador de agua e óleo	WEG	Und	80,00	R\$ 183,00	R\$ 14.640,00
74	Teclado para monitor cardiaco	WEG	Und	40,00	R\$ 223,00	R\$ 8.920,00
75	Presostato para compressor	Schuster	Und	50,00	R\$ 335,00	R\$ 16.750,00
76	Valvula reguladora com fluxímetro	Megatron	Und	20,00	R\$ 665,18	R\$ 13.303,60
77	Placa para inalador	Nervone	Und	40,00	R\$ 237,06	R\$ 9.482,40
78	Valvula de pontas	Gnatus	Und	35,00	R\$ 111,00	R\$ 3.885,00
79	Valvula de pontas	Kavo	Und	35,00	R\$ 125,00	R\$ 4.375,00
80	Placa retificadora do transformador do raio x	Weg	Und	30,00	R\$ 799,96	R\$ 23.998,80

**Valor Total**  
**Valor Global**

R\$ 505.102,27  
R\$ 769.851,65

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução



do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 13/11/2025 e encerramento em 13/11/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, VI)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.



7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O CONTRATADO deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

#### CLÁUSULA DITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0043.2035.00003.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0013.2085.00003.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0043.2171.00003.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0043.2171.00003.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0013.2085.00003.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0043.2035.00003.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.



9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.



- 10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.
- 10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezessete anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao CONTRATADO o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

- 11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:
- 11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:
- ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
  - poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).



iii) Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) Multa de:

i) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

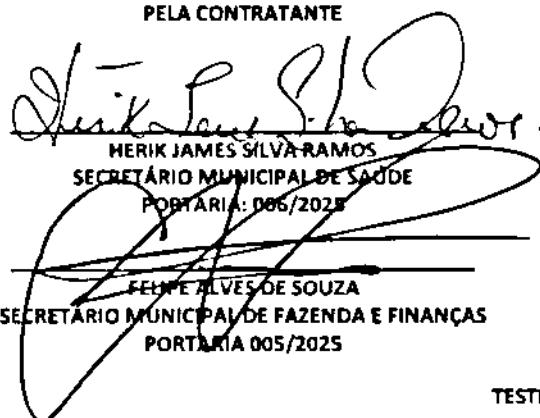
17.2 – Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº. 7.724, de 2012.

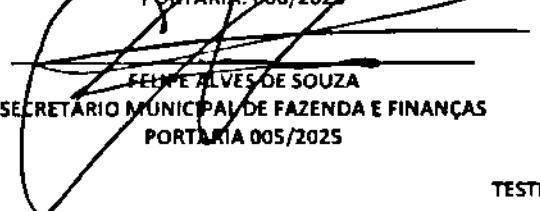
17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santa Luzia – MA, 13 de Novembro de 2025

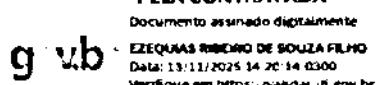
#### ASSINATURAS

##### PELA CONTRATANTE

  
 MERIK JAMES SILVA RAMOS  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PORTARIA: 005/2025

  
 FELIPE ALVES DE SOUZA  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS  
 PORTARIA 005/2025

##### PELA CONTRATADA

  
 Documento assinado digitalmente  
 EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO  
 Data: 13/11/2025 14:20:14 0300  
 Verifique em <https://verificador.caixa.gov.br>

E R DE SOUZA FILHO  
 EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO  
 CPF Nº 323.243.832-68

#### TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

**PORTARIA N° 667/2025 – GAB/P, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

"Dispõe sobre a designação de **FISCAL DE CONTRATO**, e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o (a) Senhor (a) **JOSÉ RICARDO PORTELA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 068.268.523-22, para atuar como Fiscal de Contrato de Serviços e compras, da Secretaria de Saúde, no âmbito do Poder Executivo do Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2025.**

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA  
Assinado de forma digital  
por JUSCELINO DA CRUZ  
Filgueira  
JUNIOR:019517393  
Data: 2025/05/14 09:22:48  
70

**Juscelino da Cruz Filgueira Junior**  
Prefeito Municipal de Santa Luzia MA

Identidade RG/CPF sob o nº 610.924.383-35, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR (A) ESPECIAL, com denominação DANS, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Código identificador: emanpb5v/20250430179478

**PORTEIRA N° 663 2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

PORTEIRA N° 663/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e. CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) JOEL MOREIRA CHAVES, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 073244002020-3 SSP/MA, inscrito (a) no CPF sob o nº 452.655.343-34, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, com denominação DANS, junto à Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Código identificador: 7y95aces7ma20250430179478

**PORTEIRA N° 667/2025 – GAB/P, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

PORTEIRA N° 667/2025 – GAB/P, DE 29 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre a designação de FISCAL DE CONTRATO, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente. CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição; CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21. RESOLVE: Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) JOSÉ RICARDO PORTELA DA SILVA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 068.268.523-22, para atuar como Fiscal de Contrato de Serviços e compras, da Secretaria de Saúde, no âmbito do Poder Executivo do Município. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2025. Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia MA

Publicado por JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Código identificador: 7ywbbgbvz20250430179478



**Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**
**EXTRATO DE ATA**
**PREFECTURE DE SANTA LUZIA  
Nº FL 639**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 74/2025.**

<b>DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	112/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	041/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Fundo Municipal de Saúde
OBJETO:	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia – MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	RS 769.951,65 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	11 de Novembro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	11 de Novembro de 2026

<b>DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR</b>	
NOME:	Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:	11.487.015/0001-42
LOGRADOURO:	RUA DA MANGUEIRA, S/N
BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Luzia
ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Herik James Silva Ramos
CPF:	650.***.***-25

<b>DADOS DO BENEFICIÁRIO</b>	
RAZÃO SOCIAL:	E R DE SOUZA FILHO
CPF/CNPJ:	23.448.721/0001-64
ENDERECO:	TRAVESSA DOM PEDRO II, 16
BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Luzia
ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 8125-0378   (98) 99236-4318
E-MAIL:	odontomais112016@gmail.com
REPRESENTANTE:	EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO
CPF:	323.***.***-68

**DOS ITENS REGISTRADOS**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	O - MANUTENÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS	Serviço	Serviço	80,00	RS 275,08	RS 22.006,40

	DENTEMED	Serviço	Serviço		R\$ 182,55	R\$ 11.865,75
2	MANUTENÇÃO AUTOCLAVE - ALT	Serviço	Serviço	65,00	R\$ 257,57	R\$ 12.878,50
3	MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR - SCHUSTER	Serviço	Serviço	50,00	R\$ 70,02	R\$ 7.002,00
4	MANUTENÇÃO DE CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLOGÍCAS - KAVO	Serviço	Serviço	100,00	R\$ 77,27	R\$ 7.727,00
5	MANUTENÇÃO DE CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLOGÍCAS - SCHUSTER	Serviço	Serviço	100,00	R\$ 275,08	R\$ 13.754,00
6	MANUTENÇÃO DE RAIOS-X ODONTOLOGICOS - PROCION	Serviço	Serviço	50,00	R\$ 202,55	R\$ 9.114,75
7	MANUTENÇÃO DE BOMBA A VÁCUO ODOMONTOLÓGICO - DENTEMED	Serviço	Serviço	45,00	R\$ 167,54	R\$ 5.026,20
8	MANUTENÇÃO DO ULTRASSOM ODONTOLOGICO - ALT	Serviço	Serviço	30,00	R\$ 100,02	R\$ 3.000,60
9	MANUTENÇÃO BALANÇA DE COLUNA - WELMY	Serviço	Serviço	30,00	R\$ 100,02	R\$ 3.000,60
10	MANUTENÇÃO DETECTOR FETAL MARTEC	Serviço	Serviço	30,00	R\$ 100,02	R\$ 3.000,60

11	MANUTENÇÃO MESA GINECOLOGICA IMPROMED	Serviço	Serviço	3,00 PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 641	R\$ 175,04	R\$ 525,12
12	MANUTENÇÃO CARRO COM CURATIVO SALUTEM	Serviço	Serviço	12,00	R\$ 80,02	R\$ 960,24
13	MANUTENÇÃO COLPOS CÓPIA MARTEC	Serviço	Serviço	25,00	R\$ 217,06	R\$ 5.426,50
14	MANUTENÇÃO DO FOCO CIRÚRGICO DE TETO IMPROMED	Serviço	Serviço	25,00	R\$ 458,87	R\$ 11.471,75
15	MANUTENÇÃO PROCESSADORA DE RAIOS-X CR	Serviço	Serviço	30,00	R\$ 457,62	R\$ 13.728,60
16	MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR HOSPITALAR GUARÁ	Serviço	Serviço	30,00	R\$ 457,62	R\$ 13.728,60
17	MANUTENÇÃO DE SECADORA DE ROUPA GUARÁ	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 320,08	R\$ 6.401,60
18	MANUTENÇÃO DE DETECTOR HOSPITALAR IMPROMED	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 81,77	R\$ 1.635,40
19	MANUTENÇÃO DE MESA CIRÚRGICA SALUTEM	Serviço	Serviço	30,00	R\$ 162,54	R\$ 4.876,20
20	MANUTENÇÃO CENTRIFUGA DE ROUPA HOSPITALAR	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 462,62	R\$ 9.252,40

GUARÁ		ASSINATURA				
21	MANUTENÇÃO FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR - IMPROMED	Serviço	Serviço	25,00	R\$ 305,08	R\$ 7.627,00
22	MANUTENÇÃO CARRO REANIMADOR - COMEM	Serviço	Serviço	10,00	R\$ 408,86	R\$ 4.088,60
23	MANUTENÇÃO CADIOV ERSOR - COMEM	Serviço	Serviço	15,00	R\$ 234,57	R\$ 3.518,55
24	MANUTENÇÃO BISTURI ELÉTRICO - DELTRONIX	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 307,08	R\$ 6.141,60
25	MANUTENÇÃO DESFIBRILADOR - DELTRONIX	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 365,10	R\$ 7.302,00
26	MANUTENÇÃO ASPIRADOR CIRÚRGICO - IMPROMED	Serviço	Serviço	20,00	R\$ 299,58	R\$ 5.991,60
27	MANUTENÇÃO BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL - WELMY	Serviço	Serviço	24,00	R\$ 234,57	R\$ 5.629,68
28	MANUTENÇÃO BERÇO AQUECIDO - OLIDEF	Serviço	Serviço	10,00	R\$ 307,58	R\$ 3.075,80
29	MANUTENÇÃO CAMA FOWLER - FABMED	Serviço	Serviço	30,00	R\$ 192,55	R\$ 5.776,50
30	MANUTENÇÃO OSMOSE REVERSO - DELTRONIX	Serviço	Serviço	12,00	R\$ 157,03	R\$ 1.884,36
31	MANUTENÇÃO GRUPO GERADOR COMPLETO - MWM	Serviço	Serviço	10,00	R\$ 443,29	R\$ 4.432,90

~~ASSINATURA~~

32	MANUTENÇÃO NEBULIZADOR INALAR	Serviço	Serviço	40,00	RS 221,31	RS 8.852,40
33	MANUTENÇÃO MACA MÓVEL FABMED	Serviço	Serviço	20,00	RS 228,81	RS 4.576,20
34	MANUTENÇÃO DO MICROSCÓPIO OLEN	Serviço	Serviço	20,00	RS 361,51	RS 7.230,20
35	MANUTENÇÃO DE CENTRIFUGA OLEMAN	Serviço	Serviço	12,00	RS 364,35	RS 4.372,20
36	MANUTENÇÃO DO ANALISADOR BIQUÍMICO INBRAS	Serviço	Serviço	12,00	RS 380,10	RS 4.561,20
37	MANUTENÇÃO DO CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS INBRAS	Serviço	Serviço	9,00	RS 226,31	RS 2.036,79
38	MANUTENÇÃO DA ESTUFA SEERCON	Serviço	Serviço	15,00	RS 291,99	RS 4.379,85
39	MANUTENÇÃO DE BANHO MARIA INBRAS	Serviço	Serviço	18,00	RS 97,61	RS 1.756,98
40	MANUTENÇÃO DE HEMOGENIZADOR - INBRAS	Serviço	Serviço	12,00	RS 102,53	RS 1.230,36
41	KIT - ANEL PISTÃO CAMISA JUNTAS COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	Cristofoli	KIT	60,00	RS 390,00	RS 23.400,00
42	CANETA ULTRASONICA	Schuster	UND	40,00	RS 680,00	RS 27.200,00

ASSINATURA						
43	FILTRO DE AR PARA COMPRESSOR DENTOLÓGICO COMPLETO	Schuster	UND	80,00	R\$ 73,00	R\$ 5.840,00
44	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 60L	Stermax	UND	40,00	R\$ 284,00	R\$ 11.360,00
45	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 21L	ALT	UND	50,00	R\$ 245,82	R\$ 12.291,00
46	ROLAMENTO PARA COMPRESSOR ODONTOLOGICO	SKF	UND	80,00	R\$ 71,00	R\$ 5.680,00
47	VALVULA SELENOIDE DE ALIVIO COMPLETA	Schuster	UND	50,00	R\$ 240,06	R\$ 12.003,00
48	BOBINA SELENOIDE DE ALIVIO	Schuster	UND	150,00	R\$ 116,00	R\$ 17.400,00
49	PAINEL DE CONTROLE DIGITAL AUTOCLAVE 20L	Stermax	UND	60,00	R\$ 602,66	R\$ 36.159,60
50	ANEL DE VEDAÇÃO AUTOCLAVE	Stermax	UND	70,00	R\$ 180,01	R\$ 12.600,70
51	PEDAL DE COMANDO DE AR ODO NTOLÓGICO	Dentermed	UND	80,00	R\$ 169,79	R\$ 13.583,20
52	PINO TOMADA TRIPOLAR 10A	Tramontina	UND	60,00	R\$ 8,50	R\$ 510,00
53	PINO TOMADA TRIPOLAR 20A	Tramontina	UND	60,00	R\$ 10,26	R\$ 615,60
54	FILTRO PARA DESTILADORA CRISTOFOLI	Cristofoli	UND	100,00	R\$ 49,27	R\$ 4.927,00
55	RESISTÊNCIA PARA DES	Cristofoli	UND	60,00	R\$ 305,08	R\$ 18.304,80

ASSINATURA						
	TILADORA CRISTOFOLI					
56	LÂMPADA ALOGENIA PARA FOCO ODONTOLOGICO	Osran	UND	100,00	R\$ 38,26	R\$ 3.826,00
57	MANGUEIRA TRIPLA 1,5mts	3M	UND	200,00	R\$ 51,01	R\$ 10.202,00
58	RESISTENCIA PARA ESTUFA ODONTOLOGICA	Megatron	UND	60,00	R\$ 282,58	R\$ 16.954,80
59	PLACA DE COMANDO CADEIRA ODONTOLOGICA	Dabi	UND	30,00	R\$ 697,69	R\$ 20.930,70
60	SEPARADOR DE DETRITOS	Gnatus	UND	80,00	R\$ 68,27	R\$ 5.461,60
61	MANGUEIRA PARA SUGADOR 1,5MT	3M	UND	200,00	R\$ 35,76	R\$ 7.152,00
62	MANGUEIRA DUPLA PEDAL DE AR 1mt	3M	UND	200,00	R\$ 23,76	R\$ 4.752,00
63	MANGUEIRA PU ODONTologica 10mm - 1mt	3M	UND	200,00	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00
64	MANGUEIRA PU ODONTologica 6mm - 1mt	3M	UND	25,00	R\$ 6,51	R\$ 162,75
65	AMPOLA DE RAIOS X ODONTOLOGICO	X Dente	UND	10,00	R\$ 5.201,38	R\$ 52.013,80
66	RESISTENCIA PARA AUToclave DO CENTRO CIRURGICO	Socimed	UND	40,00	R\$ 767,70	R\$ 30.708,00
67	CABO DE ALTA TENÇÃO	WLG	UND	8,00	R\$ 1.257,84	R\$ 10.062,72

PÁGINA 640  
 N° FL 640

	PARA AMPOLA DO RAIO X			ASSINATURA		
68	PLACA MAE PARA MONITOR CARDIACO	Ultravox	UND	20,00	R\$ 815,22	R\$ 16.304,40
69	GUARNIÇÃO PARA AUTO VLAVE 21L	Stermax	UND	50,00	R\$ 154,79	R\$ 7.739,50
70	GUARNIÇÃO PARA AUTO CLAVE 12L	Cristofoli	UND	50,00	R\$ 127,03	R\$ 6.351,50
71	MONOMETR O	WEG	UND	80,00	R\$ 40,01	R\$ 3.200,80
72	REGULADO R DE PRESSÃO SIMPLES	WEG	UND	80,00	R\$ 130,00	R\$ 10.400,00
73	REGULADO R DE PRESSÃO COM SEPARADOR DE AGUA E OLEO	WEG	UND	80,00	R\$ 183,00	R\$ 14.640,00
74	TECLADO PARA MONITOR CARDIACO	WEG	UND	40,00	R\$ 223,00	R\$ 8.920,00
75	PRESOSTAT O PARA CO MPRESSOR	Schuster	UND	50,00	R\$ 335,00	R\$ 16.750,00
76	VALVULA R EGULADOR A COM FLU XIMETRO	Megatron	UND	20,00	R\$ 665,18	R\$ 13.303,60
77	PLACA PARA INHALADOR	Nervone	UND	40,00	R\$ 237,06	R\$ 9.482,40
78	VALVULA DE PONTAS	Gnatus	UND	35,00	R\$ 111,00	R\$ 3.885,00
79	VALVULA DE PONTAS	Kavo	UND	35,00	R\$ 125,00	R\$ 4.375,00
80	PLACA RETI FICADORA DO TRANSF ORMADOR DO RAIO X	Weg	UND	30,00	R\$ 799,96	R\$ 23.998,80
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 769.951,65</b>	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 649

Santa Luzia - MA, 11 de Novembro de 2025

### ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
<p><b>HERIK JAMES SILVA RAMOS</b> <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>PORTARIA: 006/2025</b></p>	<p><b>E R DE SOUZA FILHO</b> <b>EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO</b> <b>CPF N° 323.243.832-68</b></p>

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica

Código identificador: mnrfrzxxnlrz20251113191123

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA. HOMOLOGAÇÃO. Homologo a PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 41/2025 PROCESSO ADM Nº 112/2025, com amparo na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresa: E R DE SOUZA FILHO, CNPJ nº 23.448.721/0001-64, vencedora dos Itens (01 a 80), que homologou o seguinte valor: R\$ 769.951,65 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos). OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia – MA. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 13/11/2025. Vigência do contrato 13/11/2026. VALOR: R\$ 769.951,65 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações. Herik James Silva Ramos. Secretário de Saúde. Santa Luzia – MA, 04/11/2025.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: gwgfq9nu66q20251113191117

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 374112141/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 41/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA e a Empresa: E R DE SOUZA FILHO, CNPJ nº 23.448.721/0001-64. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia – MA. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 13/11/2025. Vigência do contrato 13/11/2026. VALOR: R\$ 769.951,65 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0043.2035.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

10.301.0013.2085.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 2618

Santa Luzia - MA, 11 de Novembro de 2025

**ASSINATURAS**

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
<p><b>HERIK JAMES SILVA RAMOS</b> <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>PORTARIA: 006/2025</b></p>	<p><b>E R DE SOUZA FILHO</b> <b>EZÉQUIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO</b> <b>CPF N° 323.243.832-68</b></p>

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: mofrznxnlr20251113191123

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA. HOMOLOGAÇÃO. Homologo a PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 41/2025 PROCESSO ADM Nº 112/2025, com amparo na Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresa: E R DE SOUZA FILHO, CNPJ nº 23.448.721/0001-64, vencedora dos Itens (01 a 80), que homologou o seguinte valor: R\$ 769.951,65 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos). OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia – MA. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 13/11/2025. Vigência do contrato 13/11/2026. VALOR: R\$ 769.951,65 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 com suas alterações. Herik James Silva Ramos. Secretário de Saúde. Santa Luzia – MA, 04/11/2025.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica

Código identificador: gwgfjq9nu66q20251113191117

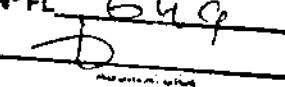
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 374112141/2025.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA. EXTRATO DE CONTRATO N° 374112141/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 41/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA e a Empresa: E R DE SOUZA FILHO, CNPJ nº 23.448.721/0001-64. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia – MA. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 13/11/2025. Vigência do contrato 13/11/2026. VALOR: R\$ 769.951,65 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0043.2035.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

10.301.0013.2085.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

10.122.0043.2171.00003.3.90.39.00 - OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA; 02 - PODER EXECUTIVO; 16 -  
FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE; 10.122.0043.2171.00003.3.90.30.00 -  
MATERIAL DE CONSUMO;  
10.301.0013.2085.00003.3.90.30.00 -  
MATERIAL DE CONSUMO;  
10.302.0043.2035.00003.3.90.30.00 -  
MATERIAL DE CONSUMO Herik James Silva  
Ramos. Secretário de Saúde. Felipe Alves de  
Souza. Secretário Municipal de Fazenda e  
Finanças. Santa Luzia - MA, 13/11/2025.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 649  


Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondimbo

Assessora Técnica

Código identificador: nx7zwwiozL20251113191119




[Entrar](#)
[Home](#) > Ata

# Ata nº 74/2025

**PREFEITURA DE SANTA LUZIA**  
**Nº FL** 6-10  
ASSINATURA 9

Última atualização 09/12/2025

**Local:** Santa Luzia/MA    **Órgão:** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA    **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 09/12/2025    **Data de assinatura:** 11/11/2025

**Vigência:** de 11/11/2025 a 11/11/2026

**Id ata PNCP:** 06191001000147-1 000169/2025 000001    **Fonte:** STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

**Id contratação PNCP:** 06191001000147-1 000169/2025

**Objeto:**

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia - MA

[Arquivos](#)    [Histórico](#)

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
ARP 074 2025	09/12/2025 - 09:41:48	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5    1-1 de 1 Itens

Página: 1

[« Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestaogov.br>

0800 978 9001

**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL \_\_\_\_\_ 651  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA P

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.



É gerida pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

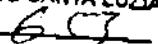
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o acima mencionado comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL \_\_\_\_\_  
  
ASSINATURA 

Texto destinando a exibição de informações relacionadas a licença de uso.